

Prefeitura do Rio inaugura mais uma Escola do Amanhã na Zona Oeste

A Prefeitura do Rio inaugura hoje mais uma Escola do Amanhã na Zona Oeste. A Escola Municipal Primário Azerbaijão, construída pela Fábrica de Escolas do Amanhã Governador Leonel Brizola, vai beneficiar 720 alunos no bairro do Anil, região de Jacarepaguá. Uma das metas estratégicas da Prefeitura do Rio é ter, até o fim de 2016, por meio das Escolas do Amanhã, 35% dos alunos da Rede Municipal estudando em tempo integral, em turno de sete horas. Entre as medidas adotadas para alcançar a meta está o Programa Fábrica de Escolas do Amanhã. Até dezembro, terão sido entregues 119 unidades escolares, sendo 110 pelo Fábrica de Escolas do Ama-

nhã. Ao longo dos oito anos da atual administração, terão sido construídas mais de 300 unidades de ensino.

As unidades da Fábrica estão instaladas em pontos estratégicos da Zona Norte e Oeste da cidade, nos bairros da Ilha do Governador, Vargem Grande, Bangu e Sepetiba. A localização facilita a logística de transporte e estocagem de material para as construções das escolas. Além de Campo Grande, Cosmos, Santíssimo, Inhoaíba e Sepetiba, entre os bairros que serão beneficiados pelas fábricas estão Maré, Madureira, Manguinhos, Maria da Graça, Pavuna, Realengo, Santa Cruz, Jacarepaguá e Nova Sepetiba. **Página 47**

Vagas de Jovem Aprendiz para trabalhar nas Olimpíadas Rio 2016

É a primeira vez no país que os jovens terão capacitação técnica profissional com prática no maior evento esportivo do mundo. Os interessados deverão comparecer no dia 15 no Largo da Carioca e no dia 17 no calçadão de Campo Grande.

Os selecionados terão aulas de inglês, bem como serão capacitados pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro para os cursos de auxiliar de Administração Esportiva, auxiliar de Prática Esportiva e auxiliar de Organização de Eventos Esportivos. Além disso, os jovens



JOVEM
APRENDIZ
ESPORTE
Rio 2016

terão carteira assinada, salário proporcional por hora trabalhada, acrescido de R\$ 12,00 a mais pela presença em cada dia de aula e transporte, permitindo que esse grupo esteja apto para ingressar no mercado de trabalho no setor esportivo. **Página 62**

Desenvolvimento Social dá posse aos conselheiros do Consea

Os Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) vão tomar posse, nesta terça-feira, às 15h, no auditório do Centro Cultural Banco do Brasil. O Consea-Rio, órgão colegiado vinculado a Secretaria Municipal de Desen-

volvimento Social, tem o objetivo de apoiar políticas públicas, programas e ações que assegurem a todos o direito à alimentação, assim como competência em propor e acompanhar ações do Município na área de segurança alimentar. **Página 53**

Secretaria de Saúde promove ciclo de debates sobre câncer

A Secretaria Municipal de Saúde promove amanhã, dia 16, das 13h30 às 17h, mais uma sessão do Ciclo de Debates da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (SUBPAV), com o tema: "Ampliando horizontes na atenção ao câncer: Coordenação do cuidado pela APS". O objetivo do encontro é contribuir para a qualificação da atenção ao câncer na Atenção Primária, apresentar novas perspectivas na atenção à doença no município, estimular a

reflexão sobre a organização da rede na linha de cuidado, abordando desde a promoção da saúde até a inserção no tratamento. Outro objetivo é enfatizar a importância das ações de promoção da saúde desenvolvidas por todo e qualquer profissional da Atenção Primária, além de propiciar a troca de experiências entre as diversas unidades da rede básica. O encontro será realizado na Rua Barão de Sertório, 75, Rio Comprido. **Página 53**

Exposições no Galpão das Artes celebram Jogos 2016

A partir de agora, todas as exposições e atividades do Galpão das Artes giram em torno do esporte, em homenagem aos Jogos Olímpicos 2016. A primeira mostra, *Arte Olímpica - modalidades contemporâneas*, com curadoria da mo- saicista Moema Branquinho, será inau-

gurada na próxima quinta-feira, 17 de março, às 19h, e ficará em cartaz até 20 de maio. Sempre com a preocupação de transformar materiais descartados em arte, artistas conceituados estarão à frente das exposições. Veja mais na **página 47**.

Teatro de bonecos nas Naves do Conhecimento conta a história da energia



A Secretaria de Ciência e Tecnologia da Cidade do Rio de Janeiro, em parceria com a companhia de teatro de bonecos sobre rodas 'BuZum!', promove uma semana de apresentação da peça *Energia* nas Naves do Conhecimento de Triagem e Padre Miguel, além de duas escolas municipais no Caju e Pedra de Guaratiba e uma praça em Lins de Vasconcelos.

Já nesta terça-feira, o 'BuZum!' estaciona seu ônibus em frente ao Ciep Henfil, no Caju. As apresentações são gratuitas e acontecem em seis sessões diárias de aproximadamente 20 minutos, na parte da manhã a partir das 9h e na parte da tarde a partir das 14h. A peça é uma viagem lúdica e sensorial pelo universo da eletricidade. **Página 62**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV Pedro Paulo Carvalho Teixeira Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Sérgio Besserman Vianna Instituto Fundação João Goulart – FJG Jose Manoel Moulin Ribeiro Netto Chefe de Gabinete do Prefeito Luiz Henrique David de Sanson Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-CARIOCA Solange Amaral Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Empresa Olímpica Municipal – EOM Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Fundação Cidade das Artes Emilio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Mário Filippo Júnior Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM Maria das Graças Tuze de Matos Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Luis Claudio Laviano Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento	Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Luciano Moreira Santos Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Fábio Pimentel de Carvalho Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Mamed Caki Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC Sergio Zveiter Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE Ronald Munk Secretaria Municipal de Cultura – SMC Marcelo Calero Faria Garcia Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Mariana Ribas da Silva Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Tanize Maria lunes Pimentel Richa Ribeiro Instituto Eixo Rio - EIXORIO Marcello Ferreira da Silva Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Rafael Carneiro Monteiro Picciani Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Alexandre Batista Cerruti Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Wellington Ribeiro da Silva Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipe	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR Pierre Alex Domiciano Batista Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Pierre Alex Domiciano Batista - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Fabiano Taques Horta Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Carolina Chaves de Azevedo Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luis Antonio da Costa Ramos Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Walney da Rocha Carvalho Subprefeitura do Centro Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Tijuca e Adjacências Marcio Cesar Gomes Ribeiro Junior Subprefeitura da Zona Norte 1 Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Norte 2 Roberto Horta Jardim Salles Subprefeitura da Zona Norte 3 Nelson Miranda Miraldi Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Alexander Vieira da Costa Subprefeitura da Zona Oeste João Luiz da Costa Ramos Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	33
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	35
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	35
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	39
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	39
Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR	
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	39
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	40
Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	40
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.....	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	40
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	40
Secretaria Municipal de Obras – SMO	Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA	Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	
Secretaria Municipal de Educação – SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	40
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	40
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	Tribunal de Contas do Município.....	40
Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	42
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	Publicações a Pedido	63

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 41348 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.600.000,00, em favor da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 24/000.040/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), em favor da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
4801.0412203892.137	F	100	4	4	90	51	48	8º		2.600.000,00	-
Total SECPAR										2.600.000,00	-
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	2.600.000,00
Total RC										-	2.600.000,00
TOTAL FISCAL										2.600.000,00	2.600.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.600.000,00	2.600.000,00

DECRETO RIO Nº 41349 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.102.441,17, em favor da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 24/000.038/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.102.441,17 (quatro milhões, cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), em favor da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
4801.0412203892.137	F	100	4	4	90	61	11	8º	III	-	1.301.152,89
	F	100	4	4	90	93	04	9º / VI		2.801.288,28	-
	F	100	4	4	90	93	04			1.301.152,89	-
Total SECPAR										4.102.441,17	1.301.152,89
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	2.801.288,28
Total RC										-	2.801.288,28
TOTAL FISCAL										4.102.441,17	4.102.441,17
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										4.102.441,17	4.102.441,17

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 14/03/2016

08/000.026/2016	SMDS.
-----------------	-------

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 310 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DIEGO PINTO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional, símbolo DAS-09, código 029841, da XVIII Administração Regional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 311 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 89,30
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)..... R\$ 2,20
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 2,90
Assinatura semestral R\$ 554,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)..... R\$ 378,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:
EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **LUIZ CARLOS CASSANO**, matrícula 60/274.556-0, com validade a partir de 4 de março de 2016, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 035287, da Gerência de Convênios, da Coordenadoria de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 312 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LÍGIA VIRGÍNIA DUTRA**, matrícula 60/295.848-6, com validade a partir de 4 de março de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 035287, da Gerência de Convênios, da Coordenadoria de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 313 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LÍGIA VIRGÍNIA DUTRA**, matrícula 60/295.848-6, com validade a partir de 4 de março de 2016, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 035301, da Gerência de Logística, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 314 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MONIQUE AYRES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039824, da Coordenadoria Especial da Infância, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 315 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DENISON NAZARÉ SANTOS**, matrícula 60/295.984-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039824, da Coordenadoria Especial da Infância, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 316 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCOS AURELIO ALVES**, com validade a partir de 11 de março de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 035666, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 317 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **TEREZA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES**, com validade a partir de 11 de março de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 016863, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 318 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ÉRIKA REGINA CORRÊA DOS SANTOS**, matrícula 639.215-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040148, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 319 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ISABELA RAMOS FERREIRA**, matrícula 644.890-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040121, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 320 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RUBENS RODRIGUES SÔTO FILHO**, matrícula 644.969-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 043097, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 321 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RICARDO FELIX FERNANDES**, com validade a partir de 10 de março de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042887, da Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos e Documentos, da Subsecretaria de Sistema de Transporte Público por Ônibus, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 322 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **PATRICK BUENO**, matrícula 60/296.915-2, com validade a partir de 1º de março de 2016, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039446, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 323 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA**, com validade a partir de 1º de março de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039446, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 324 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIAH DE ASSIS FEITAL**, com validade a partir de 1º de março de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029351, da Gerência de Engenharia e Arquitetura, da Coordenadoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária de Riscos e Agravos em Ambientes, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 325 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUCIANA BARCELLOS SILVA**, matrícula 60/288.117-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042160, da Secretaria Executiva de Coordenação de Governo.

RESOLUÇÃO “P” Nº 326 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALESSANDRO DE SOUZA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042160, da Secretaria Executiva de Coordenação de Governo.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 235 DE 4 DE MARÇO DE 2016
RESOLUÇÃO “P” Nº 278 DE 3 DE MARÇO DE 2016
ONDE SE LÊ:

“para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 042427, da Assessoria de Gestão e Reporte, ...”

LEIA-SE:
“para exercer a Função de Confiança Assessor I, código 036997, da Diretoria de Projetos, ...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 17 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO**, Matrícula 80/257.710-4, **ROSANA BRÍCIO PEREIRA DE ABREU**, Matrícula 11/117.762-5, **MARCOS ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES**, Matrícula 85/203.230-8, e **PALMI SILVA FERREIRA FILHO**, Matrícula 10/084.692-3, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato CVL N.º 010003/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a **DE CASTILHO BROTHERS ORGANIZAÇÃO**

DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA., cujo objeto é o patrocínio ao evento “SUPER SALTO”, constante do processo administrativo 01/005.621/2015, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

IMPrensa da Cidade

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 23/02/2016
***01/400.057/16** – OBJETO: Serviço de confecção de “Cartão Morador”; PARTES: Imprensa da Cidade e Primi Tecnologia Ltda.; VALOR: R\$ 7.854,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.
(*) Omitido do DO do dia 24/02/2016.

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 29/02/2016
***01/400.043/16** – OBJETO: Aquisição de camisas; PARTES: Imprensa da Cidade e Promotextil Confecções Ltda.; VALOR: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Roberto M. Pereira.

***01/400.261/15** – OBJETO: Aquisição de água; PARTES: Imprensa da Cidade e Sabor Carioca Comércio de Alimentos Ltda ME.; VALOR: R\$ 4.816,00 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais); FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002; RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 0325/2015; AUTORIZAÇÃO: Roberto M. Pereira.

***01/400.000/16** – OBJETO: Sistema descentralizado de pagamento; PARTES: Imprensa da Cidade e Lilia Barreto dos Santos.; VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8.666/93; AUTORIZAÇÃO: Roberto M. Pereira.
(*) Omitido do DO do dia 01/03/2016.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 10 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar **TANIA REGINA GOMES**, matrícula n.º 70/685.025-9, **HUMBERTO CARLOS BARROS** matrícula n.º 13/118.203-9, **ANDRÉ LUIZ MOURA RODRIGUES** matrícula n.º 13/292.006-4 e **NILTON DO NASCIMENTO** matrícula n.º 13/296.791-7, para sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Fiscalização referente à prestação de serviço de Locação de Motocicleta para transportes de documentos, com Condutor e combustível, visando às necessidades dos diversos setores do IPP.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14.03.2016
02/400.130/2016 - Tendo em vista o Parecer de fls. 07 da Comissão para baixa de equipamentos e mobiliário, designada através da Portaria “P” nº 65, de 19 de setembro de 2013, autorizo a baixa definitiva dos bens relacionados às fls. 02 de acordo com o Art. 28, Inciso IV da Resolução CGM 841 de 27 de junho de 2008.

02/400.132/2016 - Tendo em vista o Parecer de fls. 19 da Comissão para baixa de equipamentos e mobiliário, designada através da Portaria “P” nº 65, de 19 de setembro de 2013, autorizo a baixa definitiva dos bens relacionados às fls. 02 e 03 de acordo com o Art. 28, Inciso III da Resolução CGM 841 de 27 de junho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Luiz Henrique David de Sanson**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2016
Processo 01/001.193/2016 - AUTORIZO a despesa referente à contratação de serviços de Apoio Operacional para atender ao Instituto Rio Patrimônio da Humanidade e **APROVO** o Termo de Referência encartado nas fls. 04 a 07.

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DESPACHO DO SUPERINTENDENTE (EXPEDIENTE DE 14/03/2016)

PROCESSO Nº 04/552.028/2010 - Considerando o contido no art. 7º do Decreto Municipal nº 22.516/2002 e a Resolução SECPAR nº 01/2014, **AUTORIZO** a realização de **AVISO DE SELEÇÃO** para a área municipal localizada na **ETR MAL MIGUEL SALAZAR M MORAIS, S/Nº, J/D 421 - TAQUARA**, nas seguintes condições:

- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento;
- Valor mínimo mensal: R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais);
- Condições de pagamento: antecipação dos 6 (seis) primeiros meses, à vista, como condição de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- Encargos: manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: 10 (dez) anos;
- Reavaliação das condições, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DESPACHO DO SUPERINTENDENTE (EXPEDIENTE DE 14/03/2016)

PROCESSO Nº 04/551.307/2015 - Considerando as informações contidas na ata relativa ao Aviso de Seleção - **CEL/PRÓPRIOS/AS – 03/2016**, que versa sobre a **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA GUSTAVO BARROSO, Nº 100 - CENTRO, adjudico** o objeto do presente Aviso de Seleção a **BIANCA OLIVEIRA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 058.426.377-58, ao valor mensal de **R\$ 1.404,00** (um mil, quatrocentos e quatro reais), a ser recolhido nos termos do item 5.4 do Edital. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação – CEL/PRÓPRIOS ao longo deste processo.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DESPACHO DO SUPERINTENDENTE (EXPEDIENTE DE 14/03/2016)

Ref. **Processo Administrativo n.º 04/550.004/2012**.
INDEFIRO e **AUTORIZO** a emissão de nota de débito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEOP Nº 235 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO caber à Administração Pública Municipal fixar critérios para o funcionamento das feiras livres do Município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 2 , 31 e 43 da Lei 492/84, e

CONSIDERANDO o pedido para o funcionamento extraordinário elaborado pelo Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Município do Rio de Janeiro constante no Processo Administrativo nº 04/210.155/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo, em caráter excepcional, o funcionamento das Feiras Livres do Município do Rio de Janeiro, no dia 25 de março de 2016, sexta-feira, feriado nacional da Sexta Feira Santa e Paixão de Cristo, observado o horário de funcionamento e as demais condições previstas na legislação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO SECRETÁRIO

D.O. RIO Nº 239 DE 10 DE MARÇO DE 2016

RESOLUÇÃO “P” Nº 023 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

ONDE SE LÊ:

“Exonerar **REGINALDO JOSÉ DE CASTRO CARNEIRO**, Matrícula 634.365-0/855.201-0...”

LEIA-SE:

“Exonerar **REGINALDO JOSÉ DE CASTRO CARNEIRO**, Matrícula 634.365-0/852.014-0...”

RESOLUÇÃO “P” Nº 026 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA**, Matrícula 632.703-5/850.401-1, Inspetor Regional, do Cargo em Comissão Assessor II, símbolo DAS-08, Código 41543, da Coordenadoria de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 027 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSE RICARDO SOARES DA SILVA**, Matrícula 632.703-5/850.401-1, Inspetor Regional, para exercer o Cargo em Comissão Assistente I, símbolo DAS-06, Código 044.152, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 028 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear, com validade de 09 de março de 2016, **ANTÔNIO DE PINHO VINAGRE**, Líder, Matrícula 632.160-4/850.099-3, para exercer o Cargo em Comissão Gerente II, símbolo DAS-07, Código 032.933, da Gerência de Telecomunicações, da Coordenadoria de Telecomunicações, da Diretoria de Projetos e Desenvolvimento Tecnológico, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Processo 04/150.130/2016 – DEFIRO nos termos de fls. 09.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Processo 04/130.491/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 14/03/2016

PROCESSO: 25/000.328/2016 - AUTORIZO a celebração de Contrato, entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública/Coordenação de Controle Urbano e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, bem como a despesa no valor de R\$ 609.984,14 (seiscentos e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

Processo 25/000.363/2016 – AUTORIZO a publicação do Edital de Notificação e Leilão JSL1 – 02/2016, com data prevista para realização no dia 18 de abril de 2016, às 10h.

Processo 25/000.364/2016 – AUTORIZO a publicação do Edital de Notificação e Leilão JSL2 – 02/2016, com data prevista para realização no dia 18 de abril de 2016, às 10h.

Processo 04/150.511/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/150.540/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/150.344/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/150.435/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/150.467/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/150.525/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/150.067/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/150.519/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 08 DE MARÇO DE 2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/130.382/2016 – Gustavo Marques Palmeiro Libonati da Silva.

- NEGO provimento ao recurso interposto e INDEFIRO, a Autorização Transitória requerida, de acordo com o artigo 24 do Decreto 40.711/2015

04/130.487/2016 – Josimar Luiz do Rosário da Silva.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

04/600.099/2016 – Maria do Socorro do Nascimento.

- INDEFIRO o requerido.

04/671.003/2016 – Felipe Zelino Vitório Moitinho.

- INDEFIRO o solicitado na inicial.

04/700.279/2016 – Maria Lúcia da Cruz.

- INDEFIRO o requerido.

04/740.002/2016 – Edinei Roque da Silva Bonfim.

- INDEFIRO o solicitado na inicial.

04/740.293/2016 – Zhao Ruxian.

- INDEFIRO o solicitado na inicial.

04/740.340/2016 – Fabrício Salles.

- INDEFIRO o solicitado na inicial.

04/740.359/2016 – Vanessa Alves.

- INDEFIRO o solicitado na inicial.

04/740.378/2016 – Maria madalena da Costa Limeira.

- INDEFIRO o requerido.

04/740.491/2016 – Givalda de Jesus Silva.

- INDEFIRO o solicitado na inicial.

04/740.584/2016 – Robson Braga dos Santos.

- INDEFIRO o solicitado na inicial.

04/800.159/2016 – Carla Machado Bastos.

- INDEFIRO o solicitado na inicial.

EXPEDIENTE DE 09 DE MARÇO DE 2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.468/2016 – Serviço Social da Indústria.

DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/130.492/2016 – Metropolitano Administradora Ltda.

DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/130.495/2016 – MM Assessoria a Eventos, Congressos e Promoções EIRELI.

DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/130.506/2016 – Culinária Crunch Refeições Ltda.

DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/130.507/2016 – Culinária Crunch Refeições Ltda.

DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/130.509/2016 – Boulevard Rio Shopping.

DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/130.409/2016 – Verônica Chaves de Carvalho Costa.

- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

04/130.475/2016 – G. R. Cacique de Ramos.

- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

EXPEDIENTE DE 10 DE MARÇO DE 2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.417/2016 – Edilberto Gomes Busto Júnior.

DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/650.172/2016 – Pastelaria Miguel de Lemos Ltda.

- DEFIRO a colocação de mesas na área pública em frente ao imóvel, com os benefícios do § 2º do art. 168 do Reg. Nº 2 do Livro I do Dec. 29.881/2008.

04/650.173/2016 – Tommy’s bar e Restaurante Ltda.

- DEFIRO a colocação de mesas na área pública em frente ao imóvel, com os benefícios do § 2º do art. 168 do Reg. Nº 2 do Livro I do Dec. 29.881/2008.

04/650.352/2016 – Restaurante Espeto Brasileiro Ltda.

- DEFIRO a colocação de mesas na área pública em frente ao imóvel, com os benefícios do § 2º do art. 168 do Reg. Nº 2 do Livro I do Dec. 29.881/2008.

04/700.258/2016 – Fabrício Natale Pero.

DEFIRO a composição da parceria entre o titular Fabrício Natale Pero e a parceira Elaine Nascimento de Almeida, de segunda-feira a sábado, de 7:00h às 15:00h, para a autorização referente à banac de jornais e revistas situada na Rua São Francisco Xavier, em frente ao nº 372, A, Tijuca, RJ.

04/730.387/2016 – Isete dos Santos de Albuquerque.

- DEFIRO o requerido.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/101.021/2015 – Francisca Auricléia da Silva Lima.

- INDEFIRO o solicitado e CANCELO a autorização concedida a comerciante ambulante Francisca Auricléia da Silva Lima, Inscrição Municipal: 8019292-4.

04/650.622/2016 – Iraci Oliveira da Silva.

- INDEFIRO o requerido.

EXPEDIENTE DE 11 DE MARÇO DE 2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/664.707/2015 – café e Bar Cantinho de Ipanema Ltda.

- DEFIRO a colocação de mesas e cadeiras na área de afastamento frontal e pública e/f ao imóvel, com os benefícios do § 2º do art. 168 do Reg. Nº 2 do Livro I do Dec. 29.881/2008.

04/130.116/2016 – Audio Mix Eventos EIRELI.

DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/130.428/2016 – Eduardo Pereira Carneiro.

DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/130.432/2016 – Vital Entretenimentos Marketing, Promoções e Eventos Ltda.

DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/130.434/2016 – Beleza Promoções e Eventos Ltda.

DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

04/130.445/2016 – Rogério José da Silva.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/130.535/2016 – Fundo de Promoções Coletivas do América Shopping.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/130.538/2016 – Fundo de Promoções Coletivas do América Shopping.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/130.270/2016 – SC Empreendimentos e Participações S/A.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/130.327/2016 – Circo de Fabri Ltda.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/130.343/2016 – Instituto Faca Esporte e Cultura.
- INDEFIRO a autorização requerida na inicial, por contrariar a legislação em vigor.
04/130.383/2016 – LG Ventura Marketing e Comunicação Ltda.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/130.496/2016 – Actio Produções Artísticas Ltda.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/130.505/2016 – Rafaela Miragaia SE de Freitas.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 07/03/2016

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO INDEFERIDO, AUTO MANTIDO
04/646183/2015 – BALADA BOTAFOGO RESTAURANTE LTDA – AUTO DE INFRAÇÃO 755284

EXPEDIENTE DO DIA 08/03/2016
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO INDEFERIDO, AUTO MANTIDO
04/645919/2015 – MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA – AUTO DE INFRAÇÃO 755279

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª INSP. REG. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - COPACABANA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS
04/650378/2016 – CASA DE LANCHES COPACABANA LTDA ME
04/650447/2016 – ESPETINHO DE FILÉ BAR E RESTAURANTE LTDA
04/650687/2016 – LANCHONETE E CHURRASQUETO VIVA FLOR LTDA
04/650689/2016 – AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA
04/650690/2016 – DAVID CORDEIRO LEVY
04/650691/2016 – ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PONTE
04/650692/2016 – CLECIA DOS REIS OLIVEIRA

ALVARÁS CONCEDIDOS AUTOMATICAMENTE COM BASE NO DECRETO Nº 40.709/2015
E-Rucca: 2016019056
Insc. Munic.: 10045770
Nome: CALIFE E SQUARIZZI COMERCIO E SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA ME
Endereco: AVN ATLANTICA
Numero: 00002
Complemento: SUBTERRANEO DA BASE 20 - E/F A RUA SANTA CLARA
Bairro: LEME

Atividades:
CAE: 216020 - ALUGUEL DE ARMARIOS E MOVEIS
CAE: 224260 - EXPLORACAO DE BANHEIROS
CAE: 443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
CAE: 443450 - ARTIGOS UTILIDADES E PRODUTOS EMBALADOS-COM VAR

E-Rucca: 2016011294
Insc. Munic.: 10045762
Nome: ROTHSTEIN REPRESENTACOES LTDA ME
Endereco: RUA BARATA RIBEIRO
Numero: 00035
Complemento: APT 902
Bairro: COPACABANA

Atividades:
CAE: 211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 07/03/2016
PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. 046609752016 - ALINE TANUS LUZ
Proc. 046609742016 - LESTE CREDIT GESTAO DE RECURSOS LTDA
Proc. 046609712016 - MESCLADA ESTUDIO LTDA ME

Proc. 046609762016 - CLINICA ORTOPEDICA IPANEMA LTDA
Proc. 046609702016 - JOAO BATISTA RIBEIRO GOMES
Proc. 046609682016 - MARCIA ROSADO NUNES
Proc. 046609692016 - FRANCISCO LANTIMANT LACERDA NOLASCO DE REZENDE
Proc. 046600982016 - P. ALMEIDA BARRETO MERCEARIA ME
Proc. 046603152016 - GOHOUSE AGENCIA DE TURISMO LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS:
Proc. 046608162016 – BPDx COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS AUTOMATICAMENTE, COM BASE NO DECRETO Nº 407905/15:
E-Rucca: 2015873081
Insc. Munic.: 06679366
Nome: CSCONSULT CARLOS SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL ASSESSORIA INSP
Endereco: RUA PRES ALFONSO LOPES
Numero: 00020
Complemento: APT 304 BLC 1
Bairro: LAGOA

Atividades:
CAE: 226548 - INSPECAO DE RISCOS E SINISTROS DE SEGUROS
CAE: 227129 - CONSULTORIA TECNICA
CAE: 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL

E-Rucca: 2015772861
Insc. Munic.: 10043077
Nome: HORTO SPE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereco: RUA VISC DE PIRAJA
Numero: 00529
Complemento: APT 102
Bairro: IPANEMA

Atividades:
CAE: 211044 - INCORPORACAO DE IMOVEIS
CAE: 211087 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

E-Rucca: 2016027860
Insc. Munic.: 10043093
Nome: ZOO ZOOM RECREACAO INFANTIL EIRELI
Endereco: AVN AFRANIO DE MELO FRANCO
Numero: 00290
Complemento: PAVIMENTO L4, QUIOSQUE 36
Bairro: LEBLON

Atividades:
CAE: 223280 - RECREACAO INFANTIL

E-Rucca: 2016022458
Insc. Munic.: 10043085
Nome: JCL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
Endereco: ETR DA GAVEA
Numero: 00827
Complemento: APT 1001
Bairro: SAO CONRADO

Atividades:
CAE: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL

DESPACHOS DO DIRETOR EM 08/03/2016
PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. 046609892016 - CLEBER DE ARAUJO NASCIMENTO
Proc. 04660992016 - FRANCISCO REIS MORAES
Proc. 046609922016 - FRANCISCO AUGUSTO MARTINEZ PORTUGAL NEVES
Proc. 046609992016 - MATEUS VIEIRA DA CUNHA SALIM
Proc. 046609952016 - BOCAINA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Proc. 046609152016 - XERIPH HOSPEDAGEM DE DADOS S.A.
Proc. 046609982016 - BOX REDENTOR EIRELI
Proc. 046609882016 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DO DEFICIT DE ATENCAO ABDA
Proc. 046609562016 - AGENCIA SUA MARKETING E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA
Proc. 046609962016 - REAL ESTATE MAGALHAES CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Proc. 046609902016 – EVM COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS AUTOMATICAMENTE, COM BASE NO DECRETO Nº 407905/15:
E-Rucca: 2016024621
Insc. Munic.: 10043620
Nome: BECA SERVICOS DE MARKETING LTDA ME
Endereco: RUA BARSA DE POCONÉ
Numero: 00137
Complemento: APT 102
Bairro: LAGOA

Atividades:
CAE: 219193 - MARKETING

E-Rucca: 2016026116
Insc. Munic.: 10043646
Nome: ALOHA PROJETOS ESPECIAIS EIRELI
Endereco: RUA DIAS FERREIRA
Numero: 00309
Complemento: APT 303
Bairro: LEBLON

Atividades:
CAE: 164046 - PRODUCAO CINEMATOGRAFICA
CAE: 219223 - PUBLICIDADE
CAE: 222020 - PRODUCAO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
CAE: 222399 - PRODUCAO DE EFEITOS P/TELEVISAO FOTOGRAFIA E CINEMA
CAE: 222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
CAE: 222410 - PRODUCAO DE TRILHAS SONORAS
CAE: 223255 - PRODUCAO ARTISTICA
CAE: 223263 - REVISAO DE FILMES
CAE: 226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA
CAE: 226483 - PROGRAMACAO VISUAL
CAE: 226572 - PROJETOS E ESTUDOS DE ARQUITETURA
CAE: 254177 - DUBLAGEM
CAE: 610062 - APLICACAO DE CAPITALS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES

E-Rucca: 2016023874
Insc. Munic.: 10043611
Nome: PHARES CONSULTANCY LTDA ME
Endereco: AVN PREF MENDES DE MORAIS
Numero: 01500
Complemento: APT 101 BLC II
Bairro: SAO CONRADO

Atividades:
CAE: 227102 - ASSESSORIA FINANCEIRA

E-Rucca: 2016025965
Insc. Munic.: 10043638
Nome: CONSULTUS ASSESSORIA LTDA ME
Endereco: RUA PROF MANOEL FERREIRA
Numero: 00155
Complemento: APT 106
Bairro: GAVEA

Atividades:
CAE: 226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS
CAE: 610062 - APLICACAO DE CAPITALS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES

DESPACHOS DO DIRETOR EM 09/03/2016
PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. 046610092016 - LAURA DE BRITTO PEREIRA VIANA
Proc. 046602492016 - MOSAICO PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
Proc. 046610122016 - ELIANA SILVA COSTA
Proc. 046610152016 - TIFERET COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Proc. 046610132016 - TIFERET COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Proc. 046601242016 - IPALAR MAGAZINE MODAS LTDA ME
Proc. 046600172016 - TIFERET COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Proc. 046610142016 - TIFERET COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Proc. 046609732016 - LAKESIDE RJ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Proc. 046610162016 - DRA MARIA LUIZA PROCOPIO AMADO NEUROFISIOLOGIA CLINIC
Proc. 046610102016 - A.SCHLEDER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Proc. 046610112016 - DEBUGBYTE CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Proc. 046610222016 - MARCELO MODESTO LEAL DE PAIVA MENEZES
Proc. 046609592016 - PMU BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA
Proc. 046601542016 - ZOG CYCLIN RIO EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA ME

DESPACHOS DO DIRETOR EM 10/03/2016
PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. 046610422016 - JORGE VELLOSO DE MESQUITA ALMEIDA
Proc. 046610402016 - ANA CLAUDIA LOMELINO GONCALVES
Proc. 046610412016 - LUCAS ALVES RIPPER
Proc. 046610372016 - LABS CHECK UP E MEDICINA PREVENTIVA LTDA
Proc. 046610382016 - ANA CAROLINA WEHRs BORN

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS AUTOMATICAMENTE, COM BASE NO DECRETO Nº 407905/15:
E-Rucca: 2016025219
Insc. Munic.: 10045240
Nome: TERRA NEXUS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTO LTDA
Endereco: RUA ANTONIO PARREIRAS
Numero: 00094
Complemento: APT CO1 E 6ARA6EM 18 VA6A8
Bairro: IPANEMA

Atividades:
CAE: 227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CAE: 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL

E-Rucca: 2016020462
Insc. Munic.: 10045231
Nome: EOLICA SERRA DA BABILONIA VII S A
Endereco: RUA JARDIM BOTANICO
Numero: 00518
Complemento: 518 SALA 501
Bairro: JARDIM BOTANICO

Atividades:
CAE: 162035 - USINA DE ENERGIA ELETRICA

DESPACHOS DO DIRETOR EM 11/03/2016
PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. 046659492015 - ASSOCIACAO PROFISSIONAL DOS TREINADORES JOQUEIS E APRENDIZES DO
Proc. 046610642016 - IANAH EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS LTDA
Proc. 046602372016 - PATIZEIRO PARTICIPACOES LTDA
Proc. 046610622016 - DUAS IRMAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
Proc. 046610562016 - FERNANDA RONCHETTI
Proc. 046610582016 - MARCELO SANTOS DE MELO
Proc. 046610612016 - HENRIQUE RINALDI BOTKAY
Proc. 046610552016 - EOLICA SERRA DA BABILONIA VI S A
Proc. 046610662016 - TRANSPORTE E TURISMO DOIS IRMAOS LTDA ME
Proc. 046609942016 - BR LOG 3091 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
Proc. 046610602016 - YANA PATRICIA HONZAK DE SIQUEIRA
Proc. 046610652016 - RESEDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS AUTOMATICAMENTE, COM BASE NO DECRETO Nº 407905/15:
E-Rucca: 2016025062
Insc. Munic.: 06679625
Nome: MERCADINHO DA INDEPENDENCIA LTDA ME
Endereco: ETR DA GAVEA
Numero: 00520
Complemento: BECO E, Nº 17
Bairro: ROCINHA

Atividades:
CAE: 429023 - RACOES E FORRAGENS PARA ANIMAIS-COM VAR
CAE: 433047 - ACOUGUE
CAE: 433292 - MERCEARIA
CAE: 433365 - FRUTAS-COM VAR

E-Rucca: 2016019416
Insc. Munic.: 06679609
Nome: FAZENDA CAMINHO DO OURO AGROPASTORIL LTDA
Endereco: RUA DUQUE ESTRADA
Numero: 00126
Complemento:
Bairro: GAVEA

Atividades:
CAE: 510335 - AGRICULTURA EM GERAL

E-Rucca: 2016024469
Insc. Munic.: 06679617
Nome: AFGC GESTAO E INTERMEDIACAO S A
Endereco: AVN DELFIM MOREIRA
Numero: 00458
Complemento: APT 1101
Bairro: LEBLON

Atividades:
CAE: 211044 - INCORPORACAO DE IMOVEIS
CAE: 227234 - ADMINISTRACAO DE BENS
CAE: 610038 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS

E-Rucca: 2016013094
Insc. Munic.: 06679633
Nome: LFRM CONSULTORIA LTDA ME
Endereco: RUA LOPES QUINTAS
Numero: 00120
Complemento: APT 612 BLC 1 DPL
Bairro: JARDIM BOTANICO

Atividades:
CAE: 227102 - ASSESSORIA FINANCEIRA

E-Rucca: 2016019950
Insc. Munic.: 10045800
Nome: LANDMARC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Endereco: RUA JARDIM BOTANICO
Numero: 00674
Complemento: SAL 602 SAL 603
Bairro: JARDIM BOTANICO

Atividades:
CAE: 211125 - REPRESENTACAO DE EMPRESAS
CAE: 610038 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS

E-Rucca: 2016032880
Insc. Munic.: 10045819
Nome: H R FRADE TREINAMENTOS GERENCIAIS ME
Endereco: RUA VISC DE PIRAJA
Numero: 00525
Complemento: APT 518
Bairro: IPANEMA

Atividades:
CAE: 211125 - REPRESENTACAO DE EMPRESAS
CAE: 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL

E-Rucca: 2016012212
Insc. Munic.: 10045797
Nome: A A FERRAZ PROMOCAO E MARKETING ME
Endereco: RUA HUMBERTO DE CAMPOS
Numero: 00436
Complemento: APT 504
Bairro: LEBLON

Atividades:
CAE: 219169 - PROMOCAO E DIVULGACAO

E-Rucca: 2015837654
Insc. Munic.: 10045789
Nome: BOUTIQUE ALE BERNARDS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
Endereco: TRV JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Numero: 00024
Complemento: LOJA 102
Bairro: ROCINHA

Atividades:
CAE: 432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 9º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO – VILA ISABEL
DESPACHOS DA DIRETORA EM 09 / 03 / 2016
ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS
04/702127/2014 FM COMERCIO E SERVIÇOS EM PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA
04/700336/2016 LUCIANA DE OLIVEIRA PINTO
04/700420/2016 ANGELA MARIA DE CARVALHO BENTO
04/700424/2016 TERRA CUNHA ASSISTÊNCIA MÉDICA

PROCESSO DEFERIDO
04/700360/2016 GELOKIM DEPÓSITO E COMÉRCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA

PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE SÓCIOS
04/700414/2016 SOS SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
04/700194/2016 SCJ CONSULTORIA AUDITORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
04/700249/2016 FABIO DE ARAUJO KEIDEL
04/700318/2016 SERGIO AMORIM DE MAGALHÃES

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/700307/2016 DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
04/700350/2016 LEANDRO VAZ DA SILVA

DESPACHOS DA DIRETORA EM 10 / 03 / 2016
ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS
04/700402/2016 LUCIANA CLAUDINO SOARES
04/700410/2016 ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA AGUSTO
04/700415/2016 IARA MACEDO CUNHA
04/700431/2016 BOTEQUIM E MERCEARIA 32 IRMÃOS UNIDOS LTDA
04/700432/2016 CAMILA GRECO MULLER DOS SANTOS
04/700433/2016 ONE ECOWORKING SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME

DESPACHOS DA DIRETORA EM 11 / 03 / 2016
ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS
04/701858/2012 H CENTRO PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP
04/701020/2013 EXPRESS PARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA
04/700191/2016 DONA FULÔ RESTAURANTE LTDA
04/700397/2016 SIMONE CLEICE VIEIRA
04/700442/2016 ORGÂNICOS IN BOX LTDA
04/700443/2016 CASA DO MÚSICO

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/700327/2016 FELIPE ERNANI BARBOSA PLAISANT GUIMARÃES
04/700393/2016 CLAUDINEY VIANNA
04/700418/2016 FABIANE DE ABREU REIS
04/700436/2016 MARTA FERNANDES DA SILVA

PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE SÓCIOS
04/700440/2016 BRAPO SALÃO DE CABELEIREIROS LTDA

DESPACHOS DA DIRETORA EM 14 / 03 / 2016
ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS
04/700400/2016 THIAGO ZUMAK LOPES
04/700441/2016 M C B CAVALCANTE BAZAR PAPELARIA E PRESENTES
04/700450/2016 STELLA MODAS E ACESSÓRIOS LTDA
04/700451/2016 L FARIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
04/700452/2016 JOÃO MANOEL DA SILVA

PROCESSO INDEFERIDO
04/700386/2016 CLAUDIO BRITO DE LIMA SANTANA

PROCESSO DEFERIDO - 2ª VIA DE ALVARÁ
04/700198/2016 CHEFES INDUSTRIA CASEIRA DE MASSA LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 9º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO – VILA ISABEL
E-RUCCAs TRANSPORTADOS PARA O SINAE (SEM PENDÊNCIAS), CONFORME O DECRETO Nº 40709/2015
EM 11/03/2016

E-Rucca: 2016026153
Insc. Munic.: 10045886
Nome: TIJUCA BARBEARIA CLUB LTDA ME
Endereco: RUA GONZAGA BASTOS
Numero: 00025
Complemento: LOJ F
Bairro: VILA ISABEL

Atividades:
CAE: 224189 - SALAO DE BARBEIRO

E-Rucca: 2016014741
Insc. Munic.: 10045878
Nome: MVG CORREA ARQUITETURA ME
Endereco: RUA TEODORO DA SILVA
Numero: 00553
Complemento: APT 1008
Bairro: VILA ISABEL

Atividades:
CAE: 164275 - ARTIGOS DE ARTESANATO-IND
CAE: 226572 - PROJETOS E ESTUDOS DE ARQUITETURA
CAE: 226629 - CONSULTORIA TECNICA DE ENGENHARIA
CAE: 227129 - CONSULTORIA TECNICA
CAE: 229156 - ARQUITETURA, SERVICOS DE
CAE: 229156 - ARQUITETURA, SERVICOS DE

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 9º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO – VILA ISABEL
E-RUCCAs APROVADOS AUTOMATICAMENTE, CONFORME O DECRETO Nº 40709/2015
EM 11/03/2016

E-Rucca: 2016014741
MVG CORREA ARQUITETURA ME
Endereco: RUA TEODORO DA SILVA
Numero: 00553
Complemento: APT 1008
Bairro: VILA ISABEL
--- Ponto de Referencia-
--- Baixo Risco ---

E-Rucca: 2016026153
TIJUCA BARBEARIA CLUB LTDA ME
Endereco: RUA GONZAGA BASTOS
Numero: 00025
Complemento: LOJ F
Bairro: VILA ISABEL
--- Baixo Risco ---

EM 14/03/2016
E-Rucca: 2016014005
MV HOME CAMA MESA BANHO EIRELI ME
Endereco: RUA BARAO DE SAO FRANCISCO
Numero: 00236
Complemento: SHOPPING BOULEVARD RIO 1º PISO LUC 1023
Bairro: ANDARAI
--- Baixo Risco ---

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15º IRLF – MADUREIRA

**ALVARÁS APROVADOS AUTOMATICAMENTE, CONFORME O DE-
CRETO Nº 40.709/2015**

EM 11/03/2016

E-Rucca: 2016031158
Insc. Munic.: 10045932
Nome: BRUNA SOUZA DA SILVA COMERCIO DE BOLSAS ME
Endereco: RUA CAROLINA MACHADO
Numero: 00534
Complemento: LOT 1 PAL 45577
Bairro: MADUREIRA

Atividades:
CAE: 432067 - CINTOS BOLSAS E LUVAS-COM VAR
CAE: 443131 - BIJUTERIAS-COM VAR

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA GM-RIO “P” Nº 067 DE 14 DE MARÇO DE 2016

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COM-
PETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO BAN-
CÁRIA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência ao Chefe de Gabinete, ao Diretor Administrativo e Financeiro e ao Diretor da Diretoria de Operações, para praticarem todos os atos inerentes às contas correntes n.º 298.812-7, 298.814-3 e 299.800-9, da Agência 2234-9, do Banco do Brasil e conta corrente nº 45000028-3, da Agência 2134, do Banco Santander, tais como:

I - emitir, endossar, sustar/contrar ordenar, cancelar e baixar cheques;
II - abrir/encerrar contas de depósito;
III - solicitar saldos e extratos de contas de depósito e investimentos;
IV - requisitar talonários de cheques e retirar cheques devolvidos;
V - efetuar transferências/pagamentos;
VI - efetuar resgates/aplicações financeiras;
VII - receber, passar recibo e dar quitação;
VIII - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
IX - emitir comprovantes;
X - assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
XI - autorizar débito em conta relativo a operações.

Parágrafo único – Para validação dos atos serão sempre necessárias as assinaturas de pelo menos 2 (dois) dos servidores autorizados a praticá-los.

Art. 2.º - As aplicações financeiras dos recursos disponíveis nas contas correntes mencionadas no art. 1.º da presente portaria, deverão ser realizadas em total conformidade com as orientações técnicas emanadas da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

CORREGEDORIA

INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIAS para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-as à competência das Comissões Permanentes de Sindicância da Corregedoria.

1ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 070, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 071, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 072, de 15 de março de 2016.

2ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 073, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 074, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 075, de 15 de março de 2016.

3ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 076, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 077, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 078, de 15 de março de 2016.

4ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 079, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 080, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 081, de 15 de março de 2016.

5ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 082, de 15 de março de 2016.

6ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 083, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 084, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 085, de 15 de março de 2016.

7ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 086, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 087, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 088, de 15 de março de 2016.

8ª Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

PORTARIA “P” IG/COR nº 089, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 090, de 15 de março de 2016.
PORTARIA “P” IG/COR nº 091, de 15 de março de 2016.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Marco Aurelio Santos Cardoso
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/03/2016

PROCESSO N.º 04/001.068/2012 – TORNO SEM EFEITO a publicação do D.O. Rio n.º 241, de 14/03/2016, pág. 14.

PROCESSO N.º 04/090.005/2016 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03-07 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade **Pregão**, no valor estimado de **R\$800.016,00 (oitocentos mil e dezesseis reais)**, cujo objeto refere-se à contratação, pela Rio Securitização, de empresa especializada para a execução de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras, revisão especial das informações financeiras trimestrais, revisão de formulário de referência, revisão dos formulários ITR e DFP, revisão da qualidade e adequação dos controles internos e de segurança física e lógica das informações e das transações e assessoria para registro de emissor a categoria “B” junto à CVM.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES 5117ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/03/2016 DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.593

Processo nº 04/353.096/2003 – ACÓRDÃO Nº 15.354
Recorrente: SBC SISTEMA BRASILEIRO DE CIRCULAÇÃO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade da decisão recorrida, suscitada pela Representação da Fazenda, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ISS – NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – Considera-se nula, por cerceamento do direito à defesa, a decisão que deixa de se manifestar sobre parte da autuação impugnada pelo contribuinte. Aplicação do inciso II, do art. 40 do Decreto nº 14.602/96. Preliminar acolhida. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO “EX OFFICIO” Nº 2.505

Processo nº 04/322.899/2005 – ACÓRDÃO Nº 15.355
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ITBI – DECADÊNCIA – Transcorrido o prazo decadal previsto no art. 173, I, do Código Tributário Nacional, é defeso à Fazenda a lavratura de Nota de Lançamento. Recurso de ofício improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.419

Processo nº 04/99.307.263/2009 – ACÓRDÃO Nº 15.356
Processo nº 04/99.307.461/2010 (recurso reunido)
Recorrente: Espólio de LEIB KATZ (Inventariante: LOURDES MONTEIRO DA SILVA)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: IPTU – VALOR VENAL – É de ser aceito o valor venal proposto pelo órgão técnico competente da SMF, quando os elementos constantes dos autos não recomendem sua rejeição. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO “EX OFFICIO” Nº 2.779

Processo nº 04/354.096/2005
Contribuinte: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA.
Pedido de vista do Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA

5118ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/03/2016 DECISÃO PROFERIDA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.573

Processo nº 04/374.860/2003 – ACÓRDÃO Nº 15.357
Recorrente: JORGE LUIS PIMENTA DE ARAUJO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ISS – RESPONSÁVEIS – São responsáveis pelo recolhimento do ISS os titulares sobre prédios ou os contratantes de obras e serviços, se não identificarem os construtores ou empreiteiros de construção, reconstrução, reforma, reparação ou acréscimo desses bens, pelo imposto devido pelos construtores e empreiteiros. Inteligência do art. 14, inciso IV, da Lei nº 691/84. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.708

Processo nº 04/01.002.234/2000 – ACÓRDÃO Nº 15.358
Recorrente: OMAHA HOTEL EMPRESA HOTELEIRA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALBERTO SALEM FERNANDES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: IPTU/TCL – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO – Correção monetária efetuada nos termos da Lei nº 3.145/2000. Correta a aplicação do índice IPCA-E para fins de cálculo de correção monetária de indébito a ser pago pelo Município. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA/ TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO

RECURSOS VOLUNTÁRIO E “EX OFFICIO” Nº 12.478

Processo nº 04/353.405/2008 – ACÓRDÃO Nº 15.359
Recorrentes: 1º) RODOVIÁRIO SCHIO LTDA.
2º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorridos: 1º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
2º) RODOVIÁRIO SCHIO LTDA.
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÕES: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Relator; 2) Por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS – PERÍODO DE COMPETÊNCIA – Há de ser cancelada a cobrança do ISS, se for confirmado recolhimento dentro do prazo determinado pela legislação. Recurso de ofício improvido. Decisão unânime. II) ISS – FALTA DE PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS – DÉBITO AUTÔNOMO – O imposto recolhido após vencido o prazo de pagamento, por iniciativa do contribuinte, sem a incidência dos acréscimos moratórios devidos, constitui débito autônomo, sujeitando-se tal parcela à atualização, acréscimos moratórios e multas.

Aplicação do art. 181, da Lei nº 691/84, com redação da Lei nº 2.549/97, combinado com o art. 185, da mesma lei. III) ISS – MULTAS – As multas previstas no artigo 51, da Lei nº 691/84 não ferem o princípio constitucional do não confisco, previsto no art. 150, inciso IV. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

5119ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/03/2016
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.134

Processo nº 04/361.022/2014 – ACÓRDÃO Nº 15.360
Recorrente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira DIRCE MARIA SALES RODRIGUES
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÕES: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto da Relatora; 2) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto da Relatora.

EMENTAS APROVADAS: I) TFC – NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CABIMENTO – Não se acolhe preliminar de nulidade do lançamento, quando demonstrado que o auto de infração contém os elementos essenciais à compreensão do seu objeto e alcance, e que o contribuinte teve plena condição para exercer seu direito de defesa. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) TFC – OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO – É devida a taxa de fiscalização de cemitérios pelo exercício regular do controle, pelo Poder Público Municipal, das instalações e atividades das permissionárias de cemitérios particulares e das concessionárias que administram cemitérios públicos. III) TFC – ARBITRAMENTO – Impõe-se o arbitramento do tributo exigível, quando o contribuinte deixa de exibir à Fiscalização os documentos necessários à verificação das operações realizadas. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.448

Processo nº 04/324.073/2008 – ACÓRDÃO Nº 15.361
Recorrente: ANDRÉ LUIS CYTRYNBAUM
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ITBI – PROMESSA DE COMPRA E VENDA – PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO – Havendo promessa de compra e venda de imóvel, o prazo para pagamento do ITBI se conta a partir da data prevista no respectivo instrumento para quitação final do preço, findo o qual tornam-se devidos acréscimos moratórios, nos termos da lei municipal. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.195

Processo nº 04/450.968/2015 – ACÓRDÃO Nº 15.362
Recorrentes: KARINA DE SOUZA GUERRA e RONALDO JOSÉ DE FREITAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALBERTO SALEM FERNANDES
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ITBI – REPETIÇÃO DE INDÉBITO – DECADÊNCIA – Na hipótese de recolhimento espontâneo de tributo, o prazo decadencial para pleitear a sua devolução é de cinco anos contados da data do pagamento. Aplicação dos arts. 165, inciso I e 168, inciso I, todos do Código Tributário Nacional. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.259

Processo nº 04/99.307.096/2015 – ACÓRDÃO Nº 15.363
Recorrente: KELSON'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: IPTU - REVISÃO DE BASE DE CÁLCULO - IMPROCEDÊNCIA - Não se provê recurso contra decisão de primeira instância que, fulcrada em informações do órgão técnico competente para falar sobre o valor venal do imóvel, reduziu parcialmente a base de cál-

culo que serviu ao lançamento impugnado, quando não são oferecidos elementos que justifiquem a pretendida modificação. Inteligência dos arts. 35 e 118 do Decreto "N" nº 14.602, de 29/02/1996. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRE-DIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.778

Processo nº 04/374.500/2003
Contribuintes: OSCAR NOGUEIRA ESPIÚCA e FLAVIO AMADEU JOSE PERRONI
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.789

Processo nº 04/374.223/2001
Contribuinte: OSCAR NOGUEIRA ESPIÚCA
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 13.767

Processo nº 04/354.280/2009
Contribuinte: C. P. GOMES CORRETAGEM E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA.
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSOS VOLUNTÁRIO E "EX OFFICIO" Nº 8.361

Processo nº 04/355.227/2002
Contribuinte: BANCO BTG PACTUAL S.A. (BANCO UBS WARBURG S.A.)
Recursos retirados de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.838

Processo nº 04/350.581/2001
Contribuinte: ALMABEM AR CONDICIONADO LTDA.
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.791

Processo nº 04/354.246/2013

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.792

Processo nº 04/354.308/2013
Contribuinte: FUNDAÇÃO BIO-RIO
Recursos retirados de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.917

Processo nº 04/380.095/2014

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.993

Processo nº 04/380.064/2013
Contribuinte: THEOGNIS NOGUEIRA E CIA LTDA.
Recursos retirados de pauta por determinação da Presidente do Conselho

OBSERVAÇÃO: O prazo para interposição de Pedido de Reconsideração, das decisões proferidas pelo voto de desempate, bem como de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Acórdão (arts. 103, 104 e 106 do Decreto "N" nº 14.602/96, com a redação do Decreto nº 36.738/2013).

SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS
FONTE TESOUREO

ALCIDES PEDROSO DE GOES
05/000605/16 10/03/2016*

ALDO HENRIQUE TREU RAMOS
04/453596/15

ALEXANDRE LOPES DE PAULA TAMBURRO
04/000177/16 10/03/2016*

ALINE GONCALVES STELITANO TAVARES
06/100220/16 10/03/2016*

AMARO FRANCISCO CODA DOS SANTOS
05/000605/16 10/03/2016*

ANA CAROLINA FERNANDES PAES DE SOUZA
06/100220/16 10/03/2016*

ANA M. BRANDAO MAGALHAES
05/000605/16 10/03/2016*

ANA MARIA SANTOS ROCHA
20/000037/16 10/03/2016*

ANDRE LAMEIRAS AUGUSTO PEREIRA
04/450283/16

ANDRE LUIZ DA LUZ PECANHA
04/000177/16 10/03/2016*

ANDREA GONCALVES MIRANDA
04/311142/15

AO ANGELO MARTINS MAURICIO
08/004522/12 10/03/2016*

ARTHUR GUIMARAES CAPELI
04/000177/16 10/03/2016*

ASSOCIACAO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA
04/303435/15

AUREA REGINA CAMPOS DE MELO
04/454237/15

AURELIO DA CRUZ GOUVEA
04/303131/15

BANANAL 127 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
04/303599/15 04/303602/15
04/303603/15

BCGL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
04/354390/15

BEATRIZ RADUNSKY
12/001651/15 10/03/2016*

BERNARDO VALLE DE OLIVIERA
04/000177/16 10/03/2016*

BERTHA DE BRITTO RODRIGUES
04/307252/11

BETTA PARTICIPACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
01/000844/16 10/03/2016*

BRUNO CAETANO DA SILVA RODRIGUES
04/000177/16 10/03/2016*

BRUNO HENRIQUE CHAVES PEREIRA
06/100220/16 10/03/2016*

BRUNO PHILIPPE ANGE BACRI
04/453499/15

CABIDO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO
08/004053/15 10/03/2016*

CAMILA SANTIAGO DE BRITO
04/453820/15

CANTINA ESCOLAR TIA TINA LTDA
09/900442/16

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA
05/000605/16 10/03/2016*

CARLOS AUGUSTO CORREIA LIMA REIS
05/000605/16 10/03/2016*

CELIA REGINA FERREIRA
04/311132/15

CELMARA PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA
04/303924/15

CELSO CARDOSO NETO
05/000605/16 10/03/2016*

CLARO S/A
01/000140/16 08/03/2016* 01/700557/15 09/03/2016*
03/000236/16 08/03/2016* 05/000305/16 08/03/2016*
10/000244/16 10/03/2016*

CLAUDIA REGINA DO AMARAL LEITE ADA
04/450194/15

CLEIA LOIS RODRIGUES
04/303015/15

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
02/001345/15 10/03/2016* 03/000247/15 10/03/2016*
03/001554/15 10/03/2016*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08/002999/11 10/03/2016*

COORDENADORIA GERAL DE GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSIST
08/002381/13 10/03/2016*

DANIEL DE ALMEIDA EGREJA 04/454310/15	LEANDRO MACHADO GODINHO 05/000605/16 10/03/2016*	REGINALDO CUNHA TORRES QUINTANILHA 04/450455/15
DANIEL DOS SANTOS PEREIRA 04/315002/11	LEONARDO DEL GIUDICE RAMOS 04/453299/15	RENAN NUNES DE SOUZA 06/100220/16 10/03/2016*
DANIELA VIEIRA AMORIM 12/001651/15 10/03/2016*	LEONARDO DUARTE DE ALMEIDA 04/452792/15	RENATA ALBERGARIADE MELLO 05/000605/16 10/03/2016*
DENISE CARNEIRO BARBOSA DA SILVA 04/000177/16 10/03/2016*	LETICIA MARIA MACHADO COUTADA 05/000605/16 10/03/2016*	RENATA LACERDA 04/453400/15
EDGAR GULDEN GRAVATA 05/000605/16 10/03/2016*	LIZA SALOMON BUTTER 04/303608/15	RENATO SCHUMANN 05/000605/16 10/03/2016*
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE 01/600021/16 10/03/2016* 01/600029/16 10/03/2016* 06/500223/16 10/03/2016* 10/000299/16 10/03/2016* 12/000720/16 10/03/2016* 14/300421/16 10/03/2016* 25/000254/16 10/03/2016*	LUANA OLIVIERA DO NASCIMENTO 04/000177/16 10/03/2016*	RICARDO RODRIGUES DE ARAUJO 05/000605/16 10/03/2016*
ERICK BREND0 PINHEIRO DA SILVA 04/450153/16	LUCIA HELENA LAMBERT GOMES RIBEIRO DANTAS 04/311135/15	RICARDO SANTOS REPSOLD 04/450042/16
EUNICE HORACIO DE SOUZA DE BARROS TEIXEIRA 05/000605/16 10/03/2016*	LUI MORENO DE OLIVEIRA ROSA 04/000177/16 10/03/2016*	ROBERTO CLAUDIO TEIXEIRA DE ARAUJO 04/302226/13
FERNANDA COLONEZI MILAGRES 05/000605/16 10/03/2016*	LUIZ ANTONIO SIMAS 12/001651/15 10/03/2016*	ROBERTO COELHO FLAUSINO 01/200020/16 10/03/2016*
FERNANDA COLONEZI MILAGRES 05/000605/16 10/03/2016*	LUIZ CLAUDIO DE CAMARGO LINHARES 05/000605/16 10/03/2016*	RODRIGO ALMEIDA SIMOES DA SILVA 12/001651/15 10/03/2016*
FERNANDO ANTONIO VENANCIO DE CARVALHO 04/450243/16	LUIZ ERNESTO COSTA FERREIRA 04/450278/16	RODRIGO LAUTERT RANGEL 04/000177/16 10/03/2016*
FERNANDO MEIRA JUNIOR 04/454470/15	MARCELLO FANUCCHI PINHO 04/303651/15	ROSANA DISCHINGER MIRANDA 05/000605/16 10/03/2016*
FLORESTA COUNTRY CLUB 04/302145/07	MARCIA M. DE OLIVEIRA 12/001651/15 10/03/2016*	ROSYANE TROTTA 12/001651/15 10/03/2016*
FRANCISCO DE ASSIS LINHARES 05/000605/16 10/03/2016*	MARCO AURELIO XAVIER MARINO 04/312249/15	RUPERT JOSEF BLANK 04/453291/15
GABRIEL MAYR DE OLIVEIRA SILVA 12/001651/15 10/03/2016*	MARIA DA GLORIA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS 05/000605/16 10/03/2016*	SANDRA MOREIRA DA SILVA PINTO 05/000605/16 10/03/2016*
GABRIELLA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA LIMA 06/100220/16 10/03/2016*	MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES 04/303642/15	SARAH MELO DA COSTA 04/000177/16 10/03/2016*
GILDA ELENA BRANDAO DE ANDRADE D OLIVEIRA 04/303717/15	MARIA JULIA VAN BOEKEL CHEOLA TORRES 01/001044/16 10/03/2016*	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL 13/000065/16 10/03/2016*
GISELI DAJUZ SILVA 04/453578/14	MARIANI MACEDO GALANTE 04/000177/16 10/03/2016*	SERGIO RICARDO ARGOLLO DA COSTA 05/000605/16 10/03/2016*
GODOYS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA 08/001840/12 10/03/2016*	MAROSA ADMINT. DE INOVEIS LTDA 08/002954/12 10/03/2016*	SILVANA DOS SANTOS MAIA 04/454538/15
GUSTAVO ADOLFO BRITO FERREIRA 04/454307/15	MARY PEREIRA ZIMMERMANN 04/302057/15	SILVIO LOPES DE SOUZA 04/317138/15
IMOBILIARIA VICTOR GABRIEL IMOVEIS 08/003350/14 10/03/2016*	MARYLANIA RANGEL DA SILVA MARIANI 04/453587/15	SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS 08/000719/13 10/03/2016*
IRB BRASIL RESSEGUROS S/A 04/303691/15	MATHEUS DOS SANTOS CARVALHO 06/100220/16 10/03/2016*	TATIANA BARROSO DE OLIVEIRA 04/450352/16
JOAO LEITE BARRETO 04/450193/15	MAURO T.N. DA SILVA 12/001651/15 10/03/2016*	TATIANA CRISTINA TOME MARQUES DA SILVA 04/454540/15
JOELSON GUSSON 12/001651/15 10/03/2016*	MURILO BARBOSA SALLES 05/000605/16 10/03/2016*	THAMY PET PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME 09/900137/16
JORGE ANTONIO SABATINO RAMOA 04/303947/15	NELSON DA SILVA PEREIRA 04/001650/05	THARSIS DO NASCIMENTO PORTELA 25/000261/16
JOSE ARTUR D'OLIVEIRA MUSSI 05/000605/16 10/03/2016*	PAULO HENRIQUE DE SOUSA JUNIOR 04/454015/15	TOMAS ALMEIDA VICENTE DE BARROS 25/000266/16
JOSE DOS SANTOS 04/000177/16 10/03/2016*	PEDRO PAULO ALMEIDA DE MATTOS JUNIOR 04/450079/16	VANIA BARCELLOS GOUVEA CAMPOS 05/000605/16 10/03/2016*
JOSE ROBERTO SATIRO DA ROCHA FILHO 04/000177/16 10/03/2016*	RAPHAEL MORGADO LEONIDIO 04/000177/16 10/03/2016*	VICTOR D'A OLIVEIRA 12/001651/15 10/03/2016*
JOSINA AUGUSTA TAVARES TEIXEIRA 04/454004/15	RAYANE CRISTINA DE ASSIS DA SILVA 04/000177/16 10/03/2016*	VISUAL MIX LTDA 25/000209/16
JULIA BEATRIZ DA SILVA SOUZA 04/000177/16 10/03/2016*	REGINA ALEXANDRINA DE ARRUDA CHAU 04/000177/16 10/03/2016*	WILLIAN MARINHO BAIA 04/000177/16 10/03/2016*

ZILAH DE LIMA COUTO
03/004946/15 03/004947/15

OUTRAS FONTES

ALESSANDRA PEREIRA CARDASSI SCHMID
03/004946/15 03/004947/15

AMANDA CRISTINE CARDOSO DA SILVA
14/000157/16 10/03/2016*

AMANDA DE OLIVEIRA REGUEIRA
14/000157/16 10/03/2016*

ANA CAROLINA FERREIRA DE MIRANDA
14/000157/16 10/03/2016*

ANA CAROLINA PEDRINE ROCKERT
14/000157/16 10/03/2016*

ANDRE CHAME LINS DE MELLO
14/000157/16 10/03/2016*

ANNA CAROLINA RIBEIRO MENDES MAGDALENO
14/000157/16 10/03/2016*

BARBARA CAROLINA DE BRITO GARCIA
14/000157/16 10/03/2016*

BEATRIZ DE ALMEIDA MALTA SOUZA
14/000157/16 10/03/2016*

CAMILA DA COSTA CAVALCANTI
14/000157/16 10/03/2016*

CAMILA VITORINO LOMBONE
14/000157/16 10/03/2016*

CARLA DE OLIVEIRA SILVA
14/000157/16 10/03/2016*

CARLOS FELIPE CATORZA DA SILVA SANTOS
14/000157/16 10/03/2016*

CIDALIA ALBERNAZ DE PINHO
03/003889/15

CLARO S/A
10/003649/15 09/03/2016* 10/003955/15 09/03/2016*
10/004319/15 09/03/2016*

CLAUDIA ASSUNCAO GOMES
14/000157/16 10/03/2016*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
03/002660/15 10/03/2016* 04/000188/16 10/03/2016*
04/000189/16 10/03/2016* 04/000190/16 10/03/2016*
04/000433/16 10/03/2016* 04/000434/16 10/03/2016*
05/000105/15 10/03/2016* 05/000105/16 10/03/2016*
05/000787/15 10/03/2016* 05/001690/15 10/03/2016*

06/000805/15 10/03/2016* 06/001642/15 10/03/2016*
07/003634/11 10/03/2016* 09/001502/15 10/03/2016*
09/002351/15 10/03/2016*

DANIEL FURTADO OSOLINS
14/000157/16 10/03/2016*

DARIO DOMINGOS DE PAIVA
03/004226/15 03/004227/15
03/004229/15 03/004230/15
03/004231/15 03/004232/15
03/004233/15 03/004234/15
03/004235/15 03/004236/15
03/004237/15

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
14/000112/16 10/03/2016*

GABRIEL LIMA MIRANDA SA SILVA
14/000157/16 10/03/2016*

INGRID RAMOS DA COSTA E SILVA
14/000157/16 10/03/2016*

ISADABELA FERNANDES LOBAO
14/000157/16 10/03/2016*

JONATHAS DOS ANJOS ALMEIDA
03/003892/15

JORGE AUGUSTO PIRES
03/004346/15 03/004347/15

JOSE JOAO ABRANTES
03/004283/15

KENYA MENDONCA NERY
14/000157/16 10/03/2016*

LARISSA CANDIDA DOS SANTOS
14/000157/16 10/03/2016*

LARISSA HERINGER MARTINS DA SILVA
14/000157/16 10/03/2016*

LEANDRO DE SOUZA RITTER
14/000157/16 10/03/2016*

MAIRA SALLES DEVELLY
14/000157/16 10/03/2016*

MARCONDES CELESTINO DO NASCIMENTO
03/004266/15

MARIAN D ASSUMPCAO THOME
14/000157/16 10/03/2016*

MARINA SILVEIRA GOMES
14/000157/16 10/03/2016*

MARIVALDA DOS SANTOS
03/004253/15

MATHEUS FRANCO DE ALMEIDA
03/004065/15

MAYARA FARIA DOS REIS
14/000157/16 10/03/2016*

NAIARA DOS SANTOS RIBEIRO
14/000157/16 10/03/2016*

NAYANA MIRANDA DE OLIVEIRA
14/000157/16 10/03/2016*

NEILSA MENDES DOS SANTOS
03/004091/15 03/004092/15
03/004093/15 03/004094/15
03/004095/15

PAULA DO ESPIRITO SANTO
14/000157/16 10/03/2016*

PAULO RENATO DE VILHENA GARCIA
14/000157/16 10/03/2016*

PRISCILA AMORESE MALUHY DE MARIA
03/004130/15

RAFAEL GRINER VILLELA
14/000157/16 10/03/2016*

ROMULO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE
03/004003/15

RONALDO PACHECO DE SIQUEIRA
03/003966/15

TAINA FIGUEIROA FIGUEIREDO
14/000157/16 10/03/2016*

THAIS CALDEIRA DE ALVARENGA MONTENEGRO
14/000157/16 10/03/2016*

THAIS FERREIRA DE SALES
14/000157/16 10/03/2016*

VIACAO PENHA RIO LTDA
03/003890/15

VINICIUS BRAGA DA SILVEIRA SOUZA
14/000157/16 10/03/2016*

VIOLETA IANES ASSUNCAO RIBEIRO
03/004348/15

WALTER GOMES TEIXEIRA
03/004281/15

WALTER MANOEL PEREIRA NETO
14/000157/16 10/03/2016*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
"Autorizo o pagamento a partir de 15/03/2016"
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos be-
neficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

12.525.102
de páginas vistas em 30 meses.

417.503
de páginas vistas por mês.

84.629
páginas vistas em 148 semanas.

Acesse e cadastre-se: www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



**Com tantos seguidores, parece até
a rede social de uma celebridade.
Na verdade, são várias.**

Quem faz história vira sempre um campeão de acessos na internet. E com você, servidor municipal, não podia ser diferente. Graças à divulgação do trabalho de tantos personagens que fazem a diferença na cidade, o Portal do Servidor tornou-se um dos sites mais buscados no Google entre as prefeituras do país. Parabéns por esse reconhecimento! Que em 2015 nossa parceria traga ainda mais recordes.



SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES “P” DE 14 DE MARÇO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 41 - Designar, BRUNNO SOARES DE MACEDO, Agente de Administração, matrícula nº 12/271.274-3, para sem prejuízos de suas funções, substituir o Subgerente II, Símbolo DAS-06, Código nº 024957, da Subgerência de Material e Patrimônio, da Gerência de Infra-Estrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Obras, em seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 42 - Designar, LUIZ CARLOS PIMENTEL RIBEIRO, Agente de Administração, matrícula nº 11/132.541-4, para sem prejuízos de suas funções, substituir o Gerente I, Símbolo DAS-08, Código nº 024958, da Gerência de Infra-Estrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Obras, em seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 43 - Designar, MICHELLE AGUIAR CRUZ, Agente de Administração, matrícula nº 12/283.952-0, para sem prejuízos de suas funções, substituir o Subgerente II, Símbolo DAS-06, Código nº 024954, da Subgerência de Comunicações Administrativas, da Gerência de Infra-Estrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Obras, em seus impedimentos legais e eventuais.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/03/2016

06/000.167/2016 – Tomada de preços TP Nº01/2016 – Com base no informado pela Comissão Permanente de Licitação, indefiro o recurso interposto pela empresa ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP e deforo a impugnação interposta pela empresa RGI EMPREENDIMENTOS LTDA.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 29.02.16

PROCESSO Nº: 06/501.050/15
1) OBJETO: Locação de arquibancadas provisórias, assentos e plataformas de câmeras, incluindo planejamento, projeto executivo, instalação, comissionamento, manutenção, operação, desmontagem e retirada, conforme estudos nos equipamentos olímpicos do Complexo Esportivo de Deodoro a serem realizados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
2) PARTES: RIO-URBE X CONSÓRCIO ARQUIBANCADAS DEODORO.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 IncisoCaput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) RAZÃO: Pregão Presencial – nº 010/2015
5) VALOR: R\$ 68.474.480,00 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 26.02.2016

06/500.301/2015 – Autorizo a prorrogação do Contrato nº 001/2015, com a Empresa CLARO S/A, por mais 12(doze) meses, sem acréscimo de valor contratual.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@perj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIAS “P” GEO-RIO/PRE DE 14 DE MARÇO DE 2016.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 08 - Designar JOSÉ RONALDO GAMA TEIXEIRA, matrícula 56/695.055-4, Gerente de Apoio Administrativo, ANDERSON LUIZ DE CARVALHO RODRIGUES matrícula 56/695.137-0, Diretor de Informática e VIVIANE DIAS

DE MENDONÇA, matrícula: 56/695.155-2, Agente de Administração, para fiscalizarem o cumprimento do Contrato nº. 001/2016, Serviço de mensageiro motorizado nas dependências desta Fundação, objeto do processo 06/100.222/2016, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544, de 08.06.2004.

Nº 09 – Designar o servidor abaixo como substituto do Titular do cargo em comissão em seus impedimentos legais e eventuais:

CARGO TITULAR	SUBSTITUTO
Gerente de Projetos	Ursula Gonçalves Guerra / Diretor da Divisão de Orçamento de Projetos

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/03/2016

06/100.285/2016 – Autorizo a Lavratura do Termo de compromisso da estagiaria JULIANA ALVES SOUZA com a interveniência da FAETEC.

06/100.286/2016 – Autorizo a Lavratura do Termo de compromisso da estagiaria CAMILA LAVATORI ARNAO METELLO com a interveniência da FAETEC.

06/100.295/2016 – Autorizo a Lavratura do Termo de compromisso da estagiaria LORENA MONTEIRO OVIDIO com a interveniência da FAETEC.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
SUBSECRETARIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2016
PORTARIA “P” Nº 015, DE 14 DE MARÇO DE 2015.
O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar o servidor, GLÓRIA REGINA NOGUEIRA PEREIRA, matrícula nº. 10/156.550-6, CREA-RJ 1984101414 em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor, LUIS VERDUGO SABUGO, matrícula nº. 40/1515.033-9, CREA-RJ 84.101186-3, para fiscalização dos “SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESCULTURA DO CHACRINHA”, objeto do Processo nº. 26/340.598/2015, cargo da empresa prestadora de serviços IQUE PROMOÇÕES LTDA.

PORTARIA “P” Nº 014 DE 14 DE MARÇO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar com eficácia a partir de 14/03/2016, os servidores PEDRO MAIONE, matrícula nº. 11/095.498-2, CREA 86/102.427-4, MANOEL AFFONSO SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 11/156.777-5, CREA 51312/D e VERÔNICA MADEIRA DA SILVA, matrícula 11/152.870-2, CREA nº 131.702-D, para juntos fiscalizarem a “PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS NAS ÁREAS ATENDIDAS PELO PROAP I E II – ÁREA DAS XVI E XXIV RAS – AP-4”, objeto do processo nº. 26/370.178/2014, referente ao Contrato nº. 034/2014, celebrado em 12/08/2014 a cargo da firma prestadora de serviços HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PORTARIA “P” Nº 017 DE 14 DE MARÇO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar com eficácia a partir de 14/03/2016, os servidores, VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11/156.622-3, CREA 79.104230-9, LUIS VERDUGO SABUGO, matrícula nº. 40/1515.033-9, CREA-RJ 84.101186-3, e GLÓRIA REGINA NOGUEIRA PEREIRA, matrícula nº. 10/156.550-6, CREA-RJ 1984101414, para fiscalização referente a “PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À RESTAURAÇÃO DA PINTURA DO AQUEDUTO CARIOCA (ARCOS DA LAPA) – ÁREA DA II RA – AP-1”, objeto do Processo nº. 26/340.248/2015, referente ao Contrato nº. 055/2015, celebrado em 30/09/2015 a cargo da firma prestadora de serviços ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
SUBSECRETARIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2016

PROCESSO Nº. 26/340.058/2016
APROVO Termo de Referência para “Restauração do Grupo Escultórico do Monumento ao Noel Rosa”, fls. 03 a 06, do referido processo.

PROCESSO Nº. 26/350.118/2016
APROVO Projeto Básico dos “Serviços de Recuperação de Quadra em Grama Sintética na Praça do Estádio, Área da III RA – AP-1”, contidos nas folhas de 03 até 16 do referido processo.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS
E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ATOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2016
PORTARIA “N” Nº 05-SC/CCF, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Autoriza a comercialização de nicho perpétuo.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o ofício, encaminhado por escrito, pelo diretor do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX S/A, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de nicho perpétuo.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	NICHOS		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
Inhaúma	SALVADORA BENEDITA CORDEIRO	BENTO VALDECI RANGEL	9M-S/A	35632	R\$ 2.825,50
Inhaúma	CARMELITA CORTES DA SILVA	VERA LÚCIA CORTES DA COSTA	COL. 32	1535	R\$ 2.825,50

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 14 DE MARÇO DE 2016.
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
N.º 077 Designar, **MAURICIO PETULANTE FERNANDES**, registro n.º 54697-8, Assistente Administrativo Técnico, com validade a partir 08 de março de 2016, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 042553, da Gerência de Comunicação Interna e de Eventos – GGN, da Diretoria de Gestão e Pessoas – DGP, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 078 Dispensar, **PEDRO ALCENIR FRANCISCO REIS**, registro n.º 25129-2, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir 15 de fevereiro de 2016, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 001581, da Divisão de Limpeza Complexo da Maré – ND30, da Gerência Ramos – NG10R, da Diretoria de Serviços Norte – DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 079 Designar, **RENATO CESAR CAMPOS**, registro n.º 20763-1, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir 16 de fevereiro de 2016, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 001581, da Divisão de Limpeza Complexo da Maré – ND30, da Gerência Ramos – NG10R, da Diretoria de Serviços Norte – DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 080 Dispensar, **SIDNEY DA TRINDADE SILVA**, registro n.º 29376-6, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir 01 de março de 2016, do Emprego de Confiança de Encarregado Técnico, categoria EC-06, código 015068, da Gerência Ramos – NG10R, da Diretoria de Serviços Norte – DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 081 Dispensar, **ELDER DA SILVA SANTOS**, registro n.º 52107-6, Gari, com validade a partir 01 de março de 2016, do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 024029, da Gerência Méier – NG13M, da Diretoria de Serviços Norte – DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 082 Dispensar, **DOUGLAS DA SILVA MULINARI**, registro n.º 59703-2, Gari, com validade a partir 01 de março de 2016, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 001629, da Gerência Penha – NG11P, da Diretoria de Serviços Norte – DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 083 Designar, **ELDER DA SILVA SANTOS**, registro n.º 52107-6, Gari, com validade a partir 01 de março de 2016, para o Emprego de Confiança de Encarregado Técnico, categoria EC-06, código 015068, da Gerência Ramos – NG10R, da Diretoria de Serviços Norte – DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 084 Designar, **LEANDRO LUIZ DOS SANTOS CUNHA**, registro n.º 51757-7, Gari, com validade a partir 01 de março de 2016, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 001629, da Gerência Penha – NG11P, da Diretoria de Serviços Norte – DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 085 Dispensar, **LEANDRO JOSE DE MENEZES**, registro n.º 54189-0, Gari, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 016429, da Gerência Ilha do Governador – NG20G, da Diretoria de Serviços Norte – DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 086 Designar, **LEONARDO JOSE TELES DE SOUZA**, registro n.º 52630-0, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 016430, da Gerência Ilha do Governador – NG20G, da Diretoria de Serviços Norte – DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 087 Dispensar, **THIAGO SOUZA DA SILVA**, registro n.º 56727-1, Gari, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 016430, da Gerência Ilha do Governador – NG20G, da Diretoria de Serviços Norte – DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 088 Designar, **MARCOS ALVES DA COSTA**, registro n.º 43260-2, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 016430, da Gerência Ilha do Governador – NG20G, da Diretoria de Serviços Norte – DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 089 Dispensar, **MAICON ALVES DOS SANTOS**, registro n.º 48052-9, Gari, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 001360, da Gerência Botafogo – SG04B, da Diretoria de Serviços Sul – DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 090 Designar, **MARCO ANTONIO GASPAS FERREIRA**, registro n.º 43899-9, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 001360, da Gerência Botafogo – SG04B, da Diretoria de Serviços Sul – DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 227 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015
PORTARIA “P” Nº 030 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2015
ONDE SE LÊ:

N.º 030 Dispensar **MARIA TEREZA BUCCOS LOBO**, registro n.º 8077-1,...

LEIA-SE:

N.º 030 Dispensar, a pedido, **MARIA TEREZA BUCCOS LOBO**, registro n.º 8077-1,...

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 26 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, LUIZ ANTONIO PEREIRA, auxiliar de turma I, matrícula nº 40/2.571.350-0, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir JORGE AZEREDO FREIRE, matrícula nº 13/198.736-1, encarregado, código 020378, da Divisão de Comunicações Administrativas e Serviços Gerais, da Gerência de Infra-Estrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de Licença Especial do titular de 09/03/2016 a 08/04/2016.

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 27 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, auxiliar de turma I, matrícula nº 40/2.571.275-0, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir ROBERTO LEITE CORREA JUNIOR, matrícula nº

45/2.571.239-7, encarregado, código 020417, da 6ª Gerência Regional – Norte, da Diretoria de Instalação e Manutenção Norte, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 07/03/2016 a 05/04/2016.

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 28 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, CARLOS EDUARDO PAULA SILVA, ajudante de almoxarifado, matrícula nº 40/2.571.399-7, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir HENRIQUE DE SÁ PEREIRA, matrícula nº 13/190.408-5, supervisor de serviços, código 004835, da Divisão de Material, da Gerência de Infra-Estrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 15/02/2016 a 15/03/2016.

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 29 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, ANDERSON MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS, auxiliar de turma I, matrícula nº 40/2.571.486-2, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir PEDRO AMÉRICO FERRAZ, matrícula nº 13/198.434-3, supervisor de serviços, código 004635, da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública, da 2ª Gerência Regional – NORTE, da Diretoria de Instalação e Manutenção NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 07/03/2016 a 05/04/2016.

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 30 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, ROBSON NEYLOR GUIMARÃES LAUDEAUSER, técnico em eletrotécnica, matrícula nº 45/2.571.613-5, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir LUCIA DE BRITO ROMERO CAJATY, matrícula nº 13/190.083-6, gerente, código 020465, da Gerência de Projetos Especiais, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 14/03/2016 a 12/04/2016.

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 31 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS, electricista de rede, matrícula nº 13/190.093-5 e NELSON LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA, engenheiro, matrícula nº 40/2.571.613-5, e ALEXANDRE LUIS CARVALHO DIAS, técnico em eletrotécnica, matrícula nº 40/2.571.513-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem comissão de fiscalização para o acompanhamento da obra de iluminação pública na Praça Antero de Quental, localizada na Av. Ataúfo de Paiva – Leblon, a cargo da empresa RIOTRILHOS, conforme processo nº 26/404.627/2014, cabendo a esses as seguintes atribuições:
1º Examinar e analisar se os serviços estão sendo executados de acordo com o projeto;
2º Acompanhar a execução da obra e examinar se o material condiz com o especificado no projeto; e
3º Efetuar as providências necessárias para atender a Portaria nº 10 (Doação de obra).

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 32 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, GILSON MEIRELLES CARVALHO, arquiteto, matrícula nº 13/190.042-2, FERNANDO FLAVIO PESSOA PEREIRA, engenheiro, matrícula nº 13/189.529-1 e ROBSON NEYLOR GUIMARÃES LAUDEAUSER, técnico em eletrotécnica, matrícula nº 40/2.571.613-5, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização para acompanhamento da obra de iluminação pública nas Ruas Omar Bandeira Sobrinho (trecho), Dr. Crespo (trecho) e Projetada “6” – Recreio dos Bandeirantes, a cargo da firma SEICOR PROJETOS E OBRAS LTDA., conforme processo nº 26/404.737/2014, cabendo a esses as seguintes atribuições:
1º Examinar e analisar se os serviços estão sendo executados de acordo com o projeto;
2º Acompanhar a execução da obra e examinar se o material condiz com o especificado no projeto; e
3º Efetuar as providências necessárias para atender a Portaria nº 10 (Doação de obra).

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/03/2016

26/400.412/2016 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa no valor de R\$ 343,00, a emissão NAD e Empenho, considerando os seguintes dados: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO AO EDIFÍCIO SEDE DA RIOLUZ. Partes: RIOLUZ e MADIS ROBBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA; Fundamento: Artigo 25 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 - Razão: Inexigível à Licitação - Autorização: Regis Atila da Rocha Viana - Ratificação - José Henrique Pinto.

26/400.279/2016 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.404,00, a emissão NAD e Empenho, considerando os seguintes dados: Objeto: Despesa com material de escritório e expediente (malote, lona); Partes: RIOLUZ e GILSON DINIZ FERREIRA; Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 e suas alterações - Razão: Razão: Dispensa de Licitação - Autorização: José Henrique Pinto.

06/401.840/2004 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa no valor de R\$ 42.962,51 e a emissão NAD e Nota de Empenho, considerando os seguintes dados: Objeto: Despesa com Pagamento da Contribuição Sindical Patronal, ano de 2016; Partes: RIOLUZ e SINDICATO INTERESTADUAL DAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA; Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93, e suas alterações - Autorizado: José Henrique Pinto.

26/400.509/2016 – De acordo com o constante no processo, autorizo a Despesa no valor de R\$ 104.659,00 e a emissão de NAD e Nota de Empenho conforme os seguintes dados: Objeto: PAGAMENTO PASEP EXERCÍCIO 2016; Partes: RIOLUZ e Banco do Brasil S/A; Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93 - Autorização: José Henrique Pinto.

26/400.510/2016 – De acordo com o constante no processo, autorizo a Despesa no valor de R\$ 482.064,00 e a emissão de NAD e Nota de Empenho conforme os seguintes dados: Objeto: PAGAMENTO COFINS EXERCÍCIO 2016; Partes: RIOLUZ e Banco do Brasil S/A; Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93 - Autorização: José Henrique Pinto.

26/400.785/2016 – De acordo com o constante no processo, do resultado da Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP 0009/2015, cujo Objeto é: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. Autorizo a despesa no valor global de R\$ 30.000,00 a emissão de NAD e Empenho e termo de contrato, considerando os seguintes dados: Partes: RIOLUZ e DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME – Fundamento: Artigo 1º, da Lei 10.520 e suas alterações- Razão: ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP 0009/2015 - Autorização: José Henrique Pinto.

26/400.012/2016 – De acordo com o constante no processo, ratifico a Despesa no valor de R\$ 220.000,00 e a emissão de NAD e Nota de Empenho, conforme os seguintes dados: Objeto: DESPESA COM BOLSA AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EXERCÍCIO DE 2016; Partes: RIOLUZ e LORRANE SILVA DA MIRANDA E OUTROS; Fundamento: Artigo 25 Inciso Caput da Lei 8666 e suas alterações; Razão: Inexigível à Licitação - Autorizado: Regis Atila da Rocha Viana - Ratificado: José Henrique Pinto.

26/400.917/2016 – RAISSA RIBEIRO MEIRELES – Autorizo a lavratura do Termo de Compromisso de Estágio.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA DESPACHO DE 14/03/2016.

26/403.116/15 – Deferido o pedido de registro como empresa conservadora de Aparelhos de Transporte, com validade até 31/03/2016, da empresa EGS Elevadores Ltda., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Abelardo Eugênio de Carvalho Peixoto.

26/400.861/16 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico MAYCON PORTES SOARES.

26/400.750/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico FERNANDO SOARES PINTO COELHO FILHO

26/400.890/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico JORGE ROBERTO MESQUITA JOVELHO.

26/400.827/16 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico OSVALDO LUIZ LIMA DE MACEDO.

26/400.778/16 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico JUAN CABANELAS KUBRUSLY.

26/400.828/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico FERNANDO DE ARAUJO.

26/400.765/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico CLAUDIO CESAR DE CARVALHO MONTORFANO

26/400.551/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MAURO MOREIRA SUSINI RIBEIRO.

26/400.460/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JERRY LIRA COELHO DA SILVA

26/400.555/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa REFRIGERAÇÃO RIBAMAR LTDA ME, tendo como responsável técnica a Engenheira Mecânica FERNANDA BARROS SEOANE.

26/400.766/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa SUPERAR REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico CLAUDIO CÉSAR DE CARVALHO MONTORFANO.

26/400.704/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico GELSON CARNEIRO DE SOUZA JUNIOR.

26/400.552/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa CLIMA ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico PEDRO SUTTON DE SOUSA NEVES

26/400.762/16 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como firma PROJETISTA e INSTALADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa PLANO A ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico EDUARDO TORRES DA CRUZ.

26/400.444/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico SYLVIO MARREC

26/400.685/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico ALCY DA SILVA ALVES.

26/400.698/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico RAFAEL SILVA LEMOS.

26/400.673/16 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da Engenheira Mecânica THAMIRES LIMA DA PAIXÃO BERNARDES.

26/400.761/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico EDUARDO TORRES DA CRUZ.

26/400.718/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico STEFANO DE MATTIA.

26/400.708/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa AMBIENT AIR AR CONDICIONADO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico RENATO KOHN.

26/400.843/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa MARV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MARCELO LOPES LEAL.

26/400.818/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa ALK ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MARCELO KORFF NOGUEIRA.

26/400.814/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico OSVALDO LUIZ LIMA DE MACEDO.

26/400.702/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa ELFE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ORLANDO FEDELI.

26/400.774/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa RIO VERDE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E MANUTENÇÃO LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico EDUARDO ELIAS JORGE FILHO.

26/400.262/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA EPP, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MARCELO MORAIS RODRIGUES DIAS.

26/400.389/16 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa JPM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MARCELO KORFF NOGUEIRA

26/400.907/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico MAURO DA SILVA LOUZADA.

26/400.919/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico FERNANDO PRATES DE PINHO.

26/400.924/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico MAURICIO SOUTO MONIZ.

26/400.928/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico SAMIR RODRIGUES ANCHITE.

26/400.668/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa HARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES E EXAUSTORES LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JOSÉ VALENTE DOS REIS.

26/400.265/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa INCONOX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MARCELO BAHIANSE COLÃO.

26/400.751/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico FERNANDO SOARES PINTO COELHO FILHO

26/400.699/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA e INSTALADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa ENGECLIMA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MARCELO MUÑOZ LOPES.

26/400.719/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico RAUL JOSÉ DE ALMEIDA.

26/400.728/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico FIRMO CERUTTI PORTO.

26/400.716/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico EDUARDO ELIAS JORGE FILHO.

26/400.688/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico MARCELO MAGALDI COLLARES.

26/400.672/16 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico FELIPE ALFAIA DO CARMO.

26/400.518/16 – Prorrogado até 31 de março de 2017 o registro da empresa Elevadores Aliança Ltda., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2015, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ Nº 251, de 08 de janeiro de 2016.

26/400.519/16 – Prorrogado até 31 de março de 2017 o registro da empresa ABMR Conservadora de Elevadores Ltda., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2015, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ Nº 251, de 08 de janeiro de 2016.

26/400.520/16 – Prorrogado até 31 de março de 2017 o registro da empresa AT Elevadores Ltda., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2015, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ Nº 251, de 08 de janeiro de 2016.

26/400.252/16 – Prorrogado até 31 de março de 2017 o registro da empresa Universo Elevadores Ltda., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2015, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ Nº 251, de 08 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretária: Regina Helena Diniz Bomeny
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DA SECRETARIA
RESOLUÇÕES SME “P” DE 14 DE MARÇO DE 2016.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, e considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009, do Decreto Nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009, em conformidade com o Decreto Nº 14.202, de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME Nº 659, de 16 de julho de 1998,

RESOLVE:
Nº 615 - Dispensar, a pedido, MAÍRA LAGE DOS SANTOS GUEDES, PROFESSOR II, matrícula 12/207083-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005460, setor 10814 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000432/2016)

Nº 616 - Dispensar, a pedido, LÍLIAN DIAS ALVES, PROFESSOR II, matrícula 12/232636-1, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005617, setor 10863 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000306/2016)

Nº 617 - Exonerar, a pedido, NÉRIA MARIA DE SOUSA MOURA, PROFESSOR II, matrícula 11/222473-1, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 006762, setor 10956 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000556/2016)

Nº 618 - Exonerar, a pedido, CLÁUDIA DE MORAES NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula 11/232489-5, com eficácia a contar de 14 de março de 2016, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 037276, setor 044861 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000665/2016)

Nº 619 - Designar VALDINÉIA RAMOS NETO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/264685-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005174, setor 11228 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000362/2016)

Nº 620 - Designar JANINE ARAUJO HOFMEISTER, PROFESSOR II, matrícula 10/247206-6, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO II da Gerência de Educação, símbolo DAI-04, código 005369, setor 10721 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000391/2016)

Nº 621 - Designar VINICIUS DOS SANTOS RODRIGUES MARTINS, PROFESSOR I, matrícula 10/169276-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 005491, setor 10824 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000293/2016)

Nº 622 - Designar RITA DE CASSIA SILVA DE CARVALHO GARCIA, PROFESSOR II, matrícula 10/116393-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28845, setor 040094 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000398/2016)

Nº 623 - Nomear ROSANA GONÇALVES MARQUES, PROFESSOR II, matrícula 10/166948-0, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 018982, setor 18968 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 018984, setor 18968 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000459/2016)

Nº 624 - Nomear APARECIDA MOREIRA DE MELO, PROFESSOR I, matrícula 10/265081-0, para exercer, com eficácia a contar de 26 de fevereiro de 2016, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 043812, setor 046626 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006342, setor 11339 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000451/2016)

Nº 625 - Designar ERICA BITTENCOURT BARRETO DE ARAUJO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/275739-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 043821, setor 046630 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000454/2016)

Nº 626 - Designar CARLA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, matrícula 10/233896-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 043818, setor 046629 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000458/2016)

Nº 627 - Nomear ANA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS FERRAGE, PROFESSOR II, matrícula 10/137531-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de março de 2016, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 43829, setor 46633 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008403, setor 11727 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000408/2016)

Nº 628 - Designar ERICA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/223216-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de março de 2016, a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 043844, setor 046639 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008269, setor 11127 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000411/2016)

Nº 629 - Designar PAULA LEONCIO DO NASCIMENTO PEREIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279924-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de março de 2016, a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 043838, setor 046637 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000431/2016)

Nº 630 - Nomear EVANILDA DE JESUS OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/218077-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de março de 2016, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 043833, setor 046634 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008458, setor 11738 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000432/2016)

Nº 631 - Designar ANA VALÉRIA LUIZ LASNEAU, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/241982-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 018995, setor 18972 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000200/2016)

Nº 632 - Nomear CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula 10/157613-1, para exercer, com eficácia a contar de 11 de março de 2016, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 028776, setor 019122 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 037277, setor 044861 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000667/2016)

Nº 633 - Designar LAURA FANTTI DAVILLA SERPA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279794-2, para exercer, com eficácia a contar de 9 de março de 2016, a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006511, setor 11296 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000208/2016)

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

Processo nº 07/000750/2016 Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Elisabeth Arteiro de Moraes, matrícula 11/115526-6 e Heloisa Penfold Muniz Santos, matrícula 11/136057-7.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

PROCESSO: 07/000.743/2016

Autorizo a liberação da garantia contratual apresentada pela Empresa CALEDÍOSCOPIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL SC - ME, CNPJ: 05.244.704/0001-23, face ao término do contrato nº 172/2015 e a mesma ter cumprido satisfatoriamente todas as suas cláusulas.

PROCESSO: 07/000.765/2016

Autorizo a liberação da garantia contratual apresentada pela Empresa ICT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 01.544.008/0001-81, face ao término do contrato nº 114/2015 e a mesma ter cumprido satisfatoriamente todas as suas cláusulas.

PROCESSO: 07/000.781/2016

Autorizo a liberação da garantia contratual apresentada pela Empresa MOLEQUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 35.810.324/0001-70, face ao término do contrato nº 115/2015 e a mesma ter cumprido satisfatoriamente todas as suas cláusulas.

PROCESSO: 07/000.839/2016

Autorizo a liberação da garantia contratual apresentada pela Empresa O PASSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS SC LTDA, CNPJ: 05.403.437/0001-90, face ao término do contrato nº 93/2015 e a mesma ter cumprido satisfatoriamente todas as suas cláusulas.

PROCESSO: 07/000.840/2016

Autorizo a liberação da garantia contratual apresentada pela Empresa RODA PRODUTIVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ: 17.751.513/0001-37, face ao término do contrato nº 109/2015 e a mesma ter cumprido satisfatoriamente todas as suas cláusulas.

PROCESSO: 07/000.973/2016

Autorizo a liberação da garantia contratual apresentada pela Empresa IMAGINE ARTE CULTURA E PAZ, CNPJ:05.606.268/0001-95, face ao término do contrato nº 92/2015 e a mesma ter cumprido satisfatoriamente todas as suas cláusulas.

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

DEFERIDO

07/01/001.983/2015
07/01/002.041/2015
07/01/002.042/2015
07/01/002.044/2015
07/01/002.045/2015
07/03/002.895/2015
07/05/001.917/2015
07/06/001.789/2015
07/08/002.953/2015
07/08/002.999/2015
07/08/003.002/2015
07/08/003.122/2015
07/09/002.744/2015

INDEFERIDO

PROCESSO
07/007.298/2015
07/006.642/2015

07/01/001.939/2015
07/01/002.074/2015
07/01/002.075/2015
07/01/002.084/2015
07/02/002.900/2015
07/02/002.901/2015
07/02/002.960/2015
07/007.016/2015
07/007.050/2015
07/03/002.923/2015
07/03/003.015/2015
07/03/003.017/2015
07/03/003.054/2015
07/03/003.055/2015
07/03/003.073/2015
07/03/003.074/2015
07/03/003.075/2015
07/04/002.689/2015
07/04/002.670/2015
07/006.379/2015
07/006.982/2015
07/007.059/2015
07/007.066/2015
07/05/001.965/2015
07/05/001.981/2015
07/07/002.988/2015
07/07/003.002/2015
07/07/003.042/2015
07/07/003.044/2015
07/07/003.045/2015
07/07/003.080/2015
07/07/003.081/2015
07/07/003.082/2015
07/07/003.083/2015
07/07/003.084/2015
07/07/003.085/2015
07/07/003.086/2015
07/07/003.087/2015
07/07/003.095/2015
07/07/003.108/2015
07/07/003.116/2015
07/07/003.118/2015
07/08/003.079/2015
07/08/003.097/2015
07/08/003.123/2015
07/08/003.124/2015
07/08/003.125/2015
07/08/003.126/2015
07/09/002.720/2015
07/09/002.755/2015
07/006.554/2015
07/006.981/2015
07/007.045/2015

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/SUBG/CRH “P” DE 14 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

nº 438 - Processo nº 07/08/003.554/2015 – **ADRIANA DOS SANTOS FERRAZ RODRIGUES**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula 10/146.593-9

nº 439 - Processo nº 07/07/003.747/2015 – **ANA LUCIA DOS SANTOS**, Zelador, Categoria Especial, matrícula 10/120.186-2

nº 440 - Processo nº 07/008.080/2015 – **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/110.181-5

nº 441 - Processo nº 07/08/003.248/2015 – **AMEDÉA ALMEIDA VIANA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/124.799-8

nº 442 - Processo nº 07/01/002.252/2015 – **ANTONIO REINOSO COSTA**, Professor I (Educação Física), Classe C, Nível 7, matrícula 10/116.582-8

nº 443 - Processo nº 07/08/003.552/2015 – **CARLOS JOSÉ FREITAS POEYS**, Professor I (Educação Física), Classe C, Nível 7, matrícula 10/106.342-9

nº 444 - Processo nº 07/07/003.752/2015 - **DULCINÉIA ORNELLA PIMENTEL**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/146.351-2

nº 445 - Processo nº 07/10/004.201/2015 – **MARIA APARECIDA DE MELO BRANDÃO**, Inspetor de Alunos, Categoria Especial, matrícula 10/112.479-1

nº 446 - Processo nº 07/08/003.553/2015 – **NEUSI FERREIRA DOS SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/089.166-3
nº 447 - Processo nº 07/05/002.534/2015 – **SANDRA CRISTINA DA SILVA ALVES**, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial, matrícula 10/168.592-4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “P” E/SUBG/CRH/GARH DE 14 DE MARÇO DE 2016.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 059 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 3 – CLASSE D
07/008.229/2015 – FÁBIO DA SILVA SANTOS – 10/246.781-9, com validade de 22/02/2016.

NÍVEL 2 – CLASSE D
07/07/000.090/2016 – CAMILA GUERRA SILVA – 10/259.809-2, com validade de 17/02/2016.

NÍVEL 1 – CLASSE D
07/02/000.261/2016 – NATHÁLIA DE SÁ BRITO – 10/277.727-4, com validade de 19/02/2016.

07/000.179/2016 – PAULA FACCINI DE BASTOS CRUZ – 10/280.434-2, com validade de 17/02/2016.

N.º 060 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 5 – CLASSE D
07/202.115/2003 – ANDRÉA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA – 10/200.207-9, com validade de 23/02/2016.

NÍVEL 4 – CLASSE D
07/201.108/2005 – ANDRÉA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA – 10/222.964-9, com validade de 23/02/2016.

N.º 061 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 – CLASSE C
07/02/000.282/2016 – ALINE ROCHA SILVEIRA DE SOUZA – 10/282.394-6, com validade de 24/02/2016.

07/000.943/2016 – IASMIN LOBÃO GROMIK FARIA – 10/254.122-5, com validade de 24/02/2016.

07/02/002.845/2014 – JESSICA SARDENBERG ROCHA – 10/268.048-6, com validade de 04/02/2016.

07/005.873/2015 – RENATA ROSAS DE ALMEIDA – 10/268.475-1, com validade de 19/02/2016.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2016

07/10/000.412/2016	DANIELE DOS SANTOS PITA	10/288.149-8
07/000.914/2016	DANIELLE DUARTE DE VARGAS	10/264.635-4
07/10/003.969/2015	FABIO BAZANI DO NASCIMENTO	10/259.948-8
07/10/003.970/2015	FABIO BAZANI DO NASCIMENTO	10/266.410-0
07/000.649/2014	HELENA CRISTINA RUIZ GUIMARÃES	10/261.618-3
07/008.117/2015	KATARINY TAVARES FELIPE	10/256.756-8
07/07/003.133/2015	MARIA CAMILLA DOS SANTOS DE AZEVEDO RENNES	10/257.745-0

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2016

07/02/002.148/2014 – INDEFERIDO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 14/03/2016
PORTARIA “P” SME Nº 1.473 de 22/11/2013 PROCESSO Nº 07/006.368/2013
– **VIVIANE SILVA REIS RANGEL, PROFESSOR II – CL. C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/201.144-3**. Inativo a partir de **25/11/2013** (data de eficácia

da aposentadoria), com os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**). Fica retificado a 2ª parcela. ANULADA A APOSTILA LAVRADA EM 17/07/2015 FACE A RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DO TRIÊNIO.

PROCESSO Nº 07/04/002.778/2014 – CECILIA IMACULADA DA SILVA
– MATRÍCULA: **15/167.301-1**. Fica retificada a 3ª parcela da apostila de fixação de proventos lavrada em 18/08/2015 de proporcionalizadas todas as parcelas de acordo com o DEC. 16.029/97 para DIR. PESSOAL– SME (ART. 34, L. 5623/13) .

Fixados com validade a partir de **14/03/2016**, os proventos mensais de inatividade de **LÚCIA MARIA BARBOSA BREVES, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/113.355-2**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 169 de 02/02/2016**, conforme processo nº **07/07/002.794/2015**.

Fixados com validade a partir de **14/03/2016**, os proventos mensais de inatividade de **CLÁUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA GAYER, PROFESSOR I – CIÊNCIAS – CL. C – NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/154.245-5**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 92 de 29/01/2016**, conforme processo nº **07/05/002.095/2015**.

Fixados com validade a partir de **14/03/2016**, os proventos mensais de inatividade de **DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA, PROFESSOR I – ENSINO RELIGIOSO – CL. C – NIV. 1**, MATRÍCULA: **15/283.746-6**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1546 de 05/10/2015**, conforme processo nº **07/004.928/2015**.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 24/02/2016**

PUBLIQUE-SE:

PROCESSO: 07/01/000244/2016
1) Objeto: Recolhimento de INSS.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
3) Fundamento: Não Sujeito
4) Razão: Remuneração paga ou creditada a trabalhadores contratados sem vínculo empregatício
5) Valor: R\$ 6.000,00(Seis mil reais).
6) Autoridade: Fátima Sueli Joaquim Lourenço
*Omitido no DO RIO de 25/02/2016

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 24/02/2016**

***Processo: 07/01/000363/2012** - Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao contrato 06/2012

***Processo: 07/01/000363/2012**

1) Objeto: Prestação de Serviços de manutenção e conservação de elevador
2)Partes: E/SUBE/1ªCRE e ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
3) Fundamento: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4)Razão: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato 06/2012
5)Valor: de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)
6) Autoridade: Fátima Sueli Joaquim Lourenço
*Omitido no DO. RIO de 25/02/2016

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
ORDEM DE SERVIÇO “P” Nº 08 - E/SUBE/1ª CRE/GED
DE 14 DE MARÇO DE 2016

O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/01/000120/2016, autuado em 03/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora para Encerramento das Atividades por iniciativa da própria instituição.

Art. 2º - Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

I – DÉA SIMONE DO CARMO DUTRA, matrícula 10/124228-8.

II – ROSANA PACO D'ALMEIDA, matrícula 10/110062-7

III- CHRISTINA SANTOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 10/153840-4

Art. 3º - A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até finalização do processo, junto a O Instituto Nossa Senhora do Monte Calvário, situado à Rua Oriente, 393 – Santa Teresa – Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de Março de 2016.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 10/03/2016**

Processo: 07/02/000361/2016

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

***Omitido no DO RIO n.º 240 de 11/03/2016**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 10/03/2016**

Processo: 07/02/000364/2016

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

***Omitido no DO RIO n.º 240 de 11/03/2016**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 10/03/2016**

Processo: 07/02/000362/2016

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

***Omitido no DO RIO n.º 240 de 11/03/2016**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 14/03/2016

Aprovo, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/000031/16 SEDE da E/SUBE/3ªCRE

Andréa Vieira Paula Carmo 12/162796-7
Renata de Souza Rainho 12/172003-6

07/03/001378/15 E/SUBE/CRE (03.12.035) Escola Municipal Antonio Pereira Zoraia Pinto da Silva 11/116769-1
Rosana Ferreira Gomes 12/158011-7

07/03/002624/15 E/SUBE/CRE (03.13.003) Escola Municipal Pareto Marise Rios de Oliveira 11/195119-3
Ticiania dos Santos Soares 10/264694-1

07/03/002642/15 E/SUBE/CRE (03.13.044) Escola Municipal João Kopke Fátima Veról Rocha 11/200180-8
Sílvia Letícia E. Margato 12/235321-7

07/03/002623/15 E/SUBE/CRE (03.13.501) Escola Municipal Senegal Vera Marques Palmeiro 70/267534-9
Solange Maria C. dos S. Rios 12/100510-7

07/03/002320/15 E/SUBE/CRE (03.13.807) Escola Municipal Carlos Gomes Elaine do Valle11/200067-7
Elane Corrêa Regufe 12/172288-3

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/002551/15 E/SUBE/CRE (03.13.038) Escola Municipal Londres Liane Heleniaz de Souza 11/100065-2
Jacqueline Gouveia Freire Barroso12/113311-5

07/03/002552/15 E/SUBE/CRE (03.13.038) Escola Municipal Londres Liane Heleniaz de Souza 11/100065-2
Jacqueline Gouveia Freire Barroso12/113311-5

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/002622/15 E/SUBE/CRE (03.13.501) Escola Municipal Senegal Vera Marques Palmeiro 70/267534-9
Solange Maria C. dos S. Rios 12/100510-7

07/03/002650/15 E/SUBE/CRE (03.13.026) Escola Municipal José Lins do Rêgo Márcia Martins Caetano 11/124507-5
Sílvia Ferreira Santos 10/263691-8

RETIFICAÇÃO
DO Nº 178 DE 04/12/2015

página 15 – 2ª coluna
ONDE SE LÊ:

Processo: 07/03/003079/15

Aprovo, com ressalva, a comprovação da despesa do mês de novembro/2015 referente ao Convênio nº 19/2014.

LEIA-SE:

Processo: 07/03/003079/15

Aprovo, com ressalva, a comprovação da despesa do mês de outubro/2015 referente ao Convênio nº 19/2014.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEREIRA
ATO DA DIRETORA

ORDEN DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (03.12.035) N.º 01
DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEREIRA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 38.256 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo n.º 07/03/000470/2016 de 07 de março de 2016 designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Luciana Rocha da Cruz, P II, matrícula 11/222.620-7, Marcio Américo dos Santos, P I – Artes Cênicas, matrícula 11/194.559-1, Pauline Caiaffa Telles Soares, Merendeira, matrícula 10/239.762-8 e Maria Gorete Silva de Lima, P II, matrícula 11/148.160-5, como suplente, sob a presidência do primeiro.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 15/02/2016

PROCESSO N.º 07/04/001.033/2015

- 1) Objeto: Prestação de Serviço de Supervisão, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos - Cozinheiros para as Unidades Escolares da E/SUBE/4ª CRE.
 - 2) Partes: PCRJE/SUBE/4ª CRE e HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 - 1) Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.
 - 3) Razão: Prestação de Serviços necessária para dar atendimento as Unidades Escolares da E/SUBE/4ª CRE.
 - 4) Valor: R\$ 1.443.222,48 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)
 - 5) Autoridade: Eduardo Alves Fernandes
- *Omitido no D.O nº 222 de 16/02/2016.**

PROCESSO N.º 07/04/000106/2016

- 1) Objeto: Prestação de Serviço de limpeza para Unidades Escolares da E/SUBE/4ª CRE
 - 2) Partes: PCRJE/SUBE/4ª CRE e TAURUS SERVICES LTDA
 - 3) Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93 .
 - 4) Razão: Prestação de Serviços necessária para limpeza nos prédios escolares das Unidades Escolares da E/SUBE/4ª CRE.
 - 5) Valor: R\$ 235.950,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)
 - 6) Autoridade: Roberto Pinto de Souza
 - 7) Ratifico: Eduardo Alves Fernandes
- *Omitido no D.O nº 222 de 16/02/2016.**

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE 15/02/2016**

PROCESSO N.º 07/04/000.106/2012

- 1) Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Ônibus Adaptados.
 - 2) Partes: PCRJE/SUBE/4ª CRE e TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
 - 3) Fundamento: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
 - 4) Razão: Prorrogação do Contrato nº 034/2012 por mais 12 (doze) meses.
 - 5) Valor: R\$ 935.648,20 (Novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
 - 6) Autoridade: Eduardo Alves Fernandes
- * Omitido no D.O Rio nº 222 de 16/02/2016**

***EXPEDIENTE 26/02/2016**

PROCESSO 07/04/000. 362/206 - Autorizo a celebração do Contrato e aprovo do Termo de Referência

PROCESSO N.º 07/04/000.362/2016

- 1) Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada
 - 2) Partes: PCRJE/SUBE/4ª CRE e ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
 - 3) Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.
 - 4) Razão: Prestação de serviços necessária para garantir a segurança na Sede da E/SUBE/4ª CRE
 - 5) Valor: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)
 - 6) Autoridade: Eduardo Alves Fernandes
- Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 239 de 10/03/2016, pag 182. 3ª col.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Processo: 07/04/002.831/2015

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.930/2015

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 10, 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.725/2015

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/003.095/2015

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.434/2015

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 04/02/2016

PROCESSO N.º 07/ 04/000038/2016

- 1) Objeto: Prestação de Serviços de capina e roçada
 - 2) Partes: PCRJE/SUBE/4ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB
 - 3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - 4) Razão: Prestação de Serviços necessária para limpeza de extensa área externa das unidades escolares da E/SUBE/4ª CRE
 - 5) Valor: R\$ 1.347.418,08 (Hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos)
 - 6) Autoridade: Roberto Pinto de Souza
 - 7) Ratifico: Eduardo Alves Fernandes
- *Republicado por ter saído com incorreção no D.O.Rio nº 232 – pag. 18 – 1ª Col. de 01/03/2016.**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Educação Integral/Mais Educação 2015, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000431/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Rosa Bettiato Zattera Nelson Almeida Lima Junior

PROCESSO: 07/05/000432/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott Ana Maria Martins Lomba

PROCESSO: 07/05/000433/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Embaixador João Neves da Fontoura Neria Maria de Sousa Moura

PROCESSO: 07/05/000434/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Irineu Marinho Deise Barroso da Silva

PROCESSO: 07/05/000435/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Sebastião de Lacerda Neiva Bastos de Alencar

PROCESSO: 07/05/000436/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Albert Sabin Maria Aparecida Dutra Fiocchi dos Santos

PROCESSO: 07/05/000437/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Figueiredo Pimentel Maria Cristina dos Santos Vidal

PROCESSO: 07/05/000523/2016

Conselho Escola Comunidade do CIEP Metalúrgico Benedicto Cerqueira Cleide de Abreu Araújo

PROCESSO: 07/05/000524/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal José do Patrocínio Helane Tavares Sias Martins

PROCESSO: 07/05/000525/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Ministro Edgard Romero Isabel Maria Lampaça Vieira

PROCESSO: 07/05/000526/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Professor Alfredo Russel Rosemary Aparecida da Costa Gomes

PROCESSO: 07/05/000538/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Rosthan Pedro de Farias Patricia Cristina Pinheiro de Amorim

PROCESSO: 07/05/000539/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Bolívia Vera Regina Mendes de Lima

PROCESSO: 07/05/000540/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal J. Carlos Sandra Escossia Morais dos Santos

PROCESSO: 07/05/000541/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Mario Paulo de Brito Silvia Santos Amorim

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/ 2015, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000428/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Almirante Newton Braga de Farias Alessandro Jesus Carmo

PROCESSO: 07/05/000429/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott Ana Maria Martins Lomba

PROCESSO: 07/05/000430/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Ministro Edgard Romero Isabel Maria Lampaça Vieira

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Educação Integral/Mais Educação 2015, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000581/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Luis de Camões Nivânia Carvalho Rocha da Silva

PROCESSO: 07/05/000582/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Francisco Palheta Sonia Maria Cardoso Pereira

PROCESSO: 07/05/000583/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Conde Pereira Carneiro Carla Cabral Machado

PROCESSO: 07/05/000584/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Pará Rosa Maria de Oliveira Santos

PROCESSO: 07/05/000585/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Maria das Dores Negrão Neiva Bastos de Alencar

PROCESSO: 07/05/000586/2016

Conselho Escola Comunidade do CIEP Professor Manoel Maurício de Albuquerque Armando Pereira Junior

PROCESSO: 07/05/000587/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Olegário Mariano Ana Lucia de Moura Andrade

PROCESSO: 07/05/000588/2016

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Adlai Stevenson Adelina A. Magaldi

PROCESSO: 07/05/000589/2016

Conselho Escola Comunidade do CIEP Augusto Pinheiro de Carvalho Armando Pereira Junior

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 14/12/2015**

Processo 07/06/002.106/2015 – Aprovo a prestação de contas da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB referente ao mês de novembro/2015-contrato 07/2015.

Processo 07/06/002.136/2015 – Aprovo a prestação de contas da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB referente ao mês de dezembro/2015-contrato 07/2015.

Processo 07/06/002.105/2015 – Aprovo a prestação de contas da COM-PANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB referente ao mês de novembro/2015-contrato 15/2015.

Processo 07/06/002.137/2015 – Aprovo a prestação de contas da COM-PANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB referente ao mês de dezembro/2015-contrato 15/2015.

Processo 07/06/002.107/2015 – Aprovo a prestação de contas da COM-PANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB referente ao mês de novembro/2015-contrato 19/2015.

Processo 07/06/002.135/2015 – Aprovo a prestação de contas da COM-PANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB referente ao mês de dezembro/2015-contrato 19/2015.

***Omitido no D.O. Rio de 15/12/2015**

**E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA**

***EXPEDIENTE DE 02/02/2016**

Processo n.º 07/06/000.228/2016

1. Objeto: Prestação de Serviço
2. Partes: PCRJ/E/SUBE/6ª CRE e ELEVADORES ALPHA LTDA.
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Manutenção preventiva do elevador da E/SUBE/CRE(06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha, facilitando o acesso aos Portadores de Necessidades Especiais.
5. Valor: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)
6. Autorização: Rejane Pereira Faria da Costa.

***Omitido no DO de 03/02/2016.**

**E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA**

***EXPEDIENTE DE 02/02/2016**

Processo n.º Processo n.º 07/06/000178/2014 – Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2014.

Processo n.º Processo n.º 07/06/000178/2014

1. Objeto: Prestação de Serviço
2. Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/6ª CRE e TRANSPORTADORA RENNAN LTDA.
3. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade a prestação de Serviço de Locação de Vans Adaptadas para atender às necessidades da E/SUBE/6ªCRE.
5. Valor: R\$ 1.117.009,76 (um milhão, cento e dezessete mil e setenta e seis centavos).
6. Autorização: Rejane Pereira Faria da Costa.

Processo n.º Processo n.º 07/06/000180/2014 – Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2014.

Processo n.º Processo n.º 07/06/000180/2014

1. Objeto: Prestação de Serviço
2. Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/6ª CRE e TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA.
3. Fundamento: Artigo 57, Inciso II e art. 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade a prestação de Serviço de transporte turístico para atender às necessidades da E/SUBE/6ªCRE.
5. Valor: R\$ 644.800,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
6. Autorização: Rejane Pereira Faria da Costa.

***Omitido no DO de 03/02/2016.**

**E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA**

***EXPEDIENTE DE 25/02/2016**

Processo n.º 07/06/000.249/2015- Autorizo a elaboração do contrato n.º 03/2015

Processo n.º 07/06/000.249/2015

1. Objeto: Prestação de Serviço
2. Partes: PCRJ/E/SUBE/6ª CRE e CLARO S/A.
3. Fundamento Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade ao serviço de telefonia na E/SUBE/6ªCRE.
5. Valor: R\$ 74.741,85 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
6. Autorização: Rejane Pereira Faria da Costa.

*** Omitido no DO de 26/02/2016.**

**E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA**

EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/2015, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo 07/06/000060/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.22.003) E.M. Abraham Lincoln
Gloria Maria Rezende Sant'Anna

Processo 07/06/000062/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.22.005) E.M. Cyro Monteiro
Rosangela Corrêa Inacio Fragoso

Processo 07/06/000066/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.22.009) E.M. Coelho Neto
Maria Rejane de Oliveira Santos

Processo 07/06/000070/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.22.013) E.M. Antonio Francisco Lisboa
Izabel Elaine Moura

Processo 07/06/000077/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.22.021) E.M. Isaías Alves
Gisele Silva de Azevedo Alves

Processo 07/06/000081/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça
Hugo Ribeiro Nepomuceno

Processo 07/06/000092/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.22.202) CIEP Gal Augusto César Sandino
Izabel Cristina de Medeiros

Processo 07/06/000086/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.22.204) CIEP João do Rio
Deise Nunes Moreira Predes

Processo 07/06/000087/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.22.601) C.M. José Goulart
Sandra Maria de Oliveira Ramos

Processo 07/06/000090/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.22.801) EDI Ernani Cardoso
Jurema Martins Carneiro de Assis

Processo 07/06/000091/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.22.802) EDI Professora Miltolina da Silva
Erica Fernandes Pereira

Processo 07/06/000095/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.004) E.M. General Osório
Alessandra Carlos Pereira de Souza

Processo 07/06/000096/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver
Sanny Gutemberg dos Santos de Queiroz

Processo 07/06/000098/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.008) E.M. Virgílio Francisco Monteiro
Eloá Barbosa Moreira Mendes França

Processo 07/06/000066/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.009) E.M. Cornélio Pena
Sandra Regina Dias Lima de Souza

Processo 07/06/000103/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.015) E.M. Max Fleiuss
Ana Cristina Silva de Oliveira

Processo 07/06/000104/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.016) E.M. Mestre Valentim
Luciana Ribeiro Barros de Moura

Processo 07/06/000105/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny
Vânia de Almeida Brivio

Processo 07/06/000108/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.020) E.M. Artur Azevedo
Lúcia Francisca de Freitas

Processo 07/06/000109/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.021) E.M. Octávio Tarquínio de Souza
Neusa Alves Honório

Processo 07/06/000110/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.022) E.M. Manuel de Abreu
Luciana Santos de Deus Marins

Processo 07/06/000111/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.023) E.M. Thomas Jefferson
Alessandra de Carvalho Oliveira

Processo 07/06/000114/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.026) E.M. Eugênia Dutra Hamann
Suely Silva dos Santos

Processo 07/06/000126/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko
Jacimara Baião Vieira

Processo 07/06/000127/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.501) CIEP Doutor Adão Pereira Nunes
Elizabeth Ramos Bezerra Valente

Processo 07/06/000130/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.601) C.M. Os Sabidinhos
Tânia Maria Teixeira de Carvalho

Processo 07/06/000131/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.602) C.M. Profª Jurema G. S. Delfim
Lília Francisca de Carvalho Dória

Processo 07/06/000132/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.603) C.M. Dr. Albert Sabin
Amélia Ferreira de Oliveira

Processo 07/06/000134/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.605) C.M. Luis Carlos Prestes
Ligia Maria Moura de Carvalho Cardoso

Processo 07/06/000138/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.609) C.M. Sônia Maria de M. A. Jones
Marly Gatinho Costa

Processo 07/06/000139/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.610) C.M. Zuzu Angel
Marta Mascarenhas dos Reis

Processo 07/06/000140/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.611) C.M. Zilka Salaberry
Cátia Cristina Braga Gomes

Processo 07/06/000143/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.615) C.M. Edna Lotte
Célia Regina Reinehr Wanzeller

Processo 07/06/000144/2016
CEC da E/SUBE/CRE (06.25.616) C.M. Prof. Rogério Pedro Batista
Solange de Castro de Sá

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEN DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE(07.16.040)
Nº 01 DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL EUNICE WEAVER da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVAS, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo 07/07/000.614/2016, de 10 de março de 2016, designando para procedê-la no prazo de quarenta e cinco dias contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores Clarice Maria Silva Campos, Professor I, matrícula 10/143.971-0, Nelson Moreira da Silva, Professor I, matrícula 10/199.359-1, Maximiliano Fernandes da Silva, Professor I, matrícula 10/170.176-2 e como suplente Veronica Dourado Barbosa, Merendeira, matrícula 10/227.932-1 sob a presidência do primeiro.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/2015 abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/000203/2016
C.E.C da Escola Municipal George Washington

Processo nº 07/09/000206 /2016
C.E.C da Escola Municipal Mané Garrincha Alegria do Povo

Processo nº 07/09/000235/2016
C.E.C do CIEP Engenheiro Wagner Gaspar Emery

Processo nº 07/09/000237/2016
C.E.C da Escola Municipal Professor Gonçalves

Processo nº 07/09/000246/2016
C.E.C da Creche Municipal Vitória da Paz

Processo nº 07/09/000248/2016
C.E.C da Creche Municipal Vera Pacheco Jordão

Processo nº 07/09/000249/2016
C.E.C da Creche Municipal Cecília Meireles

Processo nº 07/09/000256/2016

C.E.C da Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé

Processo nº 07/09/000257/2016

C.E.C da Creche Municipal Valter da Costa Santos

Processo nº 07/09/000419/2016

C.E.C da Escola Municipal Gastão Penalva

Processo nº 07/09/000420/2016

C.E.C da Escola Municipal Rosária Trotta

Processo nº 07/09/000423/2016

C.E.C do CIEP Francisco Cavalcante Pontes de Miranda

Processo nº 07/09/000424/2016

C.E.C do CIEP Drº Ernesto Che guevara

Processo nº 07/09/000447/2016

C.E.C do CIEP Claudio Manoel da Costa

Processo nº 07/09/000448/2016

C.E.C da Escola Municipal Presidente Antônio Carlos

Processo nº 07/09/000449/2016

C.E.C do EDI Renan de Souza Leal

Processo nº 07/09/000481/2016

C.E.C da Escola Municipal Maria Montessori

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2015**

Processo n.º 07/09/003740/2011 – Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio n.º 241 de 14/03/2016, página 29 - 1ª coluna

Processos n.º : 07/09/003740/2011

RETIFICAÇÃO: D.O. Rio n.º 226 de 22/02/2016 pág. 23 – 3ª coluna

Onde se lê: “Valor: R\$ 2.932.800,00 (dois milhões e novecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)”

Leia-se: “1.598.400,00 (um milhão e quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais)”

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

Aprovo a comprovação de despesas das Unidades Escolares da E/SUBE/9ªCRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/002966/2015

E/SUBE/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela

Licelia da Silva Monteiro 11/124242-9

Eliane Lins da Silva 12/106026-8

Processo nº 07/09/003486/2015

E/SUBE/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré

Rosecléa Salça Mello Finoti 11/162761-1

Marcia Cristina A. Marinho 12/232207-1

Processo nº 07/09/002972/2014

E/SUBE/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença

Licelia da Silva Monteiro 11/200526-2

Carmen Lucia M. Melo 12/222659-5

Processo nº 07/09/003402/2015

E/SUBE/CRE (09.18.021) Escola Municipal Prof. Felipe Santiago

Jaciléia de Almeida Barreto 11/106846-9

Denise de Sá Freire 12/222075-4

Processo nº 07/09/003496/2015

E/SUBE/CRE (09.18.027) Escola Municipal Rubens de Faria Neves

Claudia Goes Lima 11/102836-4

Lucia Helena Torres Magalhães 12/226008-1

Processo nº 07/09/003438/2015

E/SUBE/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel

Luiza Baptista Clemente dos Santos 11/216105-7

Marilda Lobo do Couto 12/149946-6

Processo nº 07/09/003285/2015

E/SUBE/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lellis

Dinaura Santos Maia 11/153631-7

Fernando Lese Pessanha 10/284641-8

Processo nº 07/09/000303/2016

E/SUBE/CRE (09.18.050) Escola Municipal Eustórgio Wanderley

Mônica Cristina Andrade Lemos 11/171762-8

Marli Pequeno Camargo Lino 12/018459-8

Processo nº 07/09/003417/2015

E/SUBE/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto Vasconcelos

Claudia Valeria Lopes 11/170167-1

Conceição Aparecida Santos 12/088616-8

Processo nº 07/09/003313/2015

E/SUBE/CRE (09.18.067) Escola Municipal Dalila Tavares

Gloria Regina de O.da Cruz 11/200029-7

Flávia Teixeira Alvarenga 12/216475-4

Processo nº 07/09/003312/2015

E/SUBE/CRE (09.18.067) Escola Municipal Dalila Tavares

Gloria Regina de O.da Cruz 11/200029-7

Flávia Teixeira Alvarenga 12/216475-4

Processo nº 07/09/003336/2015

E/SUBE/9ª CRE GAB

Sheila Mairing de Oliveira Torres 12/193664-0

Claudia Chagas de Carvalho da Silva 12/137690-4

Aprovo com restrição a comprovação de despesas da Unidade Escolar da E/SUBE/9ª CRE, tendo como responsável e co-responsável os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/002386/2015

E/SUBE/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo

Claudia Valeria Lopes 11/170167-1

Conceição Aparecida Santos 12/088616-8

Publique-se:

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2016.**

Processo n.º 07/09/003412/2015 - Fica confirmada a aceitação da doação constante no presente administrativo, na forma do parágrafo 3º do art. 237 do RGCAF.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA E/SUBE/11.ª CRE “P” N.º 11 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O COORDENADOR DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo 07/11/000066/2016, autuado em 19/01/16 e considerando e considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o titular e o cotitular responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/11.ª CRE “P”
N.º 11 DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Unidade Escolar	Responsável / Corresponsável	Matrícula	Cargo
E/SUBE/CRE (11.20.003) Escola Municipal Abeilard Feijó	TITULAR Mirian Calaçá Martins	11/113207-5	Diretor
	COTITULAR Daniela Abreu Barreto de Macedo		
		10/215901-0	Regente

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2266-4168 Fax: 2266-4080

**DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/02/2016(*)**

Processo nº 07/100.150/2016 – Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

1. Objeto: Contratação de serviços artísticos.

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Luiz Antônio Toledo.

3. Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Inexigível a licitação.

5. Valor: R\$ 25.568,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

6. Autorização: Lúcia Maria Carvalho de Sá.

7. Ratificação: Odaléa Cleide Alves Ramos.

(*)Omitido do D.O. Rio de 12/02/2016.

EXPEDIENTE DE 18/02/2016(*)

Processo 07/100.140/2015 - Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 10/2015 firmados com a empresa CLARO S/A, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 82.063,47 (oitenta e dois mil, sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), bem como a emissão de empenho na forma abaixo:

1. Objeto: Prorrogação da prestação de serviço de telefonia fixa e móvel.

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e CLARO S/A.

3. Fundamento: Art. 57, *inciso II*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Prorrogação de prazo contratual.

5. Valor: R\$ 82.063,47 (oitenta e dois mil, sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)

6. Autorização: Odaléa Cleide Alves Ramos.

(*)Omitido do D.O. Rio de 19/02/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10ºandar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” SMA Nº 110 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Instaurar sindicância administrativa para apuração dos fatos apontados no processo 05/000.475/2016

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância Administrativa para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 05/000.475/2016, designando para procede-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação, comissão especial integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA
Luis Henrique Diniz de Souza	12/193.815-8
Roberto Valadão Fortes	10/178.028-7
Márcio Gomes de Carvalho	11/252.275-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÕES “P” DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar abandono de cargo dos servidores abaixo relacionados, por terem perpetrado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, submetendo-os à competência das Comissões Permanentes de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

1ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 111 - Proc. 07/05/000.512/2016 – DANIEL DE CASTRO DIAS – Professor I (Geografia) - mat. 10/264.425-0.

RESOLUÇÃO “P” Nº 112 - Proc. 09/51/000.050/2016 – PAULO GIOVANI GOULART RITTER – Psicólogo - mat. 10/246.242-2.

RESOLUÇÃO “P” Nº 113 - Proc. 09/72/000.302/2016 – EDILAMAR REJANE ROSA – Médico (Pediatria) - mat. 10/244.764-7.

3ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 114 - Proc. 07/08/000.608/2016 – DEBORA SILVA DE AZEVEDO – Professor I (Artes Cênicas) - mat. 10/274.736-8.

4ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 115 - Proc. 07/04/000.329/2016 – TATIANA DOS SANTOS OGANDO – Professor de Educação Infantil - mat. 10/275.808-4.

RESOLUÇÃO “P” Nº 116 - Proc. 07/05/000.480/2016 – ADRIANA LEMOS DE OLIVEIRA – Professor II - mat. 10/257.379-8.

RESOLUÇÃO “P” Nº 117 - Proc. 26/350.178/2016 – ADILSON DE ASSUNÇÃO ALEXANDRE – Trabalhador - mat. 10/139.883-3.

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar irregularidade relacionada com fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os as Comissões Permanentes de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

1ª CPI

RESOLUÇÃO Nº 118- Proc. 07/002.105/2015

3ª CPI

RESOLUÇÃO Nº 119- Proc. 07/06/001.431/2015
RESOLUÇÃO Nº 120- Proc. 07/10/003.256/2015

4ª CPI

RESOLUÇÃO Nº 121- Proc. 07/01/002.039/2015

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/03/2016

APOSTILA:

Resolução "P" SMA nº 107, de 09 de março de 2016, DO. Rio de 10 de março de 2016.
Fica retificada no presente Ato a matrícula do servidor Vagner Montez de Almeida para: 60/297.028-3

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/03/2016

09/003.986/2015 – AUTORIZO a movimentação de WANDER DA SILVA PEREIRA, Agente de Administração, matrícula nº 10.193.414-0, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 22.635, de 07 de fevereiro de 2003, e na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos.

01/500.823/2016 – AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 31.609/2009, de 18 de dezembro de 2009, e na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos.

02/400.082/2016 – AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 31.609/2009, de 18 de dezembro de 2009, e na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DO SUBSISTEMA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILAS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Fixados com validade a partir de 15/01/2002, os proventos mensais de inatividade do Professor II **Maria Helena Pitombeira de Azevedo**, Matrícula ,094.093-2 aposentado através da Resolução "P" SMA nº 001 de 14 de janeiro de 2002 conforme processo nº 05/005.158/2001.

Fixados com validade a partir de 16/10/2006, os proventos mensais de inatividade do Motorista **João da Silva Semente**, Matrícula ,071.109-3 aposentado através da Resolução "P" SMA nº 23 de 11 de outubro de 2006 conforme processo nº 05/002.224/2006.

Fixados com validade a partir de 31/05/2004, os proventos mensais de inatividade do Ascensorista **Eduardo Pires Fernandes**, Matrícula 157.551-3 aposentado através da Resolução "P" SMA nº 29 de 28 de maio de 2004 conforme processo nº 05/003.821/2004

Fixados com validade a partir de 24/12/2003, os proventos mensais de inatividade do Motorista **Eros de Souza Alves**, Matrícula 086.445-4 aposentado através da Resolução "P" SMA nº 24 de 21 de novembro de 2003 conforme processo nº 05/006.111/2003

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 14/03/2016

09/63/000.034/2016 – De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito disciplinar em conformidade com o proposto pela 2ª CPI, por 90 (noventa) dias úteis.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.: 3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 07.03.2016

Processo nº: **01.300.105/2016**

Objeto: Confecção de Crachás

Partes: IPLANRIO e ELISABETH SATURNINO

Fundamento: Art.24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos cinquenta reais)

Autorização: JOÃO CARLOS BARBOSA, matr. Nº 66/622.970-0

Processo nº: **01.300.071/2016**

Objeto: Aquisição de café e açúcar.

Partes: IPLANRIO E SUN 7 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME ME

Fundamento: Art.24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Autorização: JOÃO CARLOS BARBOSA, matr. Nº 66/622.970-0

RETIFICAÇÃO D.O RIO Nº 028 DE 25.04.2011

PÁGINA 92 COLUNA: 1

EXTRATO DE TERMOS DE AJUSTE DE CONTAS EXPEDIENTE DE 20.04.2011...

Onde se lê : "Objeto: Referente ao objeto do contrato 029/2009 no período de 14/12/2010 a 13/03/2011..."

Leia-se "Objeto: Referente ao objeto do contrato 026/2009 no período de 14/12/2010 a 13/03/2011..."

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 11/03/2016 (*)

Processo n.º 05/506.239/2013 – NAD n.º 71/2016 (**)

1- Objeto: Locação de equipamentos com operação e insumos

2- Partes: PREVI-RIO e ZIULEO Copy Comércio e Serviços Ltda.

3- Razão: Pregão

4- Fundamento: Lei n.º 10.520/2002, Caput

5- Valor: R\$ 830.467,83 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)

6- Autoridade: Fernanda Nunes Leiroz

(*) Republicado por incorreção no D.O.Rio n.º 241, de 14/03/2016, pág. 32, col. 2.

Processo n.º 05/001.554/2011 – NAD n.º 85/2016 (**)

1- Objeto: Serviços de gerenciamento

2- Partes: PREVI-RIO e Prefeitura da Cidade do RJ

3- Razão: Não Sujeito

4- Valor: R\$ 1.361.243,76 (um milhão trezentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)

5- Autoridade: Ricardo Ferraz de Lima

Processo n.º 05/001.554/2011 – NAD n.º 86/2016 (**)

1- Objeto: Serviços de gerenciamento

2- Partes: PREVI-RIO e Prefeitura da Cidade do RJ

3- Razão: Não Sujeito

4- Valor: R\$ 376.222,54 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

5- Autoridade: Ricardo Ferraz de Lima

(**) Omitidos do D.O.Rio n.º 196, de 04/01/2016, pág. 16.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Pensão

05/502.219/2016 – Gilmar Gomes de Oliveira Neves

Indefiro o pedido de pagamento de Pensão à fls. 2.

05/502.287/2016 – Sergio Rubens Barbosa de Almeida

05/502.358/2016 – Ozeniro Candido Torres

05/502.361/2016 – Joubert Courtines de Freitas

05/502.402/2016 – Ataíde Pereira de Souza

05/502.404/2016 – Lucilene Paiva Alves

05/502.405/2016 – Lilian Maria Magioli Mattos Dias

Defiro o pedido de pagamento de Pensão à fls. 2.

05/502.153/2016 – Rute Siqueira Gomes

05/502.443/2016 – Nilton Xavier

Defiro o pedido de pagamento de Pensão à fls. 2.

Pecúlio Post Mortem

Wanda Bittar Moreira da Silva

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio de fl 2.

Auxílio Medicamento

05/507.428/2011 – Andrea Altina Vilas Boas Alves da Silva

Defiro o pedido de reconsideração pagamento de Auxílio Medicamento à fls. 43.

05/502.786/2013 – Lucia Helena Valerio Adriano Domingues

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fls. 30.

05/500.831/2016 – Sheila Martins dos Santos

Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fls. 02.

05/501.316/2016 – Elizabeth de Menezes Duarte

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fls. 02.

Auxílio Educação

05/502.171/2016 – Edmea Francisco de Almeida

05/502.200/2016 – Eliane da Costa de Faria

05/502.228/2016 – Rita Luzier de Oliveira Pacheco

Indefiro o pedido de fls. 02.

O seu lado artista está mais uma vez em cartaz

A Prata da Casa, mostra virtual que destaca a veia artística dos servidores está de volta. Então, se você gosta de fotografar, pintar ou filmar, envie os seus trabalhos para a gente. Basta acessar o Portal do Servidor e clicar no link Prata da Casa para preencher o formulário e enviar sua obra de arte. Participe!



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETÁRIO.

RESOLUÇÃO “P” N.º 110 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.
Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de Junho de 2011.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de Dezembro de 2015.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/003.932/2015 – Contrato n.º 114/2015- **Soares e Bozzi Comercio de Gás e Transportes Ltda.** – Fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender as unidades da SMDS.

NOME / MATRICULA

- 1- Marcia Moura de Oliveira Pereira – Matr.: 11/189.131-6.
- 2- Carlos Frederico J. dos Santos - Matr.: 11/096.140-9
- 3– Carlos Alberto da Silva Vieira– Matr.: 10/165.863-2.
- 4– Venino José do Nascimento Junior- Matr.: 10/160.667-2.

RESOLUÇÃO SMDS “P” Nº 111 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Altera a composição da comissão de fiscalização constituída mediante Resolução SMDS “P” Nº 051 de 11 de Fevereiro de 2015, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação apresentada no e-mail de 11 de Março de 2016, da DS/4ª CDS, pela Coordenadora da 4ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Convênio nº 143/2012, firmado com a Instituição denominada Centro Integrado de Estudo e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, para o desenvolvimento Projeto Cogestão dos Centros de Acolhimento de Adultos e Idosos - Lote IV, formalizado nos autos do processo nº 08/000.295/2012, instituída mediante Resolução SMDS “P” Nº 051 de 11 de Fevereiro de 2015, publicada na edição do D.O. Rio 23/02/2015, no sentido de substituir a servidora Ana Lucia Bastos de Castro Tannes, matrícula n.º 10/241.882-7 pela servidora Cláudia Cristina Augusto, matrícula n.º 10/252.149-0.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de Março de 2016.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “ P” Nº 112 DE 14 MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos contratos e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica produzindo efeitos a partir da data de 01/01/2016.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/007.091/2004 - CONTRATO Nº 221/2011- SALVADOR DE MELO JULIÃO. – Locação do imóvel situado a Rua Campo Grande n.º 3.058 – Campo Grande/RJ.

NOME

MATRÍCULA

- 1- Viviane Almeida Santos 10/261.698-5
- 2- Carolina de Lima Carvalho 10/240.723-7
- 3- Deise Pereira Guedes 10/179.321-5

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Processo n.º 08/003.510/2011 – “**AUTORIZO**” a celebração do 2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2012, que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses a contar de 16/03/2015.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Processo nº 08/004.113/2015 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 184/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 414.

Processo nº 08/004.248/2015 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 141/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 429.

Processo nº 08/000.363/2016 – Não acato a prestação de contas referente ao convênio nº 117/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 113.

Processo nº 08/000.670/2013 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 86, de 22/07/2015 e aprovo prestação de contas com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 347.

Processo nº 21/000.493/2003 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 03/2003, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 218.

Processo nº 08/000.153/2016 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 141/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 417.

Processo nº 08/002.112/2011 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 225 de 19/02/2016, e aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 46/2009, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 432.

Processo nº 08/000.191/2016 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 140/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 215.

Processo nº 08/000.138/2016 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 143/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 291.

Processo nº 08/004.488/2015 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 227 de 23/02/2016, e aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 46/2009, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 176.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E CIDADANIA

Secretário: Sergio Zveiter
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel: 2293-8694

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º 031 – Nomear **ARNALDO FRAZAO DOS SANTOS**, matrícula nº 10/179.600-2, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 031420, da Gerência de Loteamentos, da Coordenadoria Geral de Urbanização de Assentamentos Precários, da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania, setor 042416, com validade de 09 de Março de 2016.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO EXPEDIENTE DE 14/03/2016 RETIFICAÇÃO

DOM nº. 241, página 33, de 14/03/2016
Onde se lê... Processo: 16/00.714/2014
Leia-se... Processo: 16/000.714/2014

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 04/01/2016

PROCESSO: 16/002.264/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

PARTES: SMHC / Andressa Panini Albissu LTDA

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTO: Art. 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 1.102.275,00

AUTORIZADO: Paulo Novaes

*Omitido no D.O de 04/01/2016

PROCESSO: 16/002.264/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

PARTES: SMHC / LM 174 Telecomunicações LTDA

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTO: Art. 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 2.262.816,00

AUTORIZADO: Paulo Novaes

*Omitido no D.O de 04/01/2016

PROCESSO: 16/002.264/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

PARTES: SMHC / Plaxmetal LTDA

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTO: Art. 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 444.768,00

AUTORIZADO: Paulo Novaes

*Omitido no D.O de 04/01/2016

PROCESSO: 16/002.264/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

PARTES: SMHC / Santos Andirá Indústria de Móveis LTDA

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTO: Art. 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 2.689.949,50

AUTORIZADO: Paulo Novaes

*Omitido no D.O de 04/01/2016

PROCESSO: 16/002.264/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

PARTES: SMHC / Tropics Comercial LTDA

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTO: Art. 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 72.654,40

AUTORIZADO: Paulo Novaes

*Omitido no D.O de 04/01/2016

PROCESSO: 16/002.264/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

PARTES: SMHC / Verônica Rubim Mattos EPP

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTO: Art. 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 22.393,80

AUTORIZADO: Paulo Novaes

*Omitido no D.O de 04/01/2016

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Processo 16/000.532/2015 - O Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania torna público aos interessados, a revogação da licitação da Concorrência 003/2015, que versa sobre “*Obras de retaguarda de abastecimento na Estrada do Engenho D’Água – Bairro Anil - Jacarepaguá*”. Portanto fica a presente licitação revogada de acordo com o previsto do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 tendo como motivação os motivos expostos no presente administrativo às fls. 817.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 14 DE MARÇO DE 2016

Fixados com validade a partir de 22/02/2016, os proventos mensais de inatividade da AGENTE COMUNITÁRIA, MARLUCE ROSA BEZERRA, matrícula 15/175.866-3, aposentado(a) através da Resolução “P” nº 023 de 18/02/2016, conforme processo nº 16/000.054/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 14 DE MARÇO DE 2016

Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, do período de Licença Especial não gozado, do servidor abaixo relacionado, nos termos do inciso VII do artigo 65 da Lei n.º 94/79 e o disposto no Decreto “N” 19.157 de 17/11/00 - D.O. 21/11/00.

03 (três) meses

23/07/93 a 21/07/98 (03 meses)

Nome: JOSE ROMUALDO DE OLIVEIRA

Matrícula: 10/179.738-0

Solicitação feita em 07/03/2016

Processo: 16/000.649/2016

**DESPACHO DO COORDENADOR
GERAL DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
EXPEDIENTE DE 11/03/2016**

16/000.619/2010 – Conforme informação da fiscalização, autorizo a suspensão de contagem de prazo, a partir de 16/11/2015, referente às Obras de Urbanização, Infraestrutura e Edificações da Colônia Juliano Moreira – Área 2A – Jacarepaguá, contrato n.º 054/2012, a cargo da empresa Volume Construções e Participações Ltda.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.03.2016**

09/000715/2016 – RATIFICO despesa com Diárias, durante o exercício de 2016, não sujeita a Lei 8666/93 e suas alterações, objeto do processo 09/000715/2016. Autorizo o empenho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 14 DE MARÇO DE 2016
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 370 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 197/2015 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-JBB), aposentar MARIETTE SIMON DE ALBUQUERQUE MARINHO, Médico Dermatologia, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/144 667-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

Processo: 09/64/000.327/2015
Nome: Marilene N. de Oliveira Matrícula: 10/250.714-3
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Secretaria de Estado de Saúde, por Marilene Nascimento de Oliveira, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/250.714-3, no período de 30/03/2011 a 03/12/2012, como contratado, no total de 609 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar nº 34 de 01/12/1997 publicada no D.O. Rio de 02/12/1997. Considerando 613 dias para fins de triênio, conforme Resolução SMA nº 1.141 de 29 de janeiro de 2004, publicada no D.O. de 05/02/2004. Considerando 613 dias para fins de efetivo exercício no serviço público. Solicitação feita em 07/01/2016.

Processo: 09/64/000.327/2015
Nome: Marilene N. de Oliveira Matrícula: 10/250.714-3
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Marilene Nascimento de Oliveira, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/250.714-3 nos períodos de 02/02/2004 a 18/05/2005, 04/12/2012 a 25/03/2014, no total de 949 dias, ressaltando que o período de 30/03/2011 a 03/12/2012 consta averbado nesta municipalidade, desprezando o período de 26/03/2014 a 15/07/2014 por ser concomitante com esta municipalidade, e o período de 06/09/2011 a 03/12/2012 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 07/01/2016.

Processo: 09/61/000.016/2016
Nome: Mario Antonio dos Santos Matrícula: 10/237.302-5
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Mario Antonio dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.302-5 nos períodos de 01/01/1991 a 28/02/1991, 01/04/1991 a 30/11/1991, 01/12/1991 a 10/04/1992, 01/05/1992 a 17/12/1993, 18/12/1993 a 04/02/1994, 01/07/1994 a 31/01/1995, 05/05/1995 a 10/01/1997, 01/03/1997 a 31/08/1997, 14/10/1997 a 10/06/2003 no total de 4.152 dias, desprezando os períodos de 11/06/2003 a 23/09/2003, 10/07/2008 a 22/05/2010, 23/05/2010 a 20/01/2013, 01/03/2015 a 31/03/2015 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 21/11/1991 a 30/11/1991, 22/09/1993 a 17/12/1993, 19/04/2010 a 22/05/2010 por estarem contidos nos períodos supracitados. Solicitação feita em 26/01/2016.

Processo: 09/69/000.344/2015
Nome: Maria Cristina Pereira de Sá Matrícula: 10/148.718-0
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Maria Cristina Pereira de Sa, Médico Pediatria, matrícula 10/148.718-0 nos períodos de 01/01/1982 a 31/10/1983, 01/09/1988 a 30/12/1988, 25/09/1989 a 30/08/1990 no total de 1.131 dias, desprezando o período de 01/03/2006 a 31/08/2015 por ser concomitante com esta municipalidade. Solicitação feita em 02/02/2016.

Processo: 09/64/000.009/2016
Nome: Tatiana A. dos S. da Silva Matrícula: 10/140.925-9
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Tatiana Albuquerque dos Santos da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/140.925-9 nos períodos de 01/06/1976 a 15/09/1976, 24/10/1977 a 04/04/1979, 23/04/1979 a 16/06/1979, 01/01/1980 a 30/07/1980, 04/11/1981 a 26/12/1981, 18/01/1982 a 06/03/1982, 28/10/1983 a 26/12/1983, 04/04/1987 a 30/11/1987, 15/06/1989 a 06/07/1989, 28/02/1990 a 11/03/1990 no total de 1.339 dias, ressaltando que os períodos de 01/07/1988 a 14/06/1989, 07/07/1989 a 27/02/1990 constam averbado nesta municipalidade. Solicitação feita em 15/01/2016.

Processo: 09/01/000.030/2016
Nome: Sulea Gutnik Matrícula: 10/177.394-4
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Sulea Gutnik, Médico Homeopatia, matrícula 10/177.394-4 nos períodos de 01/10/1981 a 31/12/1984, 01/01/1985 a 01/10/1985 no total de 1.460 dias, desprezando os períodos de 02/10/1985 a 31/07/1993, 01/08/1993 a 31/12/1993, 01/01/1994 a 31/12/1995, 01/01/1996 a 28/07/1996 por solicitação do servidor, e os períodos de 29/07/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/08/2001, 01/10/2001 a 30/09/2007, 01/11/2007 a 31/10/2008, 01/11/2008 a 31/12/2015 por serem concomitantes com esta municipalidade. Solicitação feita em 02/02/2016.

Processo: 09/80/000.006/2016
Nome: Maria Cristina C. Lamy Matrícula: 10/141.204-8
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Maria Cristina Couto Lamy, Médico Radiologia, matrícula 10/141.204-8 nos períodos de 27/10/1978 a 02/06/1980, 01/12/1982 a 06/01/1983 no total de 617 dias, desprezando o período de 01/12/2004 a 08/01/2007 por ser concomitante com esta municipalidade. Solicitação feita em 04/02/2016.

Processo: 09/62/000.838/2015
Nome: Fátima Pereira Gomes Matrícula: 10/155.201-7
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Fátima Pereira Gomes, Enfermeiro, matrícula 10/155.201-7 nos períodos de 01/06/1983 a 31/12/1984, 01/01/1985 a 28/02/1991, 01/03/1991 a 31/05/1992 no total de 3.285 dias, desprezando os períodos de 01/06/1992 a 29/07/1992, 30/07/1992 a 31/10/1992, 01/12/1992 a 31/05/1998, 02/01/2001 a 02/02/2001 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 20/02/1991 a 28/02/1991, 01/04/1991 a 29/07/1992 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 05/02/2016.

Processo: 09/61/000.028/2016
Nome: Sonia der Aquino dos Santos Matrícula: 10/144.849-7
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Sonia de Aquino dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/144.849-7 nos períodos de 01/03/1980 a 31/01/1981, 30/12/1982 a 20/05/1983, 13/11/1984 a 10/12/1984, 20/11/1986 a 04/04/1988, 01/02/1989 a 04/09/1989 no total de 1.223 dias. Solicitação feita em 12/02/2016.

Processo: 09/32/000.398/2011
Nome: Carlos Luiz Santana Matrícula: 10/263.177-8
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Carlos Luiz Santana, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.177-8 nos períodos de 15/09/2000 a 13/08/2001, 01/05/2002 a 31/08/2002, 01/09/2002 a 12/12/2003, 20/08/2004 a 30/08/2004, 15/02/2005 a 26/10/2009, 16/11/2010 a 13/12/2010 no total de 2.677 dias, desprezando o período de 06/07/2002 a 31/08/2002 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 15/02/2016.

Processo: 09/32/000.038/2016
Nome: Janete Teixeira Damasceno Matrícula: 10/262.052-4
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Janete Teixeira Damasceno, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/262.052-4 nos períodos de 02/01/1984 a 20/04/1985, 01/02/1999 a 06/04/1999, 02/05/2006 a 01/08/2006 no total de 630 dias. Solicitação feita em 15/02/2016.

Processo: 09/21/000.012/2016
Nome: Jose Carlos Marinho Matrícula: 10/111.875-1
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Jose Carlos Marinho, Agente de Portaria, matrícula 10/111.875-1 nos períodos de 01/11/1975 a 31/12/1984, 01/01/1985 a 31/10/1985 no total de 3.650 dias, desprezando o período de 01/07/2013 a 31/07/2013 por ser concomitante com esta municipalidade. Solicitação feita em 03/02/2016.

Processo: 09/64/000.036/2016
Nome: Eliane Aguiar de Souza Matrícula: 10/141.482-0
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Eliane Aguiar de Souza, Enfermeiro, matrícula 10/141.482-0 nos períodos de desprezando o período de 02/01/1987 a 08/06/1988 por solicitação do servidor, os períodos de 09/06/1988 a 30/06/1988, 01/07/1988 a 01/02/1990, 01/04/2013 a 05/09/2015 por serem concomitantes com esta municipalidade, e o período de 01/06/1988 a 30/06/1988 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 17/02/2016.

Processo: 09/027.681/1995
Nome: Sandra Regina M. Moreno Matrícula: 10/132.369-0
Fica retificada a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, prestada à Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, publicada no D.O. Rio de 12/12/1996 ao (à) servidor (a) Sandra Regina Muniz Moreno, Enfermeiro, matrícula 10/132.369-0, tendo em vista a incorreção: Onde se lê: no total de 3.138 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 combinado com o artigo 126 da Lei nº 94/79. Leia-se: a) no período de 24/08/1987 a 31/01/1988, no total de 161 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado no que couber, com o artigo 126 da mesma norma. b) no período de 01/02/1988 a 10/09/1995, no total de 3.084 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado no que couber, com o artigo 126 da mesma norma, incluídos 317 dias referentes aos benefícios do Decreto nº 8443/89.

Processo: 09/75/000.009/2016
Nome: Roseane Maria G. Roger Matrícula: 10/197.488-0
CONCEDO, segundo o disposto na Portaria “P” S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/75/000.092/2016, Licença sem Vencimentos, à servidora ROSEANE MARIA GOMES ROGER, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/197.488-0, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/02/2016.

Processo: 09/22/000.122/2010
Nome: Alessandra R. A. dos Santos Matrícula: 10/225.440-7
CONCEDO, segundo o disposto na Portaria “P” S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/22/000.122/2010, da Prorrogação de Licença sem Vencimentos, à servidora ALESSANDRA RAFAEL AFFONSO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/225.440-7, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/03/2016.

Processo: 09/64/000.022/2016
Nome: Jaqueline P.V. dos Santos Matrícula: 10/279.551-6
CONCEDO, segundo o disposto na Portaria “P” S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/64/000.022/2016, da Licença sem Vencimentos, à servidora Jaqueline Paiva Vieira dos Santos, Enfermeiro, matrícula 10/279.551-6, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/02/2016.

Processo: 09/018.270/1997
Nome: Maria Dulce P. da Silva Matrícula: 15/018.880-5
Indefiro o pleito formulado, por falta de amparo legal.

Processo: 09/53/000.106/2013
Nome: Gizelda de Oliveira Matrícula: 15/015.904-6
Indefiro o pleito formulado, por falta de amparo legal.

Processo: 05/500.219/2016
Nome: Lea Jose Caetano Matrícula: 15/092.040-5
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, da servidora LEA JOSÉ CAETANO, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 15/092.040-5, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Processo: 09/75/000.016/2016

Nome: Inês Cristina D. dos Santos Matrícula: 12/177.543-6

Indeferir o pedido, visando à Revisão da Incorporação de Chefia, tendo em vista não enquadrar-se nos termos do artigo 129 da Lei nº 94/79.

**APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

Antonio Vitor Costa Barbosa, Agente de Administração, matrícula nº 12/212.758-7. Tendo em vista o que consta do processo nº 09/21/000.013/2016, fica assegurado a título de direito pessoal, o servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 30/01/2016, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral ao Cargo em Comissão de Diretor IV, Símbolo DAS-06, da Divisão de Gestão Administrativa, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos patrimoniais a contar de 03/02/2016, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

PORTARIA “P” S/SUBG/CGP/CAP/GDV DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º 002 - Conceder, ao Auxiliar de Enfermagem, abaixo relacionado, Classificação por Formação, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 1.883, de 28 de julho de 1992, Lei nº 4.814 de 18 de abril de 2008 e nos Decretos nº 27.788, de 09 de abril de 2007 e nº 29.218 de 18 de abril de 2008, conforme discriminado a seguir:

3ª Categoria do 2º Grau Especializado

Nº do Processo	Nome	Matrícula	Validade
09/67/000.009/2015	ADRIANA ALVES SILVA	295.474-1	01/09/2015
09/69/000.200/2015	ROSINERI MOYSES BARBOZA	295.430-3	01/11/2015
09/01/000.154/2015	ALESSANDRO R. DOS SANTOS	295.508-6	01/10/2015
09/002.595/2015	KELLE C. A. DE ALMEIDA	295.471-7	01/12/2015
09/67/000.305/2014	MARCELLE M. G. F. DA SILVA	295.459-2	01/12/2015
09/72/000.193/2015	SANDRA C. S. SCOFANO	295.393-3	01/10/2015
09/63/000.472/2015	MARTINI DE SOUZA DA SILVA	295.612-6	01/11/2015
09/61/000.017/2015	MARCOS J. C. RODRIGUES	295.555-7	01/11/2015
09/69/000.175/2015	MICHELLE APARECIDA PIRES	295.616-7	01/03/2016
09/66/000.025/2016	ANA C.T. BECHTLUFFT	295.441-0	01/03/2016
09/67/000.013/2016	ANA R. DA C. ROCHA	295.580-5	01/03/2016
09/70/000.037/2016	CARLOS V. S. DOS SANTOS	295.617-5	01/03/2016
09/67/000.010/2015	CARLOS FABIANO CLARENCE	295.436-0	01/03/2016
09/21/000.086/2015	MONICA A.N.A. AMARO	295.472-5	01/12/2015
09/68/000.275/2015	DENISE DA SILVA DOS SANTOS	295.601-9	01/01/2016

**SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO,
CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHOS DA COORDENADORIA
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

(*) Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 205/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTE.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 1.238.219,10 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 215/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA OBREIRO DO BEM.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 1.306.833,37 (um milhão, trezentos e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 - NAD nº 192/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR SÃO JORGE.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 2.032.669,95 (Dois milhões, trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 194/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CASA DE SAÚDE E MATERN. NS DAS GRAÇAS
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 3.461.757,25 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016– NAD nº 193/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA JARDIM AMÉRICA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 2.138.533,79 R\$ (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 233/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO ADV EST. BRAS PREV ASSISTENCIA A SAÚDE
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 8.076.080,18 (oito milhões, setenta e seis mil, oitenta reais e dezoito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 195/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SANATÓRIO DO RIO DE JANEIRO
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 1.008.156,62 (Hum milhão, oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 209/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL NS DA SAÚDE
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 571.601,92 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 200/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL N S DAS DORES
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 3.509.514,69 (três milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 212/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO ZACHARIAS
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 837.150,86 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 203/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ABBR ASSOCIAÇÃO BRAS BENEF DE REABILITAÇÃO
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 8.255.666,47 (oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº /207/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA AFIP
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 853.636,67 (oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais, sessenta e sete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 197/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO BENEF INSTT BRAS DE REEDUCAÇÃO MOTORA - IBRM
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 22.001,30 (vinte e dois mil, um real e trinta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 199/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CAME CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 3.881.903,50 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 201/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CEDIR CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADOS
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 7.796.250,00 (sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 204/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE ESTUDOS E PESQ OCULISTA ASSOCIADOS
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 9.429.713,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e treze reais)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 208/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL BEZERRA DE ARAÚJO
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 628.417,20 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 218/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 11.900.457,00 (onze milhões, novecentos mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 220 /2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 1.193.250,00 (Hum milhão, cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 221/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 886.875,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais) referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 224/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 23.030.281,80 (vinte e três milhões, trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 226/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO FISIOTERÁPICO RENASCEER
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 1.051.044,00 (hum milhão, cinquenta e um mil, quarenta e quatro reais), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 227/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO MÉDICO DARK LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 2.858.537,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 216/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 13.789.473,00 (treze milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 211/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 17.181.817,80 (dezessete milhões, cento oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 213/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 17.882.002,20 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, dois reais e vinte centavos), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 225/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA DE RADIOTERAPIA OSOLANDO J. MACHADO
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 1.223.611,20 (Hum milhão, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: : Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 228 /2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA DE RADIOTERAPIA OSOLANDO J. MACHADO

3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 619.176,36 (seiscentos e dezenove mil, cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 234/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA E CIRÚRGIA DE OLHOS Dr. ARMANDO GUEDES
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 10.990.505,00 (dez milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e cinco reais)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 235/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA NOVA GUANABARA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 5.892.541,20 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 231/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FUNDAÇÃO AMÉLIA DIAS ASSISTENCIA AO MENOR ADOLESCENTE DEFICIENTE
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 304.650,00 (trezentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) ,referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 196/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FUNDAÇÃO AMÉLIA DIAS ASSISTENCIA AO MENOR ADOLESCENTE DEFICIENTE
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 849.571,20 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 198/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GAMIR GRUPO DE ASSIST. MÉDICA INTEGRAL DE REALENGO LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 21.600.115,20 (vinte e um milhões, seiscentos mil, cento e quinze reais e vinte centavos), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 202/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRM INVESTIGAÇÕES IMUNOLÓGICAS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição

5.VALOR: R\$ 3.036.038,91 (três milhões, trinta e seis mil, trinta e oito reais e noventa e um centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 206/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LITO RIO CLÍNICA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 791.368,80 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 217/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SASE SERVIÇOS DE ASSIST SOCIAL EVANGÉLICA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 219/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 103.062,00 (cento e três mil, sessenta e dois reais), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 222/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 602.320,20 (seiscentos e dois mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 223/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SOS SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 18.178.492,80 (dezoito milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 232/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA DE OLHOS AVENIDA RIO BRANCO
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 15.641.933,28 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 229/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA E CIR. DE OLHOS DRA ROBERLI BICHARRA PINTO E DR. MIZAEAL PINTO SIMPLES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 2.160.157,04 (dois milhões, cento e sessenta mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 210/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE RIO
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 2.692.350,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000443/2016 – NAD nº 230/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2016.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DIMESP DIAGNÓSTICO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 19.835.253,00 (Dezenove milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais), referente ao período de 60 meses.
6.AUTORIZADO POR: Sergio Luis Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

(*) Omissão no D. O Rio de 05/01/2016

**SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO,
CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHOS DA COORDENADORIA
EXPEDIENTE DE 14/03/2015**

(*)Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 184/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR SÃO JORGE.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 165.552,27 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 143/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CASA DE SAÚDE E MATERN. N.SRA. DAS GRAÇAS
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 106.733,46 (cento e seis mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 167/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SANATÓRIO DO RIO DE JANEIRO
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 41.515,28 (quarenta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 168/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RENAL VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 394.732,20 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 169/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LIFE IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E CLÍNICA MÉDICA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 11.522,66 (onze mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 171/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LIFE IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E CLÍNICA MÉDICA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 53.474,53 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 170/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SANTA CECÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 317.419,61 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um e um centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 175/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SANTA CECÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 59.955,77 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 142/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL NS DA SAÚDE
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 90.161,50 (noventa mil, cento e sessenta e um e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 186/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL N S DAS DORES
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 580.802,69 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 141/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO ZACHARIAS
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 148.119,77(cento e quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015– NAD nº 182/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ABBR ASSOCIAÇÃO BRAS BENEF DE REABILITAÇÃO
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 1.292.429,88 (hum milhão, duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 159/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA AFIP
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 85.195,00 (oitenta e cinco mil e cento e noventa e cinco reais)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 150/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO BENEF INSTT BRAS DE REEDUCAÇÃO MOTORA - IBRM
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 3.244,05 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 177/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 483.490,14 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais quatorze centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 176/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CAME CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 37.766,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 180/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CAME CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 59.817,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 144/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO ESPIRITA OBREIROS DO BEM
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 130.147,04 (cento e trinta mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 178/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CEDIR CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADOS
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 78.769,69 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nova centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 179/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA JARDIM AMÉRICA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 36.116,43(trinta e seis mil, cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 188 /2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE ESTUDOS E PESQ OCULISTA ASSOCIADOS
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 270.822,56 (duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 181/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLINICA DE NEFROLOGIA SANTA TEREZA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 386.710,23(trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e dez reais e vinte e três centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 160/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE LTDA

3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 177.416,21(cento e setenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 183/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO MÉDICO DARKE LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 81.439,75 (oitenta e um Mill, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/201 – NAD nº 147/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 62.315,80 (sessenta e dois mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 148/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 35.395,39 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 149/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 147.540,01 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e um centavo)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/201 – NAD nº 191/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 59.564,56 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 189/2016
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO FISIOTERÁPICO RENASCER
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
6.AUTORIZADO POR: : Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 185/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO INTEGRADO DE NEFOLOGIA LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 579.144,81 (quinhentos setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 190/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA DE OLHS AVENIDA RIO BRANCO
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 346.708,26 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e oito reais e vinte e seis centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 145/2015

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA DE RADIOTERAPIA OSOLANDO J. MACHADO
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)
- 6.AUTORIZADO POR: : Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 146/2015

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA DE RADIOTERAPIA OSOLANDO J. MACHADO
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 50.017,80 (cinquenta mil, dezessete reais e oitenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: : Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 187/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA E CIRÚRGIA DE OLHOS Dr. ARMANDO GUEDES
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 202.405,70 (duzentos e dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 153 /2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GAMIR GRUPO DE ASSIST. MÉDICA INTEGRAL DE REALENGO LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 125.508,59 (cento e vinte e mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 162/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LITO RIO CLÍNICA LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.

- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 88.193,00 (oitenta e oito mil, cento e noventa e três reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 163/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 514.515,13 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quinze reais e treze centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 164/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRAS. P. ASS SAÚDE
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 48.724,23 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 165/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRO NEPHRON CLIN. NEF. RJ LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 236.591,09 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e nove centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 166/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 710.068,44 (setecentos e dez mil, sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 151/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SASE SERVIÇOS DE ASSIST SOCIAL EVANGÉLICA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 16.045,06 (dezesseis mil, quarenta e cinco reais e seis centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/000109/2015 – NAD nº 172/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SOS SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 129.281,61 (cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/0000109/2015 – NAD nº 152/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS S/A
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 647.163,34 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/0000109/2015 – NAD nº 154/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS S/A
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 438.932,83 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/0000109/2015 – NAD nº 173/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NEFROCLIN CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 183.534,74 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/0000109/2015 – NAD nº 174/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GRUPO DE ASSIST. MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 496.798,16 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/0000109/2015 – NAD nº 155/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CDR POLICLÍNICA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 88.043,64 (oitenta e oito mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/0000109/2015 – NAD nº 157/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS S/A
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
- 5.VALOR: R\$ 82.716,46 (oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
- 7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/0000109/2015 – NAD nº 158/2016

- 1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS S/A

3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexistibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 74.863,24 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/0000109/2015 – NAD nº 161/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS S/A
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexistibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 416.713,15 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e treze reais e quinze centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

Processo nº 09/0000109/2015 – NAD nº 156/2016

1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade – Gestão SUS – privado, referente ao exercício de 2015.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CASA DE SAÚDE GRAJAÚ LTDA MATRIZ
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexistibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 353.050,17 (trezentos e cinquenta e três mil, cinquenta reais e dezessete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sérgio Luiz Teixeira de Aquino
7.RATIFICAÇÃO: Ana Maria Ramalho Ortigão Farias

(*) OMITIDO DO D.O.M. DE 05/01/2016

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11.03.2016**

09/003227/2015 – “TORNAR SEM EFEITO” a publicação no D.O. Rio de 28.01.2016 – página 15, relativo ao “Aprovo” do Termo de Referência, de fls. 91 a 94 (cópia às fls. 97), referente ao processo 09/003227/2015 – Aquisição de Uréia para Unidades Básicas de Saúde da SMSRIO.
APROVO o Termo de Referência, de fls. 114 e 115, referente ao processo 09/003227/2015 – Aquisição de Uréia para a produção de Creme de Uréia para Unidades Básicas de Saúde da SMSRIO.

09/004524/2015 – Aprovo o Termo de Referência da fls. 17, referente ao processo 09/004524/2015 – Confeção de Caderneta de Vacinação do Adulto.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 09.03.2016 – PÁG. 26 – 3ª COLUMA.
PORTARIA ‘P’ S/HMRPS Nº 03 DE 26.02.2016**

Onde se lê: Designar com validade a partir de 07.01.2015...

Leia-se: Designar com validade a partir de 07.10.2015 ...

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/03/2015**

Processo nº 0951/000.121/2015 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

NAD Valor (R\$) Favorecido
148/2015 R\$10.887.490,84 Instituto de Atenção Básica e avançada à Saúde

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

Processo nº: 09/52/000.360/2015 - NAD nº 26/2016

1.OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza e higiene
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Saúde da AP 5.2 e INJEX Indústrias Cirúrgicas Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO)
4.RAZÃO: PE 688/2015
5.VALOR: R\$335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)
6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias

Processo nº: 09/52/000.360/2015 - NAD nº 30/2016

1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico

2.PARTES: Coordenadoria Geral de Saúde da AP 5.2 e MASIF Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO)
4.RAZÃO: PE 688/2015
5.VALOR: R\$721.092,24 (setecentos e vinte e um mil, noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)
6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
RETIFICAÇÃO**

D. O. RIO DE 14.03.2016 – PÁG. 94 – 3ª COLUMA.

Onde se lê: Proc. 09/06/501101/2015 – Reconheço a Dívida . . .

Leia-se: Proc. 06/501101/2015 – Reconheço a Dívida . . .

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000045/2016 – NAD nº. 159/2016

1. OBJETO: Aquisição de Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 423.600,00 (quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
7. RATIFICADO POR: Antonio Araujo da Costa
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000046/2016 – NAD nº. 158/2016

1. OBJETO: Aquisição de Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
7. RATIFICADO POR: Antonio Araujo da Costa
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000035/2016 – NAD nº. 128/2016

1. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BIOMÉDICA ESTEVES & ANJOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000210/2015 – NAD nº. 152/2016

1. OBJETO: Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput da Lei 10520 de 11/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000210/2015 – NAD nº. 151/2016

1. OBJETO: Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BIOSIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput da Lei 10520 de 11/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 358,20 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000210/2015 – NAD nº. 150/2016

1. OBJETO: Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput da Lei 10520 de 11/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 21.648,00(vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000051/2016 – NAD nº. 153/2016

1. OBJETO: Drogas e Medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FARMACONNN LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 7.029,00(sete mil e vinte e nove reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000367/2015 – NAD nº. 146/2016

1. OBJETO: Drogas e Medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput da Lei 10520 de 11/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 100.972,00(cem mil e novecentos e setenta e dois reais e oito reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000366/2015 – NAD nº. 147/2016

1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e TRISIMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DE TRÊS RIOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput da Lei 10520 de 11/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 1.175,70(hum mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000210/2015 – NAD nº. 149/2016

1. OBJETO: Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput da Lei 10520 de 11/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 317,00(trezentos e dezessete reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000037/2016 – NAD nº. 133/2016

1. OBJETO: Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e POLAR FIX IND.E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 7.997,60(sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000406/2015 – NAD nº. 148/2016

1. OBJETO: Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CICLO MED DO BRASIL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 3.714,00(três mil e setecentos e quatorze reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000035/2016 – NAD nº. 129/2016

1. OBJETO: Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CANER COMÉRCIO LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 1.528,80(hum mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000058/2016 – NAD nº. 156/2016

1. OBJETO: Drogas e Medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FARMACONN.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 7.998,00(sete mil e novecentos e noventa e oito reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão
*Omitido do D. O. de 04/01/2016

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14 / 03 /2016**

Processo nº.:09/62/000.107/2016 - NAD nº 158/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de Receituário Tipo B
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista empresa com exclusividade no Município.
- 5.VALOR: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez
7. RATIFICAÇÃO: João Berchmans lório de Araújo

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14 / 03 / 2016**

Processo nº: 09/62/000.692/2015 - NAD nº 106 a 111 /2016

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A, CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CREMER S/A, ML COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA E JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO N° 362 /2015
- 5.VALOR:R\$ 34.885,86 (Trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

(*) Omitido no D.O de 14/03/2016

Processo nº 09/62/000.692/2015 – NAD nº 129, 131 e 132/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TRISIMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DE TRES RIOS LTDA, MEDSONDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA e CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO N° 362/2015
5. VALOR: R\$ 5.950,86 (Cinco mil, novecentos e cinqüenta reais e oitenta e seis centavos)
6. AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14 / 03 / 2016**

Processo nº: 09/62/000.853/2015 - NAD nº 112 /2016

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e IES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELLI
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO 424 /2015
- 5.VALOR:R\$ 7.470,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000.307/2015 - NAD nº 113 e 114 / 2016

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e BIOSIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA e GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO 684/2014
- 5.VALOR:R\$ 23.339,40 (Vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000.206/2015 - NAD nº 115 a 122 e 130/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CIRÚRGICA IPANEMA LTDA, COLOPLAST DO BRASIL LTDA, GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PHAROS HOSPITALAR LTDA, LABORÓRIO B. BRAUN S.A. e LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO 699/2014
- 5.VALOR:R\$ 214.405,60 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000.871/2015 - NAD nº 123 a 128/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e CREMER S.A., DE PAULI REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, PELO INDÚSTRIA DE COMPRESSAS E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS LTDA e VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO 688/2015
- 5.VALOR:R\$ 216.344,90 (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/03/ 2016**

Processo nº: 09/62/000443/2015 - NAD nº 133 a 140/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de material medico cirurgico.
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CREMER S/A; MEDIKLAB RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI; M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; MED SHARP IND E COM DE PROD HOSP LTDA; DE PAULI REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; BECTON DICKINSON IND CIR LTDA e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO 165/2015
- 5.VALOR:R\$ 202.106,80 (duzentos e dois mil, cento e seis reais e oitenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000352/2015 - NAD nº141 a 1462016

- 1.OBJETO: Aquisição de material medico cirurgico.
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME; PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME; MEDSOR COMERCIAL LTDA e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO 046/2015
- 5.VALOR:R\$ 17.853,20(dezessete mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000436/2015 - NAD nº 147 a 155/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de material medico cirurgico.
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e ETICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; JG MORIYA REPRES IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA; EFETIVE PRODUTOS MEDCIO HOSPITALARES LTDA ME; VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP; CRITICALMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA; CIRURGICA IPANEMA LTDA ME; CIRURGUCA COPACABANA 2000 LTDA; ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA e KENON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO 141/2015
- 5.VALOR:R\$ 59.170,90 (cinqüenta e nove mil, cento e setenta reais e noventa centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000114/2016 - NAD nº156/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de filme radiológico
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES AS.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 7.805,00(sete mil, oitocentos e cinco reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000115/2016 - NAD nº 157/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de revelador e fixador para o serviço de imagem.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos).
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/01/2016**

Processo nº.: 0964/000.015/2016 - NAD nº 70/2016.

1. **OBJETO:** Materiais e produtos biológicos e laboratoriais.
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e BECTON DICKINSON IND CIR LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993
 4. **RAZÃO:** Dispensa.
 5. **VALOR:** R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).
 6. **AUTORIZADO POR: MARCIO DE CARVALHO ESSER**
- *Omitido no D.O. Rio: 05/01/2016.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/01/2016**

Processo nº.: 0964/000.781/2015 - NAD nº 74/2016.

1. **OBJETO:** Materiais e produtos biológicos e laboratoriais.
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993
 4. **RAZÃO:** Dispensa.
 5. **VALOR:** R\$ 638.700,00 (Seiscentos e trinta e oito mil e setecentos reais).
 6. **AUTORIZADO POR: MARCIO DE CARVALHO ESSER**
- *Omitido no D.O. Rio: 05/01/2016.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/01/2016**

Processo nº.: 0964/000.016/2016 - NAD nº 71/2016.

1. **OBJETO:** Materiais e produtos biológicos e laboratoriais.
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993
 4. **RAZÃO:** Dispensa.
 5. **VALOR:** R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).
 6. **AUTORIZADO POR: MARCIO DE CARVALHO ESSER**
- *Omitido no D.O. Rio: 05/01/2016.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/01/2016**

Processo nº.: 0964/000.017/2016 - NAD nº 72/2016.

1. **OBJETO:** Materiais e produtos biológicos e laboratoriais.
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993
 4. **RAZÃO:** Dispensa.
 5. **VALOR:** R\$ 55.536,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais).
 6. **AUTORIZADO POR: MARCIO DE CARVALHO ESSER**
- *Omitido no D.O. Rio: 05/01/2016.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE 01/02/2016**

Processo nº.: 0964/000.033/2016 - NAD nº 102/2016.

1. **OBJETO:** Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e TOTALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 7.080,00 (SETE MIL E OITENTA CENTAVOS)
 6. **AUTORIZADO POR: MARCIO DE CARVALHO ESSER**
- OMITIDO NO D.O RIO: 02/02/2016.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-3.7
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 11/03/2016**

Processo N° 09/71/000.209/2015 - NAD 28/2016 a 30/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório.
2. PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Diag Prime Comércio e Distribuição de Produtos Científicos Ltda., Webmed Soluções em Saúde Eireli e Gama Med 13 Comércio e Serviços Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa).

4. RAZÃO: Dispensa em virtude da urgência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Marco Antônio Bastos Cordeiro.
7. RATIFICADO POR: Olga de Abreu Figueiredo da Silva.

RATIFICO a dispensa de licitação para Aquisição de Material de Laboratório para o Hospital Municipal Paulino Werneck, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/71/000.209/2015, adjudicando a aquisição de Material de Laboratório no valor de R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais) a favor de Diag Prime Comércio e Distribuição de Produtos Científicos Ltda., Webmed Soluções em Saúde Eireli e Gama Med 13 Comércio e Serviços Ltda.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-3.7
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 11/03/2016**

Processo Nº 09/71/000.043/2016 - NAD 031/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
 2. PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa).
 4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
 5. VALOR: R\$ 7.184,30 (sete mil e cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
 6. AUTORIZADO POR: Olga de Abreu Figueiredo da Silva.
- *Omitido do D.O. Rio de 14/03/2016

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-3.7
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 11/03/2016**

Processo Nº. 09/71/000.027/2016 - NAD Nº 032/2016.

1. OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade.
2. PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa).
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Marco Antônio Bastos Cordeiro.
7. RATIFICADO POR: Olga de Abreu Figueiredo da Silva.

RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A, com base no inciso VIII do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei Nº 8.883/94 e da Lei Nº 9.648, objeto do processo 09/71/000.027/2016, em cumprimento à determinação prevista no Decreto Nº 30.722/09 e Resolução CVL Nº 001/09. Autorizo o empenho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender despesas referentes a serviços de publicidade no exercício de 2016.
*Omitido do D.O. Rio de 14/03/2016

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.03.2016**

Processo n.º 0972/000.312/2016 – NAD N.º 31/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de mat. Laboratorial – Pat. com cessão
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Imagex Material Hospitalar e Diagnósticos Eireli EPP
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 10.200,00 (Dez mil, e duzentos reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
 - 7.RATIFICADO POR : Alexandre Chaia
- * Omitido no D.O. Rio de 14/03/2016

Processo n.º 0972/000.313/2016 – NAD N.º 32/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de mat. Laboratorial – Pat. manual
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Plasto Labor Industria e Comercio de Equipamentos Hospitalar e Laboratório LTDA
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 8.107,50 (Oito mil, cento e sete reais e cinquenta centavos)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
 - 7.RATIFICADO POR : Alexandre Chaia
- * Omitido no D.O. Rio de 14/03/2016

Processo n.º 0972/000.313/2016 – NAD N.º 33/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de mat. Laboratorial – Pat. manual
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Mi-crobac Produtos e Serviços para Laboratório LTDA EPP
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil, e seiscentos reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 14/03/2016

Processo n.º 0972/000.269/2015 – NAD N.º 34/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de mat. Laboratorial – Pat. manual
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Meg Lab Material Hospitalar LTDA ME
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 1.002,00 (Um mil e dois reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 29/12/2015

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

Processo nº: 0973/000005/2016 NAD n.º 35 a 38/2016

- 1- OBJETO: Contratação emergencial da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratorial para técnicas.
 - 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, Diag Prime Comércio e Distribuição de Produtos Científicos Ltda, Webmed Soluções em Saúde Eirelli e Gama Med 13 Comércio e Serviços Ltda..**
 - 3-FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994 e pela Lei 9648/1998.
 - 4- RAZÃO: Dispensa de licitação.
 - 5-VALOR: R\$ 151.950,00(Cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).
 - 6- AUTORIZADO POR: Lidia Clara Marques Xavier.
 - 7- RATIFICADO POR: Rosimara de Souza Rocha.
- *Omitido no DOM de 01/02/2016

Processo nº: 0973/000005/2016 NAD n.º 35 a 38/2016

RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8666/93 alterado pela Lei nº 9648/98, e pela Lei 9648/1998, adjudicando a contratação emergencial da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratorial para técnicas, no valor de R\$ 151.950,00(Cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), em favor da firma **Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, Diag Prime Comércio e Distribuição de Produtos Científicos Ltda, Webmed Soluções em Saúde Eirelli e Gama Med 13 Comércio e Serviços Ltda.**
*Omitido no DOM de 01/02/2016

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

Processo nº: 0973/000113/2015 NAD n.º 39 a 42/2016

- 1- OBJETO: Cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo.
 - 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **All Labor Material Médico Hospitalar Ltda, In Vitro Diagnóstica Ltda, Labtest Diagnóstica S/A e Meg Lab Mateiral Hospitalar Ltda – ME.**
 - 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1º inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
 - 4- Razão: Pregão.
 - 5- VALOR: R\$ 341.928,00 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais).
 - 6- AUTORIZADO POR: Lidia Clara Marques Xavier.
- * Omitido no DOM de 01/02/2016.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP – 4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 14/03/2016
RETIFICAÇÃO**

Processos nº 0973/0000113/2015 NAD nº 19 a 22/2016

Tomo sem efeito a publicação no D.O. nº 234 do dia 03/03/2016, a folha 28 – 1ª coluna, referente as empresas **All Labor Material Médico Hospitalar Ltda, In Vitro Diagnóstica Ltda, Labtest Diagnóstica S/A e Meg Lab Mateiral Hospitalar Ltda – ME.**

– Cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

Processo 09/77/000.044/2015 NAD Nº 077/2016

- 1– Objeto: Serviços de Telefonia
- 2– Partes: Claro S.A. e HMNSL
- 3– Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
- 4– Razão: Pregão
- 5–Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
- 6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXPEDIENTE DE 11/03/2016**

Processo n.º 0975/000027/2016 - NAD N.º 35/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
 2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Brapak Comercial Ltda.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
 4. RAZÃO: Dispensa
 5. VALOR: R\$ 7.261,20 (Sete mil duzentos e sessenta e um Reais e vinte centavos)
 - 6.AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido do DO Rio de 07/03/2016

Processo n.º 0975/000025/2016 - NAD N.º 36/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
 2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Gama Med 13 Comércio e Serviços Ltda.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
 4. RAZÃO: Dispensa
 5. VALOR: R\$ 3.486,70 (Três mil quatrocentos e oitenta e seis Reais e setenta centavos)
 - 6.AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido do DO Rio de 07/03/2016

Processo n.º 0975/000026/2016 - NAD N.º 37/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
 2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Colina do Brasil Comércio de Materiais e Serviços Hospitalares Ltda ME
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
 4. RAZÃO: Dispensa
 5. VALOR: R\$ 4.447,20 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e sete Reais e vinte centavos)
 - 6.AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido do DO Rio de 07/03/2016

Processo n.º 0975/000034/2016 - NAD N.º 54/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
 2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e MDX Medical Material Médicos e Hospitalares Ltda.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
 4. RAZÃO: Dispensa
 5. VALOR: R\$ 4.062,80 (Quatro mil sessenta e dois Reais e oitenta centavos)
 - 6.AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido do DO Rio de 07/03/2016

Processo n.º 0975/000031/2016 - NAD N.º 57/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
 2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e M4X Comércio e Serviços Eireli ME.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
 4. RAZÃO: Dispensa
 5. VALOR: R\$ 6.759,56 (Seis mil setecentos e cinquenta e nove Reais e cinquenta e seis centavos)
 - 6.AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido do DO Rio de 07/03/2016

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXPEDIENTE DE 11/03/2016**

Processo n.º 0975/000203/2015- NAD N.º 70/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda.

3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 423,10 (Quatrocentos e vinte e três Reais e dez centavos)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido do DO Rio de 09/03/2016

Processo n.º 0975/000203/2015- NAD N.º 71/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Cremer SA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 1.552,16 (Um mil quinhentos e cinquenta e dois Reais e dezesseis centavos)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido do DO Rio de 09/03/2016

Processo n.º 0975/000203/2015- NAD N.º 72/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro Reais)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido do DO Rio de 09/03/2016

Processo n.º 0975/000234/2015 - NAD N.º 73/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Clin Comercial Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 3.072,00 (Três mil e setenta e dois Reais)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido do DO Rio de 09/03/2016

Processo n.º 0975/000059/2016 - NAD N.º 74/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material de Médico Cirúrgico
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Pharos Hospitalar Ltda EPP.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 162,45 (Cento e sessenta e dois Reais e quarenta e cinco centavos)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido do DO Rio de 09/03/2016

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXPEDIENTE DE 14.03.2016**

Processo n.º 0975/000.050/2015 - NAD n.º 84/2016

1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **CLARO S/A**.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO – PE 364/2014.
5. VALOR: R\$ 26.701,45 (vinte e seis mil, setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos).
6. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXPEDIENTE DE 14.03.2016**

Processo n.º 0975/001.132/2014 - NAD n.º 85/2016

1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E MONTA CARGAS.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e a **ELEVADORES ELBO LTDA**.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R\$ 43.399,92 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
6. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
EXPEDIENTE DE 04.01.2016**

***Processo n.º: 0965/000099/2015 - NAD n.º 24/2016.**

1. OBJETO: prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização hospitalar e convencional no HMFM.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão (PP 0014/2014).
5. VALOR TOTAL: R\$ 2.118.792,00 (dois milhões, cento e dezoito mil e setecentos e noventa e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.
*(Omitido no D.O. de 05/01/2016)

***Processo n.º: 0965/000074/2015 - NAD n.º 25/2016.**

1. OBJETO: prestação de serviço de telefonia no HMFM.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CLARO S/A.
3. FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão (PE 634/2014).
5. VALOR TOTAL: R\$ 12.571,38 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)
6. AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.
*(Omitido no D.O. de 05/01/2016)

***Processo n.º: 0965/000090/2015 - NAD n.º 26/2016.**

1. OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas no HMFM.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e ELBO ELEVADORES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão (PE 010/2015).
5. VALOR TOTAL: R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.
*(Omitido no D.O. de 05/01/2016)

***Processo n.º: 0965/000117/2015 - NAD n.º 27/2016.**

1. OBJETO: prestação de apoio administrativo no HMFM.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão (PP 086/2014).
5. VALOR TOTAL: R\$ 1.510.436,52 (um milhão, quinhentos e dez mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
6. AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.
*(Omitido no D.O. de 05/01/2016)

***Processo n.º: 0965/000005/2016 - NAD n.º 28/2016 a 32/2016.**

1. OBJETO: Aquisição de material de laboratório – Patologia com Cessão para o HMFM.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, BIODINÂMICO PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa tendo em vista caráter emergencial.
5. VALOR TOTAL: R\$ 295.512,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e doze reais)
6. AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.
7. RATIFICADO POR: Carmen Athayde dos Santos.

*Processo n.º: 09/65/000005/2016 – DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, BIODINÂMICO PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
RATIFICO a dispensa de licitação, tendo em vista o caráter emergencial a favor das firmas DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, BIODINÂMICO PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993, com suas alterações, adjudicando a aquisição de material de laboratório – Patologia com Cessão adesão ao processo instrutivo n.º 09/004497/2015, em caráter emergencial, no valor total de R\$ R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais), para atender ao Hospital Maternidade Fernando Magalhães.
RATIFICADO POR: Carmen Athayde dos Santos.
*(Omitido no D.O. de 05/01/2016)

***Processo n.º: 0965/000371/2015 - NAD n.º 33/2016.**

1. OBJETO: Aquisição de material de papel higiênico para o HMFM.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CLIN COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão (PE 649/2015).
5. VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.
*(Omitido no D.O. de 05/01/2016)

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14.03.2016
D.O. RJ 15.03.2016**

Processo. N. 0966/000045/2016 - NAD. N.º 46/2016

1. OBJETO: Serviços de conserto e manutenção da rede de telefonia do prédio principal, instalação e reparo no sistema de sonorização do ambulatório e estacionamentos.

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Moriá Telecomunicações Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14.03.2016
D.O. RJ 15.03.2016**

Processo. N. 0966/0000013/201 - NAD. N.º 70/71/72/73/76/2016

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico PE 688/2015.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Medi House Ind. E Com. De Prod. Cirurgic. E Hosp. Ltda (R\$ 72.396,00); Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda (R\$ 6.650,00); Masif Artigos Medicos e Hospitalares Ltda (R\$ 20.132,00); Pelo Industria de Compressas e outros Produtos Texteis Ltda (R\$ 61.500,00); Cremer S/A (R\$ 1.460,00).
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput, da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4. RAZÃO: PREGÃO-PE 688/2015.
5. VALOR: R\$ 162.138,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e trinta e oito reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14.03.2016
D.O. RJ 15.03.2016**

Processo. N. 0966/000062/2016 -NAD. N.º 74/2016 1. OBJETO: Aquisição de material de escritório e expediente face o estoque estar em baixa, e assim acarretar prejuízos para a Unidade.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Papelaria Shopping Days Ltda ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5. VALOR: R\$ 4.983,20 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
6. AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL EXPEDIENTE DE 14.03.2016
D.O RJ 15.03.2016**

PROCESSO N. 09/6600013/2016 - NAD N. 75/2016

1. OBJETO. Aquisição de material medico hospitalar (sensor de SPO2 neonatal).
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Sinal Vital Comercial de Produtos Medicos e Serviços Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5. VALOR: R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico
7. RATIFICADO POR: Silvia Eurides Soares Veiga

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,
MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

Processo N.º 0967/000219/2015 , NAD N.º 86.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
2. PARTES: PCRJ/SMSMATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA ONCONEW COMERCIO DE MAT MEDICOS E HOSP LTDA ME.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R\$ 816,00 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
*OMITIDO DO D.O DO DIA 02/02/2016.

Processo N.º 0967/000219/2015 , NAD N.º 87.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
2. PARTES: PCRJ/SMSMATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA CAPROMED FARMACEUTICA LTDA ME.

3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4.RAZÃO: PREGÃO.
5.VALOR: R\$ 822,60 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
6.AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
*OMITIDO DO D.O DO DIA 02/02/2016.

Processo N.º 0967/000202/2015 , NAD N.º 88.

1.OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
2.PARTES: PCRJ/SMSMATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4.RAZÃO: PREGÃO.
5.VALOR: R\$ 95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS).
6.AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
*OMITIDO DO D.O DO DIA 02/02/2016.

Processo N.º 0967/000202/2015 , NAD N.º 89.

1.OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
2.PARTES: PCRJ/SMSMATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4.RAZÃO: PREGÃO.
5.VALOR: R\$ 567,50 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
6.AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
*OMITIDO DO D.O DO DIA 02/02/2016.

Processo N.º 0967/000202/2015 , NAD N.º 90.

1.OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
2.PARTES: PCRJ/SMSMATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4.RAZÃO: PREGÃO.
5.VALOR: R\$ 926,40 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
6.AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
*OMITIDO DO D.O DO DIA 02/02/2016.

Processo N.º 0967/000202/2015 , NAD N.º 91.

1.OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
2.PARTES: PCRJ/SMSMATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4.RAZÃO: PREGÃO.
5.VALOR: R\$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS).
6.AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
*OMITIDO DO D.O DO DIA 02/02/2016.

Processo N.º 0967/000136/2016 , NAD N.º 92.

1.OBJETO:AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS.
2.PARTES: PCRJ/SMSMATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4.RAZÃO: DISPENSA.
5.VALOR: R\$ 1.222,57 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
6.AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
*OMITIDO DO D.O DO DIA 02/02/2016.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

Processo nº: 09/69/000388/2015 - NAD nº53/2016
1. OBJETO: Aquisição de material medico cirurgico
2. PARTES: SMS e GIMED COMF HOSPITALARES LTDA EPP
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: PE 688/2015
5. VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo
*Omitido no DO 05/01/2016

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.02.2016**

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 09/901518/2016 - NAD nº 47/2015
1.OBJETO: Inscrição de 15 (quinze) servidores da SUBVISA no curso de capacitação dos gestores para liderar equipes autogeridas.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - SUBVISA e PITAGORAS DO BRASIL CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o treinamento de pessoal para capacitação técnica.
5.VALOR: 7.985,61 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
6.AUTORIZADO POR: Vitor Loureiro
7.RATIFICAÇÃO: Arnaldo Lassance
* Omitido no D.O. de 02/02/2016.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.02.2016
RATIFICO**

*09/901518/2016 - Ratifico Dispensa de Licitação a favor da empresa “PITAGORAS DO BRASIL CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA”, objeto do processo nº 09/901518/2016, com base no Inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, para fazer face à inscrição de 15 (quinze) servidores da SUBVISA no curso de capacitação dos gestores para liderar equipes autogeridas na Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Zoonoses, a ser realizado em de Março de 2016, no prédio Sede da SUBVISA, no valor correspondente de R\$ 7.985,61 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
*Omitido no D.O. de 02/02/2016.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.03.2016**

09/923636/2015 – SPACE 2000 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Autorizo a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 019/2015, referente à prestação de *serviços de apoio operacional (recepção comum)*, para atendimento à Subsecretaria de Vigilância Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, mantido com a empresa **BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98, Decreto Municipal nº 19.810 de 23/04/2001 e Decreto nº 25.240/2005, pelo período de 12 (doze) meses, à partir de 01/06/2016 à 31/05/2017.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM SAÚDE
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA “N” S/SUBVISA/SVFSS Nº 000051, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**

A Superintendente de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Municipal SMG nº 693, de 17 de agosto de 2004, a Resolução Municipal SMS nº 2721, de 31 de agosto de 2015, e a Resolução SMS Nº 2747, de 08 de outubro de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento Sanitário aos estabelecimentos abaixo listados:

Empresa: Dellc Óptica Ltda Nome fantasia: Ótica Estilo Visual Endereço: Avenida Rio Branco, 156 sala 1331 - Centro CNPJ: 06.348.067/0001-06 Inscrição Municipal: 03463206 Processo: 09/021510/2004 Atividade: Ótica Licença: 27254/2016 Validade: Indeterminada
Empresa: Biomex Medical Suprimentos Médicos Ltda Endereço: Rua Barão de São Francisco,373 sala 206 – Vila Isabel CNPJ: 06.285.425/0001-70 Inscrição Municipal: 03551091 Processo: 09/005148/2005 Atividade: Armazenar, distribuir e expedir: Correlatos (produtos para a saúde) Licença: 27255/2016 Validade: 5 (cinco) anos
Empresa: MD Group Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME Endereço: Avenida Armando Lombardi, 165 sala 107 – Barra da Tijuca CNPJ: 10.678.095/0001-50 Inscrição Municipal: 04541910 Processo: 09/920072/2010 Atividade: Armazenar, distribuir e expedir: Correlatos (produtos para a saúde) Licença: 27256/2016 Validade: 5 (cinco) anos

Empresa: Diagnóstica Sudeste Comercial Cirúrgico e Serviços de Aparelhos Nome fantasia: Diagnostica Sudeste Endereço: Avenida das Américas, 7899 bloco02 lojas 104 e 109 – Barra da Tijuca CNPJ: 09.493.758/0001-83 Inscrição Municipal: 04289676 Processo: 09/934297/2013 Atividade: Armazenar, distribuir,expedir e importar: Correlatos (produtos para a saúde) Licença: 27257/2016 Validade: 5 (cinco) anos
--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maura Maria Montebianco

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA “N” S/SUBVISA/SVFSS Nº 000052, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**CONCEDE LICENÇA DE FUNCIONAMEN-
TO SANITÁRIO**

A Superintendente de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Municipal SMG nº 693, de 17 de agosto de 2004, a Resolução Municipal SMS nº 2721, de 31 de agosto de 2015, e a Resolução SMS Nº 2747, de 08 de outubro de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença de Funcionamento Sanitário aos estabelecimentos abaixo listados:

Empresa: Lar do Ancião Nova Galileia Nome fantasia: Lar do Ancião Nova Galileia Endereço: Estrada do Taquaral, 2500 – Senador Camará CNPJ: 27.058.734/0001-88 Inscrição Municipal: 03802388 Processo: 09/923787/2010 Atividade: Asilo casa de recolhimento Licença: 27258/2016 Validade: 5 (cinco) anos
Empresa: Manifold Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Nome fantasia: Manifold Medical Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 bloco 1 sala 460 – Del Castilho CNPJ: 07.449.335/0001-30 Inscrição Municipal: 03640736 Processo: 09/900658/2016 Atividade: Armazenar, distribuir e expedir: Correlatos (produtos para a saúde) Licença: 27259/2016 Validade: 5 (cinco) anos
Empresa: Per Prima Comércio e Representações Ltda Endereço: Rua Conde de Lages, 44 salas 1303, 1304 e 1305 - Centro CNPJ: 40.179.558/0001-09 Inscrição Municipal: 00647292 Processo: 09/925515/2014 Atividade: Armazenar, distribuir, expedir e importar: Correlatos (produtos para a saúde) Licença: 27260/2016 Validade: 5 (cinco) anos
Empresa: Malmo Importadora e Exportadora Ltda Nome fantasia: Malmo Medical Endereço: Avenida das Américas, 7899 bloco 2 sala 407 – Barra da Tijuca CNPJ: 27.210.699/0001-70 Inscrição Municipal: 04686055 Processo: 09/926807/2014 Atividade: Armazenar, distribuir, expedir e importar: Correlatos (produtos para a saúde) Licença: 27261/2016 Validade: 5 (cinco) anos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maura Maria Montebianco

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA “N” S/SUBVISA/SVFSS Nº 000053, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**

A Superintendente de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Municipal SMG nº 693, de 17 de agosto de 2004, a Resolução Municipal SMS nº 2721, de 31 de agosto de 2015, e a Resolução SMS Nº 2747, de 08 de outubro de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento abaixo listado:

Empresa: Nutriente Produtos e Serviços Farmacêuticos Ltda
Nome fantasia: Nutriente
Endereço: Rua Justiniano de Serpa, 13 - Higienópolis
CNPJ: 01.017.671/0001-28
Inscrição Municipal: 02102978
Processo: 09/923801/2012
Atividade: Farmácia com manipulação: Grupos farmacêuticos/ atividades/natureza dos insumos manipulados: IV – Manipulação de produtos estéreis (Antineoplásicos) e manipulação de nutrição parenteral.
Licença: 27262/2016
Validade: 5 (cinco) anos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maura Maria Montebianco

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2016
SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA - DEFERIDAS

Prot. nº 1018/2010	Grace de Almeida Lobo Avenida Cesário de Melo, 4408 - Campo Grande LSS nº 00845/2010 Processo constituído nº 09/930569/2010
Prot. nº 0914/2013	Francilene Rosa Torraca Rua São Luiz Gonzaga, 135 sobrado parte - São Cristóvão LSS nº 00462/2013 Processo constituído nº 09/934509/2013
Prot. nº 0216/2014	Consultório de Psicologia Geo Siqueira Eireli Rua Dona Mariana, 143 sala e 36 - Botafogo LSS nº 00121/2014 Processo constituído nº 09/923560/2014
Prot. nº 0699/2014	Maria José Soares Borges Rua Real Grandeza, 182 Ap 03 - Botafogo LSS nº 00305/2014 Processo constituído nº 09/930697/2014
Prot. nº 0700/2014	Maria Luisa Duret Lara Fernandes Rua Real Grandeza, 182 casa 3 - Botafogo LSS nº 00306/2014 Processo constituído nº 09/930698/2014
Prot. nº 0840/2014	Karina Paravidini Loterio de Carvalho Rua Real Grandeza, 182 casa 3 - Botafogo LSS nº 00357/2014 Processo constituído nº 09/920912/2015

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE BAIXA - INDEFERIDO

09/900046/2016	Francilene Rosa Torraca Rua São Luiz Gonzaga, 135 sobrado parte - São Cristóvão
----------------	---

SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA - REVOGADAS

Prot. nº 0723/2009	Meiry Lane da Silva Andrade Rua Barata Ribeiro, 774 sala 503 - Copacabana LSS nº 00112/2010 Processo constituído nº 09/926988/2010
Prot. nº 0847/2010	July Horowitz Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1183 sala C 01 - Copacabana LSS nº 00731/2010 Processo constituído nº 09/928484/2010
Prot. nº 1072/2010	R S Galvão e Silva Cabeleireiros Rua Visconde de Pirajá, 595 loja 110 - Ipanema LSS nº 00879/2010 Processo constituído nº 09/931071/2010
Prot. nº 0727/2011	Solange Costa Ewers Pires Avenida Vicente de Carvalho, 1590 sala 315 – Penha Circular LSS nº 00404/2011 Processo constituído nº 09/929063/2011
Prot. nº 0060/2012	Danielle Castelões Tavares de Souza Rua Capitão Barbosa, 571 – Cocotá LSS nº 00015/2012 Processo constituído nº 09/921707/2012
Prot. nº 0079/2012	Liliane Carmona Henriques Rua Aiera, 410 – Vila Kosmos LSS nº 00053/2012 Processo constituído nº 09/921824/2012
Prot. nº 0872/2013	AL Instituto de Depilação Ltda ME Avenida Braz de Pina, 96 apartamento 202 - Penha LSS nº 00442/2013 Processo constituído nº 09/933857/2013

Prot. nº 0878/2013	J C O N Cabeleireiro Ltda Rua Carolina Machado, 452 loja 1 - Madureira LSS nº 00439/2013 Processo constituído nº 09/933979/2013
Prot. nº 0612/2014	Estilo do Universo Cabeleireiro Ltda Rua Cisplatina, 17 loja - Irajá LSS nº 00280/2014 Processo constituído nº 09/929293/2014
Prot. nº 0509/2015	Rafaelle Cristine Diogo Melo Avenida Meriti, 2008 – Vila da Penha LSS nº 00169/2015 Processo constituído nº 09/928789/2015

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10/03/2016
PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INDEFERIDOS

09/901383/2016	Drogaria Nova Bolonha Ltda ME Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 182 loja – Vila Isabel Processo de origem: 09/922023/2010 Termo de intimação Nº 413991
09/901407/2016	Drogarias Pacheco S/A Avenida das Américas, 16757 – Recreio dos Bandeirantes Processo de origem: 09/924789/2008 Termo de intimação Nº 464569
09/901409/2016	Vanilla Espaço de Beleza Eireli – ME Rua Vinte e Quatro de Maio, 364 loja – Riachuelo CNPJ: 19.241.296/0001-60 Termo de intimação Nº 434951
09/901426/2016	Solange Claudino Bruno Rua Cardoso de Moraes, 96 sala 406 – Bonsucesso CPF: 385.705.567-72 Termo de intimação Nº 434983

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – DEFERIDOS: APLICADA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

09/925653/2014	Empreendimentos Pague Menos S/A Rua Conde de Bonfim, 98 – Tijuca CNPJ: 06.626.253/0259-01 Termo de intimação Nº 439496 Auto de infração Nº 680.235
09/900781/2016	Ádamo – Clínica de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito Ltda Rua da Conceição, 105 salas 902 e 903 – Centro Processo de origem: 09/009915/2000 Termo de intimação Nº 459150 Auto de infração Nº 721.094

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – INDEFERIDO: APLICADO A PENALIDADE DE MULTA

09/900683/2016	Agora – Clínica de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito Ltda ME Rua Pontes Leme, 80 fundos – Campo Grande Processo de origem: 09/029430/2005 Termo de intimação Nº 448270 Auto de infração Nº 719.658
-----------------------	--

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE DEFESA DE TERMO DE INTIMAÇÃO – INDEFERIDO

09/932611/2015	Recanto Anos Dourados Pousada Ltda Estrada Capitão Pedro Afonso, 245 – Vargem Grande CNPJ: 08.809.003/0001-82 Termo de intimação Nº 470489
-----------------------	--

AUTO DE INFRAÇÃO – CANCELADO

Auto de infração Nº 767.991	Arte em Pelo do Recreio Rua Fernando Leite Mendes, 101 loja A – Recreio dos Bandeirantes MEMORANDO S/SUBVISA/SVFSS/GIES Nº 0010/2016
------------------------------------	---

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2016
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA – DEFERIDA

Prot. Nº 00703/2013	Bomboniere J9 Ltda Av. Dom Helder Câmara, 5474 - Loja 815 A - 2º Piso - Cachambi Processo constituído nº 09/931376/2013 LSS nº 00358/2013
----------------------------	---

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC Nº 347, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a composição da Comissão Carioca de Promoção Cultural, instituída através da Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e na delegação de competência tratada no Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art 1.º Designar **ANDRÉ FELIPE DA FONSECA GELLE**, para compor a Comissão Carioca de Promoção Cultural, relativa ao ano de 2016/2017, nos termos do Artigo 11º, do Decreto n.º 37.031, de 12 de abril de 2013.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Art.1.º, da Resolução SMC nº 316, de 11 de junho de 2015.
***REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O.RIO Nº 234, DE 3/3/2016**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/3/2016

Processo nº 12/000.657/2001 – Autorizo o repasse no valor de R\$ 7.999,70(sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) relativo ao ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP do Centro Cultural Municipal Professora Dyla Sylvia de Sá.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Processo nº 12/001.682/2010 – Autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 12.005/2012, que versa sobre a contratação de empresa especializadas na prestação de serviço de limpeza de calhas externas, rufos e condutores pluviais nos equipamentos da SMC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2016, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta mil reais), com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/03/2016

(*) Processo nº 12/000.969/2016 – APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 29 a 31, bem como **AUTORIZO** a contratação de Juliana Lopes da Silva, pelo valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no art. 25, II, da Lei n. 8666/93, para atuar como membro da Comissão de Seleção do Edital SMC n.º 05/2015.

(*) Republicado por incorreções

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 12/2016**

*Processo 12/000.866/2014 - NAD nº 111/2016
1- OBJETO: Locação de imóvel
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MARIA CLARA BECKER CHAGAS
3- FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração
5- VALOR: R\$ 103.211,28 (cento e três mil, duzentos e onze reais e vinte e oito centavos)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7 – RATIFICAÇÃO: MARCELO CALERO
***OMITIDO NO D.O.Rio nº 216, de 2/2/2016**

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 027, DE 14 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar os servidores Sidney de Oliveira, matrícula nº 13/172.937-5, Rosana Aparecida Lima, matrícula nº 10/162.105-1, e Haldney de Souza Evaristo Lopes, matrícula nº 69/625.113-4 (suplente), como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução de recolhimento obrigatório de tributos federais (apuração do CSLL do exercício de 2016, junto ao Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, processo nº 12/500.036/2016, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Decreto Municipal nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 028, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar os servidores Iris Rocha Ferreira, matrícula nº 69/625.252-7, Alessandra Maciel de Oliveira, matrícula nº 69/625.258-8, e Alexander Vitória Monteiro, mat. 69/625.214-0 (suplente), como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do recolhimento de taxas administrativas do exercício de 2016, junto ao Sindicato dos Empregados das Empresas Distribuidora Cinematográfica do Município do Rio de Janeiro, processo nº 12/500.032/2016, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Decreto Municipal nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 029, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar os servidores Alberto Moura dos Santos, matrícula nº 13/127.736-1, Marcelo Vicente dos Santos, Assistente II, matrícula nº 69.625.180-8, e Patrícia Pereira de Araújo, matrícula nº 69/625.230-8 (suplente), como fiscais responsáveis pelo acompanhamento dos pagamentos pela prestação de serviços de água e esgotos do exercício de 2016, prestados pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, processo nº 12/500.001/2016, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Decreto Municipal nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 030, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar os servidores Alessandra Maciel de Oliveira, matrícula nº 69/625.258-8, Iris Rocha Ferreira, matrícula nº 69/625.252-7, e Alberto Moura dos Santos, matrícula nº 13/127.736-1, (suplente), como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da aquisição e utilização de vales transportes (expediente da empresa) para o exercício de 2016, adquiridos da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR, processo nº 12/500.013/2016, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Decreto Municipal nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 031, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar os servidores Alberto Moura dos Santos, matrícula nº 13/127.736-1, Marcelo Vicente dos Santos, Assistente II, matrícula nº 69.625.180-8, e Patrícia Pereira de Araújo, matrícula nº 69/625.230-8 (suplente), como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de postagem de sedex e cartas para o exercício de 2016, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, processo nº 12/500.009/2016, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Decreto Municipal nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 032, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar os servidores Alexander Vitória Monteiro, matrícula nº 69/625.214-0, Nelson Rodrigues de Almeida Junior, matrícula nº 13/127.774-8, e Alberto Moura dos Santos, matrícula nº 13/127.736-1 (suplente), como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de impressão de cartões de visita e capas de processos administrativos, junto a Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A, processo nº 12/500.006/2016, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Decreto Municipal nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 033, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar os servidores Alexander Vitória Monteiro, matrícula nº 69/625.214-0, Nelson Rodrigues de Almeida Junior, matrícula nº 13/127.774-8, e Alberto Moura dos Santos, matrícula nº 13/127.736-1 (suplente), como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de publicidade no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, junto a Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A, processo nº 12/500.008/2016, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Decreto Municipal nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Maria Madalena Saint Martin** de Astacio
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/03/2016

02/200035/2016 - FRANCISCO FLAWBER

Indeferido o que requer

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/03/2016

02/306081/2004 - Cláudia Boamorte de Azevedo

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 15.490,08 (quinze mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 13401, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/371123/2010 - MARCELO SIMÕES MESQUEU E OUTROS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 161.818,49 (cento e sessenta e um mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 10488, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 1 E 2 - BOTAFOGO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 11/03/2016

02/305982/2009 - ANA BEATRIZ REISEN DE PINHO

Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2016

02/12/000100/2012 - JOÃO CARLOS DO COUTO GONÇALVES

Indeferido o que requer

02/12/000100/2012 - JOÃO CARLOS DO COUTO GONÇALVES

Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 08/03/2016

02/59/000062/2016 - AYRTON DE OLIVEIRA E SOUZA

Indeferido o que requer

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Rafael Carneiro Monteiro Picciani**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL, ESCOLAR E FRETAMENTO DESPACHOS DO ASSISTENTE I EXPEDIENTE DE 14.03.16

03/32/002.059/16 - "Defiro a inclusão do(s) veículo(s)".

03/53/000.320/16—03/33/003.185/16—03/33/003.296/16—03/32/019.738/16
- "Defiro a baixa do(s) veículo(s)".

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES COMPLEMENTAR COORDENADORIA DE TAXI EXPEDIENTE DE 14.03.16

03/01/000893/2016- 03/01/000894/2016- 03/01/000895/2016-
03/01/000896/2016- 03/04/003101/2016- 03/04/003105/2016-
03/21/002560/2016- 03/21/002561/2016- 03/21/002562/2016-
03/21/002563/2016- 03/21/002564/2016- 03/21/002565/2016-
03/21/002569/2016- 03/21/002571/2016- 03/22/001546/2016-
03/22/001547/2016- 03/22/001548/2016- 03/31/003134/2016-
03/31/003135/2016- 03/31/003139/2016- 03/31/003141/2016-
03/31/003150/2016- 03/31/003159/2016- 03/31/003160/2016-
03/32/000716/2016- 03/32/003769/2016- 03/32/003986/2016-
03/32/004004/2016- 03/32/004013/2016- 03/32/004021/2016-
03/32/004025/2016- 03/32/004029/2016- 03/32/004030/2016-
03/32/004031/2016- 03/33/003512/2016- 03/51/000925/2016-
03/52/000393/2016.

Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada".

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.173 EM 14 DE MARÇO DE 2016.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO OSWALDO CRUZ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/31/002.041/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Sérgio de Oliveira, lado ímpar (esquerdo), em toda extensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.174 EM 14 DE MARÇO DE 2016

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO HIGIENÓPOLIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/31/002.039/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares na Avenida dos Democráticos, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Darke de Matos e a Rua Francisco Medeiros, com início em frente à edificação de nº 1.251 e término em frente à edificação de nº 1.213, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir de sua publicação com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.175 EM 14 DE MARÇO DE 2016.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA/DESCARGA EM VIA DO BAIRRO MÉIER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/13/000.089/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga/descarga com PBT até 8,5t, com 1 (uma) vaga, lado ímpar, na Travessa Comendador Filips, em frente à edificação de nº 75, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda-feira à sexta-feira, das 10h às 17h e aos sábados das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.176 EM 14 DE MARÇO DE 2016.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA/DESCARGA EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/202.658/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga/descarga com PBT até 8,5t, com 1 (uma) vaga, na Rua Joana Fontoura, lado ímpar, em frente à edificação de nº 11, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda-feira à sexta-feira, das 10h às 17h e aos sábados das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.177 EM 14 DE MARÇO DE 2016.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/202.658/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Joana Fontoura, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Tangará e a Rua Uranos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.178 EM 14 DE MARÇO DE 2016.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA/DESCARGA EM VIA DO BAIRRO ENGENHO NOVO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.894/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga/descarga com PBT até 8,5t, com 1 (uma) vaga, na Rua Dona Romana, lado par, em frente à edificação de nº 208, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda-feira à sexta-feira, das 10h às 17h e aos sábados das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.179 EM 14 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Foz Águas, de 11 de março de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em meia pista de rolamento na Avenida Pirpirituba, no trecho compreendido entre a Rua Leopoldo Diniz Junior e a Avenida Frederico Faulhaber, com implantação de operação "pare e siga".

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que

varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 21 de março de 2016 ao dia 21 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.180
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO DE TUBULAÇÃO DA CEDAE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa do retorno da Avenida das Américas, 500m lineares, em frente à Estação BRT Recanto das Graças até o Canal do Rio Morto.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 15 de março de 2016 ao dia 31 de março de 2016, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.181
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DO PASSEIO DE VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do passeio das seguintes vias:

I - Avenida Mário Fernandes Guedes, nas proximidades da Avenida Malibu;

II - Avenida Malibu, no trecho compreendido dos fundos do Shopping Las Palmas até a Avenida Mário Fernandes Guedes;

III - Avenida das Américas, nas proximidades da Avenida Jurandir Pires;

IV - Avenida Jurandir Pires, nas proximidades da Avenida das Américas.

Parágrafo único. Deverá ser deixado, no mínimo, 1,20m de largura da calçada para a passagem de pedestres.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa do retorno da Avenida Jurandir Pires, nas proximidades da Avenida das Américas.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 15 de março de 2016 ao dia 22 de maio de 2016, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.182
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO RIO DAS PEDRAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA SANTA - PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 006438,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias:

I - Estrada Variante de Jacarepaguá, nº 5.011 (CIEP Lindolfo Collor), sentido Estrada de Jacarepaguá, nº 4.450 (Paróquia São João Batista), no dia 20 de março de 2016, das 7h às 12h;

II - Avenida Engenheiro Souza Filho, s/nº (Colégio CAIC Euclides da Cunha), sentido Estrada de Jacarepaguá, nº 4.450 (Paróquia São João Batista), no dia 20 de março de 2016, das 7h às 12h;

III - Estrada de Jacarepaguá, nº 4.450 (Paróquia São João Batista), sentido rua José Carlos da Silva, nº 18, Areal 1 (Centro Pastoral e Social), no dia 21 de março de 2016, das 19h às 23h;

IV - Estrada de Jacarepaguá, nº 4.450 (Paróquia São João Batista), sentido Rua Nova, nº 37 (Capela Nossa Senhora Mãe Divina Providência), no dia 22 de março de 2016, das 19h às 23h;

V - Estrada de Jacarepaguá, nº 4.450 (Paróquia São João Batista), sentido Estrada Curipós, nº 746 (Campo do Jardim Clarice), no dia 23 de março de 2016, das 18 às 23h;

VI - Rua Nova, nº 37 (Capela Mãe Divina Providência), Rua Pinheiro, sentido Estrada de Jacarepaguá, nº 4.450 (Paróquia São João Batista), no dia 25 de março de 2016, das 5h às 8h;

VII - Rua Nova, Rua Pinheiro, sentido Estrada de Jacarepaguá, nº 4.450 (Paróquia São João Batista), no dia 25 de março de 2016, das 16h às 20h.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.183
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA A REALIZAÇÃO DE “PROCISSÃO DA RESSURREIÇÃO DE CRISTO DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DO MAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 006373,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Gilberto Freire, no trecho compreendido entre a Avenida Teotônio Vilela e a Rua Augusto Miguel de Carvalho.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias, no sentido da primeira para a segunda:

I - Avenida Teotônio Vilela, no trecho compreendido entre a Rua Gilberto Freire e a Avenida Henfil, uma faixa à direita da pista;

II - Avenida Henfil, no trecho compreendido entre a Avenida Teotônio Vilela e a Avenida José Luiz Ferraz, na faixa à direita do fluxo dos veículos;

III - Avenida José Luiz Ferraz, no trecho compreendido entre a Avenida Henfil e a Rua Cláudio Ábramo, toda a pista;

IV - Rua Francisco Mário, no trecho compreendido entre a Avenida José Luiz Ferraz e a Rua Guernica, toda a pista;

V - Rua Guernica, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Mário e a Avenida Ailton Henrique da Costa, toda a pista;

VI - Avenida Ailton Henrique da Costa, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Mário e a Rua Adina Merah, toda a pista;

VII - Rua Adina Merah, no trecho compreendido entre a Rua Clementina de Jeus e a Avenida Ailton Henrique da Costa, toda a pista;

VIII - Rua Clementina de Jesus, no trecho compreendido entre a Rua Adina Merah e a Rua dos Arquitetos, na faixa à direita da pista;

IX - Rua dos Arquitetos, no trecho compreendido entre a Rua Clementina de Jesus e a Avenida Guiomar de Novas, toda a pista;

X - Avenida Guiomar de Novaes, no trecho compreendido entre a Rua dos Arquitetos e a Avenida Canal das Taxas, toda a pista;

XI - Avenida Canal das Taxas, no trecho compreendido entre a Avenida Guiomar de Novaes e a Avenida Gilka Machado, toda a pista;

XII - Avenida Gilka Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Canal das Taxas e a Avenida HW, toda a pista;

XI - Avenida HW, no trecho compreendido entre a Avenida Gilka Machado e a Avenida Teotônio Vilela, toda a pista;

XIII - Avenida Teotônio Vilela, no trecho compreendido entre a Avenida HW e a Rua Luiz Câmara Cascudo, toda a pista;

XIV - Rua Luiz Câmara Cascudo, no trecho compreendido entre a Avenida Teotônio Vilela e a Rua José Marques Jordão, toda a pista;

XV - Rua José Marques Jordão, no trecho compreendido entre a Rua Luiz Câmara Cascudo e a Rua Augusto Miguel de Carvalho, toda a pista;

XVI - Rua Augusto Miguel de Carvalho, no trecho compreendido entre a Rua José Marques Jordão e a Rua Gilberto Freire, toda a pista;

XVII - Rua Gilberto Freire, no trecho compreendido entre a Rua Augusto Miguel de Carvalho e a Paróquia São Pedro do Mar, toda a pista.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de março de 2016, das 19h às 22h, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.184
EM 10 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MISSA DE SÃO JORGE - BANDA ALEGRIA DO RECREIO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Eletrônica Prévia de Evento e Carta Nº. da Banda do Recreio, datada de 28 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Consulta Eletrônica Prévia de Evento Nº. 006330, de 11/03/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Lúcio Costa, pista junto à orla, no trecho compreendido entre o Posto 10 e o Posto 09.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos procedentes da Avenida Lúcio Costa, pista da orla sentido Ponte da Joatinga, deverão seguir pela Avenida Lúcio Costa, pista da orla sentido Ponte da Joatinga, Avenida Gláucio Gil, Avenida das Américas, Avenida Armando Lombardi, Avenida Ministro Ivan Lins e Ponte da Joatinga.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias: Avenida Gláucio Gil e Avenida Lucio Costa.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2016, das 7h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.185
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Eletrônica Nº. 006583,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas para estacionamento dos veículos envolvidos na filmagem, em vagas do sistema Rio Rotativo ou ao longo do meio fio, nas seguintes vias:

I – Praça São Perpétuo;

II – Avenida Lúcio Costa, no trecho compreendido entre as edificações n°s 15.766 e 16.560;

III – Rua Albert Sabin.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a utilização para filmagem com câmera car nas seguintes vias:

I – Avenida Ayrton Senna; Avenida Monsenhor Ascâneo; Avenida das Américas (no trecho compreendido entre as edificações n°s 3.500 e 12.220); Avenida Lucio Costa (no trecho compreendido entre as edificações n°s 6.300 e 1.700) e Praça São Perpétuo;

II – Recreio dos Bandeirantes: Avenida das Américas (no trecho compreendido entre as edificações n°s 15.000 e 17.500); Avenida Lúcio Costa (no trecho compreendido entre o Posto 09 e o Posto 12; Avenida Lúcio Costa (no trecho compreendido entre as edificações n°s 15.766 e n° 16.560) e Rua Albert Sabin.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 14 e 15 de março de 2016, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.186
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA A REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO DA RESSURREIÇÃO DE CRISTO DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DO MAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Eletrônica Prévia de Evento °. 006354, de 11/03/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Gilberto Freire, no trecho compreendido entre a Avenida Teotônio Vilela e a Rua Augusto Miguel de Carvalho.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art 2º. Autorizar a utilização das seguintes vias: Rua Gilberto Freire, Avenida Teotônio Vilela, Avenida Henfil, Avenida José Luiz Ferraz, Rua Alfredo Volpi, Avenida Ailton Henrique da Costa, Avenida Henfil, Avenida Teotônio Vilela, Rua Luiz Câmara Cascudo, Rua José Marques Jordão, Rua Augusto Miguel de Carvalho e Rua Gilberto Freire.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 27 de março de 2016, das 07h às 11h, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.187
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZAR A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ENCENAÇÃO DA VIA SACRA DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DO MAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Eletrônica Prévia de Evento °. 006434, de 11/03/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Gilberto Freire, no trecho compreendido entre a Avenida Teotônio Vilela e Rua Augusto Miguel de Carvalho.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art 2º. Autorizar a utilização das seguintes vias: Rua Gilberto Freire, Rua Augusto Miguel de Carvalho, Rua José Marques Jordão, Rua Luiz Câmara Cascudo, Avenida Teotônio Vilela, Rua Esperança, Avenida Guiomar de Novaes, Rua do Arquiteto, Rua Clementina de Jesus, Avenida Ailton Henrique da Costa, Avenida Henfil, Avenida Teotônio Vilela, e Rua Gilberto Freire.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de março de 2016, das 07h às 12h, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.188
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO CELEBRANDO A PAIXÃO E MORTE DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta prévia eletrônica nº 006467,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização em meia pista de rolamento, nas seguintes vias: Rua Augusto de Vasconcelos, Avenida Cesário de Melo, Rua Guarai, Rua Avaré, Rua Jupati, Rua Jissara, Rua Tendí, Rua Uruna, Rua Tatuoca, Avenida Cesário de Melo e Rua Amaral Costa.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente portaria terá validade para o dia 25 de março de 2016, das 17h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.189
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em meia pista de rolamento, na Avenida das Américas, em frente à edificação de Nº. 19.019, esquina com Avenida Henfil, da faixa junto as edificações.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade das 5h do dia 18 de março de 2016 às 24h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.190
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da Sigacom Construções, datada de 11 de março de 2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Aritiba, no trecho compreendido entre a Rua Demétrio Tourinho e a Rua General Azeredo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º. A presente portaria terá validade do dia 16 de março de 2016 ao dia 2 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.191
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE REALENGO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Foz Águas, datado de 11 de março de 2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em meia pista de rolamento, na Avenida Pirpirituba, no trecho compreendido entre a Rua Leopoldo Diniz Junior e a Avenida Frederico Faulhaber.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º. A presente portaria terá validade do dia 21 de março de 2016 ao dia 21 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.192
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO MUSICAL “SHOW DA BANDA MAROON 5”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico nº 04/131.079/2015 da empresa T4F Entretenimento S.A., de 28 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca, sob o Viaduto Trinta e um de Março, e a Avenida Marquês de Sapucaí;

II – Do entroncamento de acesso do Viaduto Trinta e Um de Março para a Avenida Salvador de Sá;

III – Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Avenida Marquês de Sapucaí, deixando livre o cruzamento com a Rua Carmo;

IV – Rua Afonso Cavalcante, no trecho compreendido entre a Rua Amoro-roso Lima e a Rua Carmo Neto;

V – Rua Comandante Maurity, em toda sua extensão;

VI – Avenida Marquês de Sapucaí, no trecho compreendido entre a Ave-nida Presidente Vargas e a Rua Benedito Hipólito;

VII – Rua Frei Caneca, no retorno de acesso à Avenida Salvador de Sá (lateral Praça da Apoteose);

VIII – Rua Presidente Barroso, no trecho compreendido entre a Rua Júlio do Carmo e a Rua Santa Maria;

IX – Rua Haroldo de Andrade, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Benedito Hipólito.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência pre-vistas no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I – Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Ca- valcante e a Avenida Presidente Vargas;

II – Ao longo das seguintes vias:

a) Rua Carmo Neto;

b) Rua Heitor Carrilho;

c) Avenida Marquês de Sapucaí;

III – Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Rua Heitor Carri- lho e o Túnel Martim de Sá.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinali-zação/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme pres-creve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 20 de março de 2016, das 14h à 1h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.193
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO DE VE-ÍCULOS E ÔNIBUS EM VIAS DOS BAIRROS LEME E URCA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “STREET CHILD GAMES.”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica Nº 006378, da Associação das Crianças de Rua Unidas, de 11 de março de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas para o estacionamento de ônibus na Avenida Pasteur, pista sentido Botafogo, na baía de estacio-namento localizada ao longo do canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Xavier Sigaud e a Avenida Venceslau Brás.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista es-tacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir o estacionamento dos veículos da produção na Avenida Atlântica, na pista junto à orla da praia, ao longo do bordo junto à ciclovia, no trecho compreendido entre a Rua Anchieta e a Rua Aurelino Leal.

Art. 3º Permitir o estacionamento de um ônibus por vez na Avenida Atlân-tica, pista junto às edificações, próximo à Rua Anchieta, pelo período má-ximo de 15 minutos por ônibus, para embarque e desembarque.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinali-zação/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme pres-creve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade do dia 15 ao dia 20 de março de 2016, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.194
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TI-JUCA PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO “PROJETO BIKE RIO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da CGCC/SECPAR, de 10 de março de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Antônio Basílio, em frente a Rua Itaguaí, na área do bicicletário.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das comina-ções cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 6h do dia 16 de março de 2016 às 18h do dia 17 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.195
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE “PROCISSÕES DA BASÍLICA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Basílica de Nossa Senho-ra de Lourdes, de 20 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias:

I – Praça Tobias Barreto, seguindo pela Rua Hipólito da Costa e Bou-levard 28 de setembro, no dia 20 de março de 2016, das 9h30min às 10h30min;

II – Praça Barão de Drumond, no dia 23 de março de 2016, das 19h às 21h;

III – Praça Barão de Drumond, Rua Barão de São Francisco, Rua Teodo-ro da Silva, Rua Gonzaga Bastos e Boulevard 28 de setembro, no dia 25 de março de 2016, das 9h às 10h;

IV - Praça Maracanã, Boulevard 28 de setembro até a Basílica N. Srª de Lourdes, no dia 25 de março de 2016, das 9h às 10h;

V - Rua Felipe Camarão, Boulevard 28 de setembro até a Basílica N. Srª de Lourdes, no dia 25 de março de 2016, das 9h às 10h;

VI - Saída pela Basílica N. Srª de Lourdes, Boulevard 28 de setembro, Rua Visconde de Abaeté, Rua Conselheiro Autran, Rua Duque de Caxias, Praça Tobias Barreto, Rua Hipólito da Costa, Boulevard 28 de Setembro e retorna a Basílica, no dia 25 de março de 2016, das 18h às 22h.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de reali-zação do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordena-ção de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participan-tes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do res-ponsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencio-nados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.196
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO ANDARAÍ PARA A RE-ALIZAÇÃO DE “CARREATA DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO E PARÓQUIA SÃO COSME E SÃO DAMIÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta da Arquidiocese de São Sebas-tião do Rio de Janeiro e Paróquia São Cosme e São Damião, de 14 de março de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias: Rua Leopoldo nº 434, Rua Dona Amélia, Rua Paula Brito, Travessa Caminha e Rua Leopoldo nº 434.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de reali-zação do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordena-ção de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participan-tes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do res-ponsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade nos dias 20 de março, das 8h às 10h, e 27 de março de 2016, das 16h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.197
EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/n da Gerastar Geradores, de 10 de março de 2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos na Rua Nasci-mento Silva, no trecho compreendido entre a Rua Joana Angélica e a Rua Maria Quitéria, das 23h às 05h do dia subsequente;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento na Rua Nascimento Silva, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Joana Angélica e a Rua Maria Quitéria, das 16h às 5h do dia subsequente;

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 17 de março de 2016, nos horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.198 EM 14 DE MARÇO DE 2016.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE COLOCAÇÃO DE VI-GAS DO RESERVATÓRIOS PROFUNDOS NA PRAÇA VARNHAGEM

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o email do Consórcio Varnhagem, datado de 14 de março de 2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento de veículos na Praça Varnhagem, no trecho compreendido entre a Rua Felipe Camarão e a Rua Almirante João Candido Brasil.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 5h do dia 16 de março às 5h do dia 31 de março de 2016,, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.199 EM 14 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO ANDARAÍ PARA A PROCISSÃO REALIZADA PELA MISSÃO LIBANESA MARONITA DO BRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta Missão Libanesa Maratonita do Brasil, datada de 25 de março de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização de uma pista de rolamento, no sentido da via, da seguinte forma:

I - Rua Conde de Bonfim – sentido Alto da Boa Vista, pista direita junto a calçada, retorno na Rua Itacuruçá;

II - Rua Conde de Bonfim – sentido S. Penã, pista esquerda, junto ao canteiro central, retorno na Rua José Higino;

III - Rua Conde de Bonfim, pista direita junto a calçada até a Missão.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente portaria terá validade para os dias 24 março de 2016, das 20h30min às 22h00 e para o dia 25 de março de 2016, das 16h30min às 18h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100/2535-6101

ATO DA DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 26 CET-RIO RIO DE JANEIRO, 11 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **VICENTE GOMES DE SOUZA NETO**, Subgerente da Subgerência de Patrimônio da Gerência de Infraestrutura e Logística da Diretoria de Administração e Finanças, Matrícula nº 45/1.550.982-8, **JORGE ALBERTO MONTEIRO DA SILVA**, Assistente da Gerência de Informações de Tráfego da Diretoria de Desenvolvimento, Matrícula nº 45/1.551.325-0, **RAFAEL LENDRO ROSÁRIO SILVA**, Técnico de Eletrônica do Centro de Informática do Gabinete da Presidência, Matrícula nº 40/1.551.434 - 4, para sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Avaliação de Bens doados através do Termo de Cessão de Uso, conforme Processo nº **03/200.213/2016**.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA “P” Nº 27 CET-RIO RIO DE JANEIRO, 11 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº **003/2016**, inserto no processo nº **03/202.564/2015**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, no Sistema de Ar Condicionado Central e Torre de Arrefecimento, inclusive tratamento químico da água e higienização da rede de dutos, bem como equipamentos do tipo “ Split-System”, nas dependências da CET-RIO, pelo período de 24(vinte quatro) meses, do tipo Menor Preço Global, conforme as especificações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, firmado com a empresa **W TEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP**, cabendo aos designados, a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto nº decreto nº. 34.012 de 20 de junho de 2011.

Nomes	Matrículas	Cargo/Função
André Luis Ferreira Lima	45/1550.807-1	Gerente GIL
Angela Maria Barbedo Beteille	45/1551.175-6	Assistente
Ozeias Martins dos Santos	40/1550.996-8	Eletricista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/03/2016

PROCESSO Nº 03/200.641/2016 – Na forma do disposto no §2º, art. 7º da Lei nº 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 10.520/02, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, inserto no p.p., bem como autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o artigo 1º, da Lei no 10.520/2002, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da CET-Rio, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 342.178,80 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 14/03/2016

PROCESSO Nº 03/200.399/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.403/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.404/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.405/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.407/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.408/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.412/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.413/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.414/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.415/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.416/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.417/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.419/2016 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/13/000.052/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/17/000.002/2016 – DEFERIDO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário: **Alexandre Batista Cerruti**
Rua Maia de Lacerda, nº167 - 6ºandar - Estácio
Tel: 3972-166

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/03/2016

PROCESSO 15/000.131/2016 – AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal n.º 8666/93, no valor total de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de crachás e cordões para identificação de funcionários da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, adjudicando o fornecimento à firma **RIO CRACHAS AUTOMAÇÃO LTDA. - ME**.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Carlos Alberto Vieira Muniz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12ºandar - Tel.: 2976-1252

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 04/01/2016

PROCESSO: 14/000.748/2015 (*)
OBJETO: Acordo de Colaboração com a ECF (Federação Europeia de Ciclistas) para que a cidade do Rio de Janeiro possa celebrar a Conferência Mundial Velo-City no ano de 2018
PARTES: SMAC e ECF EUROPEAN CYCLISTS FEDERATION
FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações
RAZÃO: -
VALOR: R\$1.010.850,00 (um milhão, dez mil, oitocentos e cinquenta reais)
AUTORIZAÇÃO: ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES
RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MUNIZ
(*) Omitido no D.O.Rio de 05/01/2016

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/03/2016

PROCESSO: 14/000.062/2015 – AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso de estágio obrigatório, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do referido Termo, entre a estudante Tainá Figueroa Figueiredo, matriculada no curso de Ciências Ambientais, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a SMAC, através do Convênio nº 47/2015, em observância à Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto nº 31.612 de 18/12/2009, Decreto nº 32.186 de 28/4/2010 e Resolução SMA nº 1.612 de 13/5/2010.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 08/03/2016

PROCESSO Nº 14/301.094/2009 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 034/2014, nomeio para fiscalizar os serviços o Engenheiro Agrícola, EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS, Matrícula nº 60/1517.338-0 – CREA/RJ 2015137071-P.

EXPEDIENTE 09/03/2016

PROCESSO Nº 14/301.649/2012 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 007/2016, nomeio para fiscalizar os serviços o Engenheiro Agrícola, EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS, Matrícula nº 60/1517.338-0 – CREA/RJ 2015137071-P.

EXPEDIENTE 14/03/2016

PROCESSO Nº 14/302.751/2015 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 006/2016, nomeio para fiscalizar os serviços o Engenheiro Florestal Luciano Torres Ramos, Matrícula nº 13/156.773-4 – CREA/RJ 881009777-D.

PROCESSO Nº 14/303.606/2012 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 052/2014, nomeio para fiscalizar os serviços o Engenheiro Agrônomo Walter Nogueira Nasseh, Matrícula nº 40/1.516.064-3 – CREA/RJ 86107039-0-D.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Georgette Vidor Mello**
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2ºandar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/03/2016

PROCESSO N.º 29/000.079/2016 - Aprovo a prestação de contas no valor de **R\$ 135.478,32** do COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO - CPB, convênio n.º 009/2013, Projeto Time Rio Paraolímpico, referente ao mês janeiro/2016, apresentada no valor total de **R\$ 135.478,32** com base na análise da PD/ADS/GCC, às fls. 65.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

Secretário: **Fabiano Taques Horta**
Praça Pio X, 119 - 8º andar - Tel: 2976-7420/ 2976-7421 Fax: 2233-2383

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA NAD Nº 013/2016 EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Processo nº 23/000.024/2016

Objeto: Serviços Gráficos para atender a SEDES.

Partes: Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário (SEDES) e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Autoridade: MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Franklin Dias Coelho**
Praça Pio X 119, 4º andar - centro - cep.: 2004-0020
Telefones: 2976-7381 Fax 2976-7382 E-mail: sect@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/03/2016

17/000.020/2016: Aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência para a Obra de Arquitetura de Interiores e Gestão Administrativa e Tecnológica do Projeto NAVE DO CONHECIMENTO – JARDIM BANGU.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretária: **Carolina Chaves de Azevedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar SI 571 - Tel: 2976-1230

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” Nº 010/2016 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **DANIELLA DE LOURDES SILVA**, matrícula 12/288.801-4, **FLAVIO MOREIRA MILLEM**, matrícula 11/096.781-0, **MARIA ESPERANÇA DE CASTRO**, matrícula 12/082.896-2, **SANDRA BENTO DOS SANTOS VIANA**, matrícula 11/240.035-6 e **MARIA CRISTINA BRAGA BATISTA**, matrícula 11/168.174-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Contrato nº 02/2016** e seus termos aditivos, processo n.º 28/000.034/2016, firmado com a empresa **GRACE 2000 Comércio e Serviços Ltda-Me**, cabendo a pelo menos 02 (dois) destes, a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se as disposições do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/03/2016

PROCESSO: 28/000.045/2016.

OBJETO: Fornecimento de Jornais.

PARTES: SESQV e JYG DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA. ME.

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

RAZÃO: Dispensa de Licitação.

VALOR: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Cláudio Benevenuto Lozana.

DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Processo nº 28/000.045/2016 – APROVO o Termo de Referência, às fls 03/04 do presente processo e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 5.640,00** (cinco mil, seiscentos e quarenta reais), por Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, com a empresa **JYG DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA – ME**.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luis Antonio da Costa Ramos**
Rua Afonso Cavalcanti nº455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova - Cep:20211-110
Telefones: 2976-2932/2293-6518

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/03/2016

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 27/000.116/2016

01 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AUTOCLAVES, TIPO HOSPITALAR, PARA ATENDER A SEPDA.

02 – PARTES: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA e a EMPRESA GENEVE ODONTO MEDICO LTDA.

03 – FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações (DISPENSA).

04 – NAD: 21/2016.

05 – VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

06 – AUTORIZAÇÃO: Luis Antonio Ramos

Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Processo nº 13/000.096/2016 - Averbé – se, para fins exclusivamente de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado por **FÁBIO LUIZ PIRES E SILVA**, Profissional de Nível Superior, matrícula 12/127.632-8, em atividades de caráter privado, nos períodos de 21/07/80 a 11/07/86 e de

15/07/86 a 31/03/87, no total de **2.437** (dois mil quatrocentos e trinta e sete) dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90. Solicitação feita em 02/03/2016.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 29/02/2016

Processo: 11/510.794/2012

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

Partes: Fundo Especial da PGM e **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS**.

Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.

Razão: Ressuprimento.

ND: 3.3.90.39.34

Valor: R\$ 17.085,97 (dezesete mil, oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/E-mail: temrj@pcrj.rj.gov.br>

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 11/03/2016

Auxílio-Educação - Atualização

Processo nº 40/4569/2014 – Márcio Antônio Braga de Sousa, matrícula nº 40/901.878-9;

Processo nº 40/5728/2015 – Emil Leite Ibrahim, matrícula nº 40/901.662-7.

Autorizo

Auxílio-Creche

Processo nº 40/5194/2015 – Carla Rocha Curi, matrícula nº 40/901.801-1.

Autorizo

Averbção de Tempo de Contribuição

Processo nº 40/0959/2016 – Maria da Conceição Ferreira Messias, matrícula nº 40/900.694-1.

Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Processo nº 40/1243/2016

Autorizo

RETIFICAÇÃO

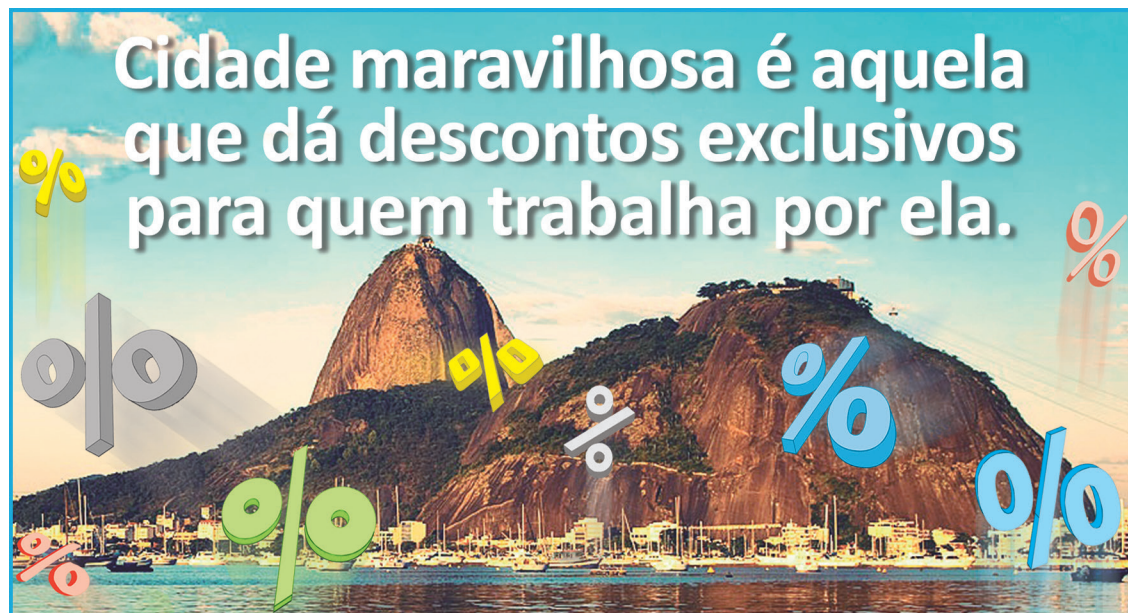
Onde se lê:

... Desfazimento de Ato Administrativo

Leia-se:

... Conversão em pecúnia de licenças não usufruídas

Publicado no D.O. Rio nº 238, de 09/03/2016 - pág. 38 - 3ª coluna.



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos?

E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

**PORTAL DO
SERVIDOR**



DISPONÍVEL EM:



Todos os descontos em produtos e serviços oferecidos pelos conveniados com a prefeitura do Rio na palma da sua mão, via aplicativo.

Aproveite e acesse o novo **site de convênios**, que está mais bonito e fácil de navegar.

WWW.RIO.RJ.GOV.BR/SMA

Sugestões ou reclamações: cvsconvenios@sma.rio.rj.gov.br



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/004.147/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, através da Comissão de Licitação, em atendimento ao subitem 16.7 do edital, informa que o CONSÓRCIO ACCENTURE-CONTAX e o CONSÓRCIO D2 Atendimento ao Cidadão, foram considerados habilitados por atenderem aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e que o CONSÓRCIO "1746 RIO 450", foi considerado inabilitado visto que uma das empresas integrantes do Consórcio - Ofício G&R Gerenciamento e Resultados – EIRELI, CNPJ nº 15.461.921/0001-29, não atendeu aos itens 12.5.5 e 12.4.1 do respectivo Edital. Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em cumprimento ao subitem 24.1 I.a), e na forma do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

A integra da Ata de Julgamento pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA DE PROJETOS MEMO Nº 16/2016 GP/IRPH/CPF/GPJ RIO, 14 DE MARÇO DE 2016.

À SMU

Assunto: Dois jogos de plantas visadas para fins de aprovação de projeto de modificação com acréscimo de área em unidade residencial unifamiliar para edificação residencial multifamiliar, situado à Rua Professor Gabizo nº 280 – Maracanã.

Processo: 01/004.378/2015

Assunto: Projeto de modificação com acréscimo de área em unidade residencial unifamiliar para edificação residencial multifamiliar.

Endereço: Rua Professor Gabizo nº 280 – Maracanã.

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Tombado

Decreto Municipal nº 30.307, de 18 de dezembro de 2008.

Parecer: Em conformidade com o Decreto Municipal nº 31.165 de 25/09/9, que institui o Regime Integrado de Licenciamento de Obras no Município do Rio de Janeiro:

Sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural, NADA A OPOR quanto ao projeto de modificação com acréscimo de área em unidade residencial unifamiliar para edificação residencial multifamiliar, conforme pronunciamento do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (CMPC), datado de 07/12/2015, cópia em anexo.

Vanessa Ameixoeira
Arquiteta
GP/IRPH/CPF/GPJ
Gerente de Projetos mat: 11/245.452-8

OBS: Qualquer alteração no projeto aprovado deve ser submetida à análise do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade.
O início das obras deverá ser comunicado ao IRPH.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MARCAR AUDIÊNCIA ATRAVÉS DO TELEFONE 2976-6625
02/300808/1996 – RUA TEOTONIO REGADAS, 34 - LAPA
Compareça para ciência.**

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MARCAR AUDIÊNCIA ATRAVÉS DO TELEFONE 2976-6625
02/13/000.677/2015 – RUA REGENTE FEIJÓ, 08 - CENTRO
Novo prazo de 30 dias.**

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MARCAR AUDIÊNCIA ATRAVÉS DO TELEFONE 2976-6625
02/325688/2003 – RUA MONTE ALEGRE, 13 – SANTA TERESA
Compareça para esclarecimentos.**

04/634419/2015 – AVENIDA NILO PEÇANHA, 50 LOJA D – CENTRO
Compareça para esclarecimentos.

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PRÓPRIOS ERRATA

REF.: CONCORRÊNCIA – CEL/PRÓPRIOS CN-01/2016

Processo: 04/550.014/2016

Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA E EDIFICAÇÃO SITUADAS NA AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE S/Nº - PARQUE DO FLAMENGO – COM ATIVIDADE DE RESTAURANTE.**

Valor mínimo de outorga: **R\$ 8.340.000,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

TERMO DE CONCESSÃO DE USO (ANEXO-I)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O caput da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

Constitui objeto do presente a concessão de uso e fruição, de direito pessoal, da área e edificação localizadas na Avenida Infante Dom Henrique s/nº - Parque do Flamengo, descrito e identificado no Anexo II do Edital, pelo prazo de 20 (vinte) anos, improrrogável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

O prazo da presente Concessão de Uso é de 20 (vinte) anos, contados da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

A Cláusula Décima passa a ter a seguinte redação:

A CONCESSIONÁRIA apresentou garantia contratual na modalidade de _____, no valor de R\$ _____, correspondente a 2% (dois por cento) do valor da presente concessão, considerando o prazo total de 20 (vinte) anos.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2016 PROCESSO: 04/550.327/2006

A GERÊNCIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de administração dos bens imóveis municipais **NOTIFICA** JOSE ROBERTO EUFRASINO, inscrito no CPF nº 371.270.393-72, que, no Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência de Patrimônio Imobiliário do Município (SINGEO), consta registro de falta de pagamento de cobrança emitida pela ocupação do imóvel municipal objeto do Termo nº 0.352/00, constante do Processo supracitado, referente às competências 09/2011 a 04/2012. O notificado deverá comparecer a esta Superintendência, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – sala 711 – Cidade Nova, no horário de 09 as 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, para retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado ou, caso já o tenha quitado, apresentar os recibos originais, a fim de alegar o pagamento. Nos termos do Decreto nº 2.477/80, é facultado ao notificado protocolar impugnação administrativa, total ou parcialmente, do débito apurado, que será recebida e julgada pela autoridade hierarquicamente competente. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor". Fica ressalvado ao Município o direito de lançar qualquer débito verificado posteriormente e que guarde relação com a ocupação do imóvel municipal.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2016 PROCESSO: 04/551.824/2001

A GERÊNCIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de administração dos bens imóveis municipais **NOTIFICA** JORGE JOSE GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 011.612.587-01, que, nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência de Patrimônio Imobiliário do Município (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do Processo Administrativo supracitado, referente às competências 10/2011 a 01/2016; O notificado deverá comparecer a esta Superintendência, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – sala 711 – Cidade Nova, no horário de 09 as 16 horas, no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, para retirar a(s) guia(s) DARM(s) para quitação do débito acima mencionado ou, caso já o tenha quitado, apresentar os recibos originais, a fim de alegar o pagamento. Nos termos do Decreto nº 2.477/1980, é facultado ao notificado protocolar impugnação administrativa, total ou parcialmente, do débito apurado, que será recebida e julgada pela autoridade hierarquicamente competente. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor. Fica ressalvado ao Município o direito de lançar qualquer débito verificado posteriormente e que guarde relação com a ocupação do imóvel municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 07 DE MARÇO DE 2016 NOTIFICAÇÃO

Ao responsável legal por: **Mirabile Comércio de Alimentos Ltda.**

Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento

Processo : 04/100.260/2016

Sr. contribuinte:

Tendo em vista tratar-se de propositura de cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a **Mirabile Comércio de Alimentos Ltda**, empresa estabelecida à Av. Armando Lombardi, 583 – Barra da Tijuca, em função do **descumprimento do Edital de Interdição Total nº 19094, vigente desde 26/01/12, infringindo as normas sanitárias em vigor**, científico o responsável acerca da medida extrema que está sendo proposta, prevista no artigo 56, §2º, inciso II, do Decreto 40.709/15, **concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa**, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronunciamento.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 10 DE MARÇO DE 2016 OUTROS DESPACHOS

04/650.356/2016 – Drogarias Pacheco S/A.

- CANCELO o AI 762.807, conforme disposto no art. 29, inciso I, c/c o art. 31, inciso I, alínea c, do Regulamento 19 do Livro II da Consolidação das Posturas Municipais, com redação do dec. 32.244/10.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª. INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO 14 DE MARÇO DE 2016

A Diretora da 3ª. Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª. Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Praça Pio X, 119, 3º andar, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
759471	INDOCHINE RESTAURANTE LTDA.	01/02/16	02/03/16
759472	SABURA BAR LANCHONETE LTDA	01/02/16	02/03/16
759473	AS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	01/02/16	02/03/16
759474	BIER HOUSE BAR E RESTAURANTE LTDA	01/02/16	02/03/16
759475	ACONCHEGO DA LAPA BAR E RESTAURANTE LTDA	01/02/16	02/03/16
759476	GG COMÉRCIO DE DOCES E BALAS LTDA	01/02/16	02/03/16
759477	W F S BAR E LANCHONETE LTDA ME	01/02/16	02/03/16
759478	BAR E LANCHONETE ESTAÇÃO DE MINAS LTDA	01/02/16	02/03/16
759479	AMBULANTE BAR LTDA	02/02/16	03/03/16
759480	BAR E RESTAURANTE OPERA DA LAPA LTDA	02/02/16	03/03/16
759481	MOTO ROCHA CARLTDA	02/02/16	03/03/16
759482	HUOTON VIANNA	02/02/16	03/03/16
759483	BAR E LANCHONETE BOEMIA DA LAPA LTDA	02/02/16	03/03/16
759484	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARTINHO	02/02/16	03/03/16
759485	AM SOUZA INSTITUTO DE DEPILAÇÃO LTDA	02/02/16	03/03/16
759486	FOOD IN BOX RESTAURANTE LTDA	02/02/16	03/03/16
759487	BAR E PIZZARIA GUANABARA DA LAPA LTDA	03/02/16	04/03/16
759488	RESTAURANTE COSMOPOLITA LTDA	03/02/16	04/03/16
759489	COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LAPA 2008 LTDA	03/02/16	04/03/16
759490	BAR E CAFETERIA OS XIMENES LTDA	03/02/16	04/03/16
759491	BABY GALETO DA LAPA BAR LTDA	03/02/16	04/03/16
759492	ESPAÇO SD AGAPE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	04/02/16	05/03/16

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
759493	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITU	04/02/16	05/03/16
759494	PEDRO ANTONIO FABRE	04/02/16	05/03/16
759495	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AVENIDA DAS AMERICAS LTDA	12/02/16	13/03/16
759496	DOMÍNIO DA DANÇA LTDA	16/02/16	17/03/16
759497	VEZPA PIZZARIA LTDA	16/02/16	17/03/16
759498	JOVALDO ALVES DE ALMEIDA	17/02/16	18/03/16
759499	ASSOCIAÇÃO NAC. DOS GUARDADORES E LAVADORES DE AUTOMÓVEIS	19/02/16	20/03/16
759500	RAIA DROGASIL S/A	19/02/16	20/03/16
767301	RAIA DROGASIL S/A	19/02/16	20/03/16
767302	UNICCA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	19/02/16	20/03/16
767303	ESQUADRIA PONTO ALTO LTDA	19/02/16	20/03/16
767304	CASA ESTRELA DOS CAPACHOS LTDA	19/02/16	20/03/16
767305	GG COMÉRCIO DE DOCES E BALAS LTDA	22/02/16	23/03/16
767306	RESTAURANTE E BAR ISOLA DOURO LTDA	22/02/16	23/03/16
767307	BAR E RESTAURANTE ROYAL LTDA	22/02/16	23/03/16
767308	LASTRO BAR E LANCHONETE LTDA	22/02/16	23/03/16
767309	TOCA DA LAPA BAR E RESTAURANTE LTDA	22/02/16	23/03/16
767310	DROGARIA JÓIA DO RIACHUELO LTDA	23/02/16	24/03/16
767311	ANTONIO SEGUNDO MELO DE SOUZA	23/02/16	24/03/16
767312	K & M SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	23/02/16	24/03/16
767313	RESTAURANTES MODERNOS LTDA	24/02/16	25/03/16
767314	BOTEQUIM DOCARI LTDA	25/02/16	26/03/16
767315	AMBULANTE BAR LTDA	25/02/16	26/03/16
767316	BAR E RESTAURANTE LAPA GALANTE LTDA	25/02/16	26/03/16
767317	SINFONIA DA LAPA BAR E RESTAURANTE LTDA	25/02/16	26/03/16
767318	BAR E RESTAURANTE OPERA DA LAPA LTDA	25/02/16	26/03/16
767319	SABURA BAR LANCHONETE LTDA	25/02/16	26/03/16
767320	AS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	25/02/16	26/03/16
767321	CAFÉ E BAR GROAIRAS LTDA	25/02/16	26/03/16
767322	BAR E LANCHONETE FLOR DO RENO LTDA	25/02/16	26/03/16
767323	BAR E LANCHONETE VITORIA DA HENRIQUE VALADARES LTDA	25/02/16	26/03/16
767324	LAPINHA BAR E RESTAURANTE LTDA	25/02/16	26/03/16
767325	NA BRASA B.F. ALIMENTAÇÃO LTDA	25/02/16	26/03/16
767326	TAMARINDO RESTAURANTE E BAR LTDA	29/02/16	30/03/16
767327	CAFÉ BAR E LANCHONETE MEDORNO LTDA	29/02/16	30/03/16
767328	CAFÉ BAR E LANCHONETE MEDORNO LTDA	29/02/16	30/03/16
767329	BAR E PIZZARIA GUANABARA DA LAPA LTDA	29/02/16	30/03/16
767330	BAR E PIZZARIA GUANABARA DA LAPA LTDA	29/02/16	30/03/16
767331	CASARÃO DA LAPA 125 RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	29/02/16	30/03/16
767332	BAR E LANCHONETE ESTAÇÃO DE MINAS LTDA. ME	29/02/16	30/03/16
767333	BAR E LANCHONETE ESTAÇÃO DE MINAS LTDA. ME	29/02/16	30/03/16
767334	BAR E LANCHONETE ARAUJOLANDIA LTDA	29/02/16	30/03/16
767335	BIER HOUSE BAR E RESTAURANTE LTDA	29/02/16	30/03/16
767336	GG COMÉRCIO DE DOCES E BALAS LTDA	29/02/16	30/03/16

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
767337	LAPAADÃO RESTAURANTE LTDA.	29/02/16	30/03/16
767338	ESPAÇO LAPA CAFÉ LTDA	29/02/16	30/03/16
767339	RA CATERING LTDA.	29/02/16	30/03/16
767340	BRASILPONTOCOM INFORMÁTICA LTDA.	29/02/16	30/03/16
767341	POSTO MARINA DA GLORIA LTDA	29/02/16	30/03/16
767342	HOLLYWOOD MASSAGENS LTDA	29/02/16	30/03/16
767343	VERDE LUNA BAR LTDA.	29/02/16	30/03/16
767344	DROGARIA MIRRAGE LTDA	29/02/16	30/03/16
767345	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS LTDA	03/03/16	02/04/16
767346	ÓTICAS DO POVO LTDA	03/03/16	02/04/16
767347	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	03/03/16	02/04/16
767348	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	03/03/16	02/04/16
767349	CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTOS VAHLIS	07/03/16	06/04/16
767350	MARCELO RUBENS VIEIRA VERAS	08/03/16	07/04/16
767351	BAR E CAFETERIA OS XIMENES LTDA	08/03/16	07/04/16
767352	BABY GALETO DA LAPA BAR LTDA	08/03/16	07/04/16
767353	FRANCISCO FARIAS MACEDO	08/03/16	07/04/16
767354	INDOCHINE RESTAURANTE LTDA.	09/03/16	08/04/16
767355	BAR CANTINHO CARINHOSO DA LAPA LTDA	09/03/16	08/04/16
767356	CAFÉ E BAR GROAIRAS LTDA	09/03/16	08/04/16
767357	CAFÉ E BAR GROAIRAS LTDA	09/03/16	08/04/16
767358	BAR RANCHO DO CEARÁ LTDA.	09/03/16	08/04/16
767359	BAR MOCAMEDES LTDA	09/03/16	08/04/16
767360	SINFONIA DA LAPA BAR E RESTAURANTE LTDA	09/03/16	08/04/16
767361	BAR NOVO HORIZONTE LTDA	09/03/16	08/04/16
767362	ESTACIONAMENTO MENARIOS PARK LTDA	09/03/16	08/04/16
767363	MENDANHA COMÉRCIO DE BOLO EIRELI	11/03/16	10/04/16

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspe­to­ria Re­gion­al de Li­cen­ci­a­men­to e Fi­scal­iza­ção faz sa­ber que foi ex­pedido Edi­tal de No­ti­fi­ca­ção N.06/2016,em 11/03/2016, para ciên­cia do Auto de In­fra­ção n. 756001, con­tra AUTO POSTO DE SERVI­CO MARISOL LTDA, cuja 1ª via se en­con­tra à sua dis­po­si­ção na se­de desta IRLF, a con­tar da pu­bli­ca­ção deste edi­tal, para efeito de pa­ga­men­to ou apre­sen­ta­ção de re­curso, dentro dos prazos es­ta­be­lecidos na le­gis­la­ção vi­gente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor da 7ª In­spetoria Re­gion­al de Li­cen­ci­a­men­to e Fi­scal­iza­ção faz sa­ber que foi ex­pedido Edi­tal de No­ti­fi­ca­ção N.07/2016,em 11/03/2016, para ciên­cia do Auto de In­fra­ção n. 741597, con­tra FS 2011 PADARIA CONFEITARIA BAR E RESTAURANTE LTDA, cuja 1ª via se en­con­tra à sua dis­po­si­ção na se­de desta IRLF, a con­tar da pu­bli­ca­ção deste edi­tal, para efeito de pa­ga­men­to ou apre­sen­ta­ção de re­curso, dentro dos prazos es­ta­be­lecidos na le­gis­la­ção vi­gente.

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 7ª In­spetoria Re­gion­al de Li­cen­ci­a­men­to e Fi­scal­iza­ção faz sa­ber que foram lavrados os Autos de In­fra­ção abaixo re­la­c­ionados. Caso assim o de­se­jar, o autuado po­derá ofe­recer de­fesa ou im­pugnação ao Auto de In­fra­ção, im­pre­terivel­mente até o prazo in­dicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 2001, Barra da Ti­juca, de se­gunda a sexta-feira, no ho­rário de 10 h às 16h e 30min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
756070	JARDIM DE INFANCIA NUVEM DE ALGODAO LTDA	10/03/16	09/04/2016
756077	FUNDO DE PROMOCOES COLETIVAS DO AMERICAS SHOPPING	10/03/16	09/04/2016
756078	DC AMERICAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10/03/16	09/04/2016
756079	ALUAPANA COMERCIO DE ALIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	10/03/16	09/04/2016

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
756080	ESPACO CULTURAL DO RECREIO LTDA (LA DANSE)	11/03/16	10/04/2016
756081	CRECHE ESCOLA AQUARELA DO RECREIO LTDA EPP	11/03/16	10/04/2016
756082	VITOR PAULO ALVES DA FONSECA	11/03/16	10/04/2016

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9º IRLF – VILA ISABEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2016

A Direto­ra da 9ª In­spetoria de Li­cen­ci­a­men­to e Fi­scal­iza­ção, na con­for­mi­dade do que dispõe a le­gis­la­ção em vi­gor, **NOTIFICA** a(s) firma(s) abaixo re­la­c­ionada(s) para ciên­cia de **Auto de In­fra­ção**, cuja cópia en­con­tra-se neste órgão, situado na Rua Vi­conde de Santa Isabel 34, no prazo de 30(trinta) dias a con­tar da data desta pu­bli­ca­ção.

A/I No. 760239

PADARIA E CONFEITARIA NURAIA LTDA ME
Rua Gonzaga Bastos, 44

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Direto­ra da Di­vi­ção de Pu­bli­cidade, no uso de suas atri­buições le­gis­ais, **NOTIFICA** os con­tri­bu­intes abaixo re­la­c­ionados da emi­ssão das guias de re­col­hi­men­to da Taxa de Au­to­ri­za­ção de Pu­bli­cidade que se en­con­tram à dis­po­si­ção dos mesmos para qui­tação do tri­buto de­vido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no ho­rário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da pu­bli­ca­ção deste, con­tando-se en­ão o prazo de 30 (trinta) dias para im­pugnação dos valores lan­çados pelo Fi­scal de Ati­vidades Eco­nômicas :

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/151.371/2015	Am Patt Publicidade Ltda	7114
04/150.486/2015	Am Patt Publicidade Ltda	7106
04/151.081/2015	Adshel Ltda	7203
04/150.148/2016	Hype Art Produções Culturais Ltda-Me	005681

REQUERENTE	Nº DA GUIA
Adver Rio Expo Comunicação Ltda	7197
Adver Rio Expo Comunicação Ltda	7153
Adver Rio Expo Comunicação Ltda	7148
Adver Rio Expo Comunicação Ltda	7147
Adver Rio Expo Comunicação Ltda	7133
Adver Rio Expo Comunicação Ltda	7129
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7177
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7176
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7169
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7166
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7162
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7142
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7141
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7128
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7126
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7122
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7121
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7140
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7124
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7125
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7127
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7138
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7167
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7151
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7165
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7174
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7172
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7168
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7171
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7173
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7175
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7179
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7181
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7178
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7180
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7195
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7199
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7202
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7201
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7200
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7198
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7204
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7205

Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7206
Bela Vista Agência De Publicidade Ltda	7207
Desentupidora J Costa Ltda	7064
Desentupidora J Costa Ltda	7063
Desentupidora J Costa Ltda	7062
Desentupidora J Costa Ltda	7078
Desentupidora J Costa Ltda	7077
Desentupidora J Costa Ltda	7076
Desentupidora J Costa Ltda	7075
Desentupidora J Costa Ltda	7074
Desentupidora J Costa Ltda	7073
Desentupidora J Costa Ltda	7072
Desentupidora J Costa Ltda	7071
Desentupidora J Costa Ltda	7070
Desentupidora J Costa Ltda	7067
Desentupidora J Costa Ltda	7066
Desentupidora J Costa Ltda	7065
Desentupidora J Costa Ltda	7061
Desentupidora J Costa Ltda	7060
Desentupidora J Costa Ltda	7058
Desentupidora J Costa Ltda	7057
Desentupidora J Costa Ltda	7056
F&F Comunicação e Marketing Ltda	7145
Força Portugal Publicidade E Promoções Ltda	7196
Goiás Publicidade Ltda	7134
Job Publicidade Ltda	7183
Job Publicidade Ltda	7149
Jocm Publicidade Ltda	7136
Jocm Publicidade Ltda	7132
Mark Mídia Ltda (Adver Outdoor)	7130
Metropolitano Administradora Ltda	7109
Mídia Externa Publicidade Ltda	7208
Mídia Externa Publicidade Ltda	7209
Mídia Externa Publicidade Ltda	7210
Mídia Externa Publicidade Ltda	7211
Mídia Externa Publicidade Ltda	7212
Mídia Externa Publicidade Ltda	7213
Mídia Externa Publicidade Ltda	7192
Mídia Externa Publicidade Ltda	7191
Mídia Externa Publicidade Ltda	7186
Oficina de Mídia Externa e Outdoors Ltda	7194
Oficina de Mídia Externa e Outdoors Ltda	7193
Oficina de Mídia Externa e Outdoors Ltda	7143
Oficina de Mídia Externa e Outdoors Ltda	7144
Oficina de Mídia Externa e Outdoors Ltda	7137
Oficina de Mídia Externa e Outdoors Ltda	7135
Out Mídia Publicidade Ltda	7190
Out Mídia Publicidade Ltda	7189
Out Mídia Publicidade Ltda	7188
Out Mídia Publicidade Ltda	7187
Out Mídia Publicidade Ltda	7185
Rio Outdoor E Mídia Exterior Ltda	7182
Rio Outdoor E Mídia Exterior Ltda	7156
Rio Outdoor E Mídia Exterior Ltda	7150
Rio Outdoor E Mídia Exterior Ltda	7120
Rio Outdoor E Mídia Exterior Ltda	7116
Rio Outdoor E Mídia Exterior Ltda	7115
Rio Outdoor E Mídia Exterior Ltda	7215
Rotheiro Propaganda E Representações Ltda	7159
Rotheiro Propaganda E Representações Ltda	7158
Rotheiro Propaganda E Representações Ltda	7155
Rotheiro Propaganda E Representações Ltda	7131
Santa Cecilia Imobiliária Parking e Propaganda Ltda	7217
Satélite Painéis Rio Ltda	7170
Satélite Painéis Rio Ltda	7164
Satélite Painéis Rio Ltda	7163
Satélite Painéis Rio Ltda	7161
Satélite Painéis Rio Ltda	7160
Satélite Painéis Rio Ltda	7157
Satélite Painéis Rio Ltda	7154
Satélite Painéis Rio Ltda	7146
Satélite Painéis Rio Ltda	7139
Satélite Painéis Rio Ltda	7123
Satélite Painéis Rio Ltda	7119
Satélite Painéis Rio Ltda	7118
Satélite Painéis Rio Ltda	7117
Satélite Painéis Rio Ltda	7214
Satélite Painéis Rio Ltda	7216
Terra Brasil Publicidade Ltda	7184

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAIS EMITIDOS

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo o artigo 1º do Decreto 5725/86 e comunica que ordenou a retirada **NO**

PRAZO DE 72(SETENTA E DUAS) HORAS dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Edital n.º	Empresa autuada
746445	3008/2015	Nobre Mídia Exterior Serviços de Marketing Ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE PUBLICIDADE
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS

Foram emitidas as seguintes notificações:

Número da Notificação	Empresa
1021/2016	Adshel Ltda
0003/2016	Nova Casa Bahia S.A.

COORDENAÇÃO DE FEIRAS
EXPEDIENTE DE 24/11/2015

Proc. 04/184262/2015 – Carlos Alberto Costa
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

Proc. 04/184084/2015 – Erickson da Conceição Mendonça
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do auto de infração 660.159.

Proc. 04/184178/2015 – Adao Mendes de Vasconcelos
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento dos autos de infração 512.883, 529.342 e 647.999.

Proc. 04/184182/2015 – Jose Oliveira da Rocha
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

Proc. 04/184183/2015 – Claudiano Oliveira da Rocha
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

Proc. 04/184092/2015 – Maria da Conceição Aragão Fernandes
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás, telefone). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta.

Proc. 04/210008/2015 – Francisco Paulino Filho
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

Proc. 04/184187/2015 – Eduardo Henrique Bacha
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás, telefone). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta; Cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

EXPEDIENTE DE 30/11/2015

Proc. 04/182850/2015 – Genival Inacio Ferreira
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico.
Comprovante de pagamento dos autos de infração 554.341 e 616.110.

Proc. 04/184171/2015 – Valerio Jose Merendino Amaral
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás, telefone). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta.

Proc. 04/184157/2015 – Matheus Alves Lira de Carvalho
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás, telefone). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta; Cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico;
Comprovante de pagamento do auto de infração 209.354.

Proc. 04/181832/2015 – Diego Soares da Cunha
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do auto de infração 736308.

Proc. 04/183507/2015 – Allan Correa de Souza
Exigência. O requerente deve apresentar original de carteira e cartão ou publicação de extravio;
Cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico;

Proc. 04/183469/2015 – Cleidiana dos Santos da Silva
Exigência. O requerente deve apresentar original de carteira e cartão ou publicação de extravio;
Cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico;

EXPEDIENTE DE 01/12/2015

Proc. 04/181329/2014 – Antonio Pereira Lima
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer sobre o fim da certidão em questão.

EXPEDIENTE DE 04/12/2015

Proc. 04/210003/2015 – Vanderleia Oliveira da Silva
Exigência. O requerente deve apresentar original de carteira e cartão ou publicação de extravio;
Cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

Proc. 04/210021/2015 – Sandra dos Santos Mattos
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original em nome do **preposto**, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

EXPEDIENTE DE 11/12/2015

Proc. 04/210019/2015 – Robson Valente Santos
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o tipo de comércio pretendido.

Proc. 04/1838442015 – Rosa Milton Bento
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original em nome do **preposto**, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

Proc. 04/210069/2015 – Grace Claudia Lemos
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico;
Comprovante de pagamento do 3º trimestre de 2013.

Proc. 04/210078/2015 – Miriam Ferreira da Silva Bizzo
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico;
Original de carteira ou publicação de extravio.

Proc. 04/183085/2015 – Luiz Arthur Almeida de Souza
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás, telefone) em nome do **preposto**. Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta;
Original de carteira e cartão ou publicação de extravio;
Comprovante de pagamento dos autos de infração 647.889 e 660.584.

EXPEDIENTE DE 15/12/2015

Proc. 04/210064/2015 – Vera Lucia Carvalho Ferreira
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 2014.

Proc. 04/210047/2015 – Jeane da Silva Ferreira
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do 3º e 4º trimestre de 2014.

EXPEDIENTE DE 21/12/2015

Proc. 04/210062/2015 – Geraldo Farias da Silva
Exigência. O requerente deve apresentar original de carteira e cartão ou publicação de extravio;
Cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

Proc. 04/210081/2015 – Érica Ferreira Oliveira
Exigência. O requerente deve apresentar original de carteira e cartão ou publicação de extravio;

Proc. 04/210099/2015 – Adelci Francisco Maia
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do AI 628882 – 24/05/2013 – ND – 371000.

Proc. 04/184260/2015 – Marcos Antonio da Silva Vieira
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás, telefone). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta.

Proc. 04/183803/2012 – Sebastião de Jesus de Castro
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás, telefone). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta; Cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

Proc. 04/210101/2015 – Therezinha Francisco dos Santos
Exigência. O requerente deve apresentar certidão de óbito de seus pais.

Proc. 04/210087/2015 – Cristiane Silva de Lima Dias
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original em nome do **preposto**, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

EXPEDIENTE DE 04/01/2016
Proc. 04/210170/2015 – Halan Ferreira de Jesus
Exigência. O requerente deve apresentar original e cópia do CPF.

Proc. 04/183572/2015 – Iara Denise Santos dos Reis Faria
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás, telefone) em nome do **requerente** e do **preposto**. Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta.

Proc. 04/210153/2015 – José Antonio da Silva Filho
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

Proc. 04/210171/2015 – Alessandra Silva dos Santos
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás, telefone). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta.

EXPEDIENTE DE 13/01/2016
Proc. 04/210149/2015 – Zenyd Agar de Menezes Tinoco de Moraes Rodrigues
Exigência. O requerente deve apresentar os seguintes documentos em nome do **preposto**:
Comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás, telefone). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta;
Original e cópia do documento de identidade e do CPF;
Cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

EXPEDIENTE DE 21/01/2016
Proc. 04/210194/2015 – Ivanilda Maria de Melo Guedes
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do 4º trimestre de 2015.

Proc. 04/210053/2015 – Armindo Castro
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do 3º e 4º trimestre de 2015.

Proc. 04/210001/2016 – Elaine Goncalves Guerra
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do 4º trimestre de 2015.

Proc. 04/180103/2015 – Maria da Gloria Silva Bezerra
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do 4º trimestre de 2015.

Proc. 04/210180/2015 – Almerinda da Luz Martins Cardoso
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento dos autos de infração 390314 e 406086.

Proc. 04/180201/2010 – Sabrina Moreira
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do AI 555608 – 07/11/2011 ND 33588 para matrícula 60439.

Proc. 04/210191/2015 – Rosangela Regina Carvalho de Almeida
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás, telefone). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta.

Proc. 04/184192/2015 – Creiz Silvania de Oliveira Nunes
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido.

Proc. 04/180278/2012 – Ivanilda dos Santos Andrade
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás, telefone). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta.

Proc. 04/210013/2016 – Sergio Diniz Correa Coutinho
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido.

Proc. 04/210012/2016 – Sergio Diniz Correa Coutinho
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido.

Proc. 04/210040/2015 – Altair Albrigo
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido e apresentar comprovante de pagamento dos autos de infração 608637 e 608638.

Proc. 04/210005/2016 – Alessandro Sodré Cruz
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás ou telefone, com **data dos últimos 6 meses**). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta;
Original de carteira e cartão ou publicação de extravio.

EXPEDIENTE DE 28/01/2016
Proc. 04/210014/2016 – Rafael dos Santos Coutinho
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás ou telefone, com **data dos últimos 6 meses**). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta.

EXPEDIENTE DE 11/02/2016
Proc. 04/183918/2015 – Alcides Meireles de Barros
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás ou telefone, com data dos últimos 6 meses). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta.

Proc. 04/210037/2016 – Ademar Correia da Silva
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido.

Proc. 04/210032/2016 – Amadeu Ribeiro Ferreira
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do auto de infração 014954 – 14/06/96 – ND 005808.

Proc. 04/210034/2016 – Antonio Martins
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do auto de infração 406052 – 16/04/07 – ND 254151.

Proc. 04/210060/2016 – Leandro Alves Mazza
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico;
Declaração de renúncia ou a certidão de óbito dos irmãos e da esposa.

Proc. 04/210019/2016 – Isa Cristina Gonçalves
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás, telefone). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta;
Comprovante de pagamento do 4º trimestre de 2015.

Proc. 04/210040/2016 – Clecio Pires da Silva
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico.

Proc. 04/210082/2016 – Belanisa Pimenta
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás ou telefone, com data dos últimos 6 meses). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta.

EXPEDIENTE DE 19/02/2016
Proc. 04/210057/2016 – Maria da Gloria Martins de Oliveira
Exigência. O requerente deve apresentar original de carteira e cartão ou publicação de extravio.

Proc. 04/210027/2016 – Edson Carlos de Almeida Sanches
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás ou telefone, com **data dos últimos 6 meses**). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta;
Comprovante de pagamento dos seguintes autos de infração: 016352 – 03/12/96 – ND 017367, 194614 – 19/07/01 – ND 116785, 390336 – 02/05/06 – ND 233869, 406025 – 16/04/07 – ND 254135.

Proc. 04/210048/2016 – Ludario Dare
Exigência. O requerente deve apresentar documento atualizado do automóvel;
Certificado de inspeção sanitária.

Proc. 04/210047/2016 – Kaio Okohama da Silva
Exigência. O requerente deve apresentar documento atualizado do automóvel;
Certificado de inspeção sanitária.

Proc. 04/210044/2016 – Paula Tieme Komadaki
Exigência. O requerente deve apresentar certificado de inspeção sanitária.

Proc. 04/210063/2016 – Cristiano Pereira de Queiroz
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido.

Proc. 04/210064/2016 – Marcia Hilda de Souza Batista
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido.

Proc. 04/210022/2016 – Alex Antonio da Silva
Exigência. O requerente deve apresentar original de carteira e cartão ou publicação de extravio;
Comprovante de pagamento dos seguintes trimestres: 1º ao 4º de 2012 e 1º, 2º e 3º de 2013.

Proc. 04/183922/2015 – Vera Lucia Vieira de Andrade
Exigência. O requerente deve apresentar original de carteira e cartão ou publicação de extravio.

Proc. 04/210103/2016 – Vera Lucia Damasio Bard
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do AI 616105 – 14/01/2013 – ND 364826.

Proc. 04/210100/2016 – Andreia Figueiredo de Magalhaes
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento dos seguintes autos de infração:
665150 – 03/02/14 – ND 390006,
665151 – 03/02/14 – ND 390007.

Proc. 04/210099/2016 – Elaine Vieira de Matos
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento dos seguintes autos de infração:
554069 – 25/07/11 – ND 330007,
555348 – 13/09/11 – ND 332984.

Proc. 04/210132/2016 – David Palermo
Exigência. O requerente deve apresentar cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico;

EXPEDIENTE DE 02/03/2016
Proc. 04/210117/2016 – Genilsa Severina Santos da Silva
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás ou telefone, com **data dos últimos 6 meses**). Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta;
Original de carteira e cartão ou publicação de extravio;
Original e cópia do documento de identidade e do CPF;
Cartão de acompanhamento clínico ou atestado médico original, com data recente, carimbo e assinatura do médico;
Certidão de óbito;
Cópia do documento de identidade e do CPF dos renunciantes.

Proc. 04/210136/2016 – Demian da Silva
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido. E apresentar certificado de inspeção sanitária do veículo.

Proc. 04/210124/2016 – Regina Celia Braz de Oliveira
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido e apresentar comprovante de pagamento dos seguintes autos de infração:
194539 – 16/07/01 – ND 116428,
390407 – 18/07/06 – ND 237904,
665183 – 03/02/14 – ND 390025.

Proc. 04/210077/2016 – Domingos Pinto da Fonseca
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido.

Proc. 04/210097/2016 – Alexandra Gouvêa de Lima Teixeira
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento dos seguintes autos de infração:
585694 – 28/05/12 – ND 349438,
585695 – 28/05/12 – ND 349439
585953 – 06/08/12 – ND 353409,
618022 – 25/02/13 – ND 365439,
635652 – 24/06/13 – ND 373467,
647820 – 02/09/13 – ND 378316,
657778 – 28/10/13 – ND 383842.

Proc. 04/210094/2016 – Luis Alberto de Azevedo Pontes
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do auto de infração 208822 – 18/10/2001 – ND 123422.

Proc. 04/210073/2016 – Luiz Eduardo Silva Delavy
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do 4º trimestre de 2015.

Proc. 04/210120/2016 – Maria das Graças Neves Pontes
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido e apresentar comprovante de pagamento do auto de infração 660267 – 10/02/14 – ND 389764.

Proc. 04/210075/2016 – Patricia Soares Barreiros Tostes
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido.

Proc. 04/210118/2016 – Ademar Vieira de Pontes
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido.

Proc. 04/210107/2016 – Iara Fagundes Valpassos Luccas
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento dos seguintes autos de infração:
665218 – 10/02/14 – ND 390034,
672298 – 10/02/14 – ND 390980.

Proc. 04/210162/2016 – João Batista de Oliveira
Exigência. Compareça o requerente a fim de esclarecer o pedido.

Proc. 04/210119/2016 – Ademar Vieira de Pontes
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento dos seguintes autos de infração:
620281 – 10/02/14 – ND 389766,
736234 – 18/05/15 – ND 424203.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS EDITAL

O Coordenador I da F/SUBTF/CET, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96, 3 (três) dias após a publicação do presente.
Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Processo: 04/352306/2015
Requerente: CONSTRUTORA TERRENG LTDA
Endereço: AVN PADRE ROSER 381 – VILA DA PENHA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21220-560
End. p/corresp.: AVN PADRE ROSER 381 – VILA DA PENHA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21220-560
Assunto: ISS – ISENÇÃO – REFORMA / RESTAURAÇÃO / MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PRESERVADOS
Prezado(a) Senhor(a),
Solicitamos o seu comparecimento ou de seu representante legal à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, 1ª sobreloja, sala 207, no horário de 9 às 16 horas, a fim de apresentar o(s) seguinte(s) documento(s) – cópia e original, para conferência, ou cópia autenticada:
Licença de obras referente aos serviços realizados.

Alertamos que não-atendimento da(s) exigência(s) formulada(s) no prazo de 10(dez) dias a partir do recebimento desta acarretará o arquivamento do processo.
F/SUBTF/CET-1, em 02/12/2015.
Marcio Gunter Stuart de Lima
Fiscal de Rendas – Mat. 10/146370-2

Processo: 04/77305654/2015
Requerente: VALE DO PARAÍSO CAMPESTRE CLUBE
Endereço: ETR DA COVANCA, 1395 – TANQUE – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 22735-020
End. p/corresp.: ETR DA COVANCA, 1395 – TANQUE – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 22735-020
Imóvel objeto do pedido: 0970675-5 – CL: 01839-0 - ETR DA COVANCA, 1565 S/N – TANQUE – CEP 22735-020
Assunto: IPTU – ISENÇÃO – SOCIEDADE DESPORTIVA
Prezado(a) Senhor(a),
Solicitamos o seu comparecimento ou de seu representante legal à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, 1ª sobreloja, sala 207, no horário de 9 às 16 horas, a fim de apresentar o(s) seguinte(s) documento(s) – cópia e original, para conferência, ou cópia autenticada:
1. Cópia do estatuto social devidamente registrado no RCPJ; Balança Patrimonial e Demonstrativo de Resultado dos últimos cinco anos;
2. Informar o CNPJ do requerente;
3. informar o valor do título patrimonial e apresentar documentos que comprovem o valor das transações de títulos patrimoniais ou de direito de uso nos últimos cinco exercícios;
4. declaração das atividades efetivamente realizadas no imóvel com datas e hprários e desde quando são ali realizadas;
5. croquis ou planta baixa do imóvel (por pavimento), com indicação das atividades desenvolvidas em cada parte.
Alertamos que não-atendimento da(s) exigência(s) formulada(s) no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta acarretará o arquivamento do processo.
F/SUBTF/CET-1, em 23/12/2015.
Marcio Gunter Stuart de Lima
Fiscal de Rendas – Mat. 10/146370-2

Processo: 04/352307/2015
Requerente: CONSTRUTORA TERRENG LTDA
Endereço: AVN PADRE ROSER 381 – VILA DA PENHA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21220-560
End. p/corresp.: AVN PADRE ROSER 381 – VILA DA PENHA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21220-560
Assunto: ISS – ISENÇÃO – REFORMA / RESTAURAÇÃO / MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PRESERVADOS
Prezado(a) Senhor(a),
Solicitamos o seu comparecimento ou de seu representante legal à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, 1ª sobreloja, sala 207, no horário de 9

às 16 horas, a fim de apresentar o(s) seguinte(s) documento(s) – cópia e original, para conferência, ou cópia autenticada:
Licença de obras referente à instalação de parede Dry Wall no galpão 2 do Bangu Shopping.
Alertamos que não-atendimento da(s) exigência(s) formulada(s) no prazo de 10(dez) dias a partir do recebimento desta acarretará o arquivamento do processo.
F/SUBTF/CET-1, em 02/12/2015.
Marcio Gunter Stuart de Lima
Fiscal de Rendas – Mat. 10/146370-2

Processo: 04/352308/2015
Requerente: CONSTRUTORA TERRENG LTDA
Endereço: AVN PADRE ROSER 381 – VILA DA PENHA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21220-560
End. p/corresp.: AVN PADRE ROSER 381 – VILA DA PENHA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21220-560
Assunto: ISS – ISENÇÃO – REFORMA / RESTAURAÇÃO / MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PRESERVADOS
Prezado(a) Senhor(a),
Solicitamos o seu comparecimento ou de seu representante legal à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, 1ª sobreloja, sala 207, no horário de 9 às 16 horas, a fim de apresentar o(s) seguinte(s) documento(s) – cópia e original, para conferência, ou cópia autenticada:
Licença de obras referente à troca de calhas da Cobertura do Galpão 2 do Bangu Shopping.
Alertamos que não-atendimento da(s) exigência(s) formulada(s) no prazo de 10(dez) dias a partir do recebimento desta acarretará o arquivamento do processo.
F/SUBTF/CET-1, em 02/12/2015.
Marcio Gunter Stuart de Lima
Fiscal de Rendas – Mat. 10/146370-2

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PCRJ/Q.S.E.	11/03/2016	31.756.780,05
PM RJ-SNA	11/03/2016	489.901,13

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.
(Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30)

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.
(Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito)

COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.
Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.

(Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX)

COMPRO - Prancheta com banqueta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.

(Engenheiro e prefeito em 1919)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS EXPEDIENTE DE 14/03/2016

06/370.699/2015 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 276.881,03 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e três centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Av. Brás de Pina da Rua Viçosa até Rua Fortaleza – etapa 2.

06/370.700/2015 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 319.979,32 (trezentos e dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Av. Vicente de Carvalho esquina da Rua Carlos Chamberlad até esquina da Rua Tomas Lopes – etapa 8.

06/370.701/2015 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 169.871,56 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Av. Vicente de Carvalho esquina da Rua Tomas Lopes até esquina da Rua Guerimá – etapa 9.

06/370.702/2015 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 110.208,85 (cento e dez mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Av. Teixeira de Castro – Ramos – entre Av. Postal e Av. Brasil.

06/370.703/2015 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 88.891,98 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Av. Brás de Pina da Rua Fortaleza até Rua Flora Lobo – etapa 3.

06/370.704/2015 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 257.371,42 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Av. Brás de Pina da Rua Flora Lobo até Rua Dionísio – parte 4.

06/370.705/2015 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 271.068,19 (duzentos e setenta e um mil, sessenta e oito reais e dezenove centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Av. Vicente de Carvalho – Av. Pastor Martin Lutherking Júnior até esquina da Av. Meriti – etapa 5.

06/370.706/2015 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 346.485,98 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Av. Vicente de Carvalho esquina da Rua Marcopolo até esquina da Rua Carlos Chambeland – etapa 7.

06/370.707/2015 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 200.862,10 (duzentos mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Av. Vicente de Carvalho esquina da Rua Guarimá até esquina da Rua Vicente do Salvador (Praça do Carmo) – etapa 10.

06/370.709/2015 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 22.939,72 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Av. Brigadeiro Trompowski – Ramos/Ilha – próximo Ruas 1 e 2.

06/370.711/2015 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 245.290,34 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Av. Brás de Pina – Av. Vicente de Carvalho esquina da Av. Brás de Pina (Praça do Carmo) até a Rua Viçosa – etapa 1.

06/370.716/2015 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 78.467,03 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Av. Brás de Pina com Rua José Mauricio, v/v CEF.

06/371.911/2014 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 204.702,46 (duzentos e quatro mil, setecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Transcarioca - Terminal da Penha.

06/371.914/2014 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 152.906,04 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e seis reais e quatro centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Av. Campeões / Av. Postal – etapa 1 – Ramos – da Trav. Leonor Mascarenhas à Av. Teixeira de Castro.

06/371.915/2014 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 89.840,21 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, referente às instalações e melhoramentos da rede de iluminação pública realizada na Transcarioca - Av. dos Campeões – etapa 2.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO AVISO DE PROSSEGUIMENTO TP- 01/2016

Em face de decisão do Exmo Sr. Secretário fica marcado o prosseguimento da licitação em epígrafe para o dia **17/03/2016** às **11h**, com abertura dos ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO e mantido o local do início do certame.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS EXPEDIENTE DE 14/03/2016 ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL

ÓRGÃO COORDENADORIA GERAL DE OBRAS			MÊS / ANO: 02/2016
ITEM	EMPRESAS CONTRATADAS	ÍNDICE	CONCEITO
1	CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.	1,82	Bom
2	SOCIEDAD ANONIMA DE OBRAS Y SERVIÇOS COPASA	1,82	Bom
3	TOPÁZIO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	1,87	Bom
4	CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA.	1,99	Bom
5	SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA.	2,01	Bom
6	ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.	2,08	Bom
7	NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA.	2,11	Bom
8	FÊNIX CONSTRUTORA LTDA.	2,31	Bom
9	RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.	2,41	Bom
10	MJRE CONSTRUTORA LTDA.	2,62	Excelente
11	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.	2,83	Excelente

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO DEFESA CIVIL REALIZA 114ª EDIÇÃO DO PROJETO CONSTRUINDO CIDADANIA NAS ESCOLAS

A Defesa Civil Municipal realiza nesta terça-feira, 15 de março, das 9h às 14h, nas dependências do Museu Naval da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, na Praça XV, região central da cidade, 102ª edição do projeto Construindo Cidadania nas Escolas, para 80 alunos da Escola Municipal Cardeal Leme, em Benfica, Zona Norte da Cidade.

No encontro, os estudantes participarão de um bate papo motivacional com o atleta olímpico do Tae Kwon Do, Diogo Silva, que também é terceiro sargento da Marinha. Os alunos ainda assistirão a palestras sobre o trabalho da Defesa Civil, cidadania e cuidados com o meio ambiente. Visita guiada ao Museu da Marinha e ao interior de um submarino também estão entre as atrações, que se encerram com um passeio marítimo pela Baía de Guanabara.

Perto de 20 mil jovens já participaram do Construindo Cidadania nas Escolas e aprenderam sobre a importância dos estudos e do trabalho da Defesa Civil, tornando-se multiplicadores das ações propostas durante os eventos.

O Museu Naval da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha fica localizado na Rua Dom Manuel nº 15, Praça XV, no Centro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DIRETORIA SETORIAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014

Processo nº 26/340.428/2014 - Prestação de Serviços de Renivelamento e/ou Substituição de Tampões e Grelhas na Área da AP3, AP4 e AP5.

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos toma público que:

A empresa **KF ENGENHARIA LTDA** interpôs recurso contra decisão da comissão, através do processo nº **26/350.186/2016**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB GALPÃO DAS ARTES URBANAS HELIO G. PELLEGRINO – GAU COMUNICADO

ARTE OLÍMPICA - MODALIDADES CONTEMPORÂNEAS

Este ano, todas as exposições e atividades do Galpão das Artes giram em torno do esporte, em homenagem aos Jogos Olímpicos 2016, que serão realizados no Rio em agosto. Sempre com a preocupação de transformar materiais descartados em Arte, artistas conceituados estarão à frente das exposições, tendo como tema o mundo esportivo: Moema Branquinho, o grupo Multigrab; o escultor Antonio Varela; Sergio Cezar, o “*Gigante do Papelão*”; Jéssica Peixoto e seu *Mafuah Chic*; os grupos de capoeira dos mestres Garrincha e Nestor; e o patrono do GAU, Helio G. Pellegrino.

A primeira mostra, *Arte Olímpica - modalidades contemporâneas*, com curadoria da mosaicista Moema Branquinho, será inaugurada na próxima quinta-feira, 17 de março, às 19h, e ficará em cartaz até 20 de maio. Exposição coletiva de artes visuais - pintura, escultura, mosaico, instalação - *Arte Olímpica* envolve 18 artistas: Alessandra Simplicio, Angelo Augusto Milani, Claudio Aun, Delan, Fátima Bevilacqua, Giovana Zimmermann, José Cesar Branquinho, Laquim, Lucia Magliora, Mariana Devoto, Mariana Florian, Moema Branquinho, Nilo de Oliveira, Olívia Alvarez, Solange Oliveira, Susanna Vale, Teresinha Mazzei, Vania Carvalho. Faz parte da mostra, a escultura *Ciclista - fragmentos de uma bicicleta*, em técnica de mosaico, trabalho conjunto de artistas do *Atelier Mosaico Contemporâneo Moema Branquinho*. Outro destaque é o painel *Arquibancada*, mosaico sobre 100 CDs reciclados, envolvendo artistas nacionais e internacionais. Com o subtítulo *USU na Arte Olímpica*, serão apresentadas, na Galeria II, obras de alunos de Moema Branquinho no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Santa Úrsula.

No decorrer do ano, artistas oferecerão, gratuitamente, oficinas livres para o público de diferentes faixas etárias, especialmente alunos de escolas públicas e particulares.

O Galpão das Artes fica na Rua Padre Leonel Franca s/n – Gávea, sob o viaduto Lagoa-Barra e abre de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h. Contato: galpaodasartes@gmail.com.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO/ACS PREFEITURA DO RIO INAUGURA MAIS UMA ESCOLA DO AMANHÃ NA ZONA OESTE

Construído pela Fábrica de Escolas do Amanhã Governador Leonel Brizola, Primário vai beneficiar 720 crianças no bairro do Anil

A Prefeitura do Rio inaugura mais uma Escola do Amanhã na Zona Oeste, nesta terça-feira (dia 15). A Escola Municipal Primário Azerbaijão, construída pela Fábrica de Escolas do Amanhã Governador Leonel Brizola, vai beneficiar 720 alunos no bairro do Anil, região de Jacarepaguá.

Uma das metas estratégicas da Prefeitura do Rio é ter, até o fim de 2016, por meio das Escolas do Amanhã, 35% dos alunos da Rede Municipal estudando em tempo integral, em turno de sete horas. Entre as medidas adotadas para alcançar a meta está o Programa Fábrica de Escolas do Amanhã. Até dezembro, terão sido entregues 119 unidades escolares, sendo 110 pelo Fábrica de Escolas do Amanhã. Ao longo dos oito anos da atual administração, terão sido construídas mais de 300 unidades de ensino.

As unidades da Fábrica estão instaladas em pontos estratégicos da Zona Norte e Oeste da cidade, nos bairros da Ilha do Governador, Vargem Grande, Bangu e Sepetiba. A localização facilita a logística de transporte e estocagem de material para as construções das escolas. Além de Campo Grande, Cosmos, Santíssimo, Inhoaíba e Sepetiba, entre os bairros que serão beneficiados pelas fábricas estão Maré, Madureira, Mangueiras, Maria da Graça, Pavuna, Realengo, Santa Cruz, Jacarepaguá e Nova Sepetiba.

O projeto - coordenado e executado pela Riourbe, órgão da Secretaria Municipal de Obras - tem como base preceitos construtivos de modularidade, racionalidade, pré-fabricação, segurança, sustentabilidade, ergonomia, economia, conforto térmico, acústico e eficiência energética com emprego de materiais sustentáveis. As estruturas das unidades são de um sistema construtivo mais ágil, compostas por elementos pré-fabricados que garantem a sustentabilidade e rapidez na construção.

Todos os ambientes escolares recebem tratamento acústico para garantir o conforto dos alunos e do corpo docente. Para isso foram empregados forros e painéis de vedação termo acústicos e esquadrias especiais. Os prédios possuem fachadas duplas com brises soleil, protegendo contra a incidência direta do sol e permitindo a passagem de correntes de ar, tornando os espaços escolares mais confortáveis e arejados. As fachadas duplas são elementos fundamentais para diminuir a temperatura no interior da edificação com economia de energia, otimizando o uso de aparelhos condicionadores de ar.

Desde 2009, a Prefeitura do Rio inaugurou ou reformou na 7ª Coordenadoria Regional de Educação, que administra a área que receberá a nova unidade, 26 Espaços de Desenvolvimento Infantil e quatro escolas. Até o fim de 2016, a expectativa é que toda a região receba mais 16 novas unidades escolares.

O Fábrica de Escolas do Amanhã homenageia o ex-governador Leonel Brizola que, de 1983 a 1987 e entre 1991 e 1994, construiu 515 Centros Integrados de Educação Pública (Cieps) em todo o estado, 101 dos quais estão atualmente sob a administração do município.

A NOVA UNIDADE NO ANIL

- Escola Municipal Primário Azerbaijão – 720 crianças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 39/2016

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Processo: 07/007634/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME N° 0876/2015.
Vigência da Ata: 15/03/2016 a 14/03/2017
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME
Empresa Vencedora: BIG CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-ME item 7.
CNPJ: 04.261.757/0001-90
Endereço: Rua Almirante Alexandrino, nº 1.939 – São José dos Pinhais – PR - CEP: 83045-210 – Tel: (41) 3081-8685 / 3382.1864
e-mail: luciana@bigcorestintas.com.br / vendas@bigcorestintas.com.br

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
80.10.15.580-05	7	VERNIZ, MOGNO Verniz acabamento brilhante, secagem rápida, na cor mogno. Acondicionado em galão com 3,6 litros. MARCA: DACAR	300	R\$50,81	R\$15.243,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 40/2016

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Processo: 07/007634/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME N° 0876/2015.
Vigência da Ata: 15/03/2016 a 14/03/2017
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME
Empresa Vencedora: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP – itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11.
CNPJ: 06.224.973/0001-90
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 1.605 – AHÚ – Curitiba - PR- CEP: 82200-530 – Tel: (41) 3253-5544 / Fax: (41) 3252-5555
e-mail: tintorauto@terra.com.br / rafael@tintorauto.com.br

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
80.10.15.004-30	1	DILUENTE, MASSA/TINTA Diluyente, massa/tinta a base de óleo, resinas sintéticas e alquídicas lata com 1 litro.(referência: aguarrás, coralraz, água) MARCA:SOLVENZAN	300	R\$11,78	R\$3.534,00
80.10.15.049-32	2	TINTA OLEO, PRETO AFRICANO Tinta óleo na cor preto africano. Acondicionada em lata contendo 3,6 litros. MARCA: LIDER	200	R\$37,14	R\$ 7.428,00
80.10.15.056-61	3	TINTA OLEO, VERDE FOLHA Tinta sintética na cor verde folha, acabamento brilhante, pintura interna e externa, a base de óleo, para cobertura de superfícies de madeira, alvenaria e metal. Acondicionada em lata contendo 3,6 litros. MARCA:LIDER	50	R\$33,97	R\$1.698,50
80.10.15.077-96	4	TINTA SINTETICA, ANTICORROSIVA Tinta sintética ação anticorrosiva, na cor vermelho oxido, acabamento fosco, pintura interna e externa, para cobertura de superfícies metálicas, utilizada em geral como fundo. Acondicionada em lata contendo 3,6 litros. Marca: SOLVENTEX	250	R\$34,58	R\$8.645,00
80.10.15.084-15	5	TINTA OLEO, AZUL Tinta óleo na cor azul, acabamento brilhante, pintura interna e externa, a base de óleo, para cobertura de superfícies de madeira, alvenaria e metal. Acondicionada em lata contendo 3,6 litros. MARCA: LIDER	50	R\$41,69	R\$2.084,50
80.10.15.178-30	6	REDUTOR, LIMPEZA Redutor, limpeza a base de esmalte sintético; solvente aromático, para tintas e limpezas em geral. A/SUB/SMT/DPL acondicionada em lata de 1L. MARCA:SOLVEZAN	200	R\$7,78	R\$1.556,00

80.10.15.581-96	8	TINTA OLEO, AMARELO OURO Tinta óleo na cor amarelo ouro, acabamento brilhante, pintura interna e externa, a base de óleo, para cobertura de superfícies de madeira, alvenaria e metal. Acondicionada em lata contendo 3,6 litros. MARCA: LIDER	50	R\$39,40	R\$1.970,00
80.10.15.581-96	9	TINTA OLEO, VERMELHO Tinta óleo na cor vermelho, acabamento brilhante, pintura interna e externa, a base de óleo, para cobertura de superfícies de madeira, alvenaria e metal. Acondicionada em lata contendo 3,6 litros. MARCA: LIDER	50	R\$38,77	R\$1.938,50
80.10.15.581-96	10	TINTA OLEO, AZUL NOTURNO Tinta óleo na cor azul noturno, acabamento brilhante, pintura interna e externa, a base de óleo, para cobertura de superfícies de madeira, alvenaria e metal. Acondicionada em lata contendo 3,6 litros. MARCA: LIDER	100	R\$37,19	R\$3.719,00
80.10.15.581-96	11	TINTA OLEO, BRANCO Tinta óleo na cor branco, acabamento brilhante, pintura interna e externa, a base de óleo, para cobertura de superfícies de madeira, alvenaria e metal. Acondicionada em lata contendo 3,6 litros. MARCA: LIDER	200	R\$36,05	R\$7.210,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 43/2016

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Processo: 07/001053/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME N° 0128/2015.
Vigência da Ata: 15/03/2016 a 14/03/2017
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e 6ª e 11ª Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA- itens: 6 e 11
CNPJ: 07.046.568/0001-01
Endereço: Avenida Automóvel Clube, nº 63 – sala 217 – centro – São João de Meriti - RJ- CEP: 25515-125 - Tel: (21) 3184-6328 / 3184- 6371
e-mail: comercial@atriorioservice.com.br

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO VALOR POR HOMEM	PREÇO TOTAL
2550330004	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. 6ª CRE	331	R\$ 36.611,76 R\$3.050,98	R\$12118,492,56
2550330004	11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. 11ª CRE	123	R\$34.489,92 R\$2.874,16	R\$4242260,16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 44/2016

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Processo: 07/001053/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME N° 0128/2015.
Vigência da Ata: 15/03/2016 a 14/03/2017
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e 9ª e 10ª Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: TOTAL CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- itens: 9 e 10
CNPJ: 15.145.687/0001-20
Endereço: Estrada do Galeão, nº 961 – sala 225 – Jardim Guanabara- Ilha do Governador – Rio de Janeiro- RJ- CEP: 21931-383 - Tel: (21) 3437-6726 / 2135-0355 - e-mail: licitacoes@totalclean.net.br / dp@totalclean.net.br

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO VALOR POR HOMEM	PREÇO TOTAL
2550330004	9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. 9ª CRE	115	R\$ 35.473,92 R\$2.956,16	R\$4.079.500,80
2550330004	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. 10ª CRE	123	R\$35.473,92 R\$2.956,16	R\$4.363.292,16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 45/2016

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO
Processo: 07/000842/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME Nº 0072/2016.

Vigência da Ata: 15/03/2016 a 14/03/2017

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação da Coordenadoria de Administração da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação

Empresa Vencedora: COMERCIAL DREAN EIRELI - ME – item 1

CNPJ: 17.393.685/0001-86

Endereço: Rua da Soja, nº 67 – 67A – Penha Circular – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21011-100 – Tel: (21) 2584.3023

e-mail: dreandistribuidora@gmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8540.02.034-12	1	PAPEL HIGIÊNICO Folhas duplas, papel branco, fibras naturais de celulose de 1ª qualidade, em rolo medindo 10cm X 30m. Acondicionado em pacote com 64 rolos, medindo 30m cada. Observações: Qualidade em atendimento à norma ABNT – NBR 15464-2 e 15134, Classe 1, devendo ser exigida a certificação ABNT – NBR através do laudo IPT – Instituto de Pesquisas Tológicas e laudo microbiológico conforme portaria do Ministério da Saúde. MARCA: DUALETTE	70.624	R\$39,59	R\$2.796.004,16

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 28 DE 14 DE MARÇO DE 2016

A Gerente da Gerência de Admissão de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
DECRETO RIO “P” Nº 124 DE 11 DE MARÇO DE 2016
Dia 16/03/2016 – 9 horas
9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
**014º	THAIS DA SILVA LUTZ
**025º	SIMONE ARRUDA FONSECA SANTO
**052º	ANGELA DOS SANTOS SOUSA ALVES

(**) Candidato convocado em Final de Fila.

10ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
**006º	MARIA APARECIDA PEREIRA
**009º	MANUELA LACERDA DIAS
**014º	JOSE RICARDO CARVALHO SILVA
**019º	SILVIA COELHO RESTIER GONCALVES
**020º	VANESSA DA ROCHA FARIAS
**035º	TATIANE COUTINHO NEVES
**041º	ELIZABETH SILVA LEITE
**052º	GILSIANE PACHECO SANTOS
**089º	SANDRA DIAS DE ALMEIDA
**114º	DIANE GUIMARAES GIOVANNINI
*057º	MARCIA REGINA DOS SANTOS BATISTA
*088º	LARA BORGES DE SOUZA
*032º	SIMONE COELHO DE OLIVEIRA

(*) Candidato convocado em Final de Fila inscrito na cota de Negros e Índios –NI (Lei 5.401/2012).

(**) Candidato convocado em Final de Fila.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal – CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
 - Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

- **ELETRCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual com ou sem correção, Fundoscopia, Tonometria e Senso Cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO**, DVD e identificação, som, imagem nítida, iluminação adequada, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 29 DE 14 DE MARÇO DE 2016

A Gerente da Gerência de Admissão de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
DECRETO RIO “P” Nº 125 DE 11 DE MARÇO DE 2016
Dia 16/03/2016 – 10 horas
3ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
061º	TEREZA CRISTINA ZAGALIO GARCIA
062º	NATALIA MOREIRA PESSET MUNIZ
063º	ANA CAROLINA BAPTISTA MAIA RAMOS
064º	TANIA ALVES BARBOZA DA SILVA
065º	ALESSANDRA INES SMITH SILVEIRA
066º	DANIELA MIRANDA DAS CHAGAS E SILVA
067º	ANA LUCIA FERREIRA SPALADO DE QUEIROZ
068º	MARILENE MENDES COELHO BARBOZA DE LIMA
069º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012
070º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012
071º	MONICA FEIJO DE ARAUJO
072º	INDINA CORREA ROCHA
073º	NATALIA ALVES DO VALLE
074º	KAROLINE GOMES DA SILVA

6ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
**011º	VANESSA MARTINS DE SOUZA
*008º	LUAN FELIPE XAVIER GOMES

(*) Candidato convocado em Final de Fila inscrito na cota de Negros e Índios –NI (Lei 5.401/2012).

(**) Candidato convocado em Final de Fila.

11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
**012º	VIVIANE SUZART COP
020º	MARIA GORETE RODRIGUES RAMOS
021º	MOLINA DE AQUINO
022º	LETICIA MADRUGA AVILA DA SILVA
023º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012
024º	ROOSEVELT VIEIRA NEIVA
025º	WILZA CRISTINE LIVOLIS DE ALCANTARA
026º	SAMANTA BARTKEVIHI LAINO DA SILVA
027º	JULIANA SCANZI CASTELLO RIBEIRO
028º	MILCA MATHIAS LEAL
029º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012
030º	CLAUDIA MARLENE SILVA

(**) Candidato convocado em Final de Fila.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal – CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
 - Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

- **ELETRCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual com ou sem correção, Fundoscopia, Tonometria e Senso Cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO**, DVD e identificação, som, imagem nítida, iluminação adequada, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE ADMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 30 DE 14 DE MARÇO DE 2016

A Gerente da Gerência de Admissão de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO RIO “P” Nº 126 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dia 16/03/2016 – 11 horas

4ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	MARCELA BRANDAO CUNHA
002º	LEANDRA SANTOS DA SILVA
003º	MARCIA REGINA MEIRELES
***004º	JORGE FELIPPE LEAL MAGARAO
***005º	VILZA PAULA DE LIMA ADRIEN
***006º	ANA BEATRIZ DA CONCEICAO MANSUR
007º	JOSE RICARDO CARVALHO SILVA
008º	OTON ARAUJO DUARTE DA SILVA
009º	FLAVIA SILVA GAMBOA DE PAZ
010º	PALOMA GONCALVES RAMOS
011º	ANA LUCIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
012º	BRUNA FRAZAO LANZELLOTE
013º	MANOELA DO NASCIMENTO MORGADO
014º	THAIS ALVES BARBOZA DA SILVA
***015º	MARIANA MUNIZ OLIVEIRA
016º	NATHALIA CORREA DE PAULA
017º	LARISSA SILVA NASCIMENTO
018º	ROBERTA AMARO RIBEIRO
019º	JEYCE VICTOR TURETTA
***020º	ELIZANGELA FERREIRA DE MENDONCA

Dia 16/03/2016 – 12 horas	
CLASS.	NOME
021º	BARBARA DE OLIVEIRA GONCALVES
022º	MARIA DO CARMO SERENO CHALO
023º	SUELEN DE SOUZA ALBUQUERQUE
024º	TATIANE DE SOUZA TABELINI
025º	MARCOS VINICIUS REIS FERNANDES
026º	IGOR DA SILVA NASCIMENTO
***027º	ERIKA REGINA DE LIMA FERREIRA
028º	MARIA LETICIA OLIVEIRA FERREIRA NUNES
029º	KAROLINE SILVA ANGELICI
***030º	ANGELICA ALVES DA SILVA
031º	ANA RITA ALENCAR DE ARAUJO MARTINS
032º	ANALICE SILVA TENORIO
033º	VERONICA RAMOS GAMA
034º	ALESSANDRA KELLY TAVARES DE SOUSA MONTEIRO
035º	MARILIA BARRETO PAULUCCI
***036º	GISELE PIO CUSTODIO
037º	ROSANA CARVALHO DA SILVA
038º	HADA NIVYAN RODRIGUES MARQUES
039º	ELISA MARIA LOPES FERREIRA SATURNINO
040º	LORENA DANIELE LIMA DA PAZ

Dia 16/03/2016 – 14 horas	
CLASS.	NOME
***041º	DAIANE ROSA ROCHA
042º	SOLANGE BARBOSA DA CUNHA
***043º	MARCELE BORGES DOS SANTOS
044º	MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES
045º	JULIA MARIA DE ARAUJO BENICASA PINHEIRO
046º	RENATA CUNHA ALVES
047º	CLAUDIA MARIA DE FREITAS DA SILVA
048º	VIVIANE FIALHO
***049º	JESSICA TELLES RANGEL
050º	NIVEA HERMINIA RIBEIRO MAIA
051º	DANUZA SANTOS DE OLIVEIRA ALVES
052º	PRISCILA ALMEIDA DOS SANTOS
053º	VIVIANE SOARES LEAL LIMA
054º	RAQUEL VALOURA PAIXAO
055º	NATALIA GONCALVES DE MOURA
056º	CAMILA LORENCAO CALIXTO GUABIRABA
057º	RAFAEL ROSSI DE SOUSA
058º	JOMAR DE CARVALHO FERREIRA
059º	JANAINA FIRMO DA SILVA
060º	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS RIBEIRO

Dia 16/03/2016 – 15 horas	
CLASS.	NOME
061º	CAMILA FERREIRA CARDOSO
***062º	KELLY CRISTINA DE SOUZA MARINHO

063º	GUILHERME DE SOUZA SILVA
064º	FABRICIO DE MELO NOGAREDA PINEIRO
065º	MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES
066º	LETICIA RAMOS BARBOSA
067º	CAROLINE KATLEEN VERGARA CAPELONI
068º	LUCIANA RAMOS JANUARIO
069º	DAYANA GOMES MARQUES
070º	FABIO NOVAIS FERREIRA
071º	RACHEL DOS SANTOS VEIGA
072º	IZABEL HELENA DOS SANTOS CRUZ AZEVEDO
073º	JULIO JULIANO DA SILVA
074º	GIULIA CALIFRER MUNERON
075º	JOSIANE SANTOS DE MELO
076º	IZABELE ARAUJO DA SILVA
077º	SANDRA MARIA DINIZ DO NASCIMENTO
078º	SOLANGE DOMINGUES CLEMENTE
079º	EDNA BRAGA PEREIRA
080º	EDSON PAIVA DE OLIVEIRA
081º	VANIA DE MATTOS AZEVEDO
082º	SANDRA CRUZ BARROSO
083º	DANIELE BORGES ALVES

(***) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.*

Dia 17/03/2016 – 9 horas	
7ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	SANDRA ALCANTARA RODRIGUES OSORIO
002º	MARIANGELA NOGUEIRA D AQUINO FONSECA
003º	GIOVANNA LOBIANCO SILVEIRA
***004º	VALENTINA MOREIRA VIEGAS COELHO
005º	JORGETE FERREIRA MAIA
006º	MARCIA RITA SILVA DA COSTA
007º	MARIANNE COSTA DOS SANTOS FIGUEIREDO
008º	IZABEL CRISTINA CARNIELETO SCHMIDT LOPES
009º	ANA PAULA RIBEIRO SILVA DE MORAIS
010º	ROSE MARY DUQUE ESTRADA DE ALMEIDA
011º	NICELLY KELEN FERREIRA MORAIS CARDOSO
012º	ALESSANDRA RASMUSSEN DA SILVA LARRUBIA
013º	LILIAN DOS SANTOS FERREIRA
014º	KENYA KELDANI QUINTAO
015º	ANDRESSA CORREA VITORIO
016º	GLAUCE COSTA NEVES
017º	REBECA CARVALHO DE MELO BRAZ
***018º	FELIPE GARCIA DE SOUZA
019º	EDILZA MARQUES DA SILVA

Dia 17/03/2016 – 10 horas	
CLASS.	NOME
020º	LIGIA SILVA DA CONCEICAO VIEIRA
021º	KENYA KRISTHYN WALGER RATS JORDAO
022º	CRISTIANE COIMBRA DE ALBUQUERQUE
023º	MARAISA LOPES SILVA
024º	ANA CAROLINA DOS SANTOS CHAVES
025º	VANIA MARIA DE ABREU LOURENCO
026º	ANA PAULA TEIJIDO BARROSO DE OLIVEIRA
027º	ANDREA MACARIO DE MEDEIROS DE CARVALHO
028º	TICIANA MICHELLE DIAS ROCHA
029º	MARCELA SILVA DE ALMEIDA
030º	FABIANA CRISTINA ASSIS DOS SANTOS BORGES
031º	FERNANDA GOMES DE ALMEIDA EVANGELHO
032º	DEBORA RODRIGUES DA SILVA
033º	RAQUEL ESTEVES DA FRANCA ALVIM
034º	CRISTIANE RODRIGUES MANHAES
035º	VIVIANE XAVIER FERNANDES
036º	ROSANGELA PEREIRA PINTO

Dia 17/03/2016 – 11 horas	
CLASS.	NOME
037º	ALESSANDRA SILVA TARGINO DE MELO
038º	THEREZINHA GLORIA BARBOSA DA SILVA
039º	REGINA LUCIA DE ASSIS OLIVEIRA
040º	MONIQUE LOPES GOUVEA DA SILVA
041º	LILIANE CRISTINA MARINHO PORTUGAL
042º	ALESSANDRA FERNANDES GARCIA AMARAL
043º	FABIANE VIANA DANTAS
044º	DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
045º	ROSANGELA MALHEIROS DE OLIVEIRA
046º	VANESSA LOPES ARAUJO
047º	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA
048º	RUBIA DE SOUZA BARBOSA
049º	GRAZIELLE HENRIQUES DE MATTOS MIRANDA

050º	ALINE TORRES DE OLIVEIRA
051º	SONIA JAKIMCZYK BAPTISTA
052º	Candidata amparada pelo Art.6º e pelo Art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal – Processo nº 05/000147/2016
053º	JESSICA DE MAGALHAES TRUTA

(***) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.*

7ª CRE	
LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS	
CLASS.	NOME
003º	LUCIMERE FERNANDES RODRIGUES FELIX
004º	RAQUEL ALINE NASCIMENTO VASCONCELLOS
005º	JULIANA SILVA DE MOURA
006º	FLAVIA DA CONCEICAO LIMA

Dia 17/03/2016 – 12 horas	
9ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	THIAGO DE SOUZA CASTRO DA SILVA
***002º	VANESSA CESAR VIANNA
***003º	ANGELA LEITE LOPES
004º	LIDIANI RIBEIRO JACOB
005º	VERONICA GONCALVES DA SILVA
006º	THAIS DA SILVA ALCANTARA
***007º	GLAUCIA MARIA DA S ROCHA MICHYLLES
***008º	RODRIGO MOTTA DA SILVA
009º	TATIANE RODRIGUES DA S GOMES DA COSTA
010º	DANIELE ROBERTO COSTA RIBEIRO
011º	KASSIA REGINA MIRANDA TOLENTINO
012º	RENATA PEREIRA DA SILVA
013º	KATIA MARIA MOREIRA DE FRANCA
014º	MONICA VALERIA SANTANA
015º	SUZANA FERREIRA DA SILVA
016º	MARIA FATIMA AIRES SILVA
017º	MYCHELLE TELLES DOS SANTOS

Dia 17/03/2016 – 14 horas	
CLASS.	NOME
018º	ELLEN CRISTINA MENEZES DE SOUZA
019º	TATIANE REGIS PESSOA PEREIRA
020º	IACY CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS
021º	FERNANDA TUPAN CHEREM CARREIRA
022º	MARCELA DE ALMEIDA PINTO
023º	VINICIUS DE MELO DA SILVA
***024º	DEBORA CRISTINA SANTOS RAMOS
***025º	DANIELA SOARES BARBOSA MARQUES
026º	ANDRE WILIAM DIAS LIMA
027º	ISIS MELINE DA SILVA GONCALVES
028º	IONE CRISTINA DA ROCHA EL SUFFI
029º	GISELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
030º	Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e índios Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014
031º	THIAGO ALEMOES REIS
032º	Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e índios Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014
033º	Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e índios Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014
034º	IZILDA OLIVEIRA ALVES ROSA

(***) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.*

9ª CRE	
LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS	
CLASS.	NOME
007º	SUZANA CERQUEIRA OSSO
008º	ALESSANDRA CONCEICAO DIAS DOS SANTOS
009º	TATIANA DE SOUZA FERNANDINI

Dia 17/03/2016 – 15 horas	
10ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
***001º	GISELE FERREIRA DA SILVA
002º	HERON ALMADA
003º	CAROLINA DA CONCEICAO DE JESUS VIEIRA
004º	CINTHIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA
005º	JAQUELINE DA SILVA BARBOSA
006º	JULIANA QUERINO DA SILVA
007º	FADUA SOARES ROMERO DOS SANTOS
***008º	CARLOS EDUARDO DE AGUIAR PEREIRA

009º	RITA DE CASSIA VALENTE MOREIRA
010º	PRISCILA RAMOS FIRMINO LOPES
011º	ALINE LOBO FREIRE
***012º	MAYARA CRISTINA DA CONCEICAO ALBANO
***013º	MARIA IZABEL DOS SANTOS JULIANO
014º	ANNELIZE APARECIDA CAMPOS DA SILVA
***015º	TATIANE CORREA GUALBERTO DAS NEVES
016º	GUTEMBERG MOSNIER PINTO
017º	LUCIANE JACOB DA SILVA DO NASCIMENTO
018º	SOLLUAMAR CATALAO DA MOTTA
019º	LUCIANA COSTA MOTA
020º	MARCELLE REGINA DA SILVA CAMARGO
***021º	FABIANA SALES DA SILVA

Dia 18/03/2016 – 9 horas	
CLASS.	NOME
022º	DENISE BOY DA SILVA
023º	CARLOS THIAGO CRUZ DA SILVA
024º	VANESSA LIRA SALGADO DE LIMA
025º	VLADIMIR DA LUZ E CUNHA
026º	ALINE ALVES LEITE
027º	LUANA DA COSTA MUNHOZ
***028º	LAIZ FAGUNDES CARDOZO
029º	ALESSANDRA GONCALVES BITENCOURT
030º	FABIANA TOME LUSTOSA
***031º	MIRELA DE SOUSA DE SANT ANNA
032º	ALESSANDRA CANDIDO DE BRITO
033º	ISABELA CRIST. MOREIRA MONTEIRO FURTADO
***034º	GEOVANA DOS SANTOS O. MARQUES CAMARGO
035º	CARLA RENATA BASTOS ALVES DA SILVA
036º	PAMELA ALMEIDA ALVES
037º	CAROLINA MACIEL MACHADO
038º	SHIRLEY NIDECH CORREA
039º	WELLINGTON MONTEIRO DE LIMA
040º	IOLANDA MARIA DE JESUS NUNES LARANJA
041º	NIELE ROSA PEREIRA DA SILVA

Dia 18/03/2016 – 10 horas	
CLASS.	NOME
042º	JORGE VINICIUS RODRIGUES DA SILVA
043º	ANIELE OLIVEIRA DE QUEIROZ ARAUJO
044º	ANDRESSA MONTEIRO DOS SANTOS MOREIRA
045º	ELIANE SOARES NOGUEIRA
046º	GERLANE PESSOA REZENDE BALLESTERO
047º	CELESTE REGINA DOS ANJOS BECKER
048º	SONIA MARIA RESENDE DA SILVA
049º	JULIANA LOPES JACOBS
050º	ALESSANDRA SOUZA ALVES DA SILVA
051º	TIAGO ALVES QUIRINO
052º	VANDA RIBEIRO ROSALES NETA
053º	LILIANE CAMACHO DE ALBUQUERQUE
054º	KEILA CAMILA FULY LOPES
055º	Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014
056º	JUCIEL FERREIRA QUEIROZ
057º	ROMULO OLIVEIRA AGUIAR DE SOUZA
058º	TANIA J G QUARTIERI DOS SANTOS
059º	KELLY CRISTINA DE FREITAS ALMEIDA DA SIL
060º	GUSTAVO RODRIGUES SOARES
061º	ANDREA SANTOS DE LIMA

*** Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.

10ª CRE LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS	
CLASS.	NOME
010º	TATIANA HOMEM FEITOZA

Dia 18/03/2016 – 11 horas 3ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	LENITA DOS SANTOS FERREIRA
002º	ANA CAROLINA SIQUEIRA VELOSO
003º	MARIANA SOUZA GOMES
004º	FLAVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO BARBOSA
005º	ELOISA LOPES DE OLIVEIRA
006º	TAYNA LOBO DA SILVA
007º	INGRID TAVARES LAURIA
008º	RENATA DOS S. C. MINISTERIO FELICIANO
009º	JULIA BRITO SOL SAMPAIO
010º	BIANCA BARREIRO FERNANDES
***011º	DANIELE GARCIA BORGES DE OLIVEIRA
***012º	LIANA DE OLIVEIRA

*** Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.

3ª CRE LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS	
CLASS.	NOME
003º	CRISTINA FREIRE BARCELLOS
004º	LUANA NOGUEIRA COSTA
005º	JULES MARCEL DE OLIVEIRA

Dia 18/03/2016 – 12 horas 5ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	BRUNA NUNES DE SENNA DIAS
002º	MARIA ANDREZA DE FARIAS DA COSTA
003º	SIMONE CRISTINA B. B. DE A. ROQUE
***004º	CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA
005º	DANIELLE NOANTA ROCHA VIAL
006º	YASMIN BARROS BASTOS
007º	MARTHA DOS SANTOS MAURICIO
008º	PRISCILA SANTANA ESTEVAM
***009º	MONIQUE SANTOS DO TRACO
010º	BRANCAROSA SOARES TORRES
011º	EUFEMIA ROQUE NUNES ARAUJO
012º	ANA CAROLINA DE O. N. S. RODRIGUES

*** Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.

5ª CRE LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS	
CLASS.	NOME
003º	WALDOMIRO BASTOS SILVA
004º	LILIAN DE JESUS DOS SANTOS
005º	JANAINA FERREIRA DA SILVA

Dia 18/03/2016 – 14 horas 6ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
***001º	GABRIEL CAMILO DE LIMA
002º	DEBORA SILVA SAMPAIO DE ARAUJO
003º	ALESSANDRA FERREIRA DAVID
***004º	NAIARA RIBEIRO DE JESUS
***005º	JESSICA VALENTIM SANTOS
006º	DEBORA ALBINO MACHADO
007º	GABRIELA DA SILVA FERREIRA
***008º	LIRIS FREITAS DE OLIVEIRA DE LIMA
009º	HELLEN SUMAHI FERREIRA FELIX
010º	JULIANA DAMIANI DE CARVALHO
011º	THAINA DUARTE PASSOS TEIXEIRA
012º	RENATA CARVALHO DE ALBUQUERQUE
013º	SOLANGE FEIJOLI CAMPOS
014º	ROBERTA FELIX FERREIRA
***015º	CARLOS EDUARDO DE MELO CUNHA
016º	LUIZA SANTOS DA CUNHA
017º	FERNANDA SOARES DOS SANTOS DE BARROS

Dia 18/03/2016 – 15 horas	
CLASS.	NOME
018º	GRASIELE VARGAS MACHADO DE OLIVEIRA
***019º	CRISTINA EMILIA SILVA
020º	DANIELLE MOREIRA RODRIGUES
021º	CINTIA DE ARAUJO FRANCA
022º	DENISE SILVA DA GAMA
***023º	RENATA GOMES RODRIGUES
024º	MARIA DA PENHA CONCEICAO DE SOUZA
025º	VANESSA DE ALMEIDA COSTA
026º	GIZELE BALTAZAR DA COSTA DA SILVA GAYO
***027º	ANDREA CRISTINA ARRUDA SILVA
028º	ROGERIA FERREIRA MARTINS DE MORAIS
029º	MICHELE COELHO BARROS VALENTIM
030º	MARCIA VALERIA RIBEIRO BRAGA
031º	MIRIAM DE SOUSA GOMES VERLY
032º	CLAUDIA AZEVEDO DA SILVA

*** Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.

6ª CRE LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS	
CLASS.	NOME
009º	VANIA DE JESUS LEITE

Dia 21/03/2016 – 9 horas 8ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	RAFAELA FARIA DA SILVA
002º	ISABELLE ROCHA DE ANDRADE
003º	ALESSANDRA PEREIRA LEAL BARROS
004º	ERICA AUGUSTA CHICARONI FAGUNDES LIMA
005º	BRUNA DE CASTRO MENDES
006º	GUILHERME COSTA MASSOTO LARANJEIRAS
007º	JULIANA RIBEIRO
***008º	MARIA DA PENHA SILVA
***009º	ERIKA CARVALHO DE PAULA
010º	VANESSA DA CRUZ COUTINHO ROCHA
011º	GLAUCIA LIXA VICTOR NEVES
012º	PRISCILA AVELINO BISPO VIANNA
013º	JESSICA MENDONCA BASTOS
014º	JANAINA BARBOSA DOS SANTOS

*** Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.

8ª CRE LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS	
CLASS.	NOME
003º	DANIELA MENDES DE SOUZA MOREIRA
004º	NEANDER GUILHERME DA SILVA.
005º	ELISANGELA FERNANDES RIBEIRO DE LIMA
006º	JESSIKA PEREIRA BEMFICA PAULO

Dia 21/03/2016 – 10 horas 11ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	RENATA CONCEICAO LOPES RODRIGUES
002º	FABIANA MARTINS CUNHA SOARES
***003º	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
004º	GLEICE MAIRA FERNANDES ALVES

*** Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.

11ª CRE LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS	
CLASS.	NOME
002º	JULIANA CERVEIRA DINIZ

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:**
- Carteira de Identidade (original);
 - CPF (original);
 - **DIPLOMA** ou **Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
 - Código de PIS/PASEP (original);
 - Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
 - Nº do CPF dos filhos menores;
 - Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
 - Certidão de casamento ou nascimento (original);
 - Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
 - Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
 - Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal – CEP;
 - Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
 - Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

- EXAMES EXIGIDOS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS**
- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual com ou sem correção, Fundoscopia, Tonometria e Senso Cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO**, DVD e identificação, som, imagem nítida, iluminação adequada, com validade de até 30 (trinta) dias.

**E/SUBE/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
EXPEDIENTE DE 15/03/2016**

LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

EM 05.14.013 Adlai Stevenson Conforme Laudo de 18/02/2016
EM 05.15.003 Olegário Mariano Conforme Laudo de 18/02/2016

**E/SUBE/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/10ªCRE SME Nº 8, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Torna público, para efeito de seleção de Professores e/ou Especialistas em Educação para nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, na(s) Unidade(s) Escolar(es) da E/SUBE/10ªCRE em vacância.

A COORDENADORA DA E/SUBE/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/CGG Nº 17, de 27/10/2014, na Resolução SME Nº 1303 de 17/09/2014, torna público, para efeito de seleção de Professores e/ou Especialistas de Educação para futura nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, a Unidade(s) Escolar(es) em vacância no âmbito desta Coordenadoria.

1 - E/SUBE/CRE (10.26.019) Escola Municipal Professora Maria Helena Sampaio Marques, situada à Estrada da Magarça, 9183 – Pedra de Guaratiba - Rio de Janeiro – CEP: 23031-203

Os Professores e/ou Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que atendam ao disposto no art. 4º da Resolução SME Nº 1303 de 17/09/2014, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor IV na(s) Unidade(s) Escolar(es), devem comparecer à Assessoria de Ação Integradora da E/SUBE/10ª Coordenadoria Regional de Educação (Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 – Santa Cruz – RJ – CEP: 23.575-000) até às 17 horas do dia 18/03/2016, onde deverão preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS – MULTIRIO
COMUNICADO**

SÉRIE DA MULTIRIO DESVENDA MISTÉRIOS DA GEOGRAFIA

A curiosidade que move os personagens André e Luiza é o ponto de partida para que eles compartilhem suas descobertas sobre a disciplina com crianças e jovens. *Curiosos Por Natureza*, nova série semanal da MultiRio, utiliza a dramaturgia para tratar, de forma leve e bem-humorada, conteúdos de Geografia destinados a alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Jovens apresentadores realizam um programa de TV ficcional, com a participação do “público” e de repórteres, para explorar conceitos de Geografia física e política.

Na série de dez episódios, André (Erik Vesch) e Luiza (Karina Ramil) comandam seu programa de TV, o *Curiosos por Natureza*, no qual abordam conceitos como o de espaço, paisagem e demografia por meio de exemplos do cotidiano. Além da bancada com os apresentadores, o programa conta com participações especiais, como a da repórter em campo Veridiana Viaja e a do Guru da Geografia. As esquetes, entrevistas e gravações externas, com personagens interpretados pelos próprios atores, conferem dinamismo à produção e, ainda, trazem informações complementares sobre o tema de cada episódio.

Curiosos por Natureza tem a consultoria de Alfeu Barreto, professor de Geografia da Rede Municipal do Rio de Janeiro, e cada episódio traz um tema de conteúdo curricular. Entre eles, estão abordagens sobre lugar e espaço, relevo, hidrografia, vegetação e atividades econômicas. Com episódios curtos e linguagem dinâmica, a série busca atrair os jovens e aguçar sua curiosidade, com o objetivo de que o público-alvo amplie os conhecimentos adquiridos em sala de aula e busque mais conteúdo em outras fontes.

Na estreia, *Curiosos por Natureza* trata dos conceitos de espaço e lugar, paisagem e espaço geográfico. Do estúdio montado na sala de casa, André e Luiza se perguntam sobre a diferença entre lugar e espaço, enquanto a correspondente Veridiana Viaja dá explicações sobre o tema em um quadro do programa. O primeiro episódio vai ao ar na terça-feira (15), às 14h30, no canal MultiRio (26 da NET) e na BandRio.

**MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2016
COMPASNET – UASG 96001**

Em atenção aos questionamentos realizados pelas empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 0092/2016, cujo o objeto trata da **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (MÃO DE OBRA E INSUMOS) NAS DEPENDÊNCIAS MULTIRIO, NO LARGO DOS LEÕES, 15 HUMAITA**, conforme processo administrativo nº 07/100.193/2016, prestamos as seguintes informações:

1 – Atualmente qual empresa presta os serviços?

Resposta: Brasil Facility Clean.

2 – Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual é a média de dias/meses de atraso?

Resposta: De acordo com o item 18.1 do edital, os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Protocolo da Gerência Administrativa da Diretoria de Administração e Finanças e obedecido o disposto na legislação.

3 – Se a homologação da convenção coletiva de trabalho de 2016 ocorrer após a data da licitação será concedida a revisão de preços ou reequilíbrio econômico financeiro do contrato?

Resposta: Não, as empresas deverão prever os custos com a homologação da Convenção de 2016 referente à atividade objeto da licitação.

4 – Os serviços serão prestados de segunda a sexta ou segunda a sábado? Resposta: De segunda a sexta-feira.

5 – Licitantes que cadastrarem preço superior ao estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

Resposta: Deverá ser atendido o item 12.7. do Edital, abaixo transcrito.

12.7 – O Pregoeiro desclassificará:

I – As propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital;

II – As propostas com preço excessivo, consideradas como tais as que excederem o valor do orçamento estimado;

III – As propostas com preços inexequíveis.

6 – Referente à visita técnica, exigida no item 13.(E) SUB ITEM (E.6), a referente visita é obrigatória para Habilitação no devido Processo?

Resposta: Sim, assim como o preenchimento do ANEXO X do presente Edital, devendo ser agendada pelo e-mail: artur.freitas@multirio.rio.rj.gov.br ou pelo telefones (21) 2976-9386 com o Sr. André Braga e 2976-9499 Srª. Raquel.

LUCIANA LOPES
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 111, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

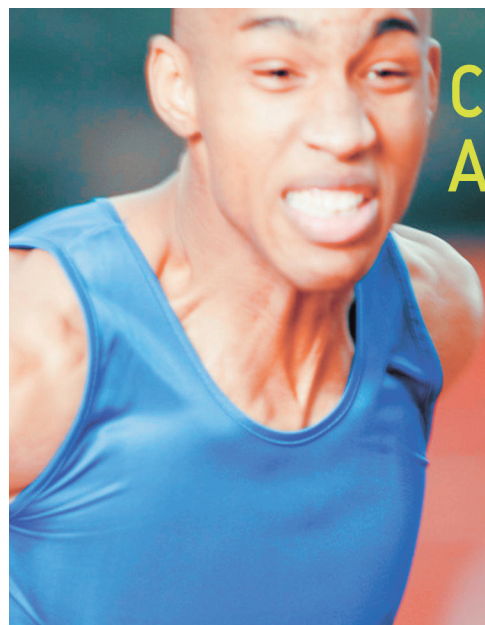
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo 09/003.218/2015, **divulga o Gabarito da Prova Objetiva**, referente à Seleção para **Concessão de Bolsas de Estágio não Obrigatório no ano de 2016 para preenchimento de vagas ociosas**, realizada em 13/03/2016.

MEDICINA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)							
1	C	11	D	21	B	31	D
2	D	12	C	22	D	32	C
3	A	13	A	23	C	33	C
4	B	14	B	24	A	34	B
5	B	15	C	25	D	35	D
6	D	16	D	26	C	36	A
7	C	17	D	27	B	37	D
8	A	18	A	28	A	38	C
9	A	19	B	29	A	39	A
10	B	20	C	30	B	40	B

EDITAL SMA Nº 112, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada nos processos 09/003.212/2015 e 09/000.313/2016, **divulga o Gabarito da Prova Objetiva**, referente à **Residência Médica para o ano de 2016 – Residência em Medicina de Família e Comunidade, para preenchimento de vagas ociosas**, realizada em 13/03/2016:

1	B	26	D	51	D	76	C
2	D	27	C	52	B	77	C
3	C	28	B	53	C	78	D
4	A	29	D	54	B	79	A
5	A	30	C	55	A	80	B
6	B	31	B	56	D	81	A
7	C	32	A	57	A	82	B
8	D	33	A	58	B	83	C
9	D	34	C	59	C	84	D
10	B	35	B	60	D	85	A
11	A	36	D	61	C	86	B
12	C	37	D	62	A	87	C
13	C	38	A	63	D	88	D
14	B	39	B	64	B	89	C
15	A	40	C	65	A	90	A
16	D	41	C	66	B	91	B
17	A	42	D	67	D	92	D
18	C	43	B	68	C	93	D
19	D	44	A	69	C	94	B
20	B	45	D	70	A	95	C
21	B	46	C	71	D	96	A
22	A	47	B	72	B	97	D
23	D	48	A	73	B	98	C
24	C	49	C	74	A	99	B
25	A	50	A	75	D	100	A



Corra para o inglês. A melhor maneira de se preparar para as Olimpíadas.

 **Beneficiários:** servidores de carreira, extraquadros e terceirizados

 **Descontos de 10% a 75%**  **39 cursos de inglês conveniados**

 **Mais informações:** rio.rj.gov.br/web/portal-do-servidor
Em seguida, clique Clube de Descontos no alto do menu.



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DÁ POSSE AOS CONSELHEIROS DO CONSEA

Os Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea – vão tomar posse nesta terça-feira, 15, às 15h, no auditório do Centro Cultural Banco do Brasil.

O Consea-Rio, órgão colegiado vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tem o objetivo de apoiar políticas públicas, programas e ações que assegurem a todos o direito à alimentação, assim como competência em propor e acompanhar ações do Governo Municipal na área de segurança alimentar; articular áreas do Governo Municipal e de organizações da sociedade civil para implementação de ações de combate às causas da miséria e da fome no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro; incentivar parcerias que garantam mobilização e racionalização no uso dos recursos disponíveis; apoiar campanhas de conscientização da opinião pública visando à união de esforços no combate às causas da miséria e da fome.

O Consea-Rio é composto por 8 representantes do governo municipal e 16 representantes da sociedade civil organizada, afins com a causa do direito humano à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E CIDADANIA

COMUNICADO LPN – Nº 004/2016

Processo 16/000.058/2016: A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC, comunica às empresas que não faz parte do escopo das obras a serem licitadas os Serviços abaixo relacionados:

- Execução de Túnel Line na Rua Carlos Matoso Correia, portanto deve ser desconsiderada esta marcação do desenho Arquivo nº 836-NVC001-013-DR2-001. Informamos que o deságue da drenagem da Rua Carlo Matoso Correia terá como destino o Canal de Manguinhos no ponto em que este intercepta a referida Rua.

- Toda a infraestrutura e urbanização da área localizada entre a Linha Férrea e o Canal de Manguinhos constante nos projetos apresentados no Certame Licitatório.

“Registramos que os Serviços acima não constam da planilha orçamentária bem como do Termo de Referência.”

ERRATA LPN Nº 007/2016

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC, comunica às empresas que em atendimento ao Ofício nº TCM/GPA/SES/005/00144/2016 de 11/02/2016 relativamente à diligência do processo 16/000.055/2016, informamos que as Subcláusulas do edital passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - DADOS DO EDITAL

As disposições a seguir modificam ou complementam as cláusulas correspondentes da Seção I – Instruções aos Concorrentes:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 066 DE 14 DE MARÇO DE 2016. (EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTO	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
OFÍCIO HMAF 089/2016	DIRCEU CICCONE	S/SUBHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	MEDICO CLINICA MEDICA	064 de 10/03/2016	11/03/2016 PÁG 101

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 067 DE 14 DE MARÇO DE 2016. (EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

Cláusula das IAC	Complemento ou Modificação
4.5(e).	PATRIMÔNIO LÍQUIDO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO Patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor orçado para as Obras que corresponde a R\$ 1.109.804,08 (um milhão, cento e nove mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos). O Valor estimado da contratação é de R\$ 11.098.042,88 (onze milhões, noventa e oito, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). A ser atendida pelo PT: 32.02.16.451.0321.1780 – Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Fonte : 101/146 e 110

4.5(f)	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS As parcelas de maior relevância das Obras têm as seguintes características: 1 Execução de demolição de concreto armado. 2 Execução de ligações domiciliares de água e esgoto. 3 Execução de piso de grama sintética. 4 Execução de piso cimentado. 5 Execução de estruturas de concreto armado. 6 Execução de galeria circular. 7 Execução de rede coletora de esgoto.
16.1	GARANTIA DA PROPOSTA Valor da Garantia de Proposta: R\$ 277.451,07 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos), correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) do preço estimado para o Contrato.
19.2 e 20.1	ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS À Gerência de Licitação e Acompanhamento de Contratos Rua Afonso Cavalcanti - 455 – Anexo - 4º andar – Ala B - Cidade Nova - Rio de Janeiro - Brasil Projeto: Programa de Urbanização de Assentamentos Populares PROAP III. Proposta para: “Obras de requalificação urbana do Parque Unidos no Bairro Acari – RA XXV – AP 3.6” Edital: LPN nº 007/2016 NÃO ABRIR ANTES DAS: 11:00 horas do dia 04 de abril de 2016.
23.1	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE Gerência de Licitação e Acompanhamento de Contratos Rua Afonso Cavalcanti - 455 – Anexo - 4º andar – Ala B - Cidade Nova - Rio de Janeiro - Brasil A Abertura será às 11:00 horas do dia 04 de abril de 2016.

COMUNICADO LPN – nº 007/2016

Processo – 16/000.055/2016: Informamos que encontram-se disponíveis os documentos abaixo relacionados.

➤ Novo Cronograma: O documento poderá ser retirado mediante acesso ao portal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no sítio <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, através do serviço *E-Licitações* ou diretamente na Gerência de Licitações e Acompanhamento de Contratos com sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Prédio Anexo – 4º - Ala B - Cidade Nova – Rio de Janeiro – Brasil no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas impreritavelmente, portanto 1 (um) DVD virgem.

➤ Nova Planilha de Quantitativos: A planilha só poderá ser retirada diretamente na Gerência de Licitações e Acompanhamento de Contratos com sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Prédio Anexo – 4º - Ala B - Cidade Nova – Rio de Janeiro - Brasil no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas impreritavelmente, portanto 1 (um) DVD virgem.

***Republicada por ter saído com incorreção na edição de 01/03/2016 – pag. 90 e 91 – 1ª coluna*.**

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROMOVE CICLO DE DEBATE SOBRE CÂNCER

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove nesta quarta-feira, dia 16 de março, das 13:30h às 17:00h, mais uma sessão do Ciclo de Debates da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (SUBPAV), com o tema: “*Ampliando Horizontes na Atenção ao Câncer: Coordenação do cuidado pela APS*”.

O objetivo do encontro é contribuir para a qualificação da atenção ao câncer na APS, apresentar novas perspectivas na atenção ao câncer no município, estimular a reflexão sobre a organização da rede na linha de cuidado em câncer, abordando desde a promoção da saúde até a inserção no tratamento. Outro objetivo é enfatizar a importância das ações de promoção da saúde, desenvolvidas por todo e qualquer profissional da Atenção Primária, além de propiciar a troca de experiências entre as diversas unidades da rede básica.

A programação conta com palestras com temas relacionados à prevenção, rastreamento, diagnóstico e tratamento ao câncer. Além disso, haverá uma apresentação de ações e estratégias de prevenção ao câncer e no encerramento do evento os profissionais de educação física do Programa Academia Carioca irão realizar uma ação recreativa.

Os organizadores esperam promover com o evento, o fortalecimento do papel da APS na coordenação do cuidado em câncer, a instrumentalização da rede para melhor referenciar os pacientes em investigação ou com diagnóstico de câncer, racionalização na utilização das vagas ofertadas na Regulação visando a melhora do acesso e a valorização das ferramentas da promoção da saúde no cuidado em câncer.

A sessão do Ciclo de Debate da SUBPAV é voltada para profissionais da rede municipal de saúde. O encontro será realizado na Rua Barão de Sertorio, 75 – Rio Comprido.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE -PAGINA
288.104-3	DANIELLE MILER LA PORTA DE FARIAS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	051 de 09/03/2016	11/03/2016 PÁG 101

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 068 DE 14 DE MARÇO DE 2016 (TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas, tendo em vista determinação que consta no(s) documento(s) que menciona, convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 06 (seis) meses, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento no disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea “b”, do inciso I, do artigo 9º e Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	EMPREGO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
295.033-5	ANA PAULA LAVINAS ALVAREZ ESTEVES	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	MEDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	31/03/2015	18/03/2016	10:00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/852, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 16:00 HS. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	EMP	GUIA
BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0287	06
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	0282	06
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	0283	06
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	0293	06
CIRURGICA IPANEMA LTDA	0285	06
CIRURGICA IPANEMA LTDA	0286	06
DUCA LOG PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0284	06
DUCA LOG PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0288	06
EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0289	06
JF GALLO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0290	06
MED CHOICE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	0291	06
TOP LINE COMERCIAL LTDA	0292	06

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO: 845/2015

PROCESSO: 09/003773/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS
Item 01 / Grupo 01	PROG COMÉRCIO LTDA - EPP	2,42
Item 02 / Grupo 01	PROG COMÉRCIO LTDA - EPP	2,40
Item 03 / Grupo 01	PROG COMÉRCIO LTDA - EPP	2,40
Item 04 / Grupo 01	PROG COMÉRCIO LTDA - EPP	2,45
Item 05 / Grupo 02	J.PINHEIRO-MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	5,95
Item 06 / Grupo 02	J.PINHEIRO-MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	5,95
Item 07 / Grupo 02	J.PINHEIRO-MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	5,95
Item 08 / Grupo 02	J.PINHEIRO-MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	5,95
Item 09 / Grupo 02	J.PINHEIRO-MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	5,95
Item 10 / Grupo 02	J.PINHEIRO-MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	5,95
Item 11 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,29
Item 12 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,24
Item 13 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,24
Item 14 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,19
Item 15 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,19
Item 16 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,24
Item 17 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,29
Item 18 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,34
Item 19 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,29

Item 20 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,26
Item 21 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,19
Item 22 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,29
Item 23 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,20
Item 24 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,28
Item 25 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,30
Item 26 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,29
Item 27 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,19
Item 28 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,19
Item 29 / Grupo 03	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,21
Item 53 / Grupo 06	J.PINHEIRO-MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	5,90
Item 54 / Grupo 06	J.PINHEIRO-MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	6,00
Item 55 / Grupo 06	J.PINHEIRO-MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	25,00
Item 56 / Grupo 07	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	0,85
Item 57 / Grupo 07	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	0,34
Item 58 / Grupo 07	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	0,31
Item 59 / Grupo 07	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	3,77
Item 60 / Grupo 07	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	0,49
Item 89/ Grupo 10	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	26,52
Item 90 / Grupo 10	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	27,52
Item 91/ Grupo 10	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	13,94
Item 92 Grupo 10	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,93
Item 93 Grupo 10	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,87
Item 94 Grupo 11	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	5,60
Item 95 Grupo 11	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	5,60
Item 96 / Grupo 11	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	11,50
Item 97 / Grupo 12	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	11,04
Item 98 / Grupo 12	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,86
Item 99 / Grupo 12	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,64
Item 100 / Grupo 12	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,29
Item 101 / Grupo 12	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,91
Item 102 / Grupo 12	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	6,00

Item 103 / Grupo 12	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	8,44
Item 104 / Grupo 12	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	3,89
Item 105 / Grupo 12	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	3,24
Item 106 / Grupo 12	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	3,37
Item 107 / Grupo 12	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,39

Obs.: Itens do Grupo 04, 05, 08 e 09 – Sub Júdice.

(*) Publicado por incorreção do dia 09/03/2016 – fl. 53.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 058/16 - dia 18/03/16 às 11:00 h

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de 20.000.000 (vinte milhões) Seringas de Insulina com agulha fixa 100UI e 15.000.000 (quinze milhões) seringas com agulha fixa 50UI, para suprir as necessidades dos pacientes diabéticos, em uso de insulina, acompanhados nas diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e nas Unidades não municipais, pertencentes à classe 6515. Estimativa: R\$ 34.000.000,00 Proc.: 09/001.371/15

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Sala 727 – Bl. 1 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um pen drive.

Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA A. P. 2.2
AVISO**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições para controle da transmissão da Dengue na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à Saúde Coletiva, vem tornar público que o imóvel abaixo listado será objeto de ação de visitação compulsória para identificação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue – mosquito Aedes Aegypti.

Tal medida se fundamenta no decreto nº 34377 de 31/08/2011, em que se estabelecem os procedimentos necessários para realização da ação de visitação compulsória que se dará em até 15 dias após a data desta publicação.

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE COTEGIPE, 406- VILA ISABEL
DIA E HORÁRIO: 23/03/2016 às 10:00
AGENTE: MARCELO CESAR DA COSTA MOREIRA
MATRÍCULA: 034369-1

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a firma abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Conde de Bonfim, 764 - 5º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09:00 às 17:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMA	EMPENHO
ALL LABOR MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2016/00078
IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA	2016/00079
LABTEST DIAGNOSTICA LTDA	2016/00080
IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA	2016/00081

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

Favorecido	Empenho
CARESTREAM DO BRASIL COM. E SERV. DE PROD. MEDICOS LTDA	056
SUPRIMATECH DO BRASIL COM. E SERV. LTDA	057
W J M DENTAL LTDA	058
CLIN COMERCIAL LTDA	059 e 061
COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA	060
APX COM. E ASSIST. TECNICA DE MAT. E EQUIP. HOSPITALARES	062
HERLAU ATACADISTA DE PROD. HOSP. LTDA	063
CONFORTELL IND. E COM. DE PROD. MED. E ORTOPEDICOS LTDA ME	064
M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	065 e 076
EFETIVE PROD. MED. HOSP. LTDA ME	066 e 070
CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. LTDA	067 e 078
JG MORIYA REPRES. IMPORT. E EXPORT. COM. LTDA	068
DE PAULI REPRES., IMPORT. E EXPORT. LTDA	069, 074 e 089
CREMER S.A.	071, 080, 083 e 090
BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA	072
BIOTEXTIL IND. E COM. LTDA	073
MEDIKLAB RIO DISTRIB. DE PROD. PARA A SAÚDE EIRELI	075
MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESCART. LTDA	077
MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA	079
CBS MEDICO CIENTIFICA COM. E REPRES. LTDA	081 e 092
I E S COM. DE PROD. FARMAC. EIRELLI ME	082
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	084 e 085
GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP	086
MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSP. LTDA	087
PELO IND. DE COMPRESSAS E OUTROS PROD. TEXTEIS LTDA	088
POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	091
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA	093
CORPO ASTRAL COM. E IND. LTDA ME	094
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	095

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2016

*Onde se lê a publicação no D.O Rio nº231 de 29/02/2016 pág 100-

PROCESSO INSTRUTIVO	PROCESSO DE FATURA	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
9040003982011	09/04050825/2016	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA SC LTDA	108,68
9040003982011	09/04050824/2016	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA SC LTDA	108,68
9040003982011	09/04050822/2016	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA SC LTDA	108,68
9040003982011	09/04050821/2016	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA SC LTDA	62,04
9040003982011	09/04050823/2016	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA SC LTDA	54,30

Leia-se –

PROCESSO INSTRUTIVO	PROCESSO DE FATURA	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
9040003982011	09/04050825/2015	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA SC LTDA	108,68
9040003982011	09/04050824/2015	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA SC LTDA	108,68
9040003982011	09/04050822/2015	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA SC LTDA	108,68
9040003982011	09/04050821/2015	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA SC LTDA	62,04
9040003982011	09/04050823/2015	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA SC LTDA	54,30

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS 2842 DE 04/02/2016)
ERRATA

09/000.224/2016 - Edital 005/2016 DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA DE COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER)

Onde se lê:

6. DIA, HORÁRIO E ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1. Dia 17 de março de 2016, às 10 horas de Brasília, a Comissão Especial de Seleção estará reunida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, sala 801, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referente à presente convocação pública.

Leia-se:

6.1. Dia 28 de março de 2016, às 10 horas de Brasília, a Comissão Especial de Seleção estará reunida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, sala 801, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referente à presente convocação pública.

DO Rio de 04/02/2016 – pág. 91/118

Onde se lê:

Anexo Técnico G do Projeto Básico - Roteiro para Elaboração do Programa de Trabalho

Pontuação dos itens 1A, 1B, 1C e 1D: (*)

Nº de Proponentes (n)	Pontuação
01	0,50 Não atende as especificações: 0,00
02	Maior número de partos: 0,50 Menor número de partos: 0,25 Não atende as especificações: 0,00
03	Primeiro maior número de partos: 0,50 Segundo maior valor: 0,33 Terceiro maior valor: 0,17 Não atende as especificações: 0,00
04	Primeiro maior número de partos: 0,50 Segundo maior valor: 0,38 Terceiro maior valor: 0,25 Quarto maior valor: 0,13 Não atende as especificações: 0,00
Etc	(*)

Leia-se:

Anexo Técnico G do Projeto Básico - Roteiro para Elaboração do Programa de Trabalho

Pontuação dos itens 1A, 1B, 1C e 1D: (*)

Nº de Proponentes (n)	Pontuação
01	0,50 Não atende as especificações: 0,00
02	Maior número: 0,50 Menor número: 0,25 Não atende as especificações: 0,00
03	Primeiro maior número: 0,50 Segundo maior valor: 0,33 Terceiro maior valor: 0,17 Não atende as especificações: 0,00
04	Primeiro maior número: 0,50 Segundo maior valor: 0,38 Terceiro maior valor: 0,25 Quarto maior valor: 0,13 Não atende as especificações: 0,00
Etc.	(*)

Onde se lê:

Pontuação do item 2A

Critério	Descrição e julgamento	Pontuação máxima no subitem (pontos)
2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio à Gestão da unidade (1,50 pontos)	2a. Proposta econômica: volume total de recursos (R\$) proposto para o Edital	0,50

Neste item a avaliação se dará sobre o volume total de recursos financeiros propostos para o Edital.

Leia-se:

Pontuação do item 2A

Critério	Descrição e julgamento	Pontuação máxima no subitem (pontos)
2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio à Gestão da unidade (1,50 pontos)	2a. Proposta econômica: volume total de recursos (R\$) da proposta igual ao estimado pelo Edital.	0,50

Neste item a avaliação se dará sobre o volume total de recursos financeiros propostos. Somente receberá a pontuação a proponente que respeitar o total estimado pelo Edital.

Onde se lê:

Pontuação do item 2C

Critério	Descrição e julgamento	Pontuação máxima no subitem (pontos)
2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio à Gestão da unidade (1,50 pontos)	2c. Proposta econômica: volume total de recursos (R\$) "Apoio à Gestão da RUE/SUS" propostos pela OSS para o Edital	0,30

Neste item a avaliação se dará sobre a rubrica do cronograma "Apoio à Gestão da RUE/SUS" proposta para o Edital.

Leia-se:

Pontuação do item 2C

Critério	Descrição e julgamento	Pontuação máxima no subitem (pontos)
2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio à Gestão da unidade (1,50 pontos)	2c. Proposta econômica: volume total de recursos (R\$) "Apoio à Gestão da RUE/SUS" propostos pela OSS para o Edital	0,30

Neste item a avaliação se dará sobre a rubrica do cronograma "Apoio à Gestão da RUE/SUS" proposta para o Edital. Somente receberá a pontuação, a proposta com valores iguais ou inferiores à rubrica estimada no Edital.

Suprimir da tabela:

Pontuação dos itens 3B, 3C, 3D, 3E e 3F

Nº de Proponentes (n)	Pontuação para cada item
01	0,200
	Não atende às especificações: 0,000
02	Menor valor: 0,200
	Maior valor: 0,100
	Não atende as especificações: 0,000
03	Primeiro menor valor: 0,200
	Segundo menor valor: 0,133
	Terceiro menor valor: 0,067
	Não atende as especificações: 0,000
04	Primeiro menor valor: 0,200
	Segundo menor valor: 0,150
	Terceiro menor valor: 0,100
	Quarto menor valor: 0,050
	Não atende as especificações: 0,000
Etc	(*)

(*) Acima de n=4 proponentes, o critério de pontuação seguirá a mesma lógica dos percentis, isto é, o cálculo (0,20/n) será utilizado para definir o ponto de corte da pontuação. Por exemplo, se n = 5 proponentes; o valor de 0,20 ponto deverá ser atribuído ao menor valor; 0,16 para o segundo menor valor; 0,12 para o terceiro menor valor; 0,08 para o quarto menor valor; 0,04 para o quinto menor valor, e, 0,00 caso o proponente não atenda às especificações. Será sempre considerado o critério de arredondamento para duas casas decimais.

Onde se lê
ITEM 4

Critério	Descrição e julgamento	Pontuação máxima no subitem (pontos)
4. Economicidade	4a. Apresentação do Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social da OSS (CEBAS) (Apresentou/ Não apresentou) (#)	2,00

(#) Válido somente com apresentação de cópia do Certificado.

Leia-se
ITEM 4

Critério	Descrição e julgamento	Pontuação máxima no subitem (pontos)
4. Economicidade	4a. Apresentação do Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social da OSS (CEBAS) (Apresentou/ Não apresentou) (#)	2,00

(#) Válido somente com apresentação de cópia do Certificado ou protocolo tempestivo de renovação nos termos da lei 12.101 de 27/11/2009
Fernando Rocha Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	190/2016
GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	193/2016
JSRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	164/2016
BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA.	205/2016
DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS.	206/2016
TRISIMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DE TRÊS RIOS LTDA.	199/2016
CICLO MED DO BRASIL LTDA.	200/2016
MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. EPP	201/2016
GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	202/2016
BIOSIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	203/2016
MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	204/2016

CIRÚRGICA IPANEMA LTDA. ME	207/2016
L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	208/2016
COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	209/2016
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	210/2016
LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	211/2016
GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	212/2016
LEMARC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	213/2016

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
TOTALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	2016/174

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 14.03.2016

Comunicamos que as empresas abaixo deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09 às 17 HS. A não retirada do mesmo estará sujeira às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LABTEST DIAGNOSTICA S.A.	2016/000076
IN VITRO DIAGNOSTICA S/A	2016/000077
ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	2016/000078
IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELI EPP	2016/000079
MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	2016/000080
IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELI EPP	2016/000081
PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA	2016/000082
MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP	2016/000083
MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	2016/000084

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE 14/03/2016
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

*Reconheço a dívida a favor das empresas abaixo relacionadas e os respectivos processos de fatura, bem como os valores descritos, atendendo o disposto o parágrafo único do Art, 9º do Decreto 4120 de 15/01/2016, publicado no DO de 18/01/16.

PT	EMPENHO	FAVORECIDO	PROCESSO DE FATURA	VALOR (R\$)
1876-2009	2015/0593	ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	0972050797/16	14.500,00
1876-2009	2015/0565	ADEB LINE COMERCIO DE P. MED. LTDA ME	0972050798/16	3.857,00
1876-2009	2015/0700	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	0972050764/15	975,00
1876-2009	2015/0686	BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.	0972050803/16	22.680,00
1876-2009	2015/0690	BIOSIGMA COM. DE P. HOSP. E LAB.LTDA ME	0972050802/16	517,40
1876-2009	2015/0709	BLAU FARMACEUTICA SA	0972050811/16	12.488,00
1876-2009	2015/0709	BLAU FARMACEUTICA SA	0972050825/16	6.160,00
1876-2009	2015/0420	CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA.	0972050673-15	11.888,00
1876-2009	2015/0604	CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0972050739/15	5.900,00
1876-2009	2015/0385	CIRÚRGICA IPANEMA LTDA.	0972050668/15	7.425,00
1876-2009	2015/0711	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0972050827-16	684,00
1876-2009	2015/0696	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0972050754/15	1.980,00
1876-2009	2015/0685	CREMER S A	0972050823/16	8.166,40
1876-2009	2015/0707	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0972050769-15	969,00
1876-2009	2015/0707	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0972050805/16	8.175,82
1876-2009	2015/0707	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0972050818-16	21,00
1876-2009	2015/0701	CSL BEHRING COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	0972050816/16	6.200,00

1876-2009	2015/0691	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	0972050828-16	1.838,30
1876-2009	2015/0692	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	0972050829-16	1.300,00
1876-2009	2015/0698	DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0972050806-16	874,00
1876-2009	2015/0704	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	0972050807/16	4.938,29
1876-2009	2015/0704	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	0972050819/16	11.744,20
1876-2009	2015/0524	FERREIRA E LUCENA COMERCIAL LTDA.	0972050707-15	4.439,40
1876-2009	2015/0401	GAMA MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA	0972050670-15	1.250,00
1876-2009	2015/0699	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME	0972050765/15	279,00
1876-2009	2015/0687	HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0972050751/15	623,20
1876-2009	2015/0687	HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0972050809/16	934,80
1876-2009	2015/0399	HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0972050687/15	336,00
1876-2009	2015/0702	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0972050821-16	1.050,00
1876-2009	2015/0702	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0972050822-16	10.395,00
1876-2009	2015/0706	IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0972050817/16	454,80
1876-2009	2015/0653	KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA	0972050708/15	1.470,00
1876-2009	2015/0684	KOVALENT DO BRASIL LTDA	0972050796/16	504,00
1876-2009	2015/0400	L2M COMERCIO EDITORACAO E IMPRESSAO LTDA ME	0972050671/15	450,00
1876-2009	2015/0586	LABORATORIOS B BRAUN SA	0972050744/15	750,00
1876-2009	2015/0516	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	0972050706/15	3.088,80
1876-2009	2015/0553	PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0972050756/15	480,00
1876-2009	2015/0553	PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0972050647/16	480,00

1876-2009	2015/0697	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDELTDA	0972050808/16	2.053,50
1876-2009	2015/0697	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDELTDA	0972050813/16	316,00
1876-2009	2015/0597	STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA	0972050709/15	5.739,09
1876-2009	2015/0587	SUTUCAT INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA	0972050742/15	1.885,68
1876-2009	2015/0595	SUTUCAT INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA	0972050743/15	806,40
1876-2009	2015/0686	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0972050820-16	5.000,00
1876-2009	2015/0598	W J M DENTAL LTDA	0972050719/15	2.187,70

*Autorizado por: Jorge Luiz da Silveira

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 14/03/2016**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro – RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2016/000126	MEG LAB MATERIAL HOSPITALR LTDA-ME	R\$ 3.750,00
2016/000170	ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME	R\$ 34.800,00
2016/000171	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 41.742,35
2016/000172	IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELI EPP	R\$ 21.840,00

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXPEDIENTE DE 14/03/2016.**

Retifico o aviso publicado no D.O. Nº 59 de 03/03/2016, fls. 59 e 60, referente ao Reconhecimento de Dívida:
- Fl. 59, Onde lê-se: no valor total de R\$ 373.300,63, leia-se no valor total de R\$ 371.788,65.
- Fl. 59, Onde lê-se: Processo de Fatura 09/67/050.557/215, leia-se: Processo de Fatura 09/67/050.085/2016.
- Fl. 59, Torna sem efeito a linha 1, valor R\$ 3.967,02. Leia-se R\$ 2.455,02.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Jesus, à Rua Oito de Dezembro, 717 – Vila Isabel, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 09:00h às 16:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE IND. QUIMICO FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA.	2016/00080
NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2016/00088
BLAU FARMACÊUTICA	2016/00076
HOSPFAR IND E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2016/00074
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2016/00097
HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	2016/00086
PROFARMA SPECIALITY S.A.	2016/00073
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2016/00075
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2016/00077
FRESENIUS KABI LTDA	2016/00078
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2016/00079
EXFARMA LTDA EPP	2016/00081
CSL BHERING COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	2016/00082
EQUIULIBRIUM DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELLI	2016/00083
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2016/00084
DROGARIA NOVA MURIQUI LTDA	2016/00085
IMPERIAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2016/00087
FARMACONN LTDA	2016/00089
VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	2016/00090
BH FARMA COMERCIO LTDA	2016/00091
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2016/00092
TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2016/00067
TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2016/00068
VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2016/00069
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2016/00070
M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME	2015/00071
ONCONEW COMERCIO DE MAT MEDICOS E HOSP LTDA ME	2015/00072
ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	2016/00093
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	2016/00094
TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2016/00095

SECRETARIA DE CULTURA

**PROCESSO: 12/000.948/2016
JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRENCIA N.º 001/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CULTURA A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO EQUIPAMENTO CULTURAL DENOMINADO IMPERATOR – CENTRO CULTURAL JOÃO NOGUEIRA pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, detentora de expertise cultural e administrativa de espaços de múltiplas linguagens cultural, visando a gestão artística e apoio as atividades culturais a serem desenvolvidas, incluindo iluminação, sonorização cênica, bem como a manutenção do equipamento, materializada na Permissão de Uso, de acordo com a proposta de técnica e preço selecionada e especificações constantes no Termo de Referência **(ANEXO I)** deste Edital.

SMC. **RECORRENTE:** INSTITUTO RIO CULTURAL

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

No dia **01/03/2016** a Comissão Especial de Licitação, após análise da proposta técnica, publicou resultado de classificação das propostas (DOMRJ nº 232, página 100 – fls. 917 – Processo instrutivo 12/000.4242015), ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93. No dia **04/03/2016** a empresa em referência deu entrada no Protocolo da SMC, as razões do seu recurso, estando, portanto, **tempestivo**.

2. DAS CONTRA-RAZÕES

No dia **07/03/2016** a Comissão Especial de Licitação, publica no DOMRJ nº 236, pagina 73, fls.08 deste processo a abertura do prazo para os demais licitantes apresentarem as contrarrazões previstas no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei nº 8666/93. Esgotado o prazo para as contrarrazões em **14/03/2016**, sem qualquer manifestação dos licitantes.

3. DOS ARGUMENTOS DA RECORRENTE

A Recorrente contesta a decisão da Comissão Especial de Licitação quanto a análise dos itens 15.2.1, 15.2.6, 15.2.7, 15.2.8 e 15.2.9, apresentando para tal as argumentações inerentes a cada item.

4. DA ANÁLISE DO RECURSO

A argumentação da Empresa, em sede recursal, é atinente a tecnicidade da proposta, o que desencadeou sua desclassificação.
Preceitua o item 15.1 do Edital:
“ **15.1** As Propostas Técnicas, **observado o estipulado no Roteiro para Elaboração da Proposta Técnica e Preço – (ANEXO VII)** parte integrante do Edital, serão analisadas e pontuadas de acordo com os seguintes critérios: (grifo nosso) ”

Com base no item acima, que a Comissão Especial de Licitação procedeu à análise da proposta técnica do RECORRENTE e que estabeleceu a pontuação para cada item.
Destaca-se, ainda, que a decisão da Comissão seguiu *ipsis litteris* o determinado nos itens, ora recorridos, de que a avaliação seguiria as diretrizes enumeradas no Roteiro para Elaboração da Proposta Técnica e a atribuição de cada nota seria devidamente fundamentada pela Comissão, e assim o fez, justificando, inclusive a inadequação da proposta técnica, ao objeto pretendido.
Ocorre que procedida a análise da argumentação na peça recursal, constata-se que a RECORRENTE apenas reproduz os argumentos lançado no projeto, ora analisado, sem sequer adentrar no mérito das questões versadas na decisão para apontar o fundamento de fato e legal capaz de amparar o seu direito, deixando, inclusive, de indicar especificamente onde teria incorrido a análise equivocada da Comissão ao desclassificar a proposta da RECORRENTE.
Sendo assim, razão não assiste a RECORRENTE considerando que as argumentações não trouxeram justificativas contundentes que ensejariam por parte desta Comissão a reformulação das pontuações atribuídas nos itens 15.2.1, 15.2.6, 15.2.7, 15.2.8 e 15.2.9.

5. DA DECISÃO

Face ao exposto, salientando que toda decisão tomada ao longo do processo licitatório em tela teve como base os preceitos estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os princípios legais, e constitucionais garantidores de sua lisura, a Presidente da Comissão Especial de Licitação, e a unanimidade de seus membros, resolvem:

1 - Julgar Improcedente o presente recurso, mantendo a DESCLASSIFICAÇÃO do INSTITUTO RIO CULTURAL, por não ter atingido a pontuação mínima de 50 pontos, conforme previsto no item 15.4 do Edital.

2 - Atribuir eficácia hierárquica ao presente recurso, submetendo-a a apreciação do Srº. Secretário Municipal da Cultura para ratificação ou reforma da decisão.

Em,14/03/2016

Ana Paula T. Pereira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Matricula 60/255.573-8

Fabiana Pinheiro Machado Scherer
Matricula: 60/296.926-9
Membro Técnico

Robson Camilo
Matricula: 60/241.841-6
Membro Técnico

A Comissão Especial de Licitação:
Acolho as razões apresentadas pela Comissão Especial de Licitação, e não dou provimento ao recurso interposto INSTITUTO RIO CULTURAL, mantendo-a DESCLASSIFICADA, por não ter atingido a pontuação máxima prevista no item 15.4 do Edital.

Em,14/03/2016.

MARCELO CALERO
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 07/01/2016, foi apresentado pelo processo 02/42/000010/2016, pedido de licença para demolição de prédio residencial, situado na RUA VISCONDE DE ASSECA, nº 89 - Taquara, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CGPE/CLU 4.2, Estrada do Tindiba, nº 1499, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL EXPEDIENTE DE 14/03/2016

02/34/000060/2013 - Ary Loureiro da Rosa
Extraído o Auto de Infração número 757190

02/200114/2016 - FERNANDO ALVES FRANCO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3146/2016

02/200112/2016 - ODAILZA JOSE DA SILVA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3145/2016

02/295898/2004 - CREUZAMARQUES MOREIRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL EXPEDIENTE DE 14/03/2016

02/230002/2016 - BRIDGE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem por cumprir as seguntes exigencias relacionadas em 01/02/2016:

6. Apresentar FNA para a licença.
9. Apresentar projeto visado e licenciamento ambiental.
10. Apresentar DPA/DPE.

02/000886/2015 - AZUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresentar Quadro de Escola

02/000887/2015 - AZUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresentar quadro de escola.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO EXPEDIENTE DE 11/03/2016

02/000124/1994 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus reais atualizada dos lotes envolvidos.

EXPEDIENTE DE 14/03/2016

02/360232/2007 - HELCIO MIRANDA
Compareça para Ciência: Para retirar a certidão de metragem.

02/42/000117/2016 - Luiz Alberto Pereira
Compareça para Ciência: Para retirar a certidão de metragem.

02/34/000343/2014 - HELIO HENRIQUE COSTA
Compareça para Ciência: Para retirar certidão de metragem e de recuo.

02/250263/2015 - FORZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Compareça para Ciência: Para retirar a certidão de metragem.

02/295533/2005 - SENHOR RESPONSÁVEL
Compareça para Ciência Para retirar a certidão de metragem.

02/200580/2015 - PEDRO DO AMARAL FALEIRO
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus reais atualizada das demais frações do prédio nº 455 da rua Nestor.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES EXPEDIENTE DE 09/03/2016

02/275143/2010 - MARIA MADALENA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Comprovar legalidade do existente.

EXPEDIENTE DE 11/03/2016

02/000192/2016 - EDUARDO BARBOSA Y SALLES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá informar quais as folhas solicitadas para a certidão de inteiro teor.

02/250023/2016 - APARECIDA DE MAGALHÃES
Cumpra as Exigências
Atenda à exigência:
- Apresentar DARM pago no valor de R\$17,40 referente às cópias referidas.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 19/02/2016

02/250509/2015 - CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A
Cumpra as Exigências
Deverá completar documentação:
1- Documento com as medidas oficiais do lote;
2- Parecer da CETRIO;
3- Certidão da SMAC.

EXPEDIENTE DE 11/03/2016

02/13/000059/2016 - Fazenda Vargem do Manejo Ltda - EPP
Compareça para Ciência do despacho de 04/03/2016 do IRPH

02/13/000054/2016 - Fazenda Vargem do Manejo Ltda - EPP
Compareça para Ciência do despacho de 04/03/2016 do IRPH

02/13/000056/2016 - Fazenda Vargem do Manejo Ltda - EPP
Compareça para Ciência do despacho de 04/03/2016 do IRPH

02/13/000053/2016 - Fazenda Vargem do Manejo Ltda - EPP
Compareça para Ciência do despacho de 04/03/2016 do IRPH

02/13/000060/2016 - Fazenda Vargem do Manejo Ltda - EPP
Compareça para Ciência do despacho de 04/03/2016 do IRPH

02/13/000055/2016 - Fazenda Vargem do Manejo Ltda - EPP
Compareça para Ciência do despacho de 04/03/2016 do IRPH

02/13/000061/2016 - Fazenda Vargem do Manejo Ltda - EPP
Compareça para Ciência do despacho de 04/03/2016 do IRPH

02/13/000062/2016 - Fazenda Vargem do Manejo Ltda - EPP
Compareça para Ciência do despacho de 04/03/2016 do IRPH

02/13/000067/2016 - Fazenda Vargem do Manejo Ltda - EPP
Compareça para Ciência do despacho de 04/03/2016 do IRPH

02/13/000831/2014 - LANDMARK PROPERTIES PARTICIPAÇÕES LTDA
Compareça para Ciência do despacho da SMAC em 09/03/2016

02/13/000066/2016 - Fazenda Vargem do Manejo Ltda - EPP
Compareça para Ciência do despacho de 04/03/2016 do IRPH

02/270069/2015 - PEDRA DE INOÃ PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 28/01/16, a saber:
1- juntar levantamento topográfico e apresentar planta de situação com curvas de nível e os cortes, conforme o mesmo;
2- na planta de situação: figurar o lote conforme Lote 1 do PAL 48772.

- 3- Apresentar documentação:
a) ART/RRT do PRPA;
b) Licença de Demolição;
c) DPA/DPE;
d) Parecer e plantas visadas pela CETRIO;
e) Parecer e plantas visadas pela GEORIO;
f) LMP e plantas visadas pela SMAC;
4- Atender ao item 2.2.3.3 quanto a largura mínima dos prismas de ventilação complementares nos conjuntos Sala/ Kitchnettes do 8º pavimento (mínimo 1,00 X 1,00) - aptos. 827/828 e mais:
5- Rever nomenclatura das unidades para: “sala” (parte comercial) e “apto.” (parte residencial)

02/250651/2015 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S A
Passe-se Alvará

02/250024/2015 - ENGTECNICA E CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/41/003202/2015 - JOAO BATISTA DE ANDRADE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/03/2016

02/374841/2010 - BRADIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresente certidão efêutica sem débitos, referente ao clube, inscr. 0018490-3.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS DO PORTO EXPEDIENTE DE 11/03/2016

02/13/001145/2013 - Porto Maravilha Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
Passe-se Alvará

02/13/001147/2013 - Porto Maravilha Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
Passe-se Alvará

02/13/001143/2013 - Porto Maravilha Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
Passe-se Alvará

02/13/001146/2013 - Porto Maravilha Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
Passe-se Alvará

02/13/001144/2013 - Porto Maravilha Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 1 E 2 - BOTAFOGO EXPEDIENTE DE 10/03/2016

02/01/000022/2013 - FERNANDO DA CONCEIÇÃO GASPAR
Cumpra as Exigências
Cumpra as exigências de 07/10/2014 e 11/02/2016 do GP/IRPH

02/331043/2001 - THE CLOVER IRISH PUB BAR E RESTAURANTE LTDA
Extraída Notificação número 22/0034/2016

02/305118/2010 - PAULO JOSÉ CANTALICE DO NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 761600

02/305105/2010 - CUSTÓDIO DUARTE GOMES E OUTROS
Ficam aceitas as obras

02/306297/2009 - SOCIEDADE DE ESTUDOS CIENTÍFICOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
Mantenho a Exigência

02/01/001014/2015 - ARLINDO ANTÔNIO DE SOUZA
Passe-se Alvará

02/01/000033/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOM
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/03/2016

02/305739/2009 - REGINA CÉLIA MADEIRA MAGALHÃES MELLO
Cumpra as Exigências
Atender correta e/ou integralmente as seguintes exigências de 25/06/2013:
3d (apresentar demonstrativo de áreas ou cotar planta de situação);
3e (informar ATC existente, de acréscimo e total, incluindo cálculo por pavimento);
3f (informar nº de vagas exigidas, existentes e projetadas);
4 (atender Art. 152 e Quadro VII do RZ do Dec. 322/76 quanto a vagas de veículos, grafando vagas existentes e projetadas);
6 (dar acessibilidade de acordo com NBR 9050/15: compatibilizar níveis e rampas; indicar níveis);
10 (RRT referente à obra; CET-Rio).
Deverá ainda compatibilizar plantas e corte quanto às áreas cobertas, especialmente “pátio coberto 3”, revisar quadro de áreas.

02/01/001682/2015 - ESPOLIO DE ANTONIA MANSO DE MEDEIROS
Cumpra as Exigências
apresente certidão de débitos fiscais, se positiva, com efeito de negativa.

02/01/000090/2016 - katia sestelo diaz dacosta
Cumpra as Exigências
O interessado deverá juntar cópia do projeto aprovado do processo 02/306836/2010 arquivado em 16/11/2015.

02/330997/2001 - UBIRAJARA SANTANA
Cumpra as Exigências
apresente declaração do estágio de obras

02/316586/1993 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 1 E 2 - BOTAFOGO
Extraída Notificação número 22/0003/2016

02/01/000054/2016 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 1 E 2 - BOTAFOGO
Extraída Notificação número 22/0004/2016

02/01/000096/2016 - FELIX CONRADO GASSIEBAYLE
Extraída Notificação número 22/0035/2016

02/306818/2010 - REGINA COELI RAYES DA SILVA A/C LINA M C R SILVA
Extraído o Auto de Infração número 761602

02/330464/1998 - ESPOLIO DE EFREM TAGLIABUE CORTI
Extraído o Auto de Infração número 761601

02/305280/2010 - WALTER LIBERAL DA SILVA BARBOZA
Ficam aceitas as obras

02/01/000095/2013 - Espólio de João Manoel dos Reis e Outros
Ficam aceitas as obras

02/305163/2007 - MARIUDA FREIRE BRUM
Ficam aceitas as obras

02/01/001067/2013 - LUIZ FELIPE BARATA BITTENCOURT
Passe-se Alvará

02/01/001225/2015 - MARIA JOSÉ MUSSALEM CHACUR
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/03/2016

02/01/001289/2015 - Marcos Rodrigues Junqueira
Cumpra as Exigências
Apresente RRT de execução de obra

02/306046/2010 - SEVERO TEIXEIRA MARTINS
Cumpra as Exigências
Apresente RRT de execução de obra

02/306222/2007 - ROBERTO LUÍS RAMALHO PEREIRA E/OU
Cumpra as Exigências
O interessado deverá validar a certidão do visto fiscal - ISS p/ prosseguimento.

02/305658/2005 - CONDOMÍNIO DO ED. VISCONDE DE ARANTES
Cumpra as Exigências
Apresente RRT de execução de obra

02/01/000116/2015 - HENRIQUE VIANA LYRA
Cumpra as Exigências
Apresente preo e RRT de execução de obra

02/305221/2006 - JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Apor assinatura do novo PREO no jogo de plantas a ser aprovado e juntar RRT do novo profissional referente à obra.

02/01/000012/2014 - Lucineide Siqueira do Nascimento
Cumpra as Exigências
Apresente ART de execução de obra

02/306552/2009 - SEVEN ENGENHARIA LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 761603

02/305699/2010 - MARCELO GONÇALVES
Ficam aceitas as obras

02/01/000999/2012 - ROSANE DA SILVA CANÁRIO
Passe-se Alvará

02/01/000754/2013 - Maria Carolina Gomes Pereira
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 08/03/2016

02/12/000508/2015 - edisson evangelista de amorim
Cumpra as Exigências
Cumpra a exigência de 25/01/16: O PREO deverá indicar o nº do PAA 1136 no formulário de licenciamento;

02/320686/1996 - NANCY RIBEIRO MELLO
Cumpra as Exigências
1- Indicar na planta de situação as declarações do Dec. 37.918/2013.
2- Apresentar ART/RRT de Execução de Obra.
3- Apresentar RGI Atualizado.

02/12/000126/2016 - NELSON S GABRIEL
Extraída Notificação número 02/0052/2016

02/12/000115/2016 - V.O.T.A.S.B.J.C.V. SACRA
Extraída Notificação número 02/0053/2016

02/300272/2002 - SERGIO NEVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0020/2016

EXPEDIENTE DE 09/03/2016

02/12/001288/2015 - KARINE DO COUTO GARCIA
Cumpra as Exigências
Declare o vínculo com o imóvel.

02/12/000006/2015 - Kati Cristina Vieira
Cumpra as Exigências
Compareça para ciência de que o requerido: “reemissão da certidão de aceitação de legalização de modificação com acréscimo de área, esclarecendo o tipo de acréscimo realizado no apartamento 201”, não é pertinente. Obs: Entregar ao requerente, em devolução, a Certidão Original entregue junto com o requerimento.

02/275706/2006 - SARAH DUMONT DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto completo (2 jogos) de acordo com o local, nos padrões da SMU (art. 4º ao 9º, RLF do Decr. 3800/70);
2) Apresentar na planta de situação, incluindo quadro de áreas corrigido e a marcação do PAA, as declarações dos Decretos 16.721/98 e 37.918/13;

02/12/000013/2015 - ROBERTO ROSA FREITAS DE ABREU
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/03/2016

02/275148/2010 - VIRGINIA FAISSAL CARDOSO
Cumpra as Exigências
1) Retificar o quadro de áreas de acordo com o laudo de contra partida;
2) Anexar as declarações assinadas dos Decretos 16.721/98 e 37.918/13;

02/300828/2000 - ANTONIO ROCHA
Extraída Notificação número 02/0055/2016

02/12/000632/2011 - AGNALDO OLIVEIRA MENDES
Extraída Notificação número 02/0054/2016

02/12/000865/2013 - JORGE ROBERTO CORREIA MASCARENHAS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/03/2016

02/275431/2010 - MARIA HELENA GARCIA
Cumpra as Exigências
O interessado deverá:
Comparecer em audiência , com o técnico da área ,com o jogo de plantas aprovadas para comparação das área.

02/12/000491/2014 - SOLAR DOS CARVALHOS EMP. IMOB. SPE LTDA.
Cumpra as Exigências
O PRPA deverá retificar o título do carimbo para: Projeto para remembramento dos terrenos onde existiram os prédios nº 364 e nº 370 situados na rua Teodoro da Silva, Vila Isabel, IX RA.

02/12/000456/2013 - Josimar da Paz Teixeira
Cumpra as Exigências
1-O requerente deverá atualizar a licença e declarara se as obras estão concluídas.

02/12/000414/2012 - Rodolfo Argentino Sobrinho
Extraída Notificação número 02/0056/2016

02/300272/2002 - SERGIO NEVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Extraído o Auto de Infração número 758143

02/12/000862/2014 - Odete Nunes Benfeito
Ficam aceitas as obras

02/12/000897/2015 - LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA & SM
Mantenho a Exigência

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU
EXPEDIENTE DE 08/03/2016

07/274492/1968 - muriel gonçalves
Extraída Notificação número 09/0110/2016

02/59/000335/2012 - ELIDA CRISTINA CASSUNDE DOS SANTOS LOPES
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 09/03/2016

02/59/000027/2014 - Hermes Bonfim dos Santos
Cumpra as Exigências
O requerente deverá concluir as obras a fim de solicitar vistoria para o Habite-se do imóvel.

02/360660/2009 - SELMA VELOZO FONTES
Cumpra as Exigências
01 - Recalcular quadro de áreas para fazer constar: área do lote, 1º pavimento, 2º pavimento, 3º pavimento, ATC.
02 - As declarações deverão ser apresentadas na Planta de Situação, em atendimento ao Decreto 31.165/2009; Incluir Termo de Responsabilidade de acordo com o Decreto 10426/91; Manter apenas um Termo de Responsabilidade do Decreto 16.721/98 (está duplicado).

02/360091/2009 - TATIANE PINTO PINHEIRO
Cumpra as Exigências
01 - Figurar na planta de situação avaga para veículo com suas devidas dimensões, em atendimento ao art. 6 do Decreto 5281/85.
02 - Incluir na Planta de Situação: Declaração de suscetibilidade (Dec. 33.534/2011) e Declaração de supressão vegetal (Decreto 28.329/2007)
03 - Incluir RN em conformidade com planta cadastral.

02/357007/1993 - Lucia Regina Buscacio de Castro
Cumpra as Exigências
1. Preencher ATE permitida (882,00m²) e projetada;

2. Calcular ATC;
3. Atender ao Decreto 18.147/99, Art. 1º, incisos I À IV - condições de passeio;
4. Juntar Declaração de Suscetibilidade - Dec. 33534/11;
5. Juntar Declaração de supressão vegetal - Art. 22 Dec. 28329/07.
6. Corrigir título para: “Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar com 01 pavimento passando para bifamiliar com 02 pavimentos, situado...”.

02/360821/2004 - LEDA REGO VIANNA
Extraído o Auto de Infração número 765332

03/702771/1965 - EDITE ALVES FONTOURA RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 765333

02/360271/1998 - ALMIR MARQUES DA SILVA E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 765334

02/356706/1992 - JOSE GERALDO PANNO
Extraído o Auto de Infração número 765335

02/360150/2007 - ELENIR MARIA OLIVEIRA DA CRUZ
Extraído o Auto de Infração número 765338

14/359506/1986 - JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 765337

02/357211/1993 - ASSEMBLEIA MAGNA DA IGREJA BATISTA EM VILA REALENGO
Extraído o Auto de Infração número 765336

02/360348/2001 - ANA FERREIRA DA FONSECA
Extraído o Auto de Infração número 765339

02/59/000358/2015 - Celso Barboza Pinto
Passe-se Alvará

02/59/000462/2015 - Marilza Dos Santos Nascimento
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/03/2016

02/59/000029/2016 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer se o equipamento está instalado no solo ou em topo de prédio;
2. Localização do equipamento na planta cadastral não confere com o endereço. Esclarecer;
3. Apresentar autorização do proprietário, que aprovou as instalações, atendendo ao inciso V do art. 3º do Decreto 36.454/2012;
4. Juntar ART do profissional responsável pela instalação que assinou as plantas;
5. Apresentar laudo radiométrico, devidamente assinado pelo respectivo responsável técnico habilitado (Dec. 36.454/12, art. 3º, inciso VIII);
6. Endereço do site no assentimento do Corpo de Bombeiros (Dec. 36.454/12, art. 4º, inciso II) não confere com o endereço no RI. Esclarecer;
7. Juntar nada a opor da SEAP, com relação à instalação;
8. A planta de situação deverá ser cotada conforme RI, indicar largura do logradouro e atender a alínea “a” do inciso I art. 3º do Dec. 36.454/12;
9. Deverá atender, de forma clara, a alínea “d” do inciso I art. 3º do dec. 36.454/12;
10. Apresentar planta cadastral com localização correta do equipamento e altura das edificações num raio de 50m (Dec. 36.454/2012, art. 3º, inciso II, alínea “a”);
11. Representar, na planta cadastral, um raio de 500m para atender o Art. 10 do Decreto 36.454/2012 (caso a antena esteja no solo).

02/59/000054/2016 - CENTENIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências

1. Endereço mencionado na procuração não confere com endereço da solicitação da licença. Esclarecer;
2. Apresentar declarações assinadas pelo profissional responsável atendendo ao Dec. 36.454/12, Art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “f” e “g”;
3. Mostrar que atende alíneas “c” e “d” do inciso I, Art. 2º do Dec. 36.454/12;
4. Atender o parágrafo 1º do art. 2º do Dec. 36.454/12 - Declaração;
5. Apresentar autorização do proprietário, que aprovou as instalações, atendendo ao inciso V do art. 3º do Decreto 36.454/2012;
6. Apresentar ART/RRT dos profissionais responsáveis pela instalação da antena e de sua estrutura de suporte - Dec. 36.454/12 art. 3º, inciso VI;
7. Apresentar registro da estação junto à ANATEL (Dec. 36.454/12, art. 3º, inciso VII);
8. Apresentar laudo radiométrico, devidamente assinado pelo respectivo responsável técnico habilitado (Dec. 36.454/12, art. 3º, inciso VIII);
9. Juntar nada a opor da SEAP, com relação à instalação;
10. Apresentar planta de situação cotada conforme medidas do RI ou PAL, com localização da estação e mostrando que atende alínea “e”, inciso I, Art. 2º do Dec. 36.454/12;
11. Apresentar planta cadastral com localização do equipamento e altura das edificações num raio de 50m (Dec. 36.454/2012, art. 3º, inciso II, alínea “a”);
12. Corrigir título do carimbo para “Projeto para instalação de equipamento de Estação Rádio Base instalada no topo de prédio, situado...”.

02/59/000017/2016 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.

Cumpra as Exigências

1. Profissional responsável deverá demarcar e assinar lote junto ao PAL;
2. Apresentar autorização do proprietário, que aprovou as instalações, atendendo ao inciso V do art. 3º do Decreto 36.454/2012;
3. Cópia da Carteira de Identidade Profissional do responsável pela elaboração do Laudo Radiométrico;
4. Juntar nada a opor da SEAP, com relação à instalação;
5. Juntar assentimento do Corpo de Bombeiros (Dec. 36.454/12, art. 4º, inciso II);
6. Retirar da planta de situação as Declarações do Art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “f” e “g”;
7. A planta de situação deverá ser cotada conforme medidas PAL, indicar largura do logradouro e atender a alínea “a” do inciso I art. 3º do Dec. 36.454/12;
8. Apresentar planta cadastral, assinada pelo profissional responsável, com localização do equipamento e altura das edificações num raio de 50m (Dec. 36.454/2012, art. 3º, inciso II, alínea “a”);
9. Representar, na planta cadastral, um raio de 500m para atender o art. 10 do Decreto 36.454/2012.

02/59/000806/2015 - MARIA JOSE FRAGA CARVALHO

Cumpra as Exigências

1. Preencher formulário especial com todas as informações solicitadas;
2. Preencher ATE permitida (315,00m²) e projetada;
3. Preencher TO no local indicado;
4. Figurar vaga de garagem - atender ao Art. 6º do Dec. 5281/85;
5. Atender ao Decreto 18.147/99, Art. 1º, incisos I À IV - condições de passeio;
6. Apresentar Declaração de suscetibilidade na planta de situação - Dec. 33534/11;
7. Apresentar Declaração de supressão vegetal na planta de situação - Art. 22 Dec. 28329/07.

02/59/000055/2016 - CENTENIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

1. Endereço mencionado na procuração não confere com endereço da solicitação da licença. Esclarecer;
2. Atender ao inciso IV do art. 3º do Decreto 36.454/2012;
3. Apresentar declarações assinadas pelo profissional responsável atendendo ao Dec. 36.454/12, Art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “f” e “g”;
4. Mostrar que atende alíneas “c” e “d” do inciso I, Art. 2º do Dec. 36.454/12;
5. Atender o parágrafo 1º do art. 2º do Dec. 36.454/12 - Declaração;
6. Apresentar autorização do proprietário, que aprovou as instalações, atendendo ao inciso V do art. 3º do Decreto 36.454/2012;
7. Apresentar ART/RRT dos profissionais responsáveis pela instalação da antena e de sua estrutura de suporte - Dec. 36.454/12 art. 3º, inciso VI;
8. Apresentar registro da estação junto à ANATEL (Dec. 36.454/12, art. 3º, inciso VII) com endereço correto;
9. Apresentar laudo radiométrico, devidamente assinado pelo respectivo responsável técnico habilitado (Dec. 36.454/12, art. 3º, inciso VIII);
10. Juntar nada a opor da SEAP, com relação à instalação;
11. Apresentar planta de situação cotada conforme medidas do RI ou PAL, com localização da estação e mostrando que atende alínea “e”, inciso I, Art. 2º do Dec. 36.454/12;
12. Apresentar planta cadastral com localização do equipamento e altura das edificações num raio de 50m (Dec. 36.454/2012, art. 3º, inciso II, alínea “a”);
13. Corrigir título do carimbo para “Projeto para instalação de equipamen-to de Estação Rádio Base instalada no topo de prédio, situado...”.

02/59/000097/2016 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0115/2016

02/59/000102/2016 - SRS. PROPRIETÁRIOS

Extraída Notificação número 09/0117/2016

02/59/000103/2016 - SRS. PROPRIETÁRIOS

Extraída Notificação número 09/0116/2016

02/360601/2005 - CELINA DOS SANTOS

Extraída Notificação número 09/0111/2016

02/59/000089/2016 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0112/2016

02/59/000100/2016 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0114/2016

02/59/000099/2016 - SR. PROPRIETARIO

Extraída Notificação número 09/0113/2016

EXPEDIENTE DE 11/03/2016

02/360829/2003 - LUIZ CARLOS BELAN

Extraída Notificação número 09/0118/2016

02/59/000030/2016 - SILVIO RODRIGUES DOMINGUES

Passe-se Alvará

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO
NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES

Conforme Decreto Nº 38.242/2013, comunicamos a relação das notificações de penalidades expedidas ao serviço de Transporte Individual de Passageiros em veículos de aluguel a taxímetro - (TAXI) do Município do Rio de Janeiro, pela SMTR.

SÉRIE V - DATA INFRAÇÃO	AUTO INFRAÇÃO
28/10/2015	V-00724170;
12/11/2015	V-00724773; V-00724797;
26/11/2015	V-00725552;

COMUNICADO

Conforme Decreto Nº38.363 de 2014 ,comunicamos a relação das notifi-cações de penalidades expedidas ao serviço de Transporte de Escolar no Município do Rio de Janeiro, pela SMTR.

SÉRIE V - DATA INFRAÇÃO	AUTO INFRAÇÃO
11/08/2015	V-00720098

COMUNICADO
NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES

Conforme Decreto “N” nº 17349 de 28/02/1999 - Comunicamos a relação das notificações de penalidades - DARM expedidas ao serviço de trans-porte coletivo de passageiros sob regime de fretamento no Município do Rio de Janeiro – pela SMTR.

SÉRIE V - DATA INFRAÇÃO	CM
04/03/2016	V-00727726; à V-00727926;
09/03/2016	V-00729047 à V-00729166;

COMUNICADO

Conforme o Decreto 36.343 de 17/10/2012, comunicamos a relação das notificações de autuação expedidas ao serviço de Transporte de Passa-geiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO- RJ pela SMTR.

PERMISSÃO/ACORDO OPERACIONAL BRT	AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE V (VISTORIA) DATA DA INFRAÇÃO 09/03/2016
22100005-0 – ACORDO OPERACIONAL BRT	V-00729040; Á V-00729046;

COMUNICADO
NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES

Conforme o Decreto 36.343 de 17/10/2012, comunicamos a relação das notificações de autuação expedidas ao serviço de Transporte de Passa-geiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO- RJ pela SMTR.

PERMISSÃO/CONSÓRCIOS	AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE V (VISTORIA) DATA INFRAÇÃO 09/03/2016
22100001-4/CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V-00728864; à V-00728911;
22100002-3 CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V-00728912; à V-00728936;
22100003-2 CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V-00728937; à V-00728992;
22100004-1/CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V-00728993; à V-00729039;

COMUNICADO

Conforme Decreto “N” nº 17349 de 28/02/1999 - Comunicamos a relação das notificações de autuações expedidas ao serviço de transporte co-letivo de passageiros sob regime de fretamento no Município do Rio de Janeiro – pela SMTR.

PERMISSÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
61003188-3	A1-175669
62000037-6	A1-175670
62000037-6	A1-175925
61003395-9	A1-181270
62000202-6	A1-182551
62000257-6	A1-182553
62000283-1	A1-182554
62000283-1	A1-183127

COMUNICADO

Conforme Decreto nº 38.363 de 11/03/2014 - comunicamos a relação das notificações de autuações expedidas ao serviço de Transporte de Escola-res no Município do Rio de Janeiro , pela SMTR.

PERMISSÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
31001180-6	A1-00181259
31001855-1	A1-00181464
31001160-2	A1-00181465
31001689-2	A1-00181258
34000058-2	A1-00175664
31000963-2	A1-00175660

COMUNICADO

Conforme Decreto Nº38.242/2013 ,comunicamos a relação das notifi-cações de autuações expedidas ao serviço de Transporte Individual de Passageiros em veículos de aluguel a taxímetro- (TAXI) do Município do Rio de Janeiro, pela SMTR.

PERMISSÃO	AUTO INFRAÇÃO
11014021-0	A1-00168458
11017527-2	A1-00174154
16160634-5	A1-00175661
16118674-6	A1-00175662
11904651-3	A1-00175663
16150796-9	A1-00175665
16904455-8	A1-00175666
11000961-2	A1-00175667
11004298-9	A1-00175668
11015460-2	A1-00175872
11901333-5	A1-00175873
11015422-2	A1-00175874
11902624-7	A1-00175875
11011868-2	A1-00175920
16902832-7	A1-00175921
11001759-2	A1-00175922
11001819-7	A1-00175923
11005892-4	A1-00175924
16160268-0	A1-00176901
11011159-3	A1-00176902
11009961-1	A1-00176903
16110029-0	A1-00176904
11903964-5	A1-00176905
11008752-6	A1-00176906
16108631-2	A1-00176907
11902627-4	A1-00176909
11006798-6	A1-00176910
11901816-3	A1-00176911
16102853-4	A1-00176912
11013854-1	A1-00176913
11014200-3	A1-00176914
11013358-2	A1-00181127
11010373-8	A1-00181128
11000356-2	A1-00181129
11007066-7	A1-00181130
11010986-0	A1-00181131
11009797-0	A1-00181132
11010271-7	A1-00181133
11005560-6	A1-00181134
11000755-5	A1-00181257
11005545-7	A1-00181261
11000312-8	A1-00181268
16160166-9	A1-00181269
11901914-8	A1-00181271
11010172-3	A1-00181273
11002343-0	A1-00181274
11001239-3	A1-00181275
16118241-6	A1-00181458
11016320-2	A1-00181459
11018399-4	A1-00181461
11004898-7	A1-00181462
16107177-8	A1-00181463
16904174-4	A1-00181466
11015218-3	A1-00181469
11017667-3	A1-00182505
16000071-7	A1-00182506
11016986-6	A1-00182507
11903924-7	A1-00182508
16115277-8	A1-00182509

12000006-1	A1-00182510
11005223-6	A1-00182511
11000779-5	A1-00182512
11007308-2	A1-00182513
11011347-4	A1-00182514
11011347-4	A1-00182515
11016096-6	A1-00182516
11007871-3	A1-00182517
11011766-1	A1-00182518
11004972-2	A1-00182519
11015668-0	A1-00182520
11901614-9	A1-00182521
11012875-3	A1-00182522
16114457-9	A1-00182523
11000175-1	A1-00182524
16107377-4	A1-00182525
16000156-1	A1-00182549
11009763-3	A1-00182556
16000421-4	A1-00182557
11005696-4	A1-00182651
11901390-0	A1-00182652
11903657-6	A1-00182653
11013785-8	A1-00182654
16103557-2	A1-00183126

COMUNICADO

Conforme Decreto Nº38.242/2013 ,comunicamos a relação das notificações de penalidades expedidas ao serviço de Transporte Individual de Passageiros em veículos de aluguel a taxímetro- (TAXI) do Município do Rio de Janeiro,pela SMTR.

PERMISSÃO	AUTO INFRAÇÃO
11901093-8	A1-00158571
16117933-7	A1-00181046
11903145-6	A1-00176952
12000039-9	A1-00176480
11014807-4	A1-00175112
16904316-6	A1-00174863
11016979-6	A1-00180529
11006746-3	A1-00180530
11018759-8	A1-00180531
11013234-9	A1-00180702

COMUNICADO

Conforme o Decreto 37.154 de 15/05/2013, comunicamos a relação das notificações de penalidades expedidas ao serviço de Transporte público local do Município do Rio de Janeiro – STPL pela SMTR.

PERMISSÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
81001270-7	A1-00178189
81001270-7	A1-00178190
81001205-3	A1-00178264
81000389-7	A1-00178345
81001328-7	A1-00178365
81000852-8	A1-00178367
81000155-4	A1-00178368
81000155-4	A1-00178369
81000466-9	A1-00178414
81000476-6	A1-00178416
81000837-9	A1-00178417
81000324-0	A1-00178419
81000677-1	A1-00179901
81000672-6	A1-00179902
81000680-5	A1-00179903
81001224-8	A1-00179977
81001099-6	A1-00179978
81001108-7	A1-00179979
81001182-9	A1-00179980
81001202-6	A1-00179981
81001132-4	A1-00179982
81000642-5	A1-00174000
81000930-9	A1-00173980
81000819-3	A1-00173982
81000803-2	A1-00173984
81000788-0	A1-00173986
81000685-0	A1-00173990
81000106-8	A1-00173991
81000128-0	A1-00173992
81000171-2	A1-00173993

81000191-6	A1-00173994
81000377-2	A1-00173995
81000474-8	A1-00173996
81000551-0	A1-00173997
81000640-7	A1-00173998
81000602-7	A1-00173999
81000927-5	A1-00173953
81000833-3	A1-00173954
81000819-3	A1-00173955
81000794-1	A1-00173956
81000788-0	A1-00173957
81000764-0	A1-00173958
81000726-0	A1-00173959
81000683-2	A1-00173960
81000679-9	A1-00173961
81000677-1	A1-00173962
81000642-5	A1-00173964
81000641-6	A1-00173965
81000640-7	A1-00173966
81000602-7	A1-00173967
81000561-7	A1-00173968
81000551-0	A1-00173969
81000493-3	A1-00173970
81000437-7	A1-00173971
81000377-2	A1-00173972
81000249-6	A1-00173973
81000214-0	A1-00173974
81000191-6	A1-00173975
81000128-0	A1-00173976
81000106-8	A1-00173977
81001084-4	A1-00173978
81001117-5	A1-00173721
81000323-1	A1-00173722
81001084-4	A1-00173723
81000994-7	A1-00173724
81000930-9	A1-00173725
81001462-4	A1-00173824
81001214-1	A1-00171683
81001288-6	A1-00171684
81000452-6	A1-00166603
81000303-7	A1-00166612
81000452-6	A1-00166616
81000452-6	A1-00166631
81000452-6	A1-00166645
81000452-6	A1-00166657
81000303-7	A1-00166663
81000452-6	A1-00166666
81000303-7	A1-00166675
81000452-6	A1-00166715
81000452-6	A1-00166731
81000452-6	A1-00166742
81000452-6	A1-00166760
81000616-0	A1-00156324
81000616-0	A1-00156323
81000303-7	A1-00156107
81000821-8	A1-00151819

COMUNICADO
NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das notificações de penalidades expedidas ao serviço de Transporte de Pas-sageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO- RJ pela SMTR.

Concessionária: CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
Notificações – A1

A1-00172230	A1-00172229	A1-00172228	A1-00172227	A1-00172226
A1-00172225	A1-00172224	A1-00172223	A1-00172222	A1-00172221
A1-00172220	A1-00172219	A1-00172218	A1-00172217	A1-00172216
A1-00172215	A1-00172214	A1-00180144	A1-00180142	A1-00175858
A1-00175859	A1-00175860	A1-00175861	A1-00175862	A1-00175515
A1-00175508	A1-00175509	A1-00175506	A1-00172231	A1-00172232
A1-00172233	A1-00172234	A1-00172235	A1-00169370	A1-00169371
A1-00169372	A1-00169374	A1-00169375	A1-00166490	

Concessionária: CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
Notificações – A1

A1-00172210	A1-00172208	A1-00172207	A1-00172206	A1-00172205
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

A1-00172204	A1-00172203	A1-00172202	A1-00172201	A1-00172200
A1-00172198	A1-00180526	A1-00180528	A1-00180145	A1-00180146
A1-00180143	A1-00180140	A1-00180141	A1-00177742	A1-00177743
A1-00177745	A1-00175516	A1-00175517	A1-00175518	A1-00175519
A1-00175520	A1-00175510	A1-00175511	A1-00175513	A1-00175514
A1-00175507	A1-00174623	A1-00174624	A1-00174625	A1-00175505
A1-00172236	A1-00172237	A1-00172238	A1-00172239	A1-00172240
A1-00172241	A1-00172242	A1-00172243	A1-00172244	A1-00171406
A1-00170425	A1-00170426	A1-00170427	A1-00170428	A1-00170429
A1-00170430	A1-00170431	A1-00169925	A1-00169983	A1-00160815
A1-00160827				

Concessionária: CONSÓRCIO transcarioCA DE TRANSPORTES
Notificações – A1

A1-00180402 A1-00180401 A1-00180400 A1-00180399 A1-00180398
A1-00180397 A1-00180396 A1-00180395 A1-00180394 A1-00172213
A1-00172212 A1-00172211 A1-00172209 A1-00180407 A1-00180408
A1-00180409 A1-00177740 A1-00174017 A1-00174241 A1-00174242
A1-00170717 A1-00170187 A1-00170310

Concessionária: CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
Notificações – A1

A1-00180393 A1-00180392 A1-00180391 A1-00180390 A1-00180389
A1-00180388 A1-00180387 A1-00180386 A1-00180385 A1-00180384
A1-00180383 A1-00180382 A1-00180381 A1-00180380 A1-00180379
A1-00172012 A1-00180403 A1-00180406 A1-00174291 A1-00172013
A1-00172014 A1-00172015 A1-00172016

COMUNICADO
NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES

Conforme Decreto Nº 38.242/2013, comunicamos a relação das notifi-cações de autuações expedidas ao serviço de Transporte Individual de Passageiros em veículos de aluguel a taxímetro - (TAXI) do Município do Rio de Janeiro, pela SMTR.

SÉRIE V - DATA INFRAÇÃO	AUTO INFRAÇÃO
04/03/2016	V-00728185; à V-00728863;

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET-RIO
AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

A Pregoeira da CET-Rio torna público que, devido a erros materiais, promove as seguintes alterações no Edital do Pregão Presencial nº 004/2016, cujo Aviso foi publicado no D.O.Rio de 07/03/2016:

No EDITAL

Desconsiderar o item 12.2.10 e seus subitens.
TeleFax: (21) 2535-6044

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AVISOS
EXPEDIENTE DE 14/03/16

14/200.617/14 – AMÉRICAS COPACABANA HOTEL LTDA
14/201.630/08 – BIOMATEC REFRIGERAÇÃO SOCIEDADE EMPRE-SARIAL LTDA
“Certifique-se”

ATA Nº 171ª DA REUNIÃO DO FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Aos 11 dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 15:00 hs, na Se-cretaria Municipal de Meio Ambiente, reuniram-se, para a 171ª Reunião do Fundo de Conservação Ambiental, os membros da Comissão Gestora: Sr. Carlos Alberto Muniz – Presidente da Comissão - Secretário Muni-cipal de Meio Ambiente, Sr. Altamirando Fernandes Moraes - Subsecretá-rio Municipal de Meio Ambiente, Sr. Paulo Pinho Filho – Representante da SMAC, Sra. Claudia Almeida Pires – Representante da SMO, Sra. Ana Maria Luna de Oliveira- Representante da SMH, e os convidados: Sra. Veronica da Silva Castro – Coordenadora dos Recursos Hídricos da SMAC e, a Sra. Delcília da Costa Moreira – Suporte Administrativo FCA. A Reunião foi iniciada com a apresentação do projeto de “Gerenciamento, operacionalização e execução das ações do “Programa Guardiões dos Rios” da Cidade do Rio de Janeiro, no âmbito das áreas de Planejamento (AP 1, 2, 3, 4 e 5)”, conforme abaixo discriminado. Após os esclareci-mentos e a verificação de que as ações se enquadram no Regulamento do Fundo de Conservação Ambiental conforme o Decreto nº. 41.248 de 19 de fevereiro de 2016, os membros presentes aprovaram o projeto. Também foi decidido que, a qualquer momento os membros poderão ser convocados pelo presidente para reuniões extraordinárias, bem como, ser desmarcada a reunião ordinária por falta de pauta ou outro motivo relevante. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata assinada por mim, Delcília da Costa Moreira - Suporte Administrativo do FCA e pelo Presidente da Comissão Gestora do FCA, Sr. Carlos Alberto Muniz, seguido pela lista de presença.

PROJETO APROVADO

Projeto	Valor (R\$)	Enquadramento FCA	Diretriz 2016 CONSEMAC
Gerenciamento, operacionalização e execução das ações do “Programa Guardiões dos Rios” da Cidade do Rio de Janeiro, no âmbito das áreas de Planejamento (AP 1, 2, 3, 4 e 5).	11.509.674,50	2 - Educação Ambiental	2.3 - Conscientizar as populações das bacias dos corpos hídricos quanto à necessidade de melhoria das condições ambientais e de drenagem.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2016

“Indefiro o que requer”
Proc: 14/200.631/2012 – YAREAH CONFECÇÃO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA.

GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DO DIA 07/03/2016

“Certifique-se”
Proc: 14/03/000.004/2016 – VÊNUS TURÍSTICA LTDA.
Proc: 14/03/000.005/2016 – VÊNUS TURÍSTICA LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS
EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.206/2016 – HEALTH SOLUTIONS LTDA.
Proc: 14/200.205/2016 – ELETROMIL COMERCIAL LTDA.
Proc: 14/200.208/2016 – HAVILA SHIPPING DO BRASIL LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.204/2016 – ANTONIO HELENO QUINTANILHA MOREIRA
Proc: 14/200.209/2016 – MAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Proc: 14/200.031/2016 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
Proc: 14/200.123/2016 – FERNANDES ARAÚJO RJ – 02 PARTICIPAÇÕES LTDA.
Proc: 14/200.076/2016 – GAFISA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc: 14/200.155/2015 – ABL SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Proc: 14/200.152/2012 – JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.
Proc: 14/200.847/2013 – BOLT SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Concedidos 30 dias de prazo”
Proc: 14/200.300/2015 – KOESA EMPRESARIAL LTDA.
Proc: 14/200.364/2010 – AUTONOMY GTIS BARÃO DE TE FÉ

“Concedidos 60 dias de prazo”
Proc: 14/200.123/2012 – CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS
EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.213/2016 – POSTO E GARAGEM MAIOR DA PRAÇA LTDA.
Proc: 14/200.197/2016 – AUTO ABASTECIMENTO LOVE STORY LTDA.
Proc: 14/200.199/2016 – POSTO DE GASOLNA PRAIA DO LEME LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES
EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.215/2016 – CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Proc: 14/200.221/2016 – CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Proc: 14/200.223/2016 – COSTAZUL ALIMENTOS EIRELI
Proc: 14/200.217/2016 – CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Proc: 14/200.219/2016 – CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Proc: 14/200.220/2016 – CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Proc: 14/200.216/2016 – CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Proc: 14/200.218/2016 – CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

“Concedidos 30 dias de prazo”
Proc: 141/200.732/2015 – ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

“Apresentar cadastro de Subestação de Energia Elétrica”
“Memorial Descritivo de Central de Geração de Energia Elétrica, modelo GLA-4”

Proc: 14/201.451/2013 – GL EVENTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Cumprir integralmente ao exigido na folha 1313 do presente processo no prazo de 10 dias”
Proc: 14/201.657/2010 – PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/201.330/2007 – DE MILLUS S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 0203/2016”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/201.400/2009 – FLOW SERVE DO BRASIL LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS NATURAIS
EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.214/2016 – RSTK PARTICIPAÇÕES LTDA.
Proc: 14/200.222/2016 – VERITAS S/C LTDA.
Proc: 14/200.224/2016 – EDNA SIQUEIRA ASCENÇÃO
Proc: 14/200.427/2015 – ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE PEQUENO PORTE, NÃO INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.196/2016 – ALFAROMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA.
Proc: 14/200.198/2016 – ORGALENT PRODUTOS ÓTICOS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE E RESÍDUOS
EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.207/2016 – SANGUE BOM ANÁLSES CLÍNICAS LTDA.

COORDENADORIA GERAL DE ÁREAS VERDES
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 14 DE MARÇO DE 2016

PROCESSO: 14/200.207/2013 – Fiori Empreendimentos Imobiliários Ltda - “Atenda ao exigido”.

PROCESSO: 14/200.212/2014 – Fiori Empreendimentos Imobiliários Ltda - “Atenda ao exigido”.

PROCESSO: 14/201.657/2013 – MMZ Imobiliária Ltda e Outros - “Atenda ao exigido”.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
3ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL – AP 4
EXPEDIENTE DE 08/03/2016
PROCESSO 14/200.809/2013 – KAPPA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
“Emitido o Parecer Técnico MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 004/2016”.

EXPEDIENTE DE 10/03/2016
PROCESSO 14/200.238/2010 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA DEL SOL RESIDENCES
“Emitido o Edital de Notificação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 036/2016”.
“Lavrado o Auto de Infração nº 766.285”.
* Omitido no DO de 11/03/2016.

PROCESSO 14/200.770/2008 – UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA
“Emitido o Edital de Notificação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 032/2016”.
“Lavrado o Auto de Infração nº 766.278”.
* Omitido no DO de 11/03/2016.

PROCESSO 14/03/000.044/2016 – BRAVIERA PETISCOS LTDA-ME
“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 002/2016”.

PROCESSO 14/03/000.364/2013 – JUVENAL BORGES DOS SANTOS – BAR DO JORGE
“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 043/2016”.
“Emitido o Edital de Notificação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 034/2016”.
“Lavrado o Auto de Infração nº 766.283”.
* Omitido no DO de 11/03/2016.

PROCESSO 14/03/000.122/2014 – ORLANDO CÉSAR GOMES ROFRIGUES – BOM BAR REFEIÇÕES
“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 044/2016”.
“Emitido o Edital de Notificação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 035/2016”.
“Lavrado o Auto de Infração nº 766.282”.
* Omitido no DO de 11/03/2016.

PROCESSO 14/03/000.071/2015 – AUTO CHOPP RESTAURANTE E CHOPERIA LRDA-EPP (CHOPPTIME)
“Emitido o Edital de Notificação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 033/2016”.
“Lavrados os Autos de Infração nº 766.280 e 766.281”.
* Omitido no DO de 11/03/2016.

EXPEDIENTE DE 11/03/2016

PROCESSO 14/200.032/2009 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLORESTA DA BARRA
“Emitido o Edital de Notificação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 037/2016”.
“Lavrado o Auto de Infração nº 766.292”.
* Omitido no DO de 14/03/2016.

PROCESSO 14/200.345/2013 – SPE GLEBA 8 EMPR. IMOB./CONDMÍNIO CONCETTO BLANCO
“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ºGTR nº 045/2016”.

PROCESSO 14/03/000.037/2016 – GAFISA SPE-36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
“Mantenha-se o Auto de Infração nº 759.943”.

PROCESSO 14/03/000.021/2016 – EDIFÍCIO PAN PARADISO
“Mantenha-se o Auto de Infração nº 759.858”.

PROCESSO 14/03/000.034/2016 – BAR E ERSTAUANTE ALHO COM PIMENTA
“Mantenha-se o Auto de Infração nº 759.988”.

EXPEDIENTE DE 14/03/2016
RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 794/2016 – DIVA SILVA SANTA RITA
“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 065/2016”.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 10/03/2016
26/321.029/2016, 26/320.173/201 – CEDAE; 26/321.184/2016, 26/321.182/2016 – TELEFÔNICA BRASIA S/A; 06601.108/2015 – CONSTRUTORA TENDA; 06/601.533/2014 – LED 11 EMPREEND. IMOB. LTDA; 06/600.404/2013 - C13 EMPREEND. IMOB. LTDA; 06/600.178/2016 – KALLAS ARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06/600.269/2016 – FERARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A; 06/600.962/2015 – AZUL CONSTRUÇÕES E MEMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06/600.648/2013; 06/600.702/2014 – CONSTRUTORA NOVOLAR S/A;

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

COMUNICADO
VAGAS DE APRENDIZ PARA TRABALHAR NAS OLIMPIADAS RIO 2016
É a primeira vez no país que os jovens terão capacitação técnica profissional com prática no maior evento esportivo do mundo. Os interessados deverão comparecer no dia 15 no Largo da Carioca (saída do metrô) e no dia 17 em Campo Grande (no calçadão em frente à loja Superlar). É importante frisar que serão distribuídas 750 senhas para atendimento por dia entre 9h e 16h.
Vale ressaltar que os selecionados terão aulas de inglês, bem como serão capacitados pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro para os cursos de auxiliar de Administração Esportiva, auxiliar de Prática Esportiva e auxiliar de Organização de Eventos Esportivos. Além disso, terão carteira assinada, salário proporcional por hora trabalhada, acrescido de R\$ 12,00 a mais pela presença em cada dia de aula e transporte, permitindo que esses jovens estejam aptos para ingressarem no mercado de trabalho no setor esportivo - com certificação profissional. O processo seletivo será realizado pela Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio de Janeiro, semana depois da inscrição.
O projeto Pronatec - Jovem Aprendiz do Desporto (Jade) surgiu a partir de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, o Comitê Rio 2016, o Ministério do Trabalho e Previdência Social e o Instituto Federal do Rio de Janeiro, com o objetivo de investir em qualificação profissional e no mercado de trabalho no segmento esportivo. É importante que os candidatos tenham entre 18 e 22 anos e ensino médio completo. Os documentos para o cadastro são Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, comprovante de residência e certificado ou declaração de conclusão do ensino médio.

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO
TEATRO DE BONECOS NAS NAVES DO CONHECIMENTO
CONTA A HISTÓRIA DA ENERGIA
A Secretaria de Ciência e Tecnologia da Cidade do Rio de Janeiro (SECT), em parceria com a companhia de teatro de bonecos sobre rodas *BuZum!* promove uma semana de apresentação da peça “Energia” na porta das Naves do Conhecimento de Triagem e Padre Miguel, além de duas escolas

municipais no Caju e Pedra de Guaratiba e uma praça em Lins de Vasconcelos. Já nesta terça-feira, o BuZum! estaciona seu ônibus em frente ao Ciep Henfil, no Caju. As apresentações são gratuitas e acontecem em seis sessões diárias de aproximadamente 20 minutos. Manhã: 9h/9h40/10h20. Tarde: 13h30 /14h10/14h50. Programação completa no final do texto. A peça é uma viagem lúdica e sensorial pelo universo da eletricidade. Uma conversa entre a própria energia e uma criança bem esperta é o fio condutor do espetáculo, que viaja pelos diferentes meios de se produzir energia elétrica no Brasil. Com ajuda de vários efeitos de luz, a Energia mostra à criança que a partir da água, do vento, do sol, da queima de alguns materiais e até mesmo de material radiativo pode se produzir eletricidade, e que a maioria das nossas ações cotidianas envolve a energia elétrica.

O espetáculo desenvolve este enredo por meio do teatro de bonecos e de sombras. Adaptado em um ônibus que se transforma em sala de teatro, o *BuZum!* é equipado com palco, iluminação, ar condicionado e espaço para uma plateia de 50 espectadores por sessão. Em sua oitava montagem, o projeto toca num dos assuntos mais importantes da atualidade para mobilizar e levar as crianças a refletirem sobre como é produzida e para que serve a Energia tão presente no dia-a-dia das pessoas. Após o espetáculo, os professores das turmas que assistem a peça recebem material pedagógico desenvolvido especialmente para os educadores trabalharem temas transversais em sala de aula. Além disso, as crianças recebem um 'kit teatrinho' a fim de se aproximarem da arte de interpretar. Nesta segunda-feira, o projeto apresentou seis sessões na Nave do Conhecimento de Triagem, onde moram mais de 10 mil pessoas retiradas de áreas de risco da cidade e cuja maioria nunca foi ao teatro ou ao cinema. Esta é a terceira vez que a companhia de teatro de bonecos sobre rodas *BuZum!* apresenta espetáculos nas Naves do Conhecimento. Em 2015, eles encenaram nas Naves de Triagem e Padre Miguel a peça "13 Gotas", com questionamentos sobre quanta água há no planeta, quanto dela é possível utilizar e se a água do mar é potável, entre outras reflexões. Em 2014 o tema foi a história dos meios de transporte, contada através de uma história de amor entre um casal. Voltado para estudantes de escolas públicas, o *BuZum!* percorre o país há cinco anos levando teatro onde não há. Com apoio do Ministério da Cultura, via Lei Rouanet, e patrocínio do Grupo CCR, o projeto já encantou mais de 300 mil crianças e professores em mais de 5.790 apresentações realizadas em todo o país. A Companhia BuZum! já se apresentou em mais de 900 escolas públicas, num total de 150 mil quilômetros rodados pelos seus três ônibus-teatro.

Serviço:

Evento: *BuZum!* conta a história da “Energia”

Horários: as apresentações acontecem em seis sessões diárias de aproximadamente 20 minutos. Manhã: 9h/9h40/10h20. Tarde: 13h30 /14h10/14h50.

Datas e locais:

Dias 15 e 16/03 (terça e quarta-feira): Ciep Henfil (Caju)

Endereço: Rua Carlos Seidl, s/n, Caju

Dia 17/03 (quinta-feira): Lins de Vasconcelos (próximo ao Méier)

Endereço: Rua Ernestina, nº 97 - Lins de Vasconcelos (em frente a quadra da Escola de Samba Lins Imperial).

Dia 18/03 (sexta-feira): Nave do Conhecimento de PADRE MIGUEL

Endereço: Avenida Marechal Marciano, esquina com Rua do Açafão, Padre Miguel.

Dia 21 e 22 (segunda e terça-feira): Escola Municipal Emma Davila de Camilis (Pedra de Guaratiba)

Rua da Varzea, s/n - Pedra de Guaratiba.

Obs: Ontem (14/março), a peça foi apresentada na Nave do Conhecimento de Triagem, situada dentro do Condomínio Bairro Carioca.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Processo Originário: 11/000.125/2010

Instrumento: Convênio n.º 038/2016

Data do Instrumento: 11/03/2016

Prazo: 60 meses

Objeto: Este Convênio tem por finalidade estabelecer mecanismo de cooperação mútua, através do qual a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro proporcionará estágio, exceto forense, a alunos da Instituição de Ensino aqui mencionada.

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo n.º: 11/502.108/2015

Termo de Compromisso n.º: 033/2016

Data da Assinatura: 01/03/2016

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e LAYLLA RIPARDO RODRIGUES.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 28.670,40

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.012,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2016/000037

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo n.º: 11/502.108/2015

Termo de Compromisso n.º: 034/2016

Data da Assinatura: 01/03/2016

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e JOSELITO DA COSTA MENDES.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 06 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 7.167,60

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.003,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2016/000037

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo n.º: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso n.º: 035/2016

Data da Assinatura: 02/03/2016

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e VITÓRIA CORDEIRO BENÍCIO.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA

Objeto: Treinamento prático e aperfeiçoamentos técnico, cultural e científico compatíveis com sua formação COMUNICAÇÃO SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais distribuídas entre os 05 (cinco) dias úteis da semana.

Prazo: 24 meses

Valor total da bolsa-auxílio: R\$ 15.960,24

Valor total do auxílio-transporte: R\$ 4.012,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2016/000037

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

TERMO DE COMPROMISSO N.º 266/2015

Processo Instrutivo n.º: 11/508.095/2014

Termo Aditivo n.º: 036/2016

Data da Assinatura: 04/02/2016

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e FERNANDO GABRIEL DE LACERDA FIORILLO LANDIVAR.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 09/03/2016.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 7.167,60

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.003,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2016/000037

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

TERMO DE COMPROMISSO N.º 240/2015

Processo Instrutivo n.º: 11/508.095/2014

Termo Aditivo n.º: 037/2016

Data da Assinatura: 04/02/2016

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e SASHA HANNAH DE ALMEIDA MOTA.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 09/03/2016.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 7.167,60

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.003,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2016/000037

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 12/000.261/2016

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 12.0207.2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PARTES: PCRJ/SMC/ISL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME/CONSORCIO LINHA 4 SUL

OBJETO: PROJETO “FAVELA GRAFIA”

VALOR: R\$200.000,00

FUNDAMENTO: LEI 5.553/201

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 12/000.518/2016

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 12.0208.2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PARTES: PCRJ/SMC/ISL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME/ PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A (NBS)

OBJETO: PROJETO “FAVELA GRAFIA”

VALOR: R\$239.532,55

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 12/000.385/2016

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 12.0483/2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PARTES: PCRJ/SMC/ARMAZEM DA COMUNICAÇÃO PROJETOS JORNALISTICOS LTDA/GRUPO EDUCACIONAL MOPI - I.M 4969111

OBJETO: PROJETO “PROJETO AMIGOS NA PRAÇA”

VALOR: R\$15.515,83

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 12/000.384/2016

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 12.0482/2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PARTES: PCRJ/SMC/ARMAZEM DA COMUNICAÇÃO PROJETOS JORNALISTICOS LTDA/GRUPO EDUCACIONAL MOPI - I.M 4973160

OBJETO: PROJETO “PROJETO AMIGOS NA PRAÇA”

VALOR: R\$46.624,95

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 12/000.387/2016

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 12.0481/2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PARTES: PCRJ/SMC/ARMAZEM DA COMUNICAÇÃO PROJETOS JORNALISTICOS LTDA/GRUPO EDUCACIONAL MOPI - I.M 4969103

OBJETO: PROJETO “PROJETO AMIGOS NA PRAÇA”

VALOR: R\$4.615,93

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 12/000.383/2016

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 12.0480/2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PARTES: PCRJ/SMC/ARMAZEM DA COMUNICAÇÃO PROJETOS JORNALISTICOS LTDA/GRUPO EDUCACIONAL MOPI - I.M 4968450

OBJETO: PROJETO “PROJETO AMIGOS NA PRAÇA”

VALOR: R\$62.917,15

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.842/2015 - **Contrato nº:** 119/2015 - **Data da Assinatura:** 28/10/2015 - **Partes:** Empresa Pública de Saúde S/A – RioSaúde e TRUSHER SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA; - **Objeto:** Prestação de Serviços de coleta de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS na UPA Rocha Miranda; - **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias - **Valor Total:** R\$ 15.056,00 (quinze mil, cinquenta e seis reais) - **PT:** 18.51.10.302.0306.4011 - **N.D:** 3390.37.05 - **Nota de Empenho nº:** 2015/953 - **Fundamento:** Inciso IV, Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.792/2015 - **Contrato nº:** 121/2015 - **Data da Assinatura:** 03/11/2015 - **Partes:** Empresa Pública de Saúde S/A – RioSaúde e TRUSHER SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA., - **Objeto:** Prestação de Serviços de coleta de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS na CER BARRA - **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias - **Valor Total:** R\$ 19.556,04 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)- **PT:** 18.51.10.302.0306.4011 - **N.D:** 3390.37.05 - **Nota de Empenho nº:** 2015/950 - **Fundamento:** Inciso IV, Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.511/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.076.2016
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/PEIXE URBANO WEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016)” – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS
VALOR: R\$137.842,43
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.378/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.185.2016
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES S/A I.M.04220854
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS
VALOR: R\$6.006,03
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.377/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.186.2016
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES S/A – I.M. 03785408
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS
VALOR: R\$36.882,32
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.067/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.247.2016
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/AFFERO TECNOLOGIA EM CONHECIMENTO LTDA
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS”
VALOR: R\$90.571,25
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.480/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.248.2016
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS”
VALOR: R\$100.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.379/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.249.2016

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A – I.M.6098177
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS”
VALOR: R\$5.084,88
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.272/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.250.2016
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A – I.M. 4176049
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS”
VALOR: R\$38.454,86
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.453/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.251.2016
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/LIBRA TERMINAL RIO S/A – I.M.237966-0
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS”
VALOR: R\$100.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.379/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.252.2016
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS”
VALOR: R\$168.098,80
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.274/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.253.2016
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - I.M.5722055
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS”
VALOR: R\$23.858,17
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.273/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.254.2016
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - I.M.4197879
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS”
VALOR: R\$21.767,23
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.379/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.255.2016
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A – I.M.4050347
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS”
VALOR: R\$926,41
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.271/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.256.2016
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A – I.M.4061110
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS”
VALOR: R\$20.328,32
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.575/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.417.2016
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ – CAMPUS SULACAP – I.M.513.8124
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS”
VALOR: R\$100.423,07
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.310/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.318.2016
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015
PARTES: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURA LTDA/FAGGA PROMOÇÃO DE EVENTOS S/A
OBJETO: PROJETO “RIO HIP HOP KEMP (RIO H2K 2016) FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS URBANAS”
VALOR: R\$11.232,74
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

REQUERIMENTO DE LICENÇA
RONALDO GARCIA CAMPOS – EMBALAGENS – ME - CNPJ: 07.804.406/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200784/2014, Licença Ambiental Municipal para as atividades: 139025 – Indústria de Artefatos de Material Plástico, 139033 – Indústria de Artigos de Material Plástico Para Embalagem, 142050 – Indústria de Bolsas, 164194 – Indústria de Embalagens.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.504/2015 e 09/61/000440/15.
Termo Contratual nº 073/2015
Data da Assinatura: 11/12/2015
Partes: SMS/Hospital Municipal Souza Aguiar – Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: 05.075.964/0001-12
Objeto: Cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de mantas térmicas para uso continuado.
Prazo: 11/12/2015 a 10/12/2016
Valor: R\$ 278.353,68(Duzentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009 **ND:**3.3.90.30.05
Empenho: 2015/001275, R\$ 1,00(Hum real)
Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, tendo em vista decidido nos processos nº 09/61/000440/2015 e 09/001.504/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/400.313/2015
TERMO ADITIVO Nº 013/2016 ao Contrato Nº 081/2015 –SMF
ASSINATURA: 04.03.2016
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMF e o Banco Industrial S/A
OBJETO: Prorrogar a vigência, retificação da Clausula Primeira e Quarta do Contrato.
PRAZO: 04.03.16 a 03.03.18

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Processo Instrutivo n.º: 27/000.361/2016
Instrumento de Contrato: 01/2016
Data da Assinatura: 01/01/2016 a 31/12/2017
Partes: PCRJ/SEPDA e a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Reprográficas para atender a SEPDA.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor do Instrumento: R\$ 32.853,18 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)
P.T. 38.01.04.122.542.0080.2019 **N.D.** 33903978 **N.E.** 2016/000023.
Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações - PE-0082/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/000.592/2015 e 0964/000.396/2015
Termo Contrato nº: 51/2015

Data da Assinatura: 31/07/2015

Partes: PCRJ/SMS/HMMC e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
CNPJ: 31.673.254/0007-90

Objeto: Cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de agulha para uso no equipamento de neuroestimulação do Serviço de Anestesia do Hospital Municipal Miguel Couto.

Prazo: 01/08/2015 a 31/07/2016.

Valor Total: R\$ 35.860,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais).

Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0306.2009

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05

Razão: Pregão.

Nota de Empenho: 2015/000660 no valor de R\$ 10,00 (Dez reais).

Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 01/003.475/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CVL 010001/2015

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2015.

Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa MKTPLUS COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato CVL nº 010001/2015, a contar de 15/11/2015, com fulcro no art. 65, I, b, c/c §1º da lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 2.375.000,00 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil reais).

Programa de Trabalho: 11.01.04.122.0389.2022

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17

Nota de Empenho: 2015/000617, no valor de R\$ 309.754,08 (trezentos e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Fundamento: Lei 8666/93 e alterações posteriores.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRUTA MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-EPP. - CNPJ 10.968.029/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.981/2015, Licença Ambiental Municipal para comércio atacadista de produtos alimentícios em geral na Av. Brasil nº 19001 Pav 24 boxes 37 e 38 - Irajá -RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processos Instrutivos nºs: 09/003.351/2011 e 09/22/000.385/2011

2º Termo Aditivo nº: 044/2015 ao Contrato nº 037/2011

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2015

Partes: CAP 2.2 e **ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 04.530.781/0001-87

Objeto: prestação de serviços de impressão, com fornecimento de suprimentos

Prazo: 12 (doze) meses, de 01/12/2015 a 30/11/2016.

Valor Total: R\$ 130.104,00

PTs: **18.07.10.301.0330.2847/2854** e 2746

ND: 33.90.39.78

NEs nºs: 2015/348,349,350 e 351 de R\$ 2.166,00, R\$ 1.214,00 R\$ 5.414,00 e R\$ 786,00, respectivamente

Fundamento: caput do Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, processos administrativos 09/003.351/2011 e 09/22/000.385/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 01/2016 AO TERMO DE CONTRATO SMU N.º 002/2015

Processo Instrutivo nº: 02/000.028/2015

Data da Assinatura: 26/02/2016

Partes: Secretaria Municipal de Urbanismo e CLARO S/A

Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato celebrado para prestação de serviços de telefonia fixa e móvel integrada.

Valor total: R\$ 59.660,68 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

Programa de Trabalho: 2301151220384.2414

Natureza da Despesa: 33903926

Nota de Empenho: 2016/040, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/002.675/2014

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.006/2015

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016;

PARTES: PCRJ/SMC e CLARO S.A.;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES;

PRAZO: 26/02/2016 a 25/02/2017;

VALOR: R\$ 61.200,00;

NOTA DE EMPENHO: 2015/000114;

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Processo Instrutivo nº: 21/000042/2015

Termo Aditivo de Prorrogação nº: 002/2016 – SMTE

Data da Celebração: 26/02/2016

Partes: SMTE e CLARO S/A, CNPJ nº 040.432.544/0001-47

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato SMTE nº 001/2015 por mais 12 (doze) meses, vigorando a sua prorrogação de 26/02/2016 a 25/02/2017, visando a prestação de serviços de Telefonia fixa e móvel.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Programa de Trabalho nº: 26.01.11.122.0383.2413, Código de Despesa 3.3.90.39.26, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2016/016 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). **Fundamentação:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo – 02/400.675/2014

Instrumento – Termo Aditivo nº 003/2016 - IPP

Data do Termo Aditivo – 26/02/2016

Partes – Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e a Claro S/A

Objeto – Prorrogar por mais 12 meses o prazo do Contrato.

Fundamento do Ato – Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/11/001.227/2015

Contrato nº 01/2015

Data da assinatura: 01/01/2016

Partes: E/SUBE/11ª CRE e CLARO S/A

Objeto: Prestação de Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicação Multimídia

Prazo: 01/01/2016 a 31/12/2017

Valor Total: R\$ 256.560,96 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)

Programas de Trabalho: 16.16.12.361.0381.2791

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.72

Notas de Empenho: 2016/000026 no valor de R\$ 13.896,00 (treze mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Fundamento: Art. 1º, inciso caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.204/2014.

2º Termo Aditivo nº 007/2016 ao Contrato nº: 001/2015.

Data da assinatura: 29/02/2016.

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Claro S/A.

Objeto: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses

Fundamento: Artigo 57 inciso II da Lei nº8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 07/06/002.070/2015

Contrato nº 25/2015

Data da assinatura: 30/12/2015.

Partes: PCRJ/SME/SUBE/6ª CRE e CLARO S/A.

Objeto: prestação de serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou serviços de Comunicação Multimídia (SCM), consoante Termo de Referência.

Prazo: 01/01/2016 a 31/12/2017

Valor Total: R\$ 249.681,12,(duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos).

Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0381.2791

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.72

Notas de Empenho: n.º 2016/000047 e n.º 2016/000048 no valor total de R\$ 52.016,90 (cinquenta e dois mil, dezesseis reais e noventa centavos).

Fundamento: Lei Federal nº10.520 (Pregão) e Lei 8.666/93 e suas alterações).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 07/05/002282/2015.

Contrato nº 02/2016.

Data da assinatura: 04/01/2016.

Partes: PCRJ/E/SUBE/5ªCRE e CLARO S.A

Objeto: Contratação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações e/ou Serviços de Comunicação Multimídia.

Prazo: 01/01/2016 a 31/12/2017.

Valor Total: R\$ 652.165,92 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Programa de Trabalho: 1606.12.361.0381.2791.

Natureza da Despesa: 33.90.39.72.

Notas de Empenho: 2016/000028 no valor de R\$ 163.041,48.

Fundamento: Pregão, Art.1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/02 e suas alterações. PE/SRP/IPLANRIO nº 0270/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.076/2015

TERMO ADITIVO Nº 005/16 ao CONTRATO nº 007/2015

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2016

PARTES: CET-RIO e CLARO S.A.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2016 o prazo de vigência do Contrato nº 007/2015.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 171.000,00

VALOR DO EMPENHO: R\$ 134.426,20

P.T. 29.51.26.122.0386.4166, **N.D.** 3.3.90.39.26

NOTA DE EMPENHO: 2016/000099

FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Contrato, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/01/002.296/2015

Contrato 01/2016

Data da Assinatura: 04/01/2016

Partes: E/SUBE/1ª CRE e CLARO S/A

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações através de circuito de dados

Prazo: 01/01/2016 à 31/12/2017

Valor Total: R\$ 259.787,52 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

P.T: 16.02.12.361.0381.2791 **N.D:** 33.90.39.72

NE: 2016/37 - R\$ 54.122,40 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Fundamento: Art.1, Inciso caput da Lei 10520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/005584/2013

1º Termo Aditivo nº 04/2016 ao Contrato nº 02/2015

Data da assinatura: 15/01/2016

Partes: PCRJ/SME e TOTAL CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 03/02/2016 até 02/02/2017

Valor: R\$ 699.853,08 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2161

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.09

Nota de Empenho: 2016/000230 no valor de R\$ 641.531,99 e 2016/000161 no valor de R\$ 58.321,09

Fundamento: Art. 57 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA –CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.487/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.0181.2016

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015

PARTES: PCRJ/SMC/MUSICKERIA ENTRETENIMENTO LTDA/NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: PROJETO “SAMBABOOK JORGE ARAGÃO”

VALOR: R\$750.000,00

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA –CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.423/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.0182.2016

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015

PARTES: PCRJ/SMC/MUSICKERIA ENTRETENIMENTO LTDA/JSL S/A

OBJETO: PROJETO “SAMBABOOK JORGE ARAGÃO”

VALOR: R\$266.000,00

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS O/SUBG/CLI

Processo: 06/350.093/2015

Termo: 1º Termo Aditivo nº 010/2016 ao Contrato nº 013/2015

Data da assinatura: 11/03/2016

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 dias e readequação do cronograma físico financeiro sem alteração do valor contratual

Fundamento: Artigo 57, parágrafo 1º, incisos II e III e artigo 65, inciso II, alínea “b” ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGM 081/2015

Processo nº: 11/514.138/2014

Termo Aditivo: PGM nº 032/2016

Data da Assinatura: 07/03/2016

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CLARO S/A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Prazo: 02/03/2016 a 01/03/2017

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26

Nota de Empenho: 2016/061 (R\$ 120.000,00).

Fundamento: Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 c/c o Decreto nº 19.810/2011, alterado pelo Decreto nº 25.240/2005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n.º 07/05/000036/2016.

Contrato 003/2016.

Data da assinatura: 08/01/2016.

Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ERMAR ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Prazo: 08/01/2016 a 07/07/2016

Valor Total: R\$8.005.875,03(Oito milhões cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos)

Programa de Trabalho: 16.06.12.306.0316.2136

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07

Fundamento: Art.1Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações-PREGÃO PRESENCIAL n° 00041/15-PP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR
E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MINUCIPAL SALGADO FILHO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo n°: 05/001.936/2009 e 09/62/000.539/2011.

Contrato: n° 043/2015.

Data de Assinatura: 19/10/2015.

Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa Ziuleo Copy Comercio e Serviços Eireli.

CNPJ: 004.530.781/0001-87.

Objeto: Prestação de Serviços de Impressão com Locação de Equipamentos e Fornecimento de Insumos.

Prazo: 19/10/2015 a 18/10/2016.

Valor Total: R\$ 128.892,00 (Centos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e dois reais).

Programa de Trabalho: 18.70.10.302.0306.2009.

Natureza de Despesa: 33.90.39.30.

Nota de Empenho: n° 0782/2015, no valor de R\$ 26.136,43 (Vinte e seis mil cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A., CNPJ: 10.324.624/0001-18 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo Nº 14/200.221/2016, a Licença Ambiental Municipal para operar subestação de energia elétrica e moto gerador movido a diesel, localizada na Estação Metroviária Central, Av. Presidente Vargas, s/nº - Centro - Rio de Janeiro-RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO
U/CGPU/CPT/GCT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

TERMO DE OBRIGAÇÕES assinado em 10/03/2016 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e OUTRO**, em cumprimento ao disposto no Decreto “N” 18484 de 27/03/00, referente a construção de grupamento residencial multifamiliar, situado no lote 1, projeto 47.380, RUA JACARANDAS DA PENINSULA, BARRA DA TIJUCA, 900. Termo nº 002/2016, lavrado às fls.024/024v do Livro nº 04 de Construção e Pagamento Proporcional de Escola. Processo 02/41/000433/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n°: 07/04/000.036/2016

Contrato de nº 03/2016

Data da assinatura: 08/01/2016

Partes: PCRJ/E/SUBE/4ªCRE e ERMAR ALIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Prazo: 08/01/2016 a 07/07/2016

Valor Total: R\$ 12.576.702,57 (Doze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Programa de Trabalho: 16.05.12.306.0316.2136

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Nota de Empenho: nº: 2016/00068 no valor de R\$ 4.092.691,85 (Quatro milhões, noventa e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento: Lei Federal 10.520/2002

EDITAL DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JSL1 - 02/2016

Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), através de seu Secretário, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Federal no 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, pela **SEOP**, através dos serviços da **J. S. SALAZAR PRESTADORA DE SERVIÇOS E REBOQUE**, empresa detentora do contrato **SEOP nº 011/2014** para tais fins e em conformidade com a Resolução 331, de 14 de agosto de 2009, do CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União em 18.08.2009 que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional do Trânsito, conforme disposto no artigo 328 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e com base na Lei Federal nº 6.575/78, faz saber a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários dos veículos relacionados neste Edital que se encontram no Depósito localizado na Francisco Bicalho, N° 22, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, que a falta de pagamento dos débitos relativos ao IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora; seguro Dpvat; taxa Dad (Detran) e Licenciamento Anual (Detran) e multas, no prazo de 90 dias, resultará na alienação, em público leilão - O presente pregão será regido por lance viva voz (presencial) e on-line no endereço www.brbrid.com. no dia: **18 de abril de 2016, às 10 horas, no CADEG, localizado na Rua Capitão Félix, 110, Benfica, Rio de Janeiro/RJ**, pelo Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Júnior, matrícula JUCERJA nº 032, dos veículos automotivos, para pagamento de débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias de estadia e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme a Portaria n.º 3.502/05 - Presidência do DETRAN e Resolução 331, de 14 de agosto de 2009, do CONTRAN. A visitação ocorrerá nos dias **14 e 15/04/2016 - 9hs às 16hs**, no depósito localizado na **Rua L, Lote 2, s/n. Jardim Maracanã, Seropédica/Rio de Janeiro/RJ.**) conforme Artigo 13 da Resolução nº 331 de 14.08.2009, Decreto n.º 1.305/94, que regulamenta a Lei Federal nº 8.722/93; RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR e Resolução Conjunta 108/2014 SEFAZ/DETRAN e Lei 6.657/2013. **Segue a relação com 213 veículos a serem leiloados:** 1; VERA LUCIA COSTA/BCO GMAC S/A; IMP; CHEVROLET AGILE LTZ; KQF6333; 8AGCN48X0BR249000; 2011/2011; 2; IAZALDIR FEITOZA SANTANA; IMP; RENAULT KANGOO EXPRL16; LFM2180; 8A1FC00251L164745; 2000/2001; 4; FABIO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS; FIAT; IDEIA ELX FLEX; KZX0645; 9BD13561362003272; 2005/2006; 5; ESPACO CAR CAMPO GRANDE VEIC LTDA; FIAT; PALIO ELX; LNQ6429; 9BD17141322142159; 2001/2002; 6; MANOEL INACIO DA SILVA; VW; FUSCA 1300; CIT7677; BJ771246; 1978/1978; 7; PAULO ROBERTO DE CARVALHO; GM; CHEVETTE MARAJÓ; LHY2119; 5C15JBC115387; 1981/1982; 8; CRISTIANE PRUDENCIO SARDI/EXCEL CRED FIN INV S.A; IMP; HYUNDAI EXCEL LS; LJY2745; KMHVA21JPNU040594; 1992/1992; 9; VICTOR PRADO DE OLIVEIRA; GM; CORSA WIND; LAC1044; 9BGSC08WRRRC612843; 1994/1994; 10; LUIZA ODETE SOARES; FORD; FIESTA GL CLASS; IJG7997; 9BFBDFHAYB294128; 1999/2000; 12; MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS LTDA; HYUNDAI; HB20 1.0M COMFOR; PVQ7116; 9BHBG51CAFP412235; 2015/2015; 13; ARTUR JOAQUIM G. CRISTOVAO/ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A; GM; KADETT SL/E; LGF9470; 9BGKS08VLKC301000; 1989/1990; 14; LUIS REIS OLIVEIRA; IMP; VW GOL MI; LCH1242; 8AWZZZ377WA108950; 1998/1999; 15; ANDRE MARQUES DE SOUZA; VW; SANTANA CD; KUE4015; 9BWZZZ32ZFP232342; 1985/1985; 16; MICHEL PEREIRA CASTRO; GM; CELTA 3 PORTAS; LOC2611; 9BGRD08X03G102501; 2002/2003; 17; REINALDO DA COSTA COENTRO/BV FINANCEIRA S A C F I; VW; KOMBI; BTA7879; 9BWZZZ237VP043923; 1997/1998; 18; ROBERTO LEONARDO DE ARAUJO LIMA; HONDA; CG 125 FAN KS; KVT6152; 9C2JCA4110CR559487; 2012/2012; 19; JOAO MATHEUS; RENAULT; CLIO AUT 1.0H; LSZ0545; 93YCB0Y054J518999; 2004/2004; 20; CINCO AMIGOS BAZAR E FERRAGENS LTDA ME; M. BENZ; L 608 D; LHI7223; 30830212684044; 1985/1985; 21; MARIA DO SOCORRO LOPES NASCIMENTO; FIAT; UNO CS EXPORT; LJV3307; 9BD146000L3621973; 1990/1990; 22; CARLOS ROQUE PINHEIRO; FORD; CORCEL; LFFV2438; LB4DPR75103; 1974/1974; 23; CARLEZA DELGADO/BANCO PANAMERICANO S.A; VW; KOMBI LOTACAO; LOW6922; 9BWGB07X93P015481; 2003/2003; 24; RENATO DE AZEVEDO BUCCOS; FIAT; UNO ELECTRONIC; MBQV7860; 9BD146000R5329434; 1994/1994; 25; LEANDRO LOPES DA SILVA; IMP; FIAT TIPO 1.6 IE; BNM1260; ZFA160000P4815319; 1993/1994; 26; ANANIAS ROSA DOS SANTOS; VW; VOYAGE; KQP0146; BNO09602; 1982/1982; 27; CLESIO RANAURO SILVA FILHO; FORD; DEL REY BELINA GLX; LHY7465; 9BFZZZ55ZKB034424; 1989/1990; 28; GERALDO NATIVIDADE TRINDADE/BCO SANTANDER BRASIL S.A; VW; KOMBI FURGÃO; BLG1939; 9BWZZZ21ZRP003316 ; 1994/1994; 29; CLAUDIO DA SILVA COSTA/BANCO SANTANDER S.A; IMP; FORD FIESTA SE HA; LQF4149; 3FAKP4EK8CM119654; 2011/2012; 30; ANTONIO MARCOS DA PAIXAO DOS SANTOS; DAFRA; SUPER 50; KWA4356; 95VJJ1D8BBM004030; 2011/2011; 31; ELIEL BATISTA DE CASTRO; SUNDOWN; FUTURE 125; LTI0805; 94J1XGCM45M000440; 2004/2005; 32; LEONARDO TEIXEIRA VELAME/BCO PANAMERICANO; CITROEN; JUMPER M33M HDI; KZV3555; 935ZBPMMB62002682; 2005/2006; 33; ERNESTO FERNANDEZ LORENZONI; GM; OPALA DIPLOMATA SE; MQE7750; 9BGVR69HLKB104053; 1989/1990; 35; JORGE LUIS MON-

TEIRO; FORD; ESCORT GHIA; LJB3340; 9BFBXXLBABHC52098; 1987/1987; 36; CLAUDIO FERREIRA CAMPOS; IMP; FORD FUSION; LOZ2533; 3FAHP08Z57R196860; 2007/2007; 37; FARUK OMARI; GM; CHEVROLET CLASSIC LS; LPX3498; 9BGSU19F0CB102183; 2011/2012; 38; ANTONIO CARLOS AMORIM DE OLIVEIRA; VW; FUSCA; LFC3994; BJ752599; 1978/1978; 39; CICERO RONALDO DA SILVA; FORD; DEL REY 1.8 GL; LJH6303; 9BFCXXLC2KBT20573 ; 1989/1990; 40; MANUEL PINTO DE AGUIAR; FORD; CORCEL; LGO0628; LB4KXL25771; 1979/1979; 41; EVERTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO; YAMAHA; YBR 125E; KMT3078; 9C6KE091070033959; 2007/2007; 42; JOELHO CLEMENTINO DOS SANTOS; HONDA; CG150 FAN ESDI; LLZ8909; 9C2KC1680BR515698; 2011/2011; 43; PAULO ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO; HONDA; CG 150 TITAN KS; KVT2571; 9C2KC08108R126180; 2008/2008; 44; NADIA DE JESUS SILVA CASTRO; FIAT; PALIO EX; JML5876; 9BD178296X0869163; 1999/1999; 45; JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA; FIAT; PALIO ED; KMJ6980; 9BD178216V0374318; 1997/1997; 46; AERTON DOS SANTOS MORAES; FORD; ECOSPORT XLT1.6FLEX; KPH1506; 9BFZE55P9B8595193; 2010/2011; 47; VANDA MARIA GOULART MEDEIROS; FIAT; PALIO EDX; LBM8590; 9BD178226V0169688; 1997/1997; 49; SIMONE DE OLIVEIRA SANT ANNA; VW; KOMBI; LND7136; 9BWGB17X0YP013244; 2000/2000; 50; LUIZ SERGIO GARCEZ/BCO PANAMERICANO; FIAT; DOBLO ADV 1.8 FLEX; KZX8684; 9BD11940571040132; 2006/2007; 51; GENESIO RODRIGUES DA SILVA; VW; KOMBI; HQW0012; 9BWZZZ21ZHP022004; 1987/1988; 52; MIGUEL TAMY DA COSTA; VW; KOMBI; CNG4601; 9BWZZZ237VP041071; 1997/1998; 53; OTON DALTON DOS SANTOS REIS; FIAT; TEMPRA IE; LAI1929; 9BD159044S9143109; 1995/1996; 55; GEORGE HELAL; IMP; VW POLO CLAS. 1.8 MI; LCM2075; 8AWZZZ6K2WA526514; 1998/1999; 56; SALETE DE CARVALHO ARAUJO; FIAT; SIENA FIRE FLEX; KZQ7865; 9BD17206G73258382; 2006/2007; 57; CARLOS HENRIQUE MARTINS ALVES; FORD; VERONA LX; LIH8464; 9BFZZZ54ZLB105184; 1990/1990; 58; RAIMUNDO CERQUEIRA MASCARENHAS/BANCO PECUNIA S.A; VW; GOL 1000; JN10012; 9BWZZZ30ZTP040239; 1996/1996; 59; CIA DE LOCAAO DAS AMERICAS/REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; VW; GOL 1.0; HFP4666; 9BWCA05W2T7063493; 2006/2007; 60; PAULO CEZAR CASSEMIRO; FIAT; UNO ELECTRONIC; LAT4809; 9BD146000S5525779; 1995/1995; 61; RELSA BRASIL LOCAAO DE VEICULOS LTDA; GM; VECTRA SD EXPRESSION; HMO5078; 9BGAD69C0AB212675; 2009/2010; 63; MARCIA FERNANDES DA SILVA; HONDA; CG 125 FAN KS; LRB3414; 9C2JCC4110BR773090; 2011/2011; 64; ROMAO PARGA NETO; HONDA; CG 150 TITAN ESD; KRY2406; 9C2KC1650CR540331; 2012/2012; 65; MARIA DE FATIMA A NUNES; VW; KOMBI; KUW9709; 9BWGF07X28P018475; 2008/2008; 66; JORGE LUIS DAS NEVES TINOCO; VW; SANTANA; LNQ3209; 9BWAC03X82P003491; 2001/2002; 67; CARLOS EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO; GM; CHEVETTE JUNIOR; KQ60310; 9BGTB11NNNC143418; 1992/1992; 68; WILL MARCOS PESSOA RIBEIRO; FORD; VERSAILLES 2.0IGHIA; CIQ3037; 9BFZZZ33ZRP026160; 1994/1994; 69; LUIS CARLOS ANDRADE DE PAULA; GM; CORSA WIND; LAG7218; 9BGSC08ZTTC814924; 1996/1996; 70; ROBERTO DE OLIVEIRA MATTOS/BOZANO SIMONSEN LEAS SA ARREN MERCANTIL; FORD; VERONA 1.8I LX; LAK0459; 9BFZZZ54ZRB582014; 1994/1994; 71; HERBERT VINICIUS DA SILVA ALVES/BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; GM; CELTA 2P LIFE; HHR6098; 9BGRZ08908G207841; 2007/2008; 72; ELIANE PEREIRA ROCHA; VW; KOMBI; KYH7042; 9BWMF07XXBP016256; 2010/2011; 73; ALVIMO BATISTA DE FREITAS; VW; LOGUS CLI 1.8; LBH9374; 9BWZZZ558TB835219; 1996/1996; 74; ALZIDERIA DE JESUS; VW; GOL 16V; KOP0822; 9BWZZZ373YT127215; 2000/2000; 75; MARLI BRAGA SILVA/BANCO PANAMERICANO S.A; VW; KOMBI; KXX2647; 9BWMF07X49P021947; 2009/2009; 76; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL; FIAT; FIORINO FLEX; LPL3779; 9BD255049A8865734; 2009/2010; 77; TAIANA MOREIRA BEZERRA/AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S.A; VW; SANTANA; LOG4742; 9BWAC03X43P004347; 2002/2003; 78; LEANDRO GAMA DA SILVA; IMP; FORD ESCORT GL 16V H; LCZ7365; 8AFZZZEHYJ126370; 1999/2000; 79; ANTONIO JOSE DE ANDRADE; GM; KADETT GL; MOX4502; 9BGKZ08GTTB420278; 1996/1996; 80; ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA LOPES/JOSE FELIPE DE TORRES; VW; KOMBI; LHL9542; 9BWZZZ21ZJP002029; 1988/1988; 81; WOLD OF WATER I E C DE S LTDA; VW; 8.150; ALF1535; 9BWA-52R73R303316; 2003/2003; 82; RICARDO VASCONCELOS BASTOS; FORD; ESCORT GL; LHI1009; 9BFBXXLBABHD62789; 1987/1987; 83; MONICA SANTOS; IMP; MMC SPACE W GLXI; LBH0595; JA33S-M1WSSPZ00276; 1995/1995; 84; SELMA DE BRITO FIGUEIREDO/BANCO PECUNIA S.A; FIAT; UNO MILLE SX; KPC5348; 9BD146047T5833671; 1996/1997; 85; CARLOS LUIZ DA SILVA BAHIA/BANCO ITAUCARD S/A; VW; GOL 1.0; KOB8825; 9BWA-A05U5CT018967; 2011/2012; 86; ROSANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA; FORD; ESCORT L; LJR3668; 9BFBXXLBABGY86901; 1986/1986; 87; ISRAEL PINTO TEIXEIRA JUNIOR; GM; VECTRA GLS; KNQ9300; 9BGJK19H0XB535512; 1999/1999; 88; ANDREZA XAVIER DE BRITO BOAVENTURA; IMP; BMW; ACJ5500; WBACB41040FE62264; 1992/1992; 89; YGOR RESENDE DA ROSA; FIAT; PALIO WEEK 6MAR-CHAS; LCT6315; 9BD178836X0879297; 1999/1999; 90; PAULO CELIO SILVA DA COSTA/AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S.A; VW; SANTANA; LNM2779; 9BWAC03X61P024290; 2001/2001; 91; IZAQUE FIGUEIRAL RIBEIRO/BANCO J SAFRA AS; GM; CORSA GL; LCA7986;

9BGSE08NXWC608903; 1998/1999; 92; MARIA DA SILVA NAZARETH; GM; CHEVETTE SL; LJN3257; 9BGTC11JLKC107257; 1989/1990; 93; LUIZ FELIPE MARQUES CONTE/BCO BRADESCO S.A; IMP; FIAT PALIO ATTRACT 1.0; FAN4983; 8AP196271D4016078; 2012/2013; 94; MAVESSA MARACANA VEICULOS LTDA/REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; FIAT; UNO MILLE FIRE; GXO1034; 9BD15802534406495; 2002/2003; 95; ROBSON JOSE DE ARAUJO/AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S.A; VW; POLO SEDAN 1.6; LLD3671; 9BWDB09N7AP027477; 2010/2010; 96; SHANNON LEE DE SOUZA/BANCO FIAT S.A; GM; CELTA 2P LIFE; KRF2185; 9BGRZ08F0BG141110; 2010/2011; 97; SHEILA RAQUEL CORDEIRO MAURICIO; VW; PARATI CL; LIN8433; 9BWZZZ30ZMP215365; 1991/1991; 98; FREDERICO MIGUEL FALCAO; VW; GOL CL 1.8 MI; KPG1564; 9BWZZZ377VP509403; 1997/1997; 99; TEREZA DOMINGUES DA SILVA; IMP; HYUNDAI H100 GS; KMP5762; KMJFD37APVU374111; 1997/1998; 100; MARCIO ANTONIO DE ARAUJO; VW; GOL CL; LAC5479; 9BWZZZ30ZLT093614; 1990/1990; 101; NOVA PRELUDE COM DE VEICULOS LTDA/BCO PANAMERICANO; IMP; KIA CERATO SX2 1.6L; LPS1801; KNAFW411BB5879832; 2010/2011; 102; JOSE CARLOS CAVALCANTI LINHARES; FIAT; ELBA CS; LHK1095; 9BD146000J3373550; 1988/1988; 103; MARIA HELENA PEREIRA NOVAES; IMP; VW POLO CLAS. 1.8 MI; LCA1648; 8AWZZZ6K2WA516409; 1998/1998; 105; MULTIVEL VEICULOS LTDA/MARCOS DA COSTA ALEIXO; GM; CORSA WIND; KMX9142; 9BGSC19Z01C216739; 2001/2001; 106; DIMAS ARCO VERDE SANTOS/BCO PECUNIA S.A; IMP; FIAT TIPO 1.6 IE; LAS0509; ZFA160000S5116195; 1995/1995; 107; CARLOS DE ALMEIDA CASTRO; GM; CHEVETTE; LJJ1338; 9BG5TC11UFC106978; 1984/1985; 110; REGINA CELIA SOUZA DO NASCIMENTO; GM; CORSA WIND; KRJ9257; 9BGSC68Z0YC144347; 1999/2000; 112; ALEXON PEREIRA DOS SANTOS; FORD; BELINA; LIN4136; 9BFDXXLB1DGU00915; 1986/1986; 113; MOACIR LUIS DA SILVA JUNIOR; YAMAHA; XT 600 E; LBY6223; 9C64MW000V0007161; 1997/1997; 114; MAURO PECANHA CORREA/BANCO ITAULEASING S.A; VW; GOL 1.0 GIO; LKR6794; 9BWAA05W59T047217; 2008/2009; 115; EUROBARRA RIO LTDA/FRANCICO DE ALMEIDA LOYOLA; GM; CORSA WIND; LBU4551; 9BGSC08ZVVC787976; 1997/1997; 116; JOSE ALBERTO LEBRE LESSA; FORD; VERONA LX; KSX5739; 9BFZZZ54ZLB135011; 1990/1991; 117; JOSE ROBERTO FERREIRA LIMA; FORD; FIESTA; GUZ1904; 9BFZZZFDATB049111; 1996/1996; 118; OCTAVIO EDUARDO CASAL; FORD; KA GL; KMI8964; 9BFBSSZGDA1B726260; 2000/2001; 119; EDIVALDO DO CARMO BATISTA; FIAT; TEMPRA; LIQ2936; 9BD159000N9014637; 1992/1992; 122; SONIA MARIADAHORA; FORD; ESCORT 1.8 GL; KOC1059; 9BFZZZ54ZRB527458; 1994/1994; 123; CLOVES DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA; GM; KADETT SL/E; KOF4659; 9BGKS08VLLC345060; 1990/1990; 125; LUIZ FELIPE ARAGAO INSUELAS CAVALCANTE; IMP; FIAT TIPO 1.6 IE; LAN0888; ZFA160000R5072288; 1994/1995; 126; MARIO JORGE RODRIGUES; VW; SANTANA; LJY9697; 9BWZZZ32ZHP229398; 1987/1987; 127; BERENICE COELHO DE LIMA; GM; CHEVETTE MARAJÓ; LIV1590; 5E15UCC164779; 1983/1983; 128; LUCIANO FERREIRA BELO; VW; KOMBI; CBQ5902; 9BWZZZ3ZRP030657; 1994/1994; 129; DALVINIR MARQUES ALVES; IMP; ASIA HI-TOPIC; LAI4350; KN2FAD2A1TC062981; 1996/1996; 131; OTHON LUIZ CAVALCANTI BASTOS; HONDA; C100 BIZ ES; LNG1132; 9C2HA0710YR248127; 2000/2000; 132; JOSE DIAS CORREA FILHO; IMP; VW GOLF GTI; LAE5524; 3VWZZZ1HZRM300962; 1994/1994; 133; RODRIGO OLIVEIRA ANGELO; HONDA; CIVIC LX; LCD8797; 93HEJ6540WZ201014; 1998/1998; 134; JAIDER HONORIO DA SILVA; VW; SANTANA CD; KID9987; 9BWZZZ32ZGP238259; 1986/1986; 135; JAMIL EDUARDO MAROUN/BCO GENERAL MOTORS S.A; GM; MONZA GL; LBG7605; 9BGJG69RSSB043123; 1995/1995; 136; JAIR DO PRADO SANTOS; GM; MONZA SL/E; KUN9620; 9BGJK11YJHB008477; 1987/1988; 137; WILLIAMS LIMA SILVA; GM; KADETT GSI MPFI; EYN0002; 9BGKW67BSRC500387; 1994/1995; 138; ELIANA ALVES CORREA/REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; GM; CORSA MILENIUM; LNW2004; 9BGSC68Z02B133764; 2002/2002; 139; RAFAEL DE CASTRO GOUVEIA/BANCO ITAUCARD S/A; FIAT; PALIO FIRE FLEX; KZQ8065; 9BD17106G72818792; 2006/2007; 140; JOSE RICARDO MENEZES DE SOUZA; GM; MONZA SL/E; KQH1850; 9BGJK11RMMB037038; 1991/1991; 142; VANIA DE BARROS BRUM/BV FINANCEIRA SA C F I; VW; GOL 1.0 GIO; HNU3332; 9BWAA05W7BP016405; 2010/2011; 143; GIOVANI LEMOS DA ROCHA; FORD; ESCORT L; KSX8283; 9BFZZZ54ZPB319902; 1993/1993; 145; ABN AMRO ARREND MERCANTIL SA; IMP; RENAULT TRAFIC FCC; LBX1747; 8A1T31CZZVS000837; 1997/1997; 147; LUIZ SERGIO DA SILVA OLIVEIRA; VW; KOMBI LOTACAO; LEQ2983; 9BWGB07X43P016019; 2003/2003; 148; VANESSA PATRICIA DA ROCHA OLIVEIRA/BANCO SANTANDER S A; FIAT; UNO MILLE FIRE FLEX; KZW0495; 9BD15802764734785; 2005/2006; 149; JEFFERSON LUIS DE SOUZA SANTOS; GM; ASTRA GLS; LCR2939; 9BGTB08BOXB316524; 1999/1999; 150; LUCIANA M. B. DE S. GARCIA; VW; GOL GLI 1.8; LAS7109; 9BWZZZ377ST072955; 1995/1995; 151; MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA; HYUNDAI; HB20 1.0M COMFOR; PVW5727; 9BHBG51CAFP425614; 2015/2015; 152; DECIO RIBEIRO DE CASTRO FILHO; VW; KOMBI; DCW4259; 9BWGB17XOYP014278; 2000/2000; 153; EXPEDITA ALVES DA SILVA; FIAT; 147; LGZ2391; 9BD147A0000769627; 1983/1983; 154; MARIA DE FATIMA CORDEIRO FELIZADORO; VW; PARATI GL; LJY1669; 9BWZZZ30ZHP202715; 1988/1988; 155; ALBINO ROBERTO DA COSTA PIRES; IMP; FORD ES-

CORT GL 16V H; LBR3152; 8AFZZZEHCVJ015453; 1997/1997; 156; ALAN FRANCISCO CAVALCANTI DE MOURA/PORTOSEG SA CRED FIN INVEST; GM; CORSA HATCH; LOW9952; 9BGXF68X04C119686; 2003/2004; 157; VILMA DA SILVA MACHADO BORGES; FORD; VERONA GLX; LJX2608; 9BFZZZ54ZLB072228; 1990/1990; 159; REINALDO SOARES DA SILVA; GM; CHEVETTE MARAJÓ SL; LBJ6581; 9BG5TE15UGC135165; 1986/1986; 160; ADRIANA MICHELONI SOARES DI BLASI; GM; MONZA SL; LJH8460; 9BGJG11VLLB037252; 1990/1990; 161; CLAUDIA VIDAL MACIEL; HONDA; CG 150 TITAN KS; LKR7066; 9C2KC08108R246219; 2008/2008; 163; ANTONIO DA SILVA VIEIRA; VW; FUSCA 1300; LDH0540; BJ447703; 1976/1976; 165; MARIA DO CARMO PINTO CHAGAS; VW; LOGUS GLI 1.8; LAE7246; 9BWZZZ55ZRB569303; 1994/1994; 167; JANIVILMA MARQUES BRAILE COSTA; GM; CORSA WIND; KQA5762; 9BGSC08WSRC626616; 1994/1995; 168; MARCOS FRANCISCO SENA; HONDA; CG 150 TITAN KS; LTH1486; 9C2KC08107R175706; 2007/2007; 169; SANDRO ORI LIMA; IMP; CITROEN XANTIA 2.0I; LAO1451; VF7X14A00R54A5207; 1994/1995; 170; ROGERIO MONTEIRO RIBEIRO; FORD; CORCEL LUXO; LHE4486; 9BFCXXLB1CES59113; 1984/1985; 171; ARMANDO SILVA; VW; SAVEIRO S; KSN4181; 9BWZZZ30ZGT059909; 1986/1986; 172; MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO; FIAT; PALIO EDX; LCB5287; 9BD178226V0502281; 1997/1998; 173; RENATA DA SILVA RABELO MELO; VW; VOLKSWAGEN; LFZ5811; BJ971945; 1979/1979; 174; CELIAS CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME/BANCO BRADESCO S A; IMP; FORD FOCUS 1.8L HA; LOP1079; 8AFAZZFH3J297411; 2002/2003; 175; ADEMARIO SANTOS DE MACEDO; IMP; MAZDA; LAE7667; JM1BG224XP0737085; 1993/1994; 176; MARIA ADELAIDE DE CARVALHO TELES; VW; GOL CL; LAC5468; 9BWZZZ30ZJT152051; 1988/1989; 177; CASSIANO PEREIRA DA SILVA/BCO PANAMERICANO; CITROEN; JUMPER M33M 23S; KVK8409; 935ZBXMMBB2071807; 2011/2011; 178; AILTON PIRES FERREIRA; VW; GOL 1000; MMQ2021; 9BWZZZ30ZSP128627; 1995/1996; 179; ROGERIO SOUZA DOS SANTOS; IMP; FIAT UNO CSL 1.6; LAC7391; 8AS146000N7112944; 1992/1992; 180; WALKIRIA PEREIRA DE SANTANA; FIAT; TEMPRA IE; LAB8403; 9BD159000R9073186; 1994/1995; 181; IOLANDA CORDEIRO; VW; QUANTUM GLS; LIW6538; 9BWZZZ33ZNP043877; 1992/1992; 182; JOAO RICARDO MENDONCA DE OLIVEIRA/BANCO ITAUCARD S.A; GM; ZAFIRA COMFORT; LKY8642; 9BGTST5D0AC110731; 2009/2010; 183; CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SOARES; RENAULT; SCENIC RXE1.6 16; DGW2008; 93YJA00352J305637; 2001/2002; 185; LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA LIMA; FIAT; UNO ELECTRONIC; LAD2902; 9BD146000R5270009; 1994/1994; 186; DUANE ELIZABETH FREIRE DE ANDRADE LYRA; GM; CORSA SUPER; LCV5029; 9BGSD1940YC137353; 1999/2000; 187; FABIO JOSE DE CARVALHO; IMP; CITROEN ZX20 BR 16V; BUN2222; VF7N2J900S0J91385; 1995/1995; 189; IVANIZA PEDRINA PASSOS CANTUARIO; GM; VECTRA CD; LCT8141; 9BGJL19Y0XB536386; 1999/1999; 190; ORLANDO PINTO DA SILVA/BCO ABN AMRO S.A; GM; MONZA CLASSIC; LHD2809; 9BGJL11YHGB013466; 1987/1987; 191; DAISE APPARECIDA MARTINS LIMA TOLEDO/FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A; IMP; HYUNDAI ELANTRA GLS; LAL6485; KMHJF31RPRU634792; 1994/1994; 192; EVERALDO TAVARES DE SOUZA; FORD; DEL REY BELINA GLX; KSW1132; 9BFZZZ55ZLB054240; 1990/1990; 193; ILSON LOPES BASSUT; GM; CHEVROLET; LEL4500; 5N15EGB122558; 1977/1977; 196; MONICA OLIVEIRA PEREIRA; GM; MONZA BARCELONA; LJE9563; 9BGJH11RNNB056834; 1992/1992; 197; ADELSON SANTOS SILVA; IMP; PEUGEOT 205 XSI; LBZ9281; 9U620CKD-2VN578972; 1997/1997; 199; CARLOS DUARTE NUNES LOUREIRO; PEUGEOT; 206 16 ALLURE FX; LQI1490; 9362CN6A98B040704; 2007/2008; 200; LUCIO CANDIDO DE CARVALHO FILHO; FIAT; PALIO FIRE FLEX; LQX2586; 9BD17106G95360825; 2008/2009; 201; OSWALDIR SOUZA DO NASCIMENTO; FORD; ESCORT L; LJX2911; 9BFZZZ54ZPB325208; 1993/1993; 202; RICARDO BARRETO DE MELO; GM; MONZA CLASSIC SE; LKA2850; 9BGJL69TKJB004642; 1988/1989; 204; ALEX SILVA LUIZ; FIAT; UNO S; LJR1403; 9BD146000K3494797; 1989/1989; 205; JOSE LUIZ LIMA PAES LEME; IMP; ASIA TOWNER COACH; GTW7599; KN2ANM8D1SK019620; 1995/1995; 206; V8 CLUBE DO C SERV AUTOMOTIVOS LTDA ME/BV FINANCEIRA SA C F I; FIAT; PALIO WEEKEND STILE; LBT6913; 9BD178858V0345647; 1997/1997; 207; ELOISIO GOMES DOS SANTOS; FIAT; PALIO 16V; GUR3718; 9BD178258V0211059; 1997/1997; 208; HELENICE VIEIRA DOS SANTOS HENRIQUE; FORD; KA; LCC7722; 9BFZZZGDAWB573333; 1998/1998; 209; CRISTIANO DA SILVA CASTILHO/AYMORE CRED FIN INV S/A; FIAT; TEMPRA SX; JNL3958; 9BD159046T9175763; 1996/1997; 210; PAULO ROBERTO MIRANDA COSTA; GM; MONZA; LIT2220; 9BG5JG11SEB014277; 1984/1984; 211; FRANCISCO PEDRO DA SILVA/BV FINANCEIRA SA C F I; VW; GOL 1.0; LUU2385; 9BWCA05W6T039599; 2005/2006; 212; SILVANO DE MELO SILVA; IMP; PEUGEOT 205 XSI; LBN6333; 9U620CKD2TN572830; 1996/1997; 213; JOSEMAR PONTES DOS SANTOS; FORD; ESCORT GL; LJT9179; 9BFZZZ54ZMB184056; 1991/1991; 214; JANDIR DE ALMEIDA LIMA/AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S.A; HONDA; CG 150 FAN ESI; KXS2907; 9C2KC1550AR052289; 2010/2010; 215; THIAGO VIEIRA PEREIRA; GM; CHEVETTE SL; LAC7553; 9BGTC11UJJC153808; 1988/1988; 216; ALEXANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA; FIAT; UNO ELECTRONIC; LAN2920; 9BD146000R5401262; 1994/1995; 217; JADIR MESSIAS DA SILVA; FIAT; PALIO EX; KQN5615; 9BD178296Y2199559; 2000/2000; 218;

AFONSO CELSO FERREIRA DA SILVA; VW; GOL 1000; LIV5373; 9BWZZZ30ZPT025551; 1993/1993; 220; MARCOS ANTONIO MORENO; VW; KOMBI; KMY1884; 9BWGB07X31P012153; 2001/2001; 221; ANDRE LUIZ DE ANDRADE; GM; CORSA WIND; LBA6032; 9BGSC08WTSC659402; 1995/1996; 222; MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA; FORD; KA SE 1.0 SD; PVY7283; 9BFZH54LXF8229187; 2015/2015; 223; EDIJAN SANTOS DA SILVA; IMP; RENAULT CLIO RL; LBO8571; 8A1357TLZTS007033; 1996/1997; 224; JOSE FLAVIO ALVES BARBOSA; VW; KOMBI PICK UP; CAB8861; 9BWZZZ2261SP005178; 1995/1995; 225; LABOR ECOLAB PATOLOGIA E CLINICA SA; VW; GOL 1.0; LCH4308; 9BWCA05XX5T118181; 2005/2005; 226; LUIS GOMES DA SILVA; VW; FUSCA; LJW4574; BS295100; 1972/1972; 227; LUIZ CLAUDIO AYRES DE BARROS; FORD; ESCORT 1.0 HOBBY; KQL0884; 9BFZZZ542TB822226; 1996/1996; 228; ARMANDO LOPES DA COSTA; FORD; ESCORT L; LIG4897; 9BFBXXLBAJBR29874; 1988/1988; 229; FERNANDO VILARTA FEITOSA; VW; QUANTUM GL 2000; LJQ8199; 9BWZZZ33ZNP030731; 1992/1992; 230; ANA CRISTINA PITAGORAS DE FREITAS; FORD; FIESTA; LBS5791; 9BFZZZFHAVB130802; 1997/1997; 231; RELVAS VEICULOS LTDA ME; GM; CLASSIC SPIRIT; LCD3175; 9BGSN19E05B239125; 2005/2005; 232; CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO; GM; VECTRA GLS; LAN6530; 9BGLK19BSSB308580; 1995/1995; 233; MONIQUE CERQUEIRA BARCA PEREIRA DA SILVA; HYUNDAI; HB20S 1.0M COMF; KQW4221; 9BHBG41CAFP401462; 2015/2015; 235; SILAS DE SOUZA BORGES; FORD; CORCEL IE; KSK9371; LB4KAL0359; 1982/1982; 236; JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA; FIAT; PALIO ED; LBV9729; 9BD178016V0384546; 1997/1997; 237; JOSE MAURO S DOS SANTOS; FORD; FIESTA; LBJ4983; 9BFZZZFDATB059024; 1996/1997; 238; ALFREDO ROBERTO SANTANA RODRIGUES JUNIOR/RNG DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA/CREDIFIBRA SA CRED FIN E INV; IMP; JAC J3 TURIN; KRO1641; LJ12FKR11C4290983; 2011/2012; 239; ELIZABETE RIBEIRO RAMALHO; FORD; ESCORT GL; LHB5210; 9BFBXXLBABGT96322; 1986/1986; 240; ANTONIO CARLOS VITAL; VW; KOMBI FURGÃO; MMP5038; 9BWZZZ21ZLP010325; 1990/1990; 242; MARCOS FIGUEIREDO DOS SANTOS/BANCO PANAMERICANO S.A; IMP; PEUGEOT BOXER 320M 28; KMH6859; VF3232VB2Y5928475; 2000/2000; 243; EURICO ALCEBIANES BOECHAT NETO/MERCANTIL VALE DO ARI-NOS LTDA; FIAT; UNO ELECTRONIC; BOW8911; 9BD146000R5259551; 1994/1994. Caberá ao arrematante recolher através de boleto bancário o valor do arremate emitido no dia do leilão. Incidirão ao valor do lance oferecido de Comissão do Leiloeiro, ICMS e despesas com o preparo da hasta pública. Os veículos serão vendidos no estado, a **SEOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, solicitou ao órgão executivo de trânsito a desvinculação dos débitos incidentes sobre os prontuários dos mesmos, de acordo com Artigo 11, Parágrafo único da Resolução n ° 331, de 18.08.2009 através do **processo administrativo no DETRAN**, o arrematante acompanhará junto ao DETRAN o resultado da referida desvinculação do veículo arrematado. Não haverá restituição de valores referentes ao arremate. Caberá ao arrematante a retirada do veículo, após, liquidado o pagamento integral do arremate, assinando no ato da retirada a declaração de exatidão do veículo adquirido e arrematado no leilão. Ficam cientes os interessados e arrematantes de que os débitos de IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora; seguro Dpvat; taxaDad (Detran) e Licenciamento Anual (Detran), correspondente ao ano em curso, e os Dudas necessários para transferência, serão por conta dos arrematantes. Ficando sob a responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade do veículo. O não pagamento dos valores referentes à arrematação ou a não retirada dos veículos no prazo previsto de 15 dias, incidirá em multas previstas em lei e despesas com estadia do veículo. Caberá ao arrematante a legalização do veículo arrematado no prazo de 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviços do Leiloeiro sob pena da incidência de multa de acordo com a legislação em vigor. Cientes os proprietários que o prazo para pagamento dos débitos, e retirada do veículo se estende até a data do leilão com o comprovante de pagamento dos débitos (IPVA's e seus agregados/ multas), quitados. O proprietário que tiver interesse na retirada terá que pagar as diárias e demais encargos que serão calculadas pela **SEOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, com sede **Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 7º andar, sala 742, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ**, tel. (21) 2293-3343. A emissão da Nota Fiscal de Serviços do Leiloeiro estará estabelecida no catálogo de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas através pelo site: <http://edgarcarvalho-leiloeiro.com.br> e e-mail: edgardecarvalhojr@hotmail.com ou pelo tele-fax: (21) 2240-7858 e 2220-6452. Serve o presente Edital de Notificação e Leilão para ratificar a exigência do Artigos 4º e 5º da Resolução 331/09, dando ciência para a retirada do bem e não procedendo será realizado um novo leilão. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências da SEOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública - ficando os devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas. Rio de Janeiro / RJ. Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.

EDITAL DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO JSL2 - 02/2016

Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), através de seu Secretário, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, pela **SEOP**, através dos serviços da **J. S. SALAZAR PRESTADORA DE SERVIÇOS E REBOQUE**, empresa detentora

do contrato **SEOP nº 007/2014** para tais fins e em conformidade com a Resolução 331, de 14 de agosto de 2009, do CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União em 18.08.2009 que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional do Trânsito, conforme disposto no artigo 328 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e com base na Lei Federal nº 6.575/78, faz saber a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários dos veículos relacionados neste Edital que se encontram no Depósito localizado na Francisco Bicalho, Nº 22, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, que a falta de pagamento dos débitos relativos ao IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora; seguro DPvat; taxa Dad (Detran) e Licenciamento Anual (Detran) e multas, no prazo de 90 dias, resultará na alienação, em público leilão - O presente pregão será regido por lance viva voz (presencial) e on-line no endereço www.brbrid.com. no dia: **18 de abril de 2016, às 10 horas, no CADEG, localizado na Rua Capitão Félix, 110, Benfica, Rio de Janeiro/RJ**, pelo Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Júnior, matrícula JUCERJA nº 032, dos veículos automotivos, para pagamento de débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias de estadia e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme a Portaria n.º 3.502/05 - Presidência do DETRAN e Resolução 331, de 14 de agosto de 2009, do CONTRAN. A visitação ocorrerá nos dias **14 e 15/04/2016 - 9hs às 16hs**, no depósito localizado na **Estrada dos Palmares, n. 2000, Santa Cruz/Rio de Janeiro/RJ.**) conforme Artigo 13 da Resolução nº 331 de 14.08.2009, Decreto n.º 1.305/94, que regulamenta a Lei Federal nº 8.722/93; RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR e Resolução Conjunta 108/2014 SEFAZ/DETRAN e Lei 6.657/2013. **Segue a relação com 355 veículos a serem leiloados:** 1; CARLOS ROBERTO LEONARDO XAVIER; VW; KOMBI; LAF7399; 9BWZZZ26ZEP003047; 1984/1984; 2; DAVID DA SILVA AMARAL ROSA/BANCO ITAUCARD S/A; PEUGEOT; 207 ESCAPADE; KNV3997; 9362PN6AXAB019026; 2009/2010; 3; PAULO MARCELO BARBOSA FERREIRA/BANCO SANTANDER(BRASIL)S.A; IMP; CHRYSLER PT CRUISER C; KOX1480; 1A8FYB8999T555244; 2008/2009; 4; VERA LUCIA DOS SANTOS MARQUES SAMPAIO/ABN AMRO ARREND/MERCL.SA; FIAT; ELBA CSL 1.6; LJY1143; 9BD146000N3882797; 1992/1992; 5; ROBERTO SEVERINO ALVES; FIAT; SIENA 6 MARCHAS; JPA0302; 9BD178530X0915196; 1999/1999; 6; VANDERLI BAYERL; VW; KOMBI; KSW8060; 16H589177; 1979/1979; 7; FERREIRA E DORNELAS CONSTR LTDA ME/BANCO DAYCOVAL S.A; IMP; JINBEI SHINERAY TRUCKS; KYT8114; LSYCJD2D3CH161417; 2011/2012; 8; RENATO RIBEIRO GOULART; VW; GOL CL; LJP8155; 9BWZZZ30ZKT077390; 1989/1989; 9; ISABEL CRISTINA DIAS; IMP; HONDA ACCORD EX; LAL3544; 1HG-CD566XRA174161; 1994/1994; 10; ROSANGELA CANAVARRO; PEUGEOT; 206 14 SENSAT FX; KZV5856; 9362CKFW97B004566; 2006/2007; 12; JOAO CARLOS PEREIRA DE CASTRO/DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; FIAT; PALIO FIRE FLEX; LKP8614; 9BD17164G85188028; 2008/2008; 16; PANOPLIA SERV DE MANUT EM TELEFONIA LTDA ME; FIAT; PUNTO ELX 1.4; EPO8907; 9BD118121A1109693; 2010/2010; 17; FLB AUTOMOVEIS LTDA EPP; VW; FOX 1.0; LVA5324; 9BWKA05ZX64153151; 2006/2006; 18; RIVANEIDE LUIZA TEIXEIRA/BV FINANCEIRA SA C F I; CITROEN; C3 GLX 14 FLEX; LLP1173; 935CFKVVYCB541698; 2011/2012; 19; JORGE LUIZ FRASCINO/BCO ABN AMRO AS; FIAT; UNO S; KQD2865; 03043282; 1985/1985; 20; RONALDO SILVA DO NASCIMENTO; VW; GOL CL; LHX7895; 9BWZZZ30ZLT087565; 1990/1990; 21; FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS; FORD; CORCEL; LFX0007; LB4CPA79550; 1975/1975; 22; GUSTAVO JORGE DE ASSIS; VW; QUANTUM GLS; LJK9009; 9BWZZZ33ZHP245928; 1987/1988; 24; DARIO SERGIO CARNEIRO NOVAES/UNIPLAN ADM CONS LTDA; FORD; VERONA LX; LIZ2465; 9BFZZZ54ZMB149762; 1991/1991; 25; WILLIAM FRANCELINO JALES; GM; KADETT GL; DRJ0506; 9BGKT08KRR361183; 1994/1994; 26; MARCUS CESAR MONTEIRO; FIAT; UNO ELECTRONIC; LAK6402; 9BD146000R5343696; 1994/1995; 27; VALDEMIR COSTA MONTEIRO; VW; SAVEIRO CL; KSS1030; 9BWZZZ30ZHT057674; 1987/1987; 28; JULIO CEZAR PINTO PAES; FIAT; TEMPRA; LVF5494; 9BD159000R9065325; 1994/1994; 30; JEYZA CASTRO ALCANTARA; FORD; VERONA GLX; KT19672; 9BFZZZ54ZLB067050; 1990/1990; 31; ALEXANDRE GONCALVES PEREIRA; IMP; FORD ESCORT GL 16V H; LCE5797; 8AFZZZEHWCJ002593; 1998/1998; 32; ANTONIO FERNANDO HERINES PAULA; GM; CHEVETTE; LGT8082; 5C11AAC177592; 1981/1981; 33; MARIZIA SOARES BRANDAO MARTINS; FORD; ESCORT 1.0 HOBBY; LAY1211; 9BFZZZ54ZSB770334; 1995/1995; 34; CARLOS HENRIQUE RODRIGUES MONTEMOR; VW; APOLLO GLS; LJE3608; 9BWZZZ54ZLB122242; 1990/1991; 35; HELIO AZEVEDO BORBA; FIAT; TEMPRA IE; LBB6984; 9BD159044T9155968; 1996/1996; 36; JUSTINO RODRIGUES DA SILVA; FORD; PAMPA L; GMA5949; 9BFPXXLB3PGL34293; 1986/1986; 37; JOAO CARLOS DIONISIO BAPTISTA; FIAT; UNO VIVACE 1.0; LQA2475; 9BD195102C0240445; 2011/2012; 38; CELSO ALMEIDA DE JESUS; VW; VOYAGE S; LJS9979; 9BWZZZ30ZGT152252; 1986/1986; 39; ORNEVAL RODRIGUES GAZE; IMP; ASIA TOWNER SDX; COG3007; KN2ANM8D1VK038581; 1997/1997; 40; MAURICIO SERGIO PEREIRA PACHECO; IMP; HONDA ACCORD EXR; LBP5774; 1HGCD5664VA670129; 1997/1997; 42; ISRAEL GOMES DE FREITAS; CITROEN; JUMPER M33M HDI; KZU2483; 935ZBPMMB62002365; 2005/2006; 44; ROBERVANIO RIBEIRO DA

SILVA/BANCO VOLKSWAGEN S.A; VW; KOMBI; KVG1714; 9BWGFF07X77P002965; 2006/2007; 45; LAVISH TECN. E SERVICO LTDA; IMP; KIA CARNIVAL GS; KMY5043; KNAUP752316019292; 2000/2001; 46; KESIA REGINA DOS SANTOS SILVA/BCO PANAMERICANO; IMP; JAC J3 TURIN; KPY9433; LJ12FKR15E4203816; 2013/2014; 47; LEANDRO COUTO DA SILVA/BANCO PAN S.A; GM; CORSA SEDAN PREMIUM; KVX3128; 9BGXM19809C124382; 2008/2009; 48; ALDO ELIAS VILLELA; GM; KADETT GL; LBJ2340; 9BGKZ08GTTB436343; 1996/1996; 51; MARIA DA GLORIA SODRE DA HORA/BCO DO BRASIL S.A; RENAULT; SANDERO EXP 16; KZN1624; 93YBSR1TH9J130038; 2008/2009; 53; DANIEL RICARDO SILVA MARQUES MOREIRA/ITAU UNIBANCO S.A; GM; CELTA 2P LIFE; LQF0827; 9BGRZ08X05G140896; 2004/2005; 54; REGINALDO FERREIRA DA SILVA/BV FINANCEIRA SA C F I; FIAT; UNO MILLE ECONOMY; ATJ7497; 9BD15802AB6543118; 2010/2011; 55; GILMAR MAURICIO PONTES; VW; PARATI; LJG2597; 9BWZZZ30ZGT102127; 1986/1986; 58; HELMA FAHR; GM; MONZA SL/E; LKJ4731; 9BGJK11YJJB060313; 1988/1988; 59; JORGE VITAL DE OLIVEIRA; FIAT; SIENA 6 MARCHAS; LCZ1232; 9BD178530Y2064331; 1999/2000; 60; ANA PAULA ALBERNAZ DE BARCELOS DA ROCHA; RENAULT; CLIO PRI 16 16VS; LSW0579; 93YLB01254J522259; 2004/2004; 61; CARLOS DENIZ CORREIA DE LIMA/BV FINANCEIRA SA C F I; IMP; VW GOL CL 1.6 MI; LCB8558; 8AWZZZ377VA936079; 1997/1998; 62; GIRLEI MARTINS GONCALVES; GM; KADETT SL; LAO3041; 9BGKT08ZMMC345884; 1991/1991; 63; SERGIO ROBERTO VEIGA; CITROEN; XSARA PICASSO EXS; KZR4100; 935CHRFNO6B502622; 2005/2006; 64; JOSE ROBERTO MARTINS SALLES JUNIOR; FIAT; PALIO YOUNG; LNH0625; 9BD17834612219207; 2000/2001; 66; PAULO CESAR DO VALLE PASCOAL; VW; GOL I; LBJ9125; 9BWZZZ377TT130793; 1996/1996; 67; HELIO DANTAS DOS ANJOS/AYMORE CRED FIN INV S/A; GM; CORSA CLASSIC; LUW0325; 9BGSB19X04B196887; 2004/2004; 68; JURACI B MOURA/AYMORE CRED FIN INV S/A; VW; GOL FUN; LNK5156; 9BWCA05X41P116817; 2001/2001; 69; SIDNEY RIBEIRO DE OLIVEIRA; GM; CORSA WIND; LCW1089; 9BGS-C08Z0YC103003; 1999/2000; 71; BERNARD SILVA BATISTA; GM; MONZA SL/E; LIR2771; 9BGJK11TKKB028659; 1989/1989; 72; MARIDES ALEXANDRINA COELHO; GM; KADETT GL; KQD0672; 9BGKT08KRR363630; 1994/1994; 74; FERNANDA AVELINO DA SILVA/AYMORE CRED FIN INV S/A; FIAT; PALIO FIRE FLEX; JPW8738; 9BD17106G85064055; 2007/2008; 75; ANDRE LUIZ CONRADO DOS SANTOS; IMP; FIAT TIPO 1.6 IE; KQC2705; ZFA160000S5105961; 1995/1995; 77; ADRIANA JOB PRINCISVAL; FORD; FIESTA STREET; AJC4462; 9BFBRZFHA2B409323; 2002/2002; 78; JANETE DA COSTA SIQUEIRA XAVIER/BANCO ITAUCARD S.A; FIAT; FIORINO FLEX; EPS8216; 9BD255049B8891357; 2010/2011; 79; ELIANE CABRAL SILVA ERTHAL; FIAT; PUNTO ESSENCE 1.6; EQF8164; 9BD11812EB1121910; 2010/2011; 80; ANTONIO CARLOS DIAS MOREIRA; VW; VOYAGE CL; LIZ6495; 9BWZZZ30ZMT064913; 1991/1991; 82; MAURICIO DE SOUZA SILVA; VW; FUSCA 1300; LJV9924; B695225; 1970/1970; 83; FABIANO DA SILVA FERREIRA; FIAT; UNO; LHY3902; 9BD146000J3398419; 1988/1988; 84; POSTO MANE GARRINCHA BOT LTDA; TOYOTA; COLLIA XE18VVT; LSP0533; 9BR53ZEC248561320; 2004/2004; 87; WANDA DE OLIVEIRA CABRAL; VW; SANTANA; GLW9667; 9BWZZZ32ZHP206293; 1986/1987; 88; FELIPE MARGUES DE SOUZA; FORD; ESCORT 1.0 HOBBY; LBA5865; 9BFZZZ54ZSB773736; 1995/1995; 89; MANOEL CANDIDO DA SILVA; GM; KADETT GL; LAC3894; 9BGKT08GSRC300349; 1994/1995; 90; LUCINDA PIVETTA GOMES; VW; GOL MI; LBO9067; 9BWZZZ377VT050206; 1997/1997; 91; RODRIGO PEREIRA DE LIMA; FORD; ESCORT XR3; LJA2026; 9BFBXXLBABHD58835; 1987/1987; 92; ALEXSANDRO NEVES DE OLIVEIRA; IMP; PEUGEOT 306 PAS B 18; KOH7964; VF3TELFIYWWP010671; 1998/1999; 93; ROBERTO CARNEVALE ROGERIO; VW; FOX 1.0; KOZ5285; 9BWAA05ZX4A023343; 2009/2010; 94; ALESSANDRO DE SOUZA CARVALHO/BANCO PANAMERICANO S.A; VW; GOLF GENERATION; LQO0380; 9BWAA01J844033146; 2004/2004; 95; JOSE ZACARIAS FERREIRA; VW; QUANTUM CL; LI08452; 9BWZZZ33ZJP210139; 1988/1988; 96; MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA; FORD; KA SE 1.0 SD; PWB3180; 9BFZH54L7F8239238; 2015/2015; 97; SONIA DE SOUZA FELIX/COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL; IMP; NISSAN TIIDA 18SL FLEX; LUH4468; 3N1BC1CD6DK198802; 2012/2013; 98; CLAUDIA WALERIA FRANCO CAMPOS/HSBC B. BRASIL SA BCO MULTIPLO; IMP; JAC J3 TURIN; KXX8421; LJ12FKR17C4290941; 2011/2012; 99; JESSE MARTINS SANTIAGO; VW; PARATI GL; LHW8505; 9BWZZZ30ZJP200027; 1988/1988; 100; CLEOMAR MENDES DE SOUSA; FORD; VERONA 1.8 LX; KOI8684; 9BFZZZ54ZNB272109; 1992/1992; 101; CLAUDIO GONCALVES MARTINS; IMP; RENAULT TWINGO; CAK4855; VF1C06355RF120048; 1994/1995; 103; ALMIR BERNARDO CASTRO/BANCO SANTANDER BRASIL S.A; GM; MONZA SL; LHP3693; 9BGJG11ZKKB037714; 1989/1989; 104; NELSON SANTOS QUEIROZ; FORD; ESCORT 1.0 HOBBY; JWL0610; 9BFZZZ54ZRB596747; 1994/1994; 105; HEVER OLIVEIRA E SILVA; IMP; FORD FIESTA STREET; LOV4867; 3FABP04A53M116423; 2003/2003; 106; ELZEVIR DORBA AO; GM; KADETT SL; LJ11470; 9BGKT08VMMC343608; 1991/1991; 107; ALEXANDRE DE SOUZA CORREA; IMP; FORD ESCORT GLX 16VF; IGQ9031; 8AFZZZEEFFVJ055211; 1997/1998; 108; GETULIO GONCALVES MARTINS; VW; PASSAT LSE; LIQ3523; 9BWZZZ32ZHP015134; 1987/1987; 109; OLEGARIO DIAS CORREA/HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO; VW; GOL 16V; LCS6659; 9BWZZZ373XT073407; 1999/1999; 110; JOSIVALDO QUIRINO DA SILVA; VW; GOL CLI; LAZ6740; 9BWZZZ377TP539992; 1996/1996

111; PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA; FORD; ESCORT 1.0 HOBBY; LAN0426; 9BFZZZ54ZRB642946; 1994/1995; 112; SERGIO LUIZ GOMES; VW; SANTANA GLS 2000 I; CBM1001; 9BWZZZ32ZNP050950; 1992/1993; 113; CARLOS ANTONIO DO VALLE; GM; MONZA SL; LJZ7371; 9BGJG11GNNB029158; 1992/1993; 114; ANDRE SOUZA DE MORAES/BANCO PAN S.A; GM; MERIVA JOY; KMW7773; 9BGXL75G08C707436; 2007/2008; 115; DAVID REIS DE CASTRO; FIAT; PALIO EL; LAJ2067; 9BD178037T0044334; 1996/1996; 116; KATIA KABBAZ DE MELO VIEIRA/BCO BRADESCO FINANC S.A; FORD; FIESTA 1.6 FLEX; LTL4631; 9BFZF55P4D8457772; 2013/2013; 117; IRACEMA INES DE LIMA/BANCO ITAUCARD S.A; VW; GOL 16V PLUS; GSG6859; 9BWCA05X61P028464; 2000/2001; 118; EVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS; VW; APOLLO GL; BGH7071; 9BWZZZ54ZMB207251; 1991/1991; 119; MARCO AURELIO VASCO DA SILVA; VW; PARATI S; LJA1209; 9BWZZZ30ZEP057615; 1984/1984; 120; JAIR ANTONIO MARCELINO CUSTODIO/DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; FIAT; DOBLO ELX 1.8 FLEX; KMN6216; 9BD11930571040031; 2006/2007; 121; REGINALDO DE SA NICACIO/AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S.A; GM; ZAFIRA 2.0; LNN2904; 9BGT75B01C277714; 2001/2001; 122; CRISTIANE MARTINS ABREU MOREIRA; GM; KADETT SL; LJW8121; 9BGKT08VMMC340636; 1991/1991; 123; VERA LUCIA RIBEIRO XAVIER/BV FINANCEIRA SA C F I; VW; GOL 1.0; NJG6700; 9BWCA-05WX8T113431; 2007/2008; 124; GEBERSON PITTA LOPES; FORD; VERSAILLES 1.8 I GL; GTX5401; 9BFZZZ33ZRP025370; 1994/1994; 125; MARY BONDIM DE LEAO; GM; MONZA SL/E 1.6; KSI6373; 9BG5JK11SEB030378; 1984/1984; 126; ALCI PINTO DA SILVEIRA; GM; MONZA SL/E; LHP6660; 9BGJK11VHHB034280; 1987/1987; 127; CRISTIANE FRANCO DA FONSECA/BCO HOLANDES UNIDO; FIAT; PREMIO CS 1.3; LJZ6981; 9BD146000H3259136; 1987/1987; 129; ANGELO ANTONIO RAPHAEL ; VW; GOL I; LBJ3498; 9BWZZZ377TP530166; 1996/1996; 130; JORGE LUIZ SENRA PAREDES; FORD; ESCORT L; LIJ2196; 9BFBXXLBABFD71162; 1985/1986; 131; DELIAS RODRIGUES JUNIOR; IMP; ASIA TOWNER COACH; GTZ8145; KN2ANM8D1SK023519; 1995/1995; 132; EDERVALDO VIANA CAMPOS; GM; CHEVY 500 SL; KUE8060; 9BGT080JLLC124657; 1990/1990; 133; FLAVIO DE MELLO CABRAL; IMP; PEUGEOT 306 XS; LBL0715; 9U67CNFZ2TN752662; 1996/1997; 134; BRILHO FIEL IND E COM DE COSMETICOS E PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA ME; FORD; DEL REY BELINA GLX; LGO6859; 9BFDXXLD2KBP09646; 1989/1989; 135; ALEX RODRIGUES MOREIRA/BCO GMAC S.A; FIAT; TEMPRA OURO 16V; KLL0509; 9BD159542S9134965; 1995/1995; 136; ANDRESA DE PAIVA PAIXAO; FORD; KA GL IMAGE; DBI7476; 9BFBZDG-DAYB681931; 1999/2000; 137; JOSE LESSA DE ALMEIDA/BCO PANAMERICANO; CITROEN; JUMPER M33M HDI; KYI1844; 935ZBPMMB92033577; 2008/2009; 138; ALAZ RODRIGUES CLARO/BCO PANAMERICANO; FIAT; PALIO FIRE ECONOMY; HMC4985; 9BD17164LA5552654; 2009/2010; 139; PEDRO PERES BUENO/BOZANO SIMONSEN LEASING SA ARREND MERCAN; GM; CORSA WIND; LAD1864; 9BGSC08WRC622788; 1994/1994; 140; ANDRE LUIZ TOLEDO DE LIMA; IMP; M.BENZ 312D SPRINTER M; LNM0478; AC6903411A554359; 2001/2001; 141; JOSE MANOEL SOBRINHO/BV FINANCEIRA SA C F I; GM; BLAZER DLX; LAI8920; 9BG116CR-VTC905180; 1996/1997; 142; LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA COSTA/AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A; FIAT; PALIO FIRE; LDC2128; 9BD17146242364902; 2003/2004; 143; JOSE TRAJANO DE SOUZA ; IMP; FORD ESCORT GL 16V H; KOM5758; 8AFZZZEHCHYJ010462; 1999/2000; 145; ALEX SIQUEIRA DOS SANTOS; GM; KADETT SL/E; KTY1692; 9BGKS08ZKKC304496; 1989/1989; 146; BRUNA CAMPOS DA PAIXAO; FIAT; UNO S IE; KHB1136; 9BD146000R5206380; 1994/1994; 147; MARIELZA PIMENTA RIBEIRO/SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL; FORD; KA FLEX; KXN4854; 9BFZK53A3AB198460; 2010/2010; 148; MEIRIANA DE AGUIAR CEZARIO/ITAU UNIBANCO S.A; VW; SAVEIRO 1.6 CE; LLO8903; 9BWLBO5U1CP036087; 2011/2012; 149; RECREIO VEICULOS S/A/BV FINANCEIRA SA C F I; GM; CELTA 5P ENERGY; LCQ7731; 9BGRD48J04G158784; 2004/2004; 151; ELDER LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA ; VW; PARATI 16V; KMP6021; 9BWZZZ374WT070624; 1998/1999; 152; AZEDIAS SERVICOS TECNICOS LTDA ME; VW; GOL 1000; LAA3693; 9BWZZZ30ZRT034214; 1994/1994; 153; TRANSWAC STRW TRANSP.DE AUT.E LOG.DE CAR/FELIPE COTA DE VASCONCELOS; VW; GOL 1.0; LPG8402; 9BWAA05U39P012618; 2008/2009; 154; REINALDO SILVA; FORD; ESCORT 1.6I GL; KOG3837; 9BFZZZ54ZSB704294; 1995/1995; 155; VALDNEI DOS SANTOS SOUZA; GM; CHEVETTE; KTA3441; 5C11AJC167837; 1979/1979; 156; EUROBARRA RIO LTDA/REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; FIAT; PALIO FIRE; LOX5276; 9BD17103242339109; 2003/2004; 157; SANDRA REGINA DA SILVA; IMP; FORD ESCORT GL 16V H; LBN1073; 8AFZZZEHCTJ066664; 1996/1997; 158; MARCELO BARBOSA DA SILVA; FIAT; UNO MILLE EX; CRD7184; 9BD158068X4050514; 1999/1999; 159; JORGE LUIZ DO NASCIMENTO; FIAT; PALIO ED; LBT6390; 9BD178016V0324601; 1997/1997; 160; CREMILDA FANELI GOMES; FIAT; UNO MILLE EP; LAJ5637; 9BD146107T5805647; 1996/1996; 161; JOSELIA PEREIRA BENTO; GM; CHEVETTE HATCH; KSX3709; 5C08JBC147650; 1982/1982; 163; MAURICIO DE CAMPOS JUNIOR; FIAT; UNO MILLE SX; LBR1456; 9BD146048V5918162; 1997/1997; 164; GLAUCO OLIVEIRA GOMES; VW; VOYAGE GLS;

LJL3690; 9BWZZZ30ZJT116652; 1988/1989; 165; ANDREA BORGES BRAGA; FORD; ESCORT; LGQ9151; 9BFBXXLBABFA41301; 1985/1985; 166; LEVIR MACEDO/BV FINANCEIRA SA C F I; FIAT; SIENA EL FLEX; KXF4246; 9BD372111B4000801; 2010/2011; 167; CARLOS ROBERTO SILVA/BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A; FORD; FIESTA; KKI1023; 9BFZF10B148148281; 2003/2004; 168; MARCELO CLEMENTINO DO NASCIMENTO; GM; CORSA WIND; LAZ6877; 9BGSC08ZTTC804798; 1996/1996; 169; CARLOS JOSE DE ARAUJO FERREIRA; GM; CHEVETTE; LJX2618; 9BG5T-C11UEC165864; 1984/1984; 170; EXPEDITO VIEIRA GONCALVES JUNIOR/SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL; IMP; RENAULT MEGANE 1.6 B; AIY7030; 8A1BA0F15YL001938; 1999/2000; 171; SEBASTIAO MARTINS DE MORAES/BANCO ITAUCARD S/A; FIAT; PALIO FIRE; HAY3835; 9BD17103232320510; 2003/2003; 172; DJALMA RIBEIRO DOS SANTOS; GM; MONZA SL EFI; LIQ3369; 9BGJ-G69RPPB068644; 1993/1993; 173; JORGE DIAS DA SILVA; GM; CHEVETTE MARAJÓ; LDM2710; 5C15AAC114050; 1980/1981; 174; PEDRO DE BRITO PASSOS; VW; GOL 1000I; JVN8927; 9BWZZZ37TT125478; 1996/1996; 175; LUIS GUILHERME BRUNETTA FONTENELLE DE ARAUJO/CONS NAC GM LTDA; GM; CORSA WIND; KMI1431; 9BGS-C08WSSC670579; 1995/1995; 177; MARCELO DA SILVA CAMPOS; FIAT; PALIO 16V; LBQ6826; 9BD178258V0254584; 1997/1997; 178; DAYANE VIEIRA COSTA; FORD; FIESTA; AGL2781; 9BFZZZFDA-TB049084; 1996/1996; 179; FABIO JORGE LOPESPEREIRA; FIAT; UNO MILLE SX; LBY2854; 9BD146048V/5958981; 1997/1998; 180; LUIZ GALDINO VIEIRA; GM; CORSA SUPER; LBP5777; 9BGS-D68ZVVC713514; 1997/1997; 181; ELIANE ADAO DA VITORIA/BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN.INV; FORD; FIESTA; MWA7773; 9BFZF10B668451365; 2006/2006; 182; MARCOS PAULO DOS SANTOS; GM; CHEVETTE SE; LAS3182; 9BGTE11UHGC127849; 1986/1987; 183; JONY S JOSE SOUZA REGIO; M.BENZ; A 190; ATF0151; 9BMMF32E12A038844; 2001/2002; 184; FERNANDO PES-SANHA DE CASTRO; VW; SANTANA; LCA8783; 9BWZZZ327WP011182; 1998/1999; 186; P S T VEICULOS E PECAS LTDA ; VW; VOYAGE GL; LKG8514; 9BWZZZ37VT059322; 1997/1997; 188; EDSON ARNAUD GOMES/BANCO BRADESCO S.A; HONDA; CIVIC LX; LNE6909; 93HE-J6640YZ410119; 2000/2000; 189; JAIRO ANTONIO RODRIGUES/BO-ZANO SIMONSEN LEAS. S/A ARR. MERCANTIL; VW; GOL PLUS MI; LBQ3844; 9BWZZZ377VT059322; 1997/1997; 190; CARLOS GOLINELLI; VW; GOL CLI; LAU2781; 9BWZZZ377ST109987; 1995/1995; 191; JOSE HENRIQUE DA SILVA; VW; APOLLO GL; LJP6115; 9BWZZZ54ZMB195668; 1991/1991; 192; NEIDE SOUZA LOOTTY DE PAIVA; FIAT; PREMIO S; LHX5326; 9BD146000J3383262; 1988/1988; 193; MICHEL LUIS DE ANDRADE COVELO/BANCO PECUNIA S A; FIAT; UNO S; LIW7952; 9BD14600003169862; 1987/1987; 194; GAVIAO DE ARARUAMA CONTRUCAO E INC LTDA ME/SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL; VW; SAVEIRO 1.6 TITAN; KZK1317; 9BWVK05W59P074993; 2008/2009; 195; RICARDO SOUZA; IMP; PEU-GEOT 405 GL; LA07448; VF34BBFZ2RS406322; 1994/1995; 196; ELCI-MAR SOARES GOMES; IMP; VW POLO CLAS. 1.8 MI; KDU1742; 8AWZZZ6K2XA601554; 1998/1999; 197; JOSE GOMES DE OLIVEIRA; FORD; CORCEL II; KTP3492; LB4MYT19792; 1981/1981; 198; EDSON PEREIRA DE SOUZA; GM; MONZA; LHF6052; 9BG5JK11ZF8039001; 1985/1985; 199; JANETTE DE BESSA ROSA/BANCO ITAUCARD S/A; FIAT; UNO MILLE FIRE FLEX; LPD2189; 9BD15802784958509; 2007/2008; 200; HELIO LEITE PINHEIRO; VW; GOL 1000; LAV5877; 9BWZZZ30ZSP077064; 1995/1995; 201; IVONETE OLIVEIRA; FIAT; BRAVA SX; KML4685; 9BD18221612022108; 2000/2001; 203; MARCIO NUNES FARIAS; FIAT; PALIO YOUNG; KOY0494; 9BD17808612220738; 2000/2001; 204; GRECIAMAR MARQUES DE SOUZA; VW; FUSCA; LEG6550; BS240648; 1972/1972; 205; MARIO CESAR COUTO GUIMA-RAES; IMP; CITROEN XANTIA 2.0I; LAP4235; VF7X14A00S54A6562; 1995/1995; 207; LEANDRO MOUTINHODE DEUS; FORD; KA; LCT3398; 9BFZZZGDAXB650854; 1999/1999; 208; MARIA DE LOURDES DE OLI-VEIRA/SOC FOM COM TRADE CASH LTDA; FIAT; PALIO ED; LBX4298; 9BD178216V0391496; 1997/1997; 209; MARCO ANTONIO PEDROSO MACEDO; IMP; FIAT TIPO 1.6 IE; LAX7623; ZFA160000S5136637; 1995/1995; 210; ERICLERIO XAVIER CARDOSO; GM; MONZA SL/E; LGZ8176; 9BG5JK11ZFB045814; 1985/1985; 211; EDUARDO DE AL-MEIDA; GM; MONZA CLASSIC; LJS7344; 9BGJL69VHGB008962; 1986/1987; 212; LUIS ALBERTO DA COSTA LONTRA; GM; CORSA SU-PER; LBM8364; 9BGSD68ZVTC662841; 1996/1997; 213; ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA; FIAT; PREMIO CSL; LJM3273; 9BD146000H3281992; 1987/1988; 214; VICTOR DIAMANTINO RU-BENS/BV FINANCEIRA S A C F I; VW; GOL 16V PLUS; LNH2239; 9BW-CA05X71T047449; 2000/2001; 215; JOSE ANTAO DA COSTA NETO; VW; FUSCA; KSJ8335; BJ756496; 1978/1978; 217; GUSTAVO DE OLI-VEIRA DEL REI PINTO; IMP; FORD ESCORT GL 16V F; LOF7346; 8AFZZZFEFFJ2J271618; 2002/2002; 218; RUTE IOLE AMALFI ROSSET-TO/BV FINANC SA C F I; FIAT; STRADA ADVENT FLEX; DUK9675; 9BD27804D72994188; 2007/2007; 219; ADALTON S DE AZEVEDO; FIAT; UNO ELECTRONIC; LIX8048; 9BD146000P5105879; 1993/1994; 221; FABIANO BRITO BASTOS/BANCO SANTANDER BANESPA S.A; RENAULT; CLIO RL 1.0; KMO5592; 93YBB0Y051J225388; 2000/2001; 222; LUIZ CARLOS GONCALVES FERREIRA/BANCO FINASA BMC S A; VW; SANTANA; CYX5163; 9BWAC03X65P002053; 2004/2005; 223; SANDRO RAMOS DO NASCIMENTO; FIAT; UNO ELECTRONIC; GTH5210; 9BD146000S5477373; 1995/1995; 226; VANDETE MARIA SOARES VIEIRA; VW; GOL 1.0; LNJ9433; 9BWCA05X41P118325;

2001/2001; 227; DAVID RODRIGUES DOS SANTOS; VW; GOL 16V PO-WER; LOE4283; 9BWCA05X03T024548; 2002/2003; 228; MARCO AU-RELIO DE OLIVEIRA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL; GM; VECTRA SEDAN ELEGANCE; ARK0437; 9BGAB69C0AB111443; 2009/2010; 229; RODRIGO TORRES DA SILVA; FIAT; PALIO EDX; LBL9885; 9BD178026T0146572; 1996/1997; 230; EDNEIDE DAS NEVES BER-MOND/CIA DE CFI RCI BRASIL; RENAULT; LOGAN EXP 16; LPV6452; 93YLSR7UHB800252; 2011/2011; 232; SILAS ROZA; FIAT; UNO S; KOI4522; 9BD14600003018862; 1985/1985; 233; MARILENE NASCI-MENTO DOS SANTOS/BCO PECUNIA S.A; FIAT; SIENA ELX FLEX; KWL0471; 9BD17201B53152946; 2005/2005; 234; ILAN REISMANN; IMP; FIAT TIPO 1.6 IE; LAN6865; ZFA160000R5084627; 1994/1995; 236; HERMOGENES DE LIMA/BV FINANCEIRA SA C F I; VW; GOL 1.0; LKL7350; 9BWCA05W18T055306; 2007/2008; 239; ELTON SOARES SERGIO/BCO GMAC S/A; GM; CELTA 2P LIFE; KYB4747; 9BGR-Z08F0BG157297; 2010/2011 240; SERGIO SILVA; FIAT; PALIO 16V; LBX0202; 9BD178258V0377166; 1997/1997; 241; MONICA PENHA RIBEIRO DE SOUZA; FORD; KA FLEX; KRK1812; 9BFZK03AX9B061739; 2008/2009; 242; CAROL DE LUSIEUX TROMPOWSKY TAULOIS; PEUGEOT; 206 SW 14 PRESENC; LVA1515; 9362EKFW96B015393; 2005/2006; 244; O BROCHAO MATERIAIS DE PINTURA LTDA/CIA ITAU LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL; VW; GOL FURGÃO; KTM3537; 9BWZZZ30ZPT004521; 1993/1993; 245; RENATO VIEIRA COELHO; VW; VOYAGE LS; LHW6448; 9BWZZZ30ZGT142390; 1986/1986; 246; TAMARAGIBA VIEIRA BARBO-ZA; FIAT; UNO MILLE SX; LAI5751; 9BD146027T5848048; 1996/1997; 247; HENRIQUE NAPOLEAO MENDES; IMP; FORD ESCORT GL 1.6 H; KMI7195; 8AFZZZEH1J182266; 2000/2001; 248; CLAUDIA MARCIA NASCIMENTO DA ROCHA; VW; PARATI 16V; LBY8022; 9BWZZZ379VT320662; 1997/1998; 249; EUROBARRA RIO LTDA; GM; CELTA; LNV2422; 9BGRD08Z02G119310; 2001/2002; 250; EDUARDO VIEIRA DA SILVA/AYMORE CRED FIN INV S/A; FIAT; SIENA HLX FLEX; LVA7213; 9BD17241T73240605; 2006/2007; 251; JOSE SAPUNARU/DI-BENSES LEASING SA ARR MERCANTIL; FORD; KA FLEX; KYD2435; 9BFZK53A069B096419; 2009/2009; 252; BARBARA CRISTINA ABREU DI LONARDO; FIAT; PALIO ELX; LKH1715; 9BD17141312003678; 2000/2001; 253; FRANCISCO DE ASSIS LIMA/BV FINANCEIRA S A C F I; VW; GOL 1.0; GUY6005; 9BWCA05X61P125129; 2001/2001; 254; KE-LIA DINIZ ROCHA; FORD; KA FLEX; HMR6110; 9BFZK53A1AB192026; 2010/2010; 255; RONALDO CORREA SANTOS/AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S/A; FIAT; PALIO EX; LCW1101; 9BD178096V0953285; 1999/2000; 256; LUIZ CARLOS RUBIM RENZIDE; FIAT; UNO MILLE EP; LBG4877; 9BD146107T5750370; 1996/1996; 257; ARMANDO ALVES MONTEIRO; VW; KOMBI PICK UP; KTW0956; BH580671; 1979/1979; 258; JOSE SEVERINO LEOCADIO; GM; KADETT SL EFI; LJ6601; 9BGKT08GPPC326221; 1993/1993; 259; THIAGO ALBINO BARBOSA; FIAT; UNO S IE; LJT4095; 9BD146000P5088565; 1993/1994; 260; FF FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; IMP; KIA PICANTO EX41.0.ATFF; ODL0537; KNABX514BCT220420; 2012/2012; 261; VERA LUCIA PIRES DE MORAES/BANCO FIAT S/A; FIAT; UNO VIVACE 1.0; KWE5999; 9BD195102E0518534; 2013/2014; 263; ALEXANDRE GARCIA BARATA; FIAT; UNO MILLE EP; LBD5130; 9BD146107T5683653; 1996/1996; 265; HELIO RODRIGUES DE FARIAS/BV FINANCEIRA S A C F I; GM; CORSA WIND; LAB5783; 9BGSC08WRR0610360; 1994/1994; 266; MARCUS AN-DRE AZALIM GONZALEZ VANI DA CONCEICAO/BANCO PECUNIA S.A; VW; VOYAGE GL; JLE9189; 9BWZZZ30ZNT153616; 1992/1993; 267; WALTER GONCALVES MOREIRA; FIAT; UNO ELECTRONIC; KMF1666; 9BD146000S5480972; 1995/1995; 269; SERGIO ANTONIO DE SOUZA DA SILVA; FORD; ESCORT L; KPC1583; 9BFZZZ54ZPB400378; 1993/1994; 270; HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS; FIAT; UNO ELECTRONIC; LAB3774; 9BD146000R5191766; 1994/1994; 271; ANTO-NIA M MARIANO DE A FARIA/BCO PANAMERICANO; GM; CELTA 2P SPIRIT; HNA6486; 9BGRX08F0AG322129; 2010/2010; 272; MARCELO PEREIRA MENIGETTE PAULO; GM; MONZA SL/E; LJX2811; 9BG5JK11ZFB009375; 1985/1985; 273; DILSON FRANCISCO DOS SAN-TOS CHAVES; GM; MONZA SL/E 2.0; KTL7926; 9BGJK11ZHBB037299; 1987/1987; 274; PAULO MONTEIRO NOVAES; IMP; HYUNDAI EXCEL GS; LAE9455; KMHVD31JPRU327687; 1994/1994; 275; UNIDAS S A/ PENTAGONO SA DIST.DE TIT. VAL.MOBILIARIO; FIAT; PALIO FIRE FLEX; HHP4659; 9BD17164G85127962; 2007/2008; 277; MARIA DE LOURDES JACINTHO DE FREITAS/BANCO FINASA SA ; VW; GOL 1.0; LKP4473; 9BWCA05W68T185162; 2008; 278; JORGE LUIZ DE SOUZA MENEZES; FIAT; PALIO WEEKEND STILE; LCO7151; 9BD178858W0795646; 1998/1999; 279; VINICIUS MARINHO MEDEI-ROS; IMP; HYUNDAI ACCENT LR; CFR2790; KMHVD11NPSU067394; 1995/1995; 280; BARTHOLOMEU JORGE BURLAMAQUI/BV FINANCEI-RA SA C F I; FORD; FIESTA; LBN8758; 9BFZZZFDAVB094767; 1997; 281; JOSE MARIA THOMAZ; FORD; DEL REY BELINA 1.8 L; LHP5170; 9BFDXXLD2KBV22734; 1989/1990; 283; GUARIM DE LORENA CHAPA-DA; FIAT; UNO CS; LJU3638; 9BD14600003135520; 1986/1986; 284; ADEVAN QUEIROZ DA SILVA/BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; FIAT; UNO MILLE FIRE; LOT7611; 9BD15822534483918; 2003/2003; 285; LOURIVALDO FRANCA DE JESUS; IMP; VW GOLF GL; KMQ2177; VVVWC81H3SW449622; 1995/1995; 287; CHEILA CRISTINA M DA SILVA/BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; VW; FOX 1.0; KVT1028; 9BWKA05Z854019401; 2004/2005; 288; MANOEL LOPES VEIGA FILHO/BANCO ITAUCARD S/A; FIAT; PALIO FIRE ECO-NOMY; ARJ3445; 9BD17106LA5435174; 2009/2010; 289; JEFFERSON ROBERTO DA COSTA; FORD; ESCORT 2.0I XR3; LAB7611;

9BFZZZ54ZRB505666; 1994/1994; 290; MARIA CONCEICAO SANTOS DA SILVA/BV FINANCEIRA SA C F I; M.BENZ; A 160; LPE0617; 9BMMF33E5A057883; 2004/2005; 291; JOSE LUIZ GONCALVES VIC-TORIO; VW; KOMBI; GTB7810; 9BWZZZ23ZRP033284; 1994/1995; 292; LUCY MARIA CAJUEIRO DE SOUZA; IMP; CHERY FACE 1.3; KVP6417; SQR473FAEBB01151; 2011/2011; 293; SEVERINA VITORINO DE LIMA/ AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S.A; FIAT; PALIO EX; HWE6079; 9BD178296W0769289; 1998/1999; 294; ROSENVALD DA SIL-VA ROCHA; IMP; CITROEN ZX20 BR 16V; LBI3615; VF7N2J900S0J91674; 1995; 295; KATIA OLIVEIRA DE LIMA; GM; CELTA 2P LIFE; LPO3826; 9BGRZ08F0AG282269; 2010/2010; 296; MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS; FIAT ; UNO ELECTRONIC; LKA6581; 9BD146000P5137751; 1993/1994; 297; ESPACO MBA VEICULOS LTDA/REAL LEASING SA AR-RENDAMENTO MERCANTIL ; IMP; TOYOTA RAV4; LNX9015; JTEH-H20V926048059; 2002; 298; JORGE VIEIRA DA SILVA; FORD; BELINA; LJZ9531; 9BFDXXLB1DGL90441; 1986; 299; SERGIO FERNANDES SANTOS; FORD; KA FLEX; LQL3006; 9BFZK53A7BB239304; 2010/2011; 300; LEONARDO TOSTA DE SOUZA; NISSAN; XTERRA 2.8 SE; EHF1515; 94DTMND224J488047; 2004/2004; 301; ROGERIO LUIZ MA-TOS SANTOS/BANCO ITAUCARD S/A; GM; CELTA 3 PORTAS; LTP0011; 9BGRD08X04G117125; 2003/2004; 302; MARIA DE FATIMA MONTEIRO GOMES; FIAT; UNO MILLE IE; LBA0192; 9BD146067S5618505; 1995/1996; 303; IVAN HAMADI DE FARIA; TOYOTA; COROLLA XEI-18VVT; LOM6124; 9BR53ZEC238514373; 2003/2003; 304; LEONARDO DA CONCEICAO SILVA/BANCO ITAULEASING AS; FIAT; UNO MILLE WAY ECON; KXZ8078; 9BD15844AB6532112; 2010/2011; 306; APARE-CIDO BARBOSA DOS SANTOS; FIAT; UNO 1.6 MPI; CBI9787; 9BD146000S5489708; 1995/1995; 307; ANDRE L.DE FARIA/EXCEL LEA-SING S.A.ARREND.MERCANTIL; IMP; CITROEN XANTIA 2.0I; LAP8094; VF7X14A00R54A5088 ; 1994/1995; 308; MARCELO CRISTIANO GOMES DA SILVA/HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO; GM; MERIVA; LOT7547; 9BGXF75R03C207098; 2003/2003; 310; MARCELO DE OLI-VEIRA SILVA; GM; MONZA CLASSIC SE; LKE7556; 9BGJL69TMMB025204; 1991/1991; 311; ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA; GM; CHEVETTE MARAJÓ; KPF2515; 9BGTE15UHHHC148438; 1987/1987; 312; MARIA DE LOURDES MONTEIRO PAIXAO; IMP; ASIA TOWNER SDX; LBS0993; KN2ANMBD1VK036777; 1997/1997; 313; VANESSA NUNES SANTANA; VW; GOL CL; LIM4860; 9BWZZZ30ZNT099123; 1992/1992; 314; MARIA HELENA BATISTA MACHADO LIERS; GM; OME-GA GLS; LAF3881; 9BGVP19HSRB203861; 1994/1995; 315; JOSILANIA DA SILVA DUTRA FERREIRA; FORD; ESCORT GL; LIL4264; 9BFBXXL-BAJBR30721; 1988/1988; 316; GILBERTO SANTOS CELEBRONI; VW; PASSAT LS; LJL7151; 9BWZZZ32ZGP062901; 1986/1986; 317; MAR-COS AURELIO PEREIRA DA SILVA; FORD; DEL REY OURO; KSM2600; 9BFCXXLB2CER01210; 1984/1984; 318; GUSTAVO COSTA BATISTA; GM; MONZA SL; KNF2588; 9BGJG11TMMB008217; 1991/1991; 319; NI-COLAS BARBOSA SOARES; GM; MONZA SL; LJL2635; 9BGJG11ZKJB012841; 1988/1989; 320; CARLOS MONTEIRO/UNIBAN-CO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCAN; FORD; KA; LBU6431; 9BFZZZGDAVB529516; 1997/1998; 321; ROBERTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA; FORD; ESCORT HOBBY; LAD6860; 9BFZZZ54ZRB566841; 1994/1994; 322; ALUVAN INSTAL E SERV TECNICOS LTDA ME; FORD; DEL REY BELINA GLX; KSG0503; 9BFZZZ55ZKB031551; 1989/1990; 323; EDINALDO RIBEIRO GUIMARÃES; IMP; FORD FIESTA; LAO5906; VS6BSXWPF5WC51149; 1994/1995; 324; MARCIO GIOVANI COSTA; IMP; AUDI S3 1.8T; DPX4444; BAUP228LX21000467; 2001/2002; 325; ERLANDES FERNANDES FARIAS/BANCO BRADESCO S A; VW; GOL 16V PLUS; LNH1337; 9BWCA05X21P023830; 2000/2001; 433; MARCOS PAULO SILVA DE SOUZA; VW; KOMBI; LOH9733; 9BWGB07X43P003173; 2002/2003; 299; IVO SEBASTIAO CARMO DE OLIVEIRA; FIAT; UNO MIL-LE BRIO; KSY3836; 9BD146000M3737198; 1991; 193; MARIO CESAR COUTO GUIMARAES/HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO; VW; FOX 1.0; KZR7142; 9BWKA05Z764169842; 2006/2006; 236; IRMAOS ROCHA VEICULOS LTDA/BV FINANCEIRA SA C F I; RENAULT; MEGA-NEGT DYN 16; LTB2307; 93YKM2M3H9J162726; 2008/2009; 237; CLAU-DIA DA SILVA GONCALVES; VW; GOL 1000I; LAV8795; 9BWZZZ377ST120515; 1995/1995; 238; JULIO GRINBERG MARTINS MARINHO; IMP; HYUNDAI ACCENT LR; LAW0539; KMHVD11NP-SU034415; 1995/1995; 239; BRUNO GOMES DE PAULA MENDES; GM; CORSA WIND; LBH4268; 9BGSC08ZTTC757581; 1996/1996; 240; CLAU-DOMIRO CAMPOS; FIAT; PALIO EX; CMM7145; 9BD178096W0684391; 1998/1998; 242; JOSE DA SILVA; VW; FUSCA; LDU4993; BS031312; 1970/1970; 243; PAULO CESAR FERREIRA GUSMAO; GM; CELTA; LNW9531; 9BGRD08Z02G146593; 2002/2002; 244; WILSON ALEXAN-DRE ROMAO; VW; GOL TREND; DFF6748; 9BWCA05X82T037031; 2001/2002; 245; LUANA CORDEIRO RODNITZKY/BCO DO BRASIL S.A; VW; NOVO GOL 1.0 CITY; KPD7744; 9BWAA05U2DP152331; 2012/2013; 292; HELEN REIS DO NASCIMENTO; FORD; ECOSPORT; LQV0412; 9BFE10C148567422; 2004/2004; 295; LEAUTO PARIS LTDA/HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO; FORD; FIESTA SUPERCHARGER; LQC0942; 9BFZF12C158278942; 2004/2005; 301; IND EXTRATIVA MI-NERAL SANTA ROSA LTDA ME; FIAT; PALIO WK ADVEN FLEX; HAI6718; 9BD17309C64145779; 2005/2006; 303; HERON ARTIGOS ORIENTAIS LTDA ME/BV FINANC SA C F I; CITROEN; C3 GLX 14 FLEX; ETO5772; 935FCKFVYBB540746; 2010/2011; 352; ADALBERTO VAS-QUES FRIACA; VW; PARATI CL; LIZ3653; 9BWZZZ30ZLP233514; 1990/1990; 410; ELTON FARIAS DE ALMEIDA; GM; CHEVETTE JUNIOR; BLU0956; 9BGTB11NPPC122082; 1993/1993; 433; MARCOS PAULO SILVA DE SOUZA; VW; KOMBI; LOH9733; 9BWGB07X43P003173;

2002/2003; 459; ADRIANA BARBOSA DA SILVA/BANCO FINASA S.A; CITROEN; JUMPER MBS 33M16; LSH1277; 935232YB251023455; 2005/2005; 462; JACIRA SOUZA RODRIGUES/BANCO PECUNIA S A; VW; APOLLO GL; LJC5562; 9BWZZZ54ZMB143189; 1991/1991; 463; SIDI DE CARVALHO; VW; GOL CL 1.6M; LBL1791; 9BWZZZ37TTT214051; 1996/1997; 464; GILSON AVELINO DE SOUZA; VW; FUSCA; LJJF6136; B749538; 1970/1970; 465; RUI FLAVIO RAMOS BEZERRA DE SOUSA; GM; CHEVETTE; KTW9648; 5C11UCC187985; 1983/1983; 466; JACINTO ROSENDO BESERRA; FORD; ESCORT L; LIW1290; 9BFBXXLBA-BEY85514; 1985/1985; 467; JULIANA SANTANA DOS SANTOS/BANCO ITAUCARD S/A; IMP; PEUGEOT 306 SOLEIL BRE; KNE3256; 9U37EL-FYW1P000439; 2000/2001; 468; EXPRESSO CRUZEIRO DO SUL LTDA/ CARUANA S/A SOC CRED FIN E INV; M.BENZ; OF1722M NEOBUS MG; LLF1062; 9BM384078AB719357; 2010/2010; 500; DANIEL HENRIQUE PINHEIRO AQUILINI/BANCO SANTANDER BRASIL S.A; IMP; FORD; BMU0195; 1FMDU34X8RUD80978; 1994/1994; 516; ELUIA CARVALHO DOS SANTOS; FORD; DEL REY BELINA GLX; LHP3384; 9BFZZZ55ZLB039183; 1990/1990; 517; JULIACE DA SILVA DE OLIVEIRA/BANCO SANTANDER BRASIL S.A; GM; CORSA GL; LAV4459; 9BG-SE08XSSC666372; 1995/1995; 518; JUNDIACI DE OLIVEIRA ; FORD; DEL REY BELINA L; LIL1485; 9BFDXXLD2KBL98933; 1989/1989; 519; WASHINGTON ARES DOS SANTOS; GURGEL; CARAJAS VIP; KNF4200; 9BUX15RXXK1G12007; 1989/1989; 520; PAULO CESAR BENTO SILVA/BANCO PECUNIA S.A; FORD; FIESTA; LCF7462; 9BFZZZFDA-WB213985; 1998/1998; 521; ALFREDO JORGE DO NASCIMENTO CONTREIRAS; GM; MONZA SL/E; BGM6840; 9BGJK69YHHB058361; 1987/1987; 522; OLIVAR NASSORI; RENAULT; SCENIC RXE 2.0; KRJ9954; 93YJAMG35YJ080632; 1999/2000; 524; ELISABETH MARIA MONTENEGRO BRASIL; FIAT; UNO S; KOG1698; 9BD14600003046575; 1986/1986; 525; MARTA VIANA DA SILVA; FIAT; PALIO ED; KNQ7735; 9BD178216V0365219; 1997/1997; 527; MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA/BCO GMAC S/A; CHEVROLET; CELTA 1.0L LT; LQN7711; 9BGRP48F0DG161277; 2012/2013; 529; AILTON JOSE DE OLIVEIRA ; FIAT; FIORINO FLEX; KQB0777; 9BD25504988815785; 2007/2008; 530; ANTONIO DE MORAES LANNES; GM; S10 DE LUXE 4.3 D; LCG5617; 9BG138CWWWC934818; 1998/1998; 534; ANDRE PEREIRA D NASCIMENTO AUTOMOVEIS ME/BV FINANCEIRA SA C F I; FIAT; PALIO FIRE FLEX; HIK1813; 9BD17106G85212448; 2008/2008; 540; KEILA VIEIRA GOMES; FIAT; PALIO EX; LNW7547; 9BD17140222167060; 2002/2002; 544; MACICO POSTO DE SERVICOS LTDA; VW; GOL 1.0; KNU9651; 9BWAA05U59T189422; 2009/2009; 545; MARCIA DAS MERCEDES COELHO SILVARES; IMP; LADANIVA 1.64X4; JYC5988; XTA212100N0880284; 1991/1992; 552; DULCINA DE ARAUJO RUIZ; GM; CORSA WIND; KNU2270; 9BGSC08ZWWC706736; 1998/1998; 553; JOSE ANTONIO CHELLES DE SOUZA ; FORD; VERONA GLX; LJK9735; 9BFZZZ54ZNB264817; 1992/1992; 554; NEIDE DA ROCHA SILVA; IMP; FIAT TIPO 1.6 IE; LAK4442; ZFA160000R4990867; 1994/1995; 555; MARIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS/BV FINANCEIRA S A C F I; IMP; RENAULT MEGANE 1.6 B; LNA0934; 8A1BA0F15YL055962; 1999/2000; 557; MARCIO ROSA SIMOES; FORD; ESCORT XR3; LJB9259; 9BFBXXLBAKBW29643; 1989/1989; 559; SERGIO NASCIMENTO COELHO/BCO ABN AMRO REAL S/A; IMP; ASIA TOWNER SDX; KMG1737; KN2ANM8D1TK032349; 1996/1997; 560; ANDRE LUIZ PEREIRA; FIAT; UNO MILLE FIRE; LOD6581; 9BD15802524401433; 2002/2002; 561; QUILDER LIMA DOS SANTOS; VW; GOL MI; NEJ7455; 9BWZZZ377VP551115; 1997/1997; 563; CARLOS HENRIQUE DE SOUZA; FIAT; UNO ELECTRONIC; LJJ8901; 9BD146000P5092347; 1993/1994; 567; LUZIA SOARES LIBERATORI; VW; GOL CL; LJG6990; 9BWZZZ30ZKT050557; 1989/1989; 571; RENATA ROBERTA DA SILVA; IMP; RENAULT 19 RT; LBM6485; 8A1453STZTS014123; 1996/1996; 574; LUIZ ANTONIO GONCALVES; FORD; ESCORT 1.0 HOBBY; LBC7239; 9BFZZZ54ZSB799877; 1995/1996; 575; JORGE LUIZ FERNANDES; FORD; ESCORT GL; LJH7473; 9BFZZZ54ZPB421641; 1993/1994; 576; EDUARDO SANTOS DE CASTRO/BANCO DO BRASIL S.A; FIAT; PALIO WEEKEND STILE; JYO5739; 9BD178858V0395435; 1997/1997; 577; RENATA DE ARAUJO RESINO; FORD; FIESTA; LUV7033; 9BFZF10B268481110; 2006/2006; 578; LUCIO FERREIRA; GM; CHEVETTE SL; LIS1991; 5E11ACC145832; 1983/1983; 582; TECAM ELETRO DIESEL LTDA ME/UNIBANCO FIN SA CFI; FIAT; ELBA WEEKEND IE; LAZ1976; 9BD155253T5822392; 1996/1996; 583; EDILSON GOMES PEREIRA; VW; KOMBI; LJV1725; 9BWZZZ23ZLP001543; 1990/1990; 584; FABIO DA SILVA PIMENTEL; FIAT; PUNTO ELX 1.4; KXV1543; 9BD11812181036816; 2008/2008; 585; JOSE AURELIANO DA SILVA; GM; VECTRA GLS; CDQ6844; 9BGLK19BTSB309260; 1995/1996; 586; CLAUDIO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS; FORD; ESCORT L; BFC2918; 9BFZZZ54ZMB180300; 1991/1991; 587; ROGERIO DA SILVA; GM; MONZA CLASSIC SE; KTG0203; 9BGJL11YKJB025677; 1988/1989; 588; RONALDERSON PINTO TEIXEIRA; FORD; VERSAILLES 2.0 GL; LJZ7203; 9BFZZZ33ZPP012144; 1993/1993; 590; ALEXANDRE VIEIRA LISBOA; GM; OMEGA SUPREMA GL; LJK3603; 9BGVF35BRP602727; 1993/1994; 591; ADILSON DE ABREU PAIVA; FIAT; UNO CS; KMS3492; 9BD14600003001919; 1985/1985; 592; DILMA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER; PEUGEOT; 206 SOLEIL; LAH2598; 9362A7LZ94B001768; 2003/2004; 593; JULIO CESAR SCRICH; IMP; RENAULT 19 RN; LCM3205; 8A1C53PNZVS005775; 1997/1998; 595; PATRICIA DE LACERDA COSTA MEDEIROS AMBROSIO/RECREIO RIO VEICULOS LTDA; FIAT; PALIO 16V; LCJ4195; 9BD178258W0671169; 1998/1998; 596; MARCOS O. LORENA; VW; FUSCA 1300; LAV9105; BP894055; 1973/1973; 597; LUIZ OCTAVIO PEIXOTO NIN VALLE; IMP; NISSAN;

KTG1648; JN1HML5PXLX014313; 1991/1991; 599; CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA; VW; APOLLO GLS; LIJ7765; 9BWZZZ54ZMB134103; 1991/1991; 602; JORGE DILSEMAR DE PAULA PINTO; FIAT; FIORINO; LKE8051; 9BD147A0001042186; 1986/1986; 908; ANDRE DE AMORIN FARIA; FORD; ESCORT L; LJC9289; 9BFBXXLBABGS95596; 1986. Caberá ao arrematante recolher através de boleto bancário o valor do arremate emitido no dia do leilão. Incidirão ao valor do lance oferecido de acordo com o Leiloeiro, ICMS e despesas com o preparo da hasta pública. Os veículos serão vendidos no estado, a **SEOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, solicitou ao órgão executivo de trânsito a desvinculação dos débitos incidentes sobre os prontuários dos mesmos, de acordo com Artigo 11, Parágrafo único da Resolução n.º 331, de 18.08.2009 através do **processo administrativo no DETRAN**, o arrematante acompanhará junto ao DETRAN o resultado da referida desvinculação do veículo arrematado. Não haverá restituição de valores referentes ao arremate. Caberá ao arrematante a retirada do veículo, após, liquidado o pagamento integral do arremate, assinando no ato da retirada a declaração de exatidão do veículo adquirido e arrematado no leilão. Ficam cientes os interessados e arrematantes de que os débitos de IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora; seguro Dpvt; taxaDad (Detran) e Licenciamento Anual (Detran), correspondente ao ano em curso, e os Dudas necessários para transferência, serão por conta dos arrematantes. Ficando sob a responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade do veículo. O não pagamento dos valores referentes à arrematação ou a não retirada dos veículos no prazo previsto de 15 dias, incidirá em multas previstas em lei e despesas com estadia do veículo. Caberá ao arrematante a legalização do veículo arrematado no prazo de 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviços do Leiloeiro sob pena da incidência de multa de acordo com a legislação em vigor. Cientes os proprietários que o prazo para pagamento dos débitos, e retirada do veículo se estende até a data do leilão com o comprovante de pagamento dos débitos (IPVA's e seus agregados/ multas), quitados. O proprietário que tiver interesse na retirada terá que pagar as diárias e demais encargos que serão calculadas pela **SEOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, com sede **Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 7º andar, sala 742, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ**, tel. (21) 2293-3343. A emissão da Nota Fiscal de Serviços do Leiloeiro estará estabelecida no catalogo de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas através pelo site; <http://edgarcarvalholeiloeiro.com.br> e e-mail: edgardecarvalhojr@hotmail.com ou pelo telefax: (21) 2240-7858 e 2220-6452. Serve o presente Edital de Notificação e Leilão para ratificar a exigência do Artigos 4º e 5º da Resolução 331/09, dando ciência para a retirada do bem e não procedendo será realizado um novo leilão. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências da SEOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública - ficando os devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas. Rio de Janeiro / **RJ. Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.**

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/700231/2016

Contrato n.º: 001/16

Data da Assinatura: 14/03/2016

Partes: GM-RIO e DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS À ESCOLHA DA CONTRATANTE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INDICAÇÃO DE RESERVA DE HOTEL, BEM COMO QUALQUER TAREFA ASSOCIADA A ESSES PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ

Valor Total: 70.000,00 (setenta mil reais)

Prazo: 12 meses

Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0341.4564

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02

Nota de Empenho: 2016/000087 no valor de R\$ 100,00

Fundamento: Art. 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ENSINO 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º 07/05/003230/2011.

Termo Aditivo n.º 01/2016 ao Contrato n.º 28/2011.

Data da assinatura: 26/01/2016.

Partes: PCRJE/SUBE/5ªCRE e MASAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo de Prestação de Serviços de Apoio Operacional às Atividades de Creche da E/SUBE/5ª CRE.

Prazo: De 01/01/2016 até 31/12/2016.

Valor Total: R\$1.676.554,92.

Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0400.2133.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09

Nota de Empenho: 2016/000032 no valor de R\$ 829.023,00.

Fundamento: Art. 57 Inc. II da Lei 866/93 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO N.º 3.221, DE 18/09/81)

Processo Instrutivo: 20/000.142/2014

Instrumento jurídico: n.º: 03/2016

Partes: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e MCT Ribeiro Eventos Ltda - Me.

Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos.

Data da assinatura: 01/03/2016

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Programa de Trabalho: 47.01.08.422.0428.2134

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17

Nota de Empenho n.º: 2016/00026

Valor do Empenho: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

Razão: Pregão Eletrônico Presencial

Valor total: R\$ 327.975,05 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 29/000.286/2014

Instrumento n.º: 1º (Primeiro) Termo Aditivo nº 005/2016 ao Contrato nº 004/2015

Data da Assinatura: 02/02/2016

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a LAS SERVIÇOS DE APOIO PREDIAL E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESCRITORIO E DESCARTAVEIS LTDA.

Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 004/2015.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 449.200,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos reais).

Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0388.2118

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01

Empenho: 2016/000036

Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993..

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Igreja Presbiteriana de Santa Cruz - Rua Campeiro Mor, Nº 556 - eleição da diretoria 10/01/16 a 31/12/2016 - Matr. 2.427. Igreja Evangelica Assembleia de Deus em Madureira - Rua Carolina Machado, Nº 174 - eleição da diretoria 03/01/16 a 31/12/16/lista de presentes/qualificação dos eleitos - Matr. 2.685. Centro Juvenil São Carlos - eleição da diretoria 03/02/16 a 02/02/18/assuntos gerais - Matr. 5.386. Riviera Country Club - aprov de contas 2013 - Matr. 7.780. Riviera Country Club - aprov de contas 2014 - Matr. 7.780. Obra Social da Paróquia de Santa Cruz de Copacabana - aprov de contas 2013 - Matr. 14.184. Real Grandeza Fundação de Previdencia e Assistencia Social - Ata e Extrato da 333ª Reunião Ord. do C. Deliberativo - Indicação de Novos Conselheiros - Matr. 28.837. Primeira Igreja Batista em Bangu - Rua Silva Cardoso, Nº 299 - eleição da diretoria 2016 - Matr. 29.929. Fundação Escola Nacional de Seguros FUNENSEG - orçamento e política de investimentos 2016 - Matr. 30.424. Casa de Oração Renovada - eleição da diretoria 2015/2016 - Matr. 76.047. Casa de Caridade Maria de Nazareth - atualização cadastral dos membros/informes sobre legalização do imóvel - Matr. 76.671. Igreja Evangelica Assembleia de Deus da Leopoldina - eleição da diretoria 2016 - Matr. 84.935. Centro Espirita Deus Cristo e Caridade - eleição da diretoria 2015/2019 - Matr. 103.117. Associação dos Amigos do Centro de Artes Calouste Gulbenkian - eleição da diretoria 2015/2017/aprov de contas 2014/2015 - Matr. 107.629. Sindicato do Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos do Município do Rio de Janeiro - Valores p/ cobrança da Contribuição Confederativa e Sindical 2016/Previsão orçamentária ex.2016 - Matr. 109.448. Associação dos Servidores e Trabalhadores da Funarte - eleição da diretoria 15/01/16 a 15/07/16/informes juridicos/balanco financeiro - Matr. 114.696. Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas no Estado do Rio de Janeiro - eleição da diretoria, c. fiscal e representantes 06/01/16 a 06/01/19/atas de votação: Sede, Teresópolis e Urna Itinerante/termo de posse - Matr. 114.854. Sindicato dos Servidores das Autarquias de Fiscalização Profissional no Estado do Rio de Janeiro - adendo à ata de apuração eleitoral de 20/10/15 - Matr. 117.093. Primeira Igreja Batista em Santa Margarida - eleição da diretoria 01/01/16 a 31/12/17/presidente: período indeterminado - Matr. 122.383. Sindicato dos Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Município do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2016/2021/alt da sede - Matr. 178.022. Fundação George Zinovetz - eleição da diretoria, presidência e c. fiscal 14/11/15 a 13/11/18 - Matr. 186.134. Fundação de Serviços de Defesa e Tecnologias de Processos Fundação SDTP - eleição do presidente e membros do c. curador 03/12/15 a 02/12/16/quadro de composição de cargos/plano de atividades e orçamento 2016 - Matr. 195.752. Igreja Batista Água Viva em Campo Grande - eleição da diretoria 2015/2018/consolidação - Matr. 218.091. Instituto Gnosis - consolidação/baixa da filial Vila Isabel - Matr. 233.475. Associação de Veículos do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2014/2019 - Matr. 233.930. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** PLACON Planejamento e Consultoria - aprov da distribuição de lucros - Matr. 20.463. Lave Já Serviço Rapido de Lavanderia Ltda - dissolução - Matr. 63.649. Tradicy Taunay Imobiliária Ltda - ME - consolidação/alt de denominação/alt de objeto - Matr. 74.443. Administradora Santa Maria Ltda - prestação de garantia de imóveis - Matr. 80.583. Clínica de Reabilitação e Pesquisa São

Jose Ltda - alt de sede/consolidação - Matr. 122.699. Laura Bergallo Editora Ltda - dissolução - Matr. 131.672. Help Desk Serviços de Informatica Ltda - saída e admissão de sócio/alt de sede/consolidação - Matr. 154.248. Auto Escola Palu Eireli - saída de sócio/cessão de cotas/alt de sede/consolidação/alt de denominação/aumento de capital - Matr. 157.851. Mediare - Diálogos e Processos Decisórios Ltda - consolidação/alt de objeto - Matr. 158.024. RASEP Nucleo Odontologico Ltda - dissolução - Matr. 168.863. Orion Sistemas e Soluções Ltda - dissolução - Matr. 171.279. MBA & Fialho Consultores Associados Ltda - consolidação - Matr. 171.941. LOX Hiperbárica Ltda - ME - saída e admissão de sócio/alt de sede/consolidação/alt de denominação/alt de objeto - Matr. 209.602. Nascente Comercio de Artigos para Presentes e Decorações Ltda - ME - consolidação/alt da administração - Matr. 212.880. ISD Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/consolidação/a sociedade torna-se unipessoal por até 180 dias - Matr. 217.763. Reconface Centro de Reconstrução Facial Ltda EPP - admissão de sócio/consolidação - Matr. 218.812. Arpoador Pets - Shop LTDA - admissão de sócio/consolidação/alt da administração - Matr. 219.768. Storni Produções Artísticas Ltda - saída de sócio/consolidação/alt da denominação/aumento do capital - Matr. 223.284. Relacionarte Marketing e Produções Culturais Eireli - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação/alt de denominação/aumento de capital - Matr. 229.042. Tetera Consultoria e Idiomas Ltda - ME - saída e admissão de sócio/consolidação/alt de denominação - Matr. 231.422. 3H Web e Design Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/alt de sede/consolidação/alt de denominação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 236.939. Centro Educacional São Miguel Arcaño Ltda - ME - cessão de cotas/alt de sede/consolidação/alt de denominação - Matr. 237.760. Zenith Instituto de Reabilitação Oral Ltda - EPP - consolidação - Matr. 239.087. TKF Comunicação e Marketing Ltda - EPP - alt de sede/consolidação - Matr. 245.603. PROFF4 Consultoria de Gente e Gestão Ltda - EPP - saída e admissão de sócio/consolidação/alt de objeto - Matr. 246.318. Vertical Extremo Prestadora de Serviços Eireli - ME - saída de sócio/consolidação/alt da denominação/aumento do capital - Matr. 248.744. Pontuall Logística Administrativa Ltda - ME - dissolução - Matr. 253.168. Torah Agente Autônomo de Investimento Eireli - dissolução - Matr. 253.952. Titax Agente Autônomo de Investimento Eireli - dissolução - Matr. 254.496. Cristal Toldos Festas e Eventos Ltda - alt de sede/consolidação - Matr. 258.981. Kids Care Atendimento Pediatrico Ltda - encerramento de filial - RJ/consolidação/alt de objeto - Matr. 262.340. L.B. Systems Informática Ltda - Filial Rio de Janeiro - Rua Nilo Peçanha Nº 50, 6º Andar, Conj. 614, Centro/RJ - Encerramento de filial - RJ - Matr. 268.259. **CONTRATOS:** Bonita LG Espaço de Beleza e Spa Ltda - ME - Matr. 268.263. Union Service Serviços de Apoio Ltda - ME - Matr. 268.264. Mesel Consultorias e Representações Comerciais Ltda - Matr. 268.265. D&M 54 Consultoria Ltda - Matr. 268.266. LD Produções Artísticas Eireli - ME - Matr. 268.267. Grandes Conquistas Treinamentos Profissionais Eireli - EPP - Matr. 268.268. J&S Diagnósticos por Imagem Ltda - Matr. 268.269. CSH Tecnologia em Informática Ltda - ME - Matr. 268.270. RS Ginecologia e Obstetrícia Ltda - ME - Matr. 268.271. Real Serviços Médicos Pediátricos Ltda - Matr. 268.272. R&M Educação em Saúde Limitada - EPP - Matr. 268.273. Made in Brazil Tecnologia Ltda - ME - Matr. 268.274. WRS Serviços Administrativos Eireli - ME - Matr. 268.275. M & R Assessoria e Corretagem de Seguros Ltda - Matr. 268.276. NSC Contabilidade Ferreira Ltda - Matr. 268.277. **ESTATUTOS:** Igreja Apostólica da Restauração do Rio de Janeiro - Matr. 268.278.

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE INVESTIDURA N.º 25/2016 - SPA, lavrado em 14/03/2016, às fls. 76 a 78 do Livro n.º 112 - Série "B" da Superintendência de Patrimônio Imobiliário.
PARTEs: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem
OBJETO: Área de investidura com 172,58m², lindeiro ao terreno onde existiu o prédio nº 3936, antigo 1198 da Rua Cândido Benício, designado por lotes 37, 39 e 41
VALOR: R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais).
FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 02/286.333/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo N.º 01/005.621/2015
Termo de Contrato CVL nº 010002/2016
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a De Castilho Brothers Organização de Eventos Esportivos Ltda.
Objeto: Patrocínio total ao evento "SUPER SALTO".
Vigência: 01/02/2016 a 02/06/2016.
Valor Total: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).
Programa de Trabalho: 11.01.04.122.0389.2022
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho: 2016/000042, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).
Fundamento: Lei 8666/93 e alterações posteriores.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo Instrutivo: 07/100.080/2016
Instrumento: Termo de Cooperação n.º XX/2016

Data da Assinatura: xx/xx/xxxx
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Bonfilm Produção e Distribuição Audiovisual Ltda.
Objeto: Realização de 06 (seis) vídeos, de até 10 minutos de duração e produção de Caderno Educativo e realização de Capacitação, sem fins lucrativos, com finalidade educativa e cultural.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Lei Federal n.º 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 01/001.649/2013
Oitavo Termo Aditivo ao Contrato CVL 010024/2013
Data da Assinatura: 01de março de 2016.
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e o CONSÓRCIO RIO SEG composto pelas empresas MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e 7LAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: I – prorrogação do prazo de vigência do termo de Contrato CVL N.º 010024/2013 de 01/03/2016 até 30/04/2016.
Fundamento: Artigo 57, § 1º, Inciso III da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP3.3
EXPEDIENTE DE 10/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº 09/001.447/2015 e Processo Administrativo nº 09/33/000.127/2015

Onde se lê: Prazo: 25/05/2015 à 24/11/2015
Leia-se: Prazo: 25/05/2015 à 20/11/2015
(*)Repblicado devido a incorreção no D.O de 15 de julho de 2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)
PROCESSO INSTRUTIVO: 05/509.740/2015
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 036/2015
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015
PARTEs: PREVI-RIO e Caixa Econômica Federal - CEF
OBJETO: Elaboração, pela CONTRATADA, de 01 (um) cálculo atuarial, para cada ano de vigência deste contrato, referente às obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos do CONTRATANTE, na forma dos normativos estabelecidos pela legislação aplicável.
PRAZO: 01 (um) ano contado da data de sua assinatura, podendo ser renovado no interesse das partes, mediante aditivos, limitada a sua duração ao prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da legislação em vigor (art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993).
VALOR: Em função da reciprocidade negocial entre as partes, o CONTRATANTE estará ISENTO do pagamento da tarifa, referente ao 1º ano de contratação, conforme simulador negocial n.º 20091.2015, permanecendo para os demais anos subsequentes o pagamento do valor especificado no item 8.1.
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações no que couber, bem como, a legislação aplicável à execução do contrato compreende: i) artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e seus desdobramentos na Carta Magna; ii) a Lei n.º 9.717/1998; iii) Portaria MPS n.º 403/2008; iv) Emenda Constitucional n.º 41/2003; v) Emenda Constitucional n.º 47/2005; vi) Emenda Constitucional n.º 70/2012; vii) Lei n.º 10.887/2004; e viii) demais normativos correspondentes.
(*) Omitido do D.O.Rio n.º 193 de 29/12/2015.

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº. 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981).

Processo Instrutivo Nº: 09/71/000.116/2011
5º Termo Aditivo Nº: 043/15/HMPW ao Contrato Nº 024/11/HMPW.
Data da Assinatura: 03/11/2015.
Partes: PCRJ/SMS - Hospital Municipal Paulino Werneck e a firma **SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**
CNPJ: 050.429.810/0001-36
Objeto: Constitui objeto deste 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/11 a supressão de R\$ 1.423,80 (hum mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), correspondentes a 36,37% (trinta e seis vírgula trinta e sete por cento) do valor do Contrato firmado entre as partes em razão de desconto cedido pela empresa com redução do valor unitário de R\$ 15,53 para R\$ 9,88 a partir de 17/07/15 até 16/07/16.
Valor: O valor da presente supressão é de R\$ 1.423,80 (hum mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), correspondentes a 36,37% (trinta e seis vírgula trinta e sete por cento) do valor do Contrato, que é de R\$ 3.913,56 (três mil e novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Deste modo, o valor global do Contrato Nº 024/11 passa a ser de R\$ 16.722,72 (dezesseis mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - (RATIFICAÇÃO) – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato Nº 024/11, que não colidirem com o disposto no presente Termo.
Fundamento: Tendo em vista o decidido no processo Nº 09/71/000.116/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.208/2016
CONTRATO DE GESTÃO Nº: 001/2016
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016
PARTEs: Município do Rio de Janeiro e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.
CNPJ: 061.699.567/0001-92
OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela Contratada, nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Sepetiba, Paciência e João XXIII, Localizado na AP-5.3.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do Artigo 24, XXIV da Lei nº 8.666/19, a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2018.
VALOR TOTAL: R\$ 98.631.828,82 (noventa e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 1893.10.302.0331.2777
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016/09 no valor de R\$ 3.704.454,18 (três milhões e setecentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8666/93, e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/81 e decidido no Processo nº 09/004.315/2014
OMITIDO D.O. RIO EM: 04/01/2016

ESECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 2.2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº: 09/22/000.293/2011
5º Termo Aditivo nº: nº 040/2015 ao Contrato nº 018/2011
Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2015
Partes: CAP 2.2 e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**
CNPJ: 50.429.810/0001-36
Objeto: supressão do valor unitário em 35,80%
Prazo: partir de 17/07/2015
Valor Total da Supressão: R\$ 1.917,76
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Processo Instrutivo nº: 09/22/000.439/2011
5º Termo Aditivo nº: nº 041/2015 ao Contrato nº 034/2012
Data da Assinatura: 05 de outubro de 2015
Partes: CAP 2.2 e a empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**
CNPJ: 29.511.607/0001-18
Objeto: supressão de 5% (cinco por cento)
Prazo: a partir de 01/09/2015
Valor Total da Supressão: R\$ 390,11
Fundamento: Art. 65, inciso II, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93.

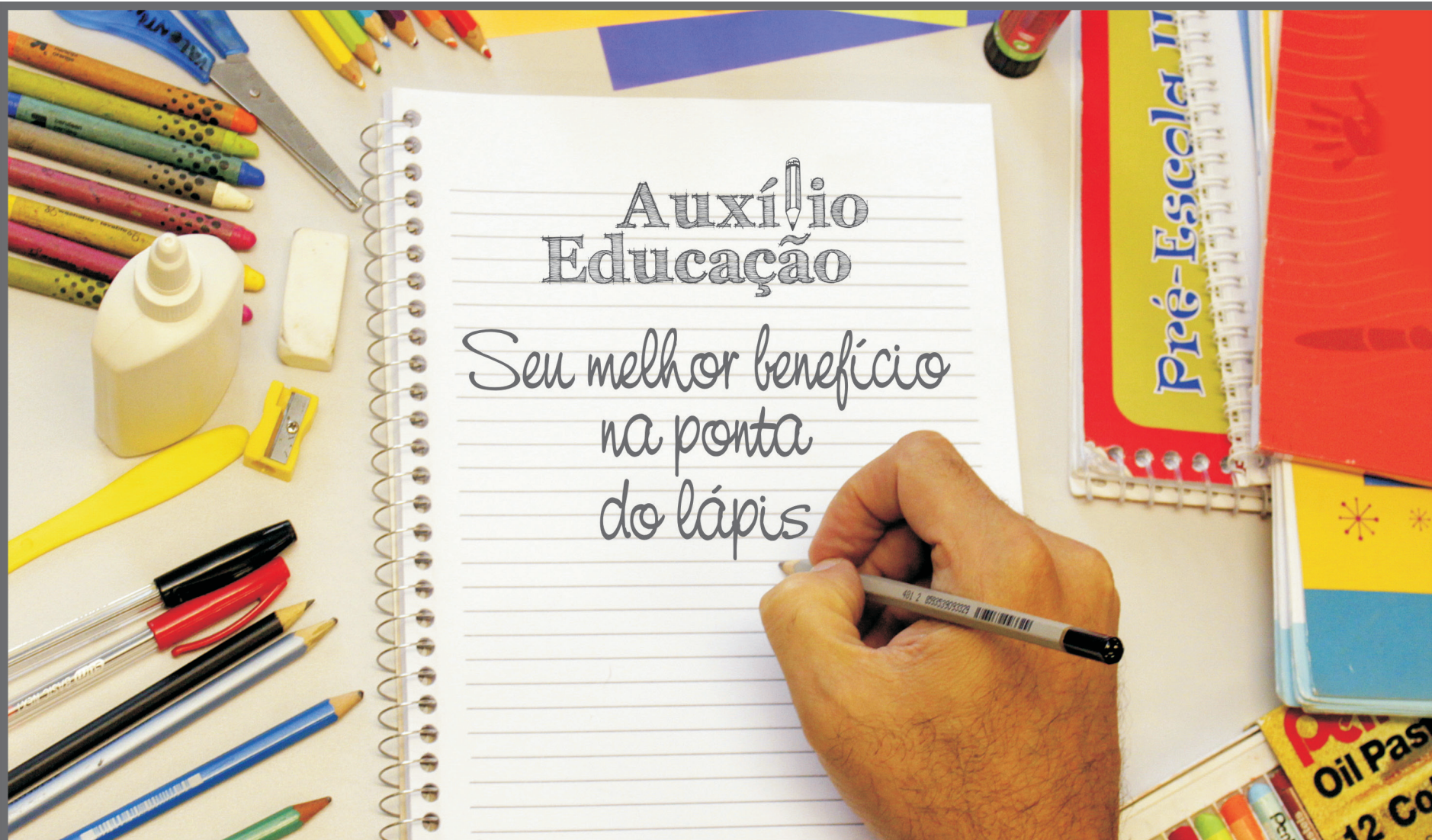
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
O PREGOEIRO E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
Data: 29 de março de 2016 Horário: 13:00 horas
Processo Administrativo: CMRJ 04978/2015
Objeto: **Aquisição de papéis para atender as necessidades da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.**
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote
Valor Total Estimado: R\$ 241.027,00 (duzentos e quarenta e um mil e vinte e sete reais)
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais, pois, em hipótese alguma, serão autenticadas após a abertura do certame.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.6 e 8.7 do edital, deverão ser entregues ao Pregoeiro fora de qualquer envelope. O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 33 andar – sala 3302 – Centro – Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 17:00 horas. Informações e consultas tel. 3814-1152/3814-1176. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe.

A Publicação do Aviso está no Portal de Transparência: <http://www.camara.rj.gov.br/>, onde poderá ser também obtido o Edital e seus anexos.



Inscrições abertas

Mais uma vez, você, servidor segurado do PREVI-RIO, poderá se beneficiar com um plus financeiro do município: o Auxílio-Educação. Ele ajudará você a complementar vários gastos, como matrícula, uniforme, material escolar, e também auxiliar no pagamento regular de creches particulares. O benefício consiste do Previ-Educação, Previ-Material Escolar e o Auxílio-Creche. Confira como você se encaixa em cada modalidade:

- **O Previ-Educação**, no valor de R\$880,00 por filho matriculado na escola, é concedido uma vez por ano ao segurado que descontou até R\$346,72 para o Funprevi em dezembro de 2015. E ainda se estende ao pensionista estudante com menos de 18 anos até 31/12/2015, com pensão integral de até R\$3.152,00 neste mesmo mês.

- **O Previ-Material Escolar**, no valor de R\$50,00, é pago uma vez por ano para o servidor com apenas um filho menor, ou de R\$100,00 para quem tem mais de um. Independe da faixa salarial do segurado.

- **O Auxílio-Creche**, no valor mensal de R\$250,00, se destina a servidores com desconto previdenciário de até R\$260,04, em dezembro de 2015, e com filhos de até seis anos, matriculados em estabelecimento particular.

Inscriva-se exclusivamente pelo site do Instituto:
<http://www.rio.rj.gov.br/web/previrio> e veja os documentos e comprovantes necessários que você deverá apresentar depois nos períodos determinados.

Atenção: o prazo para o término das inscrições do Previ-Educação e Previ-Material Escolar é **dia 29 de fevereiro**. Após essa data, apenas o Auxílio-Creche poderá ser requerido **até 30 de novembro**. Mais informações, confira na portaria do PREVI-RIO n.º 944, publicada no Diário Oficial de 25/1/2016.

